

U. a. 1/100
Dubey
INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

Estradas de Ferro do Brasil

RELATIVA AOS ANOS

DE

1932

E

1933 (em parte)

(TOMO XXXV)



Pede-se permuta

Please exchange

Echangez S. V. P.

INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
RUA BARÃO DE TEFÉ, 7
RIO DE JANEIRO - BRASIL



INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

Estradas de Ferro do Brasil

RELATIVA AOS ANOS

DE

1932

E

1933 (em parte)

(TOMO XXXV)



Pede-se permuta

Please exchange Echangez S. V. P.

INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
RUA BARÃO DE TEFÉ, 7
RIO DE JANEIRO - BRASIL

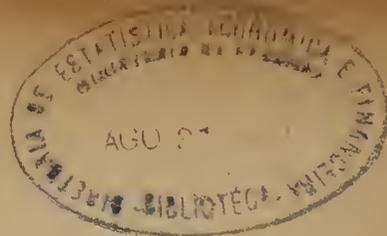
Pede-se aos diretores de estradas, que aqui figuram, a fineza de nos indicarem as falhas que, por ventura, encontrem no presente trabalho

1111
2.79
1111

15365 5 12 48

ESTATISTICA DE
1932 E 1933 (em parte)

INDICE



	PAGINAS
Introdução	9 a 15
Quadro n. 1 — Quilometragem ferroviaria do Brasil, em 31—12—1933	16 a 37
« « 2 — Extensão das linhas em trafego, por Estados, em 31—12—1933	38 a 47
Resumo do quadro n. 2	48
Quadro n. 3 — Densidade ferroviaria do Brasil, em 31—12—1933	49
« « 3-A — Desenvolvimento da rêde ferroviaria do Brasil—de 1854 a 1933	50 a 51
« « 4 — Extensões e condições tecnicas das estradas de ferro de serventia pu- blica, em trafego em 31—12—1932	52 a 57
« « 5 — Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1932)	58 e 59
« « 6 — Extensões inauguradas durante o ano de 1932	60
« « 7 — Concessões e contratos federais (vigentes) de estradas de ferro	61 a 65
« « 8 — Estações, situação, altitude e data de inauguração	66 a 148
« « 9 — Locomotivas existentes em 31—12—1932	149 a 155
« « 10 — Carros de passageiros existentes em 31—12—1932	156 a 159
« « 11 — Outros carros ou vagões existentes em 31—12—1932	160 a 165
« « 12 — Percurso dos trens e das locomotivas	166 a 169
« « 13 — Percurso dos veículos	170 a 173
« « 14 — Percurso das capacidades e do peso morto dos veículos.	174 a 177
« « 15 — Consumo de combustiveis e lubrificantes	178 a 181
« « 16 — Passageiros transportados	182 a 185
« « 17 — Bagagens, encomendas e animais	186 a 189
« « 18 — Detalhe do movimento de passageiros, animais e telegramas	190 a 193
« « 19 — Mercadorias transportadas	193 a 203
« « 20 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias	204 a 207
« « 21 — Reccitas totais	208 a 211
« « 22 — Reccitas médias	212 a 215
« « 23 — Despezas totais	216 a 219
« « 23-A — Despezas totais	220 e 221
« « 24 — Despezas médias	222 a 225
« « 25 — Resultados do trafego	226 e 227
« « 26 — Principais dados estatisticos relativos a dous anos cónsecutivos	228 a 231
« « 27 — Principais dados estatisticos de dous anos consecutivos	232 a 235
« « 28 — Resultados do trafego no quinquenio 1929—1933	236 a 241
« « 29 — Custo e cãpital das emprezas ferroviarias em 31—12—1932	242 a 247
« « 30 — Garantia de juros pela União em 1932—(Periodos positivo e de reembolso)	248 a 251
« « 31 — Despezas de pessoal e relações diversas.	252 a 255
« « 32 — Numero médio, mensal de empregados	256 a 259
« « 33 — Quantidade de material substituido na Via Permanente	260 e 261
« « 34 — Acidentes durante o ano	262 e 263
Legislação até 31—12—1933	- 1 a 26
Errata	1 a 4

Índice alfabético das Estradas com os respectivos números de ordem dos quadros ns. 1, 2 e 4

Denominação das estradas	Número de ordem do		
	Quadro n. 1	Quadro n. 2	Quadro n. 4
Araraquára (E. F.)	15	15	15
Barreiros a Sertãozinho (E. F.)	39	—	—
Bragança (E. F. de)	32	23	17
Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. (E. F. Quaraim a S. Borja)	37	26	33
Campos do Jordão (E. F.)	51	38	—
Cantareira (Tramway da)	50	37	—
Central do Brasil (E. F.)	1	1	2
Central do Piauí (E. F.)	18	18	19
Central do Rio Grande do Norte (E. F.)	21	20	22
Companhia Ferroviária Este Brasileiro	13	13	13
Companhia Melhoramentos de Monte Alto	64	50	—
Corcovado (E. F.)	40	28	26
Coroatá a Tocantins (E. F.)	17	—	—
Dilermando a São Luiz e Ramal de São Borja (E. F. de)	30	—	—
D. Tereza Cristina (E. F. de)	35	25	32
Dourado (E. F. do)	62	48	—
Fazenda Dumont (E. F.)	70	53	30
Gandarela (E. F. de)	42	—	—
Goiás (E. F. de)	23	21	28
Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.	3	3	1
Ihêos a Conquista (E. F.)	53	40	25
Itapemirim (E. F. de)	45	33	—
Itararé a Fatura (E. F. de)	65	—	—
Itatibense (E. F. de)	61	47	—
Itaúnas (E. F. de)	49	—	—
Jaboticabal (E. F.)	68	51	—
Jacuí (E. F. de)	36	56	—
Leopoldina Ry. Co. Ltd.	8	8	3
Machadense (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/21	4/21	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	31	22	16
Maricá (E. F.)	38	27	27
Mogiana (Companhia Mogiana de E. F.)	9	9	7
Monte Alegre (E. F.)	—	—	—
Morro Velho (E. F.)	55	41	—
Mossoró (E. F.)	52	39	21
Mossoró (E. F.) (Prolongamento)	20	—	—
Nazaré (E. F.)	43	31	23
Nazaré a Salinas de Margarida (E. F. de)	54	—	—
Noroeste do Brasil (E. F.)	2	2	9
Noroeste do Paraná (E. F.)	—	—	—
Norte de São Paulo (Vide Araraquára)	15	15	15
Norte do Paraná (E. F.)	71	54	34
Oeste de Minas (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/1	4/1	4
Oeste de São Paulo (E. F.)	67	—	—
Oeste do Paraná (E. F.)	73	—	—
Palmares a Conceição do Arroio (E. F. de)	75	57	—
Paracatú (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/6	4/13	—
Paulista (Companhia Paulista de E. F.)	11	11	6
Perús-Pirapóra (E. F.)	69	52	—
Petrolina a Terceira (E. F.)	19	19	20
Piquete a Itajubá (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/25	4/27	—
Porto Alegre a Tristeza (E. F.)	74	55	—
Prolongamento da E. F. Alegrete a Quaraim	28	—	—
Prolongamento da E. F. Basílio a Jaguarão	—	—	—
Prolongamento da E. F. Cruz Alta a Porto Lueena	26	—	—
Prolongamento da E. F. S. Sebastião a Sant'Ana do Livramento	29	—	—
Quaraim a S. Borja (E. F.) (Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd.)	37	26	33
Ramal Ferreo Campineiro	63	49	—
Recife a Pedras de Fogo (E. F. de)	22	—	—
Rêde Mineira de Viação	4	4	4
Rêde Viação Baiana (Vide Comp. Ferroviária Este Brasileiro)	13	13	13
Rêde Viação Cearense	12	12	12
Rêde Sul Mineira (Rêde Mineira de Viação)	4/17	4/16	4
Rezende a Boaina (E. F.)	41	29	—
Rio do Ouro (E. F.) (Incorporada a E. F. Central do Brasil)	1/33	1/14	—
Santa Catarina (E. F.)	34	24	31
Santo Amaro (E. F.)	44	32	24
Santos a S. Antonio do Juquiá (E. F.) (Vide Sorocabana)	10/23	—	—

Denominação das estradas	Numero de ordem do		
	Quadro n. 1	Quadro n. 2	Quadro n. 4
São Luiz-Terezina (E. F.)	16	17	18
São Mateus (E. F. de)	47	35	—
São Paulo-Goiás (E. F.)	56	42	—
São Paulo-Minas (E. F.)	58	44	—
São Paulo-Paraná (E. F.)	59	45	29
São Paulo Ry. Co. Ltd.	7	7	5
São Paulo-Rio Grande (Comp. E. F.)	6	6	10
São Pedro a Pelotas (E. F.)	27	—	—
Sorocabana (E. F.)	10	10	8
Southern São Paulo Ry. (Vide Santos a Santo Antonio do Juquiá) (Incorporada á E. F. Sorocabana)	10/23	—	—
Terezopolis (E. F.) (Incorporada á E. F. Central do Brasil)	1/37	1/37	—
Tocantins (E. F.)	33	16	—
Trespontana (E. F.) (Incorporada á Rêde Mincira de Viação)	4/26	4/25	—
Uberaba a Vila Platina (E. F. de)	25	—	—
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5	5	11
Vitoria a Minas (E. F.)	14	14	14

INTRODUÇÃO

Comquanto o primeiro trecho de estrada de ferro no nosso paiz tenha sido inaugurado em 30 de abril de 1854, os dados estatísticos ferroviarios eram organizados, até 1897, á feição de cada estrada e publicados no relatorio anual do Ministerio da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, atualmente denominado Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Em obediencia ao art. 36 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que tornou obrigatória a organização de estatísticas completas do trafego sobre moldes uniformes em todas as vias ferreas de propriedade ou de concessão federal, foram organizados os dados referentes ao ano de 1898, editado em 1900 pela Imprensa Nacional sob o titulo "Estatística das Estradas de Ferro da União e Concedidas pela União — em 31 de dezembro de 1898".

De então para cá tem sido editada regularmente a estatística correspondente a cada ano, modificando-se aquelle titulo em 1899 para "Estatística das Estradas de Ferro da União e das Fiscalizadas pela União", e em 1920 para "Estatística das Estradas de Ferro do Brasil", que ainda conserva e que encerra um programa ainda incompletamente alcançado, mas para cuja realização se envidam os melhores esforços.

Algumas das colunas e capitulos dos quadros que se vão seguir ainda conservam este caráter de programa em via de realização. Tais as casas correspondentes ás linhas de bondes e congêneres (tramway), á viação ferrea de serventia particular, ás extensões das segundas, terceiras, etc., vias das estradas de ferro, propriamente tais (estradas de ferro de serventia publica), ás extensões dos desvios e linhas de serviço, etc. Ha generalidade nos dados, desde já sómente nos tres primeiros quadros, que, além disso, abrangem, como o quadro 28 e a parte referente á Legislação, o periodo de tempo que vem até 31 de dezembro de 1933, enquanto que todos os outros quadros são relativos ao ano anterior, de 1932.

1 — CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA E SEGUNDO O REGIMEN

Vias Ferreas de serventia publica	Estradas de ferro propriamente ditas	De propriedade publica	da União	{	administradas pela União.	{	a Estados.
					arrendadas		a particulares.
			de Estados.	{	administradas pelo Estado.	{	
					arrendadas.		
de Municipios.	{	administradas pelo Municipio.	{				
		arrendadas.					
Concedidas ou fiscalizadas (1)	{	pela União.	{	que recebem juro garantidos ou subvenção.			
		por Estado.		que se acham no periodo de reembolso.			
		por Municipio.		que não se acham em nenhum dos dous casos supra.			

Linhas de bondes e congêneres.

Vias ferreas de serventia particular.

(1) Quando houver dupla fiscalização (federal e estadual, por exemplo), considera-se apenas aquella de que dependem as tarifas.

II — CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

É o Brasil dividido em 4 grandes regiões caracterizadas pela maior ou menor densidade ferroviária, *índice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento economico.*

DENOMINAÇÃO	DELIMITAÇÃO
Região Norte.	Abrange as bacias dos rios Amazonas e Parnaíba, assim como as dos rios entre elas existentes, com excepção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralelo de 15° e da pequena parte da bacia do Parnaíba que pertence ao Estado do Ceará. Nesta região, pauperrima em vias ferreas e quasi toda rica em rios navegaveis, estão comprehendidos: o Territorio do Acre; os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quasi todo o Piauí, e a parte Norte de Goiás e Mato Grosso.
Região Nordéste	É limitada, a Oeste, pela precedente e pelo divisor de aguas entre o Tocantins e o S. Francisco, até o citado paralelo de 15°; ao Sul, por esse paralelo. Compreende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; quasi todo o Estado da Baía e uma pequena zona do extremo setentrional de Minas Gerais.
Região Suéste	É limitada ao Norte pelo mencionado paralelo de 15°; ao Sul pela fronteira setentrional do Estado do Paraná. Esta região, a mais rica em vias ferreas e servida pelos dois portos mais importantes da Republica, abrange: o Distrito Federal; os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo; quasi todo o de Minas Gerais e a parte meridional dos Estados da Baía, Goiás e Mato Grosso.
Região Sul	É limitada ao Norte, pela precedente. Abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

III -- CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Considerando-se aqui apenas as estradas de serventia publica, denomina-se de 1ª, 2ª ou 3ª categoria a que tem renda bruta annual, respectivamente:

SUPERIOR A 20.000 CONTOS DE RÉIS;

ENTRE 20.000 e 5.000 CONTOS DE RÉIS;

INFERIOR A 5.000 CONTOS DE RÉIS.

São atualmente 11 as empresas de 1ª categoria, 4 as de 2ª e 42 as de 3ª:

Empresas de 1ª categoria	REGIÃO
1) E. F. Central do Brasil	Suéste
2) The S. Paulo Railway Co. Ltd.	«
3) The Leopoldina Railway Co. Ltd.	«
4) Rede Mineira de Viação	«
5) Companhia Paulista de Estradas de Ferro	«
6) E. F. Sorocabana	«
7) Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	«
8) E. F. Noroéste do Brasil	«
9) Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	Sul
10) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.	Nordéste
11) Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	Sul

Empresas de 2ª categoria	REGIÃO
1) Companhia Ferroviaria Éste Brasileiro	Nordéste
2) Rede de Viação Cearense	«
3) E. F. Victoria a Minas	Suéste
4) E. F. Norte de São Paulo (Araraquára)	«

Empresas de 3ª categoria

Região Norte: — E. F. Madeira-Mamoré, E. F. Tocantins, E. F. Bragança, E. F. S. Luiz a Terezina, E. F. Central do Piauí. Total: 5.

Região Nordeste: — E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. Petrolina a Terezina, E. F. de Nazaré, E. F. de Santo Amaro, E. F. de Ilhéos a Conquista. Total: 6.

Região Suéste: — E. F. de Itapemirim, E. F. de São Mateus, E. F. do Litoral, E. F. Benevente-Alfredo Chaves, E. F. do Corcovado, E. F. de Maricá, E. F. de Rezende a Bocaina, E. F. do Morro Velho, E. F. de Goiás, E. F. do Dourado, E. F. S. Paulo-Goiás, E. F. Morro Agudo, E. F. S. Paulo-Minas, E. F. Itabense, Ramal Ferreo Campineiro, Tramway da Cantareira, E. F. Campos do Jordão, E. F. de Monte Alto, E. F. de Jaboticabal, E. F. Perús-Pirapóra, E. F. Fazenda Dumont, E. F. S. Paulo-Paraná, E. F. Barra Bonita. Total: 23.

Região Sul: — E. F. Norte do Paraná, E. F. D. Tereza Cristina, E. F. Santa Catarina, E. F. Mate Laranjeira, E. F. Quarahim a S. Borja, E. F. de Porto Alegre a Tristeza, E. F. Palmars a Conceição do Arroio, E. F. do Jacuí. Total: 8

Consideraremos ainda, acessoriamente, o repartimento da Rêde de Viação Ferrea Nacional, segundo as diversas bitolas, denominando: *bitola corre-de* a de 1m,00; *bitola larga* a de mais de 1m,00; *bitola estreita* a de menos de 1m,00. Contrariamente ao que se fazia até aqui, não consideraremos em separado a bitola mixta, aliás variavel segundo as composições; as extensões desta natureza serão computadas como da bitola mais larga das que entram na combinação, organisando-se um quadro para — *trilho intermed'ario*, onde figurará a extensão deste com indicação da menor bitola a que corresponde.

Os seguintes diagramas traduzem a marcha do desenvolvimento quilometrico, da nossa Viação Ferrea desde o seu inicio, em 1854, quando inauguramos os nossos primeiros 14km,500 da E. F. Mauá, até 31 de dezembro de 1933, quando apuramos 33.054km,993, de vias ferreas, sem incluir as linhas de bondes nem as estradas de serventia particular.

O coeficiente médio, anual, de expansão quilometrica da nossa rêde ferroviária foi, até a ultima data considerada, de 413km,167: superior ao acrescimo real obtido durante o ano de 1933, que foi de 82km,313, como se demonstra a seguir:

**Acrescimo verificado durante o ano de 1933 na
Viação Ferrea do Brasil**

Estradas	Trechos inaugurados	Extensões a suprimir	Extensões a acrescentar	Localidades extremas
	Quilometro			
E. F. Central do Brasil	(6,903)	—	—	—
Variante do Poá a 5ª Parada	6,903	—	—	—
E. F. Noroeste do Brasil	(8,779)	—	—	—
Variante de Araçatuba-Jupiá	8,779	—	—	Valparaíso e Aguapeí
Great Wester of Brasil Ry. Co. Ltd.	(27,866)	—	—	—
Linha de Recife a Rio Branco	13,386	—	—	Pinto Ribeiro e Alagôa de Baixo
Linha de Lourenço de Albuquerque a Quebrangulo	14,480	—	—	Anum e Palmeira dos Indios
E. F. Sorocabana	—	—	(x) 0,402	—
Rêde de Viação Cearense	(25,712)	—	—	—
Linha de Fortaleza a Itapipôca	26,712	—	—	Croatá e Riacho da Sela
E. F. Central do Piauí	—	(x) 3,799	—	—
E. F. Santa Catarina	(14,000)	—	—	—
Lontras a Barra do Rio Trombudo . . .	7,600	—	—	Lontras e Matador
« « « « « « «	6,400	—	—	Matador e Rio do Sul
E. F. S. Paulo-Paraná	—	—	1,450	—
Somas	84,260	3,799	1,852	

Acrescimo real — 82km,313.

(x) Retificação da extensão.

A Extensão total em trafego, acima considerada, assim se distribue:

Em 31 - 12 - 1933

A) Segundo as bitolas:

Bitola corrente	28.995,170
Bitola larga (1m,60).	2.616,162
Bitola estreita.	1.443,661 = (733km,462 de 0m,76) + (702km,199 de 0m,60) + (8km,000 de 0m,66).
	<hr/> 33.054,993

Havia, além disso, 125km,934 de trilho intermediario, dos quais 103km,859 intercalados na bitola de 1m,60 para fazer bitola de 1m,00; 14km,375, formando bitolas de 1m,00 e 0m,76 e 7km,700 formando bitola de 1m,00 e 1m,44.

B) Segundo a classificação especifica:

{ Federais 24.615km,167 (74,47 %)	{ Pertencentes á União 19.786km,198 (59,86 %)	{ administradas pela União 7.278km,014 (22,02 %)	{ a Estados 6.970km,564 (21,09 %)
{ Estaduais 8.439km,826 (25,53 %)	{ Concedidas pela União 4.828km,969 (14,61 %)	{ que têm garantia de juros 2.050km,193 (6,20 %)	{ que não têm garantia de juros 2.778km,776 (8,41 %)
{ Concedidas ou fiscalizadas por Estados 6.333km,369 (19,16 %)			

Extensão em trafego em 31 de dez. de 1932: 33.054km,993 (100 %).

C) Segundo a classificação regional:

Em 31 - 12 - 1933

Estradas de ferro de serventia publica	Quilometro					Brasil	
	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Totais	Percentagens	
Pertencentes á União	1.338,732	5.376,230	9.212,890	3.858,346	19.786,198	59,86 %	
De concessão federal com garantia.	—	—	654,248	1.395,945	2.050,193	6,20 %	
De concessão federal sem garantia.	—	—	2.603,179	175,597	2.778,776	8,41 %	
Pertencentes a Estados	—	374,863	1.731,594	—	2.106,457	6,37 %	
De concessão estadual (incluidas as de concessão federal em que o Estado resolve sobre as tarifas e fiscalisa)	—	139,440	6.010,509	183,420	6.333,369	19,16 %	
Regiões.	1.338,732	5.890,533	20.212,420	5.613,308	33.054,993	100 %	
	4,05 %	17,82 %	61,15 %	16,98 %	100 %	—	

D) Segundo a classificação economica:

Em 31 - 12 - 1933

Estradas ou rêsdes	Administradas pela União		Da União, arrendadas		Parte da União arrendada; parte de concessão		De propriedade dos Estados		De propriedade dos Estados em que uma parte é de concessão e fiscalização federal		Concedidas a particulares		Totais			
	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.		
	a Estados		a particulares													
De 1ª categoria	(a) 2	4.442,745	(b) 2	6.492,664	(c) 1	1.744,488	(d) 1	2.016,555	—	(e) 1	2.046,296	(f) 4	6.766,208	11	23.508,956	
De 2ª categoria	(g) 1	1.368,397	—	—	(h) 1	2.315,815	—	—	(i) 1	280,712	—	(j) 1	561,594	4	4.526,518	
De 3ª categoria	6	1.466,872	3	477,900	3	667,657	2	429,939	8	616,833	—	20	1.360,313	42	5.019,519	
De todas as categorias	9	7.278,014	5	6.970,564	5	4.727,960	3	2.446,494	9	897,545	1	2.046,296	25	8.688,120	57	33.054,993

NOTAS: —

(a) E. F. Central do Brasil; E. F. Noroeste do Brasil.

(b) Viação Ferrea do Rio Grande do Sul; Rêde Mineira de Viação.

(c) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.

(d) Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

(e) E. F. Sorocabana.

(f) The S. Paulo Ry. Co. Ltd.; The Leopoldina Ry. Co. Ltd.; Companhia Paulista de Estradas de Ferro; Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

(g) Rêde de Viação Cearense.

(h) Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

(i) E. F. Norte de S. Paulo (Antiga E. F. Araraquára).

(j) E. F. Vitória a Minas.

Extensão Ferroviária do Brasil em 31 de dezembro de 1933

E) Segundo a ordem geografica por estradas, rêsdes ou companhias (do Norte para o Sul)

	N.	EXTENSÃO km.
1 — E. F. Madeira-Mamoré	16ª	366,485
2 — « « Tocantins	35ª	82,430
3 — « « Bragança	18ª	291,870
4 — « « São Luiz a Terezina	14ª	450,652
5 — « « Central do Piauí	29ª	147,295
6 — Rêde de Viação Cearense	11ª	1.368,397
7 — E. F. de Mossoró	31ª	121,173
8 — « « Central do Rio Grande do Norte	24ª	236,391
9 — « « Petrolina a Terezina	27ª	164,300
10 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.	9ª	1.744,488
11 — Cia. Ferroviaria Êste Brasileiro	5ª	2.315,815
12 — E. F. Nazaré e ramal de Amargosa	19ª	286,513
13 — « « Santo Amaro	34ª	88,350
14 — « « Ilhéos a Conquista	33ª	101,750
15 — « « Vitoria a Minas	13ª	561,594
16 — « « Itapemirim	40ª	52,740
17 — « « do Litoral	55ª	13,605
18 — « « São Mateus	37ª	63,000
19 — « « Benevente a Alfredo Chaves	45ª	35,710
20 — « « Corcovado	57ª	3,813
21 — « « Maricá	30ª	130,472
22 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.	2ª	3.086,388
23 — E. F. Rezende a Bocaina	50ª	22,810
24 — « « Central do Brasil	3ª	3.088,638
25 — Rêde Mineira de Viação	1ª (a)	3.783,570
26 — E. F. Morro Velho	56ª	8,000
27 — « « de Goiás	15ª	384,751
28 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	8ª	1.966,016
29 — S. Paulo Railway Co. Ltd.	22ª	247,312
30 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro	10ª	1.466,492
31 — E. F. Sorocabana	6ª	2.046,296
32 — « « Noroeste do Brasil	12ª	1.354,107
33 — « « do Dourado	21ª	273,368
34 — « « S. Paulo-Goiás	28ª	148,882
35 — Cia. E. F. Morro Agudo	43ª	40,000
36 — E. F. S. Paulo-Minas	26ª	180,320
37 — « « S. Paulo-Paraná	25ª	184,500
38 — Cia. E. F. Barra Bonita	52ª	18,100
39 — E. F. Itatibense	51ª	20,120
40 — « « Norte de S. Paulo (Araraquára)	20ª	280,712
41 — Ramal Ferreo Campineiro	44ª	39,553
42 — Tramway da Cantareira	47ª	30,335
43 — E. F. Campos do Jordão	41ª	46,580
44 — Cia. Melhoramentos de Monte Alto	46ª	31,350
45 — E. F. Jaboticabal	48ª	27,200
46 — « « Perús-Pirapóra	54ª	16,000
47 — « « Fazenda Dumont	49ª	23,442
48 — « « S. Paulo-Rio Grandê	7ª	2.016,555
49 — « « Norte do Paraná	42ª	43,300
50 — « « D. Tereza Cristina e ramais	23ª	243,758
51 — « « Santa Catarina	32ª	103,600
52 — « « Mate-Laranjeira	36ª	68,000
53 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4ª	2.709,094
54 — E. F. Quaraim a S. Borja	17ª	299,467
55 — « « Porto Alegre a Tristeza	53ª	16,900
56 — « « do Jacuí	38ª	57,414
57 — « « de Palmares a Conceição do Arroio	39ª	55,220

33.054,993

(N.) — Ordem decrescente de extensão em trafego.

(a) — Inclusive a "Machadense", a "Trespontana" e o ramal de S. Gonçalo.

QUADRO

Quilometragem ferroviária do Bra

(São de 1ª categoria as empresas ferroviárias cuja renda bruta anual exceda de vinte mil contos de

a	b	c			d			e			f			g			h		
		Região Norte						Região Nordeste											
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados			
<p align="center">A - Estradas de 1ª categoria</p> <p align="center">I - Da União, por ela administradas</p>																			
1—	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	(Rêde de bitola larga: 1m,60)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1	D. Pedro II a Burnier	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
2	Barra do Pirai a S. Paulo (Norte).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
3	Ramal da Gambôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
4	« de Angra dos Reis.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
5	« « Austin	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
6	« « Paracambi.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7	« « Paraopeba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
8	« « Lima Duarte.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
9	« « Morro da Mina.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10	Linha Circular de Bangú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
11	« « do Matadouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12	« « de D. Clara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
13	« « « D. Pedro II	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14	Alfredo Maia a Triagem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
15	Burnier a Usina.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
16	Variante de Poá a 5ª Parada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	(Rêde de bitola corrente: 1m,00r	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17	Burnier a Montes Claros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
18	Triagem a Paraíba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
19	Ramal de Porto Novo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
20	« « Santa Barbara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
21	« « Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
22	« « Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
23	« « Piranga.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
24	« « Belo Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
25	« « Ouro Preto a Ponte Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
26	« « Deodoro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
27	« « Santa Rita de Jacutinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
28	« « Piquete	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
29	« « Barra Longa.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
30	« « Portela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
31	« « Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
32	Linha Circular da Pavuna.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
33	E. F. Rio do Ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
34	Francisco Sá a São Pedro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
35	Ramal de Xerem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
36	« « Tinguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
37	E. F. Terezopolis (2).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
2—	E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1	Baurú a Porto Esperança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
2	Variante de Araçatuba-Jupiá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
3	Ramal de Pirajuí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Total A — I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Piedade a Venda Nova. — (3) Ha 2ª via entre D. Pedro II e Barra do Dentro e Madureira: 5km.282. — (4) Deodoro a Mangaratiba. — (5) Bemfica a Lima Duarte. — (6) Bitola bro de 1922. — (9) Piedade a Varzea. — (10) Araçatuba-Aguapei.

NUM. 1

sil, em 31 de dezembro de 1933

réis; de 3ª aquelas cuja renda bruta anual não atinge a cinco mil contos de réis: de 2ª as demais)

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
3.088,638 (1.258,901)	94,914	403,997 (62,282)	—	—	—	3.088,638	94,914	403,997	— 1
(3) 497,931	—	—	—	—	—	—	—	—	2
389,919	—	—	—	—	—	—	—	—	3
1,008	—	—	—	—	—	—	—	—	4
(4) 81,185	—	62,282	—	—	—	—	—	—	5
12,568	—	—	—	—	—	—	—	—	6
5,216	—	—	—	—	—	—	—	—	7
162,096	—	—	—	—	—	—	—	—	8
(5) 51,095	—	—	—	—	—	—	—	—	9
7,320	—	—	—	—	—	—	—	—	10
2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	11
3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	13
0,534	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(6) 4,379	—	—	—	—	—	—	—	—	15
(6) 5,713	—	—	—	—	—	—	—	—	16
32,592	—	—	—	—	—	—	—	—	17
(1.829,737)	(94,914)	(341,715)	—	—	—	—	—	—	18
617,932	—	—	—	—	—	—	—	—	19
161,558	—	—	—	—	—	—	—	—	20
63,771	—	—	—	—	—	—	—	—	21
76,312	94,914	—	—	—	—	—	—	—	22
(7) 155,698	—	318,943	—	—	—	—	—	—	23
(8) 147,516	—	—	—	—	—	—	—	—	24
56,977	—	—	—	—	—	—	—	—	25
14,343	—	—	—	—	—	—	—	—	26
139,501	—	—	—	—	—	—	—	—	27
3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	28
100,793	—	—	—	—	—	—	—	—	29
17,250	—	—	—	—	—	—	—	—	30
59,849	—	—	—	—	—	—	—	—	31
42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	32
26,678	—	—	—	—	—	—	—	—	33
4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	34
104,191	—	—	—	—	—	—	—	—	35
59,730	—	—	—	—	—	—	—	—	36
32,146	—	—	—	—	—	—	—	—	37
12,315	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(9) 37,347	—	22,772	—	—	—	—	—	—	—
1.354,107	28,000	79,000	—	—	—	1.354,107	28,000	79,000	— 2
1.272,236	—	—	—	—	—	—	—	—	1
(10) 71,730	28,000	79,000	—	—	—	—	—	—	2
10,141	—	—	—	—	—	—	—	—	3
4.442,745	122,914	482,997	—	—	—	4.442,745	122,914	482,997	

Pirai: 108km,222; 3ª e 4ª vias entre D. Pedro II e Deodoro: 16km,757; 5ª e 6ª vias entre Engenho de mixta de 1m,60 e 1m,00. — (7) Corinto (Curralinho) a Independencia. — (8) Dec. 13.844, de 14 de novem-

a	b	Região Norte			Região Nordeste		
		c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em tráfego	em	com estudos	em tráfego	em	com estudos
		(1)	construção	aprovados	(1)	construção	aprovados
II - Da União, arrendada							
3-	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	1,744,488	16,670	766,814
1	(Rêde Norte)	—	—	—	(648,341)	(16 670)	(512,414)
2	Brum (Recife) a Natal	—	—	—	418,781	—	—
3	Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro	—	—	—	(6) 36,544	16,670	19,612
4	« « Itabaiana a Campina Grande	—	—	—	81,269	—	—
5	« « Entroncamento ao Molhe	—	—	—	50,198	—	—
6	Mulungú a A. Grande (ramal)	—	—	—	23,115	—	367,402
7	Ramal de Itamatai a Picuí	—	—	—	(7) 38,434	—	125,400
8	(Rêde Oeste)	—	—	—	(346,102)	—	(125,800)
9	Central (Recife) a Rio Branco	—	—	—	(8) 329,911	—	125,800
10	Ramal de Tigipiô a Camaragibe	—	—	—	9,968	—	—
11	« « Areias a Boa Viagem	—	—	—	6,223	—	—
12	(Rêde Sul)	—	—	—	(634,909)	—	(128,600)
13	Cinco Pontas (Recife) a Jaraguá	—	—	—	350,220	—	—
14	Ramal de Ribeirão a Barreiros	—	—	—	58,344	—	—
15	« « Ribeirão a Cortez	—	—	—	28,657	—	—
16	« « Glicerio a Garanhuns	—	—	—	56,427	—	—
17	« « Lourenço de Albuquerque a Quebrangulo	—	—	—	(9) 141,261	—	128,600
18	(E. F. Paulo Alonso)	—	—	—	(115,136)	—	—
19	Piranhas a Jatobá	—	—	—	115,136	—	—
4-	Rêde Mineira de Viação (2)	—	—	—	—	—	—
1	Linha Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—
2	(Rêde de bitola corrente)	—	—	—	—	—	—
3	Angra dos Reis ao Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—
4	Ramal de Patrocínio a Catalão	—	—	—	—	—	—
5	« « Gãrcas a Belo Horizonte	—	—	—	—	—	—
6	« « Bom Jardim	—	—	—	—	—	—
7	Linha de Paracatú	—	—	—	—	—	—
8	« « Contagem	—	—	—	—	—	—
9	« « S. Pedro de Alcântara	—	—	—	—	—	—
9	(Rêde de bitola estreita: 0m.76)	—	—	—	—	—	—
10	Sítio a Parapeba	—	—	—	—	—	—
11	Ramal de Campolide a Barbacena	—	—	—	—	—	—
12	« « Aguas Santas	—	—	—	—	—	—
13	« « Ribeirão Vermelho	—	—	—	—	—	—
14	« « Itapetereica	—	—	—	—	—	—
15	« « Claudio	—	—	—	—	—	—
16	« « Pitangui	—	—	—	—	—	—
17	« « Abaeté	—	—	—	—	—	—
17	Linha Sul de Minas	—	—	—	—	—	—
18	Cruzeiro a Tuuti	—	—	—	—	—	—
18	Ramal de São Gonçalo (3)	—	—	—	—	—	—
19	« « Campanha	—	—	—	—	—	—
20	« « Alfenas	—	—	—	—	—	—
21	Alfenas a Machado (E. F. Machadense) (4)	—	—	—	—	—	—
22	Passa Tres ao Rio Elentério	—	—	—	—	—	—
23	Tres Corações a Lavras	—	—	—	—	—	—
24	Ramal de Piranguinho a Paraizópolis	—	—	—	—	—	—
25	« « Itajubá a Soledade de Itajubá	—	—	—	—	—	—
26	« « Espera a Tres Pontas (E. F. Trespontana) (5)	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Arrendada ao Estado de Minas Gerais. — (3) Foi incorporado, pertence a rado, pertence a uma Companhia particular. — (6) Floresta dos Leões-Lagôa Comprida. — (7) Itamatai a dos Reis a Patrocínio. — (11) Campanha a S. Gonçalo.

num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			
Extensão									Numero de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
—	—	—	—	—	—	1.744,488	16,670	766,814	— 3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
3.783,570	17,000	243,566	—	—	—	3.783,570	17,000	243,566	— 4
(2.459,649)	(17,000)	(243,566)	—	—	—	—	—	—	1
(1.726,187)	—	(162,417)	—	—	—	—	—	—	2
(10) 900,098	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	162,417	—	—	—	—	—	—	4
297,862	—	—	—	—	—	—	—	—	5
12,338	—	—	—	—	—	—	—	—	6
237,945	—	—	—	—	—	—	—	—	7
3,104	—	—	—	—	—	—	—	—	8
274,840	—	—	—	—	—	—	—	—	9
(733,462)	—	(81,149)	—	—	—	—	—	—	10
601,800	—	—	—	—	—	—	—	—	11
10,500	—	—	—	—	—	—	—	—	12
11,805	—	—	—	—	—	—	—	—	13
43,300	—	49,629	—	—	—	—	—	—	14
35,421	—	—	—	—	—	—	—	—	15
26,194	—	—	—	—	—	—	—	—	16
4,442	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	31,520	—	—	—	—	—	—	18
(1.323,921)	—	—	—	—	—	—	—	—	19
360,435	—	—	—	—	—	—	—	—	20
(11) 31,370	—	—	—	—	—	—	—	—	21
85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	22
7,578	—	—	—	—	—	—	—	—	23
40,507	—	—	—	—	—	—	—	—	24
595,341	—	—	—	—	—	—	—	—	25
95,022	—	—	—	—	—	—	—	—	26
51,998	—	—	—	—	—	—	—	—	27
35,700	—	—	—	—	—	—	—	—	28
20,000	—	—	—	—	—	—	—	—	29

uma Companhia particular. — (4) Foi incorporada, pertence ao Governo do Estado. — (5) Foi incorporada Bananeiras. — (8) Recife a Pinto Ribeiro. — (9) L. de Albuquerque a Palmeira dos Índios. — (10) Angra

a	b	Região Norte		Região Nordeste			
		e	d	e	f	g	h
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados
	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões						
5—	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (2)	—	—	—	—	—	—
1	Porto Alegre a Uruguaiana	—	—	—	—	—	—
2	Ramal do Rio dos Sinos	—	—	—	—	—	—
3	« de Montenegro a Caxias	—	—	—	—	—	—
4	« « Ligação a Margem do Taquari	—	—	—	—	—	—
5	« « Cuto a Santa Cruz	—	—	—	—	—	—
6	« « Paredão	—	—	—	—	—	—
7	« « Sta. Maria a Marcelino Ramos	—	—	—	—	—	—
8	« « Cacequi a Rio Grande	—	—	—	—	—	—
9	« « Entroncamento a Livramento	—	—	—	—	—	—
10	« « Basilio a Jaguarão	—	—	—	—	—	—
11	« « D. Pedrito	—	—	—	—	—	—
12	« « Alegrete a Quaraí	—	—	—	—	—	—
13	« « Pelotas Fluvial	—	—	—	—	—	—
14	« da Costa do Mar	—	—	—	—	—	—
15	« de Cruz Alta a Porto Lucena	—	—	—	—	—	—
16	« « Dilermando a Jaguarí	—	—	—	—	—	—
17	« « Carlos Barbosa a Alfredo	—	—	—	—	—	—
18	Chaves (3)	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Taquara a Canelá (3)	—	—	—	—	—	—
	III - Parte da União arrendada ; parte de concessão federal, com e sem garantia						
6—	Cia. E. F. S. Paulo-Rio Grande	—	—	—	—	—	—
1	(Linhas arrendadas)	—	—	—	—	—	—
2	E. F. do Paraná	—	—	—	—	—	—
3	{ Paranaguá a Ponta Grossa	—	—	—	—	—	—
4	{ Ramal de Serrinha a Rio Negro	—	—	—	—	—	—
5	{ « « Morretes a Antonina	—	—	—	—	—	—
6	Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe (4)	—	—	—	—	—	—
7	Ramal do Paranápanema (5)	—	—	—	—	—	—
8	(Linhas garantidas)	—	—	—	—	—	—
9	Itararé ao Rio Uruguai (6)	—	—	—	—	—	—
10	Serrinha a Nova Restinga (6)	—	—	—	—	—	—
11	S. Francisco a Porto União (6)	—	—	—	—	—	—
12	Ramal de Canoinhas (7)	—	—	—	—	—	—
13	(Linhas não garantidas)	—	—	—	—	—	—
14	Porto União a Fóz do Iguassú	—	—	—	—	—	—
15	Ramal de Guarapuava (Ponta Grossa-Prudentópolis)	—	—	—	—	—	—
	Total A — Arrendadas	—	—	—	1.744.488	16.670	766.814
	IV - Parte de concessão federal, parte de concessão estadual						
7—	S. Paulo Railway Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiá, linha federal:						
	bitola de 1m,60	—	—	—	—	—	—
	Linhas estaduais: bitola corrente	—	—	—	—	—	—
1	Campos Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. — (3) Foram incorporados, está sendo construída com dinheiro do Tesouro Nacional. (Ver cláusula XXIII do contrato de 28-6-17). garantia de juros. — (7) Marcilio Dias a Canoinhas — Regimen especial — Construída por conta das contas, etc. (Decreto n. 19.207, de 9-5-1930). — (8) Cruz Alta a Giruá. — (9) Carlos Barbosa a Bento Braz a Artur Bernardes. — (12) Jaguariava a Jacarésinho. — (13) Paralisada. — (14) A Concessão cada

num. l

Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão			Extensão			Extensão			
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilômetro									
—	—	—	2.709,094	50,781	142,919	2.709,094	50,781	142,919	— 5
—	—	—	764,971	—	—	—	—	—	1
—	—	—	53,012	—	—	—	—	—	2
—	—	—	116,592	—	—	—	—	—	3
—	—	—	2,108	—	—	—	—	—	4
—	—	—	30,311	—	—	—	—	—	5
—	—	—	3,292	4,781	—	—	—	—	6
—	—	—	533,328	—	—	—	—	—	7
—	—	—	490,037	—	—	—	—	—	8
—	—	—	158,564	—	—	—	—	—	9
—	—	—	111,382	—	—	—	—	—	10
—	—	—	57,200	—	—	—	—	—	11
—	—	—	55,548	11,000	—	—	—	—	12
—	—	—	2,718	—	—	—	—	—	13
—	—	—	17,281	—	—	—	—	—	14
—	—	—	(8) 154,340	35,000	—	—	—	—	15
—	—	—	30,620	—	—	—	—	—	16
—	—	—	(9) 19,300	—	—	—	—	—	17
—	—	—	58,000	—	—	—	—	—	18
—	—	—	2.016,555	30,911	918,719	2.016,555	30,911	918,719	— 6
—	—	—	(620,610)	(30,911)	(48,732)	—	—	—	1
—	—	—	353,519	—	—	—	—	—	2
—	—	—	(10) 248,400	—	—	—	—	—	3
—	—	—	88,125	7,405	—	—	—	—	4
—	—	—	16,994	—	—	—	—	—	5
—	—	—	(11) 76,196	(13) 23,505	21,626	—	—	—	6
—	—	—	(12) 190,595	—	27,106	—	—	—	7
—	—	—	(1.395,945)	—	—	—	—	—	8
—	—	—	883,206	—	—	—	—	—	9
—	—	—	44,832	—	—	—	—	—	10
—	—	—	462,332	—	—	—	—	—	11
—	—	—	4,575	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	(13) 869,987	—	—	—	13
—	—	—	—	—	723,987	—	—	—	14
—	—	—	—	—	146,000	—	—	—	15
3.783,570	17,000	243,566	3.329,704	81,692	191,651	8.857,762	115,362	1.202,031	
247,312	—	—	—	—	—	247,312	—	—	— 7
(139,466)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(107,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,064	—	—	—	—	—	—	—	—	1
30,782	—	—	—	—	—	—	—	—	2

porém, pertencem ao Governo do Estado. — (4) Não é completo o regimen de arrendamento, mas a linha — (5) Ver clausula XXI a que se refere o decreto n. 16.259, de 12-12-1923. — (6) Está no periodo de taxas adicionais e incorporada á E. F. S. Francisco para os efeitos do tráfego, fiscalização, tomada de Gonçalves. — (10) Suprimiram-se 52km,977 da antiga linha de Serrinha, por Tamanduá. — (11) Wenceslau cou — (Decreto 19.913 de 24 de abril de 1931).

a	b	c			d			e			f			g			h		
		Região Norte									Região Nordeste								
		Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões																	
Número de ordem																			
	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
8—	Leopoldina Railway Co. Ltd.																		
1	(Linhas federais)																		
2	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama (r)																		
3	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itaperiú (g)																		
4	E. F. Central de Macaé (r)																		
5	Meio Barreto a Sumidouro (2)																		
6	E. F. de Carangola (r)																		
7	Campos a Porciúncula																		
8	Murundú a Santo Eduardo																		
9	Itaperuna a Patrocínio																		
10	E. F. do Norte (3)																		
11	Vitória a Divisa de Minas.																		
12	Ramal de Coutinho a Castelo																		
13	Capivari a Cabo Frio																		
14	Espera Feliz a Divisa																		
15	(Linhas fluminenses)																		
16	Niterói a Macuco																		
17	Ramal de Macaé																		
18	Cordeiro a Portela.																		
19	Inibetiba a Miracema																		
20	Conselheiro Paulino a Sumidouro (4)																		
21	Araruama a Triunfo																		
22	Ramal de Madalena																		
23	Campos a Santo Amaro																		
24	E. F. Campista																		
25	Campos a Atafona.																		
26	Martins Lage a Colomins																		
27	E. F. do Grão Pará																		
28	Mauá a S. José do Rio Preto																		
29	Areal a Piracema																		
30	Rosário a Porto das Caixas																		
31	(Linhas mineiras)																		
32	Porto Novo a Saúde (4)																		
33	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina (4)																		
34	Ponte Nova a S. Sebastião do Matipó (Raul Soares)																		
35	Prolong. de Raul Soares a Caratinga																		
36	Recreio a Manhuassú																		
37	Ramal de Pirapetinga																		
38	Cisneiros a Paraoquena.																		
39	Patrocínio a S. Paulo de Muriaé																		
40	Cataguazes a Mirai																		
41	Sereno a João Pinheiro.																		
42	Piracema a Ligação																		
43	Guarani a Pomba																		
44	Furtado de Campos a Juiz de Fora.																		
45	Sub-ramal de Mar de Espanha																		
9—	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.																		
	(Linhas federais)																		
1	Jaguára a Araguari (r)																		
2	Ribeirão Preto a Jaguára (r)																		
3	Ramal de Caldas (r)																		
4	Igarapava a Rodolfo Paixão.																		

(1) Cl. h do Q. 4. — (r) Está no período de reembolso de juros garantidos. — (g) Está no período Mauá a Entroncamento. — (4) Inclue-se nas linhas estaduais a linha de Conselheiro Paulino a Sumidouro, tarifas e os horários dependentes do Governo Estadual. — (5) Inaugurada a nova estação de Niterói em

num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Sudeste			Região Sul			Todas as regiões			
Extensão									Número de ordem
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
3.035,388	—	54,160	—	—	—	3.035,388	—	54,160	— 8
(818,043)	—	(54,160)	—	—	—	—	—	—	1
51,047	—	—	—	—	—	—	—	—	2
92,654	—	—	—	—	—	—	—	—	3
42,652	—	—	—	—	—	—	—	—	4
34,235	—	—	—	—	—	—	—	—	5
225,433	—	—	—	—	—	—	—	—	6
170,503	—	—	—	—	—	—	—	—	7
20,166	—	—	—	—	—	—	—	—	8
34,764	—	—	—	—	—	—	—	—	9
45,977	—	—	—	—	—	—	—	—	10
290,318	—	—	—	—	—	—	—	—	11
21,177	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	54,160	—	—	—	—	—	—	13
14,499	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(1.033,652)	—	—	—	—	—	—	—	—	15
(5) 180,253	—	—	—	—	—	—	—	—	16
146,543	—	—	—	—	—	—	—	—	17
77,925	—	—	—	—	—	—	—	—	18
241,823	—	—	—	—	—	—	—	—	19
57,622	—	—	—	—	—	—	—	—	20
40,498	—	—	—	—	—	—	—	—	21
27,230	—	—	—	—	—	—	—	—	22
38,349	—	—	—	—	—	—	—	—	23
52,733	—	—	—	—	—	—	—	—	24
39,270	—	—	—	—	—	—	—	—	25
13,463	—	—	—	—	—	—	—	—	26
130,767	—	—	—	—	—	—	—	—	27
91,591	—	—	—	—	—	—	—	—	28
39,176	—	—	—	—	—	—	—	—	29
39,907	—	—	—	—	—	—	—	—	30
(1.234,683)	—	—	—	—	—	—	—	—	31
375,218	—	—	—	—	—	—	—	—	32
12,643	—	—	—	—	—	—	—	—	33
90,744	—	—	—	—	—	—	—	—	34
98,302	—	—	—	—	—	—	—	—	35
266,378	—	—	—	—	—	—	—	—	36
31,233	—	—	—	—	—	—	—	—	37
17,739	—	—	—	—	—	—	—	—	38
18,129	—	—	—	—	—	—	—	—	39
35,250	—	—	—	—	—	—	—	—	40
12,631	—	—	—	—	—	—	—	—	41
156,705	—	—	—	—	—	—	—	—	42
27,385	—	—	—	—	—	—	—	—	43
66,699	—	—	—	—	—	—	—	—	44
25,562	—	—	—	—	—	—	—	—	45
1.966,016	9,000	176,124	—	—	—	1.966,016	9,000	176,124	— 9
(874,317)	—	(176,124)	—	—	—	—	—	—	1
281,118	—	—	—	—	—	—	—	—	2
192,000	—	—	—	—	—	—	—	—	3
76,137	—	—	—	—	—	—	—	—	4
47,763	—	—	—	—	—	—	—	—	4

positivo de garantia de juros. — (2) Parte do ramal de Samidouro. — (3) Da Capital Federal (Barão de que, como a de Porto Novo a Saúde e o ramal de Leopoldina, embora de concessão federal, tem as 20 de setembro de 1930, houve um aumento de 1km,584. — (r) Está no período de reembolso de juros.

a	b	Região Norte			Região Nordeste		
		e	d	e	f	g	h
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados
	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões						
5	Mogi-Mirim a Santos e ramal	—	—	—	—	—	—
6	Tuiuti a Passos	—	—	—	—	—	—
7	Guaxupé a Jacui	—	—	—	—	—	—
8	(Linhas Paulistas)	—	—	—	—	—	—
9	Campinas a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—
10	Ramal de Amparo	—	—	—	—	—	—
11	« « Socorro	—	—	—	—	—	—
12	« « Itapira	—	—	—	—	—	—
13	« « Pinhal	—	—	—	—	—	—
14	« « Vargem Grande	—	—	—	—	—	—
15	« « Mococa a Boiada	—	—	—	—	—	—
16	« « Guaxupé (x)	—	—	—	—	—	—
17	« « Santos Dumont a Cajurú	—	—	—	—	—	—
18	« « Sertãozinho a Ligação	—	—	—	—	—	—
19	« « Santa Rita do Paraíso	—	—	—	—	—	—
20	S. Simão a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—
21	Monteiros a Guataparã e Ligação	—	—	—	—	—	—
22	Ramal de Serra Negra (e)	—	—	—	—	—	—
23	« « Cravinhos (e)	—	—	—	—	—	—
24	Sub-ramal de Jandaia (e)	—	—	—	—	—	—
	V - De propriedade do Estado; sendo parte de concessão federal						
10 -	E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	—
1	(Linhas federais)	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Tibagi (Rubião Junior a Presidente Epitácio) (r)	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Itararé (Tatuí a Itararé) (r)	—	—	—	—	—	—
4	Prolongamento para Santos	—	—	—	—	—	—
5	(Linhas Paulistas)	—	—	—	—	—	—
6	S. Paulo a Rubião Junior	—	—	—	—	—	—
7	Ramal de Baurú (Rubião Junior a Baurú)	—	—	—	—	—	—
8	« « Itararé — S. Antonio — Tatuí	—	—	—	—	—	—
9	« « Tietê	—	—	—	—	—	—
10	« « Pirajá	—	—	—	—	—	—
11	« « Porto Martins	—	—	—	—	—	—
12	Sub-ramal de Araquã	—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Borçóbi (2)	—	—	—	—	—	—
14	Linha de Mairink a Santos — Direção Mairink-Santos	—	—	—	—	—	—
15	Secção Ituana: { Mairink a S. Pedro	—	—	—	—	—	—
16	{ Ramal de Jundiá	—	—	—	—	—	—
17	{ « João Alfredo	—	—	—	—	—	—
18	{ Francisco Quirino a Guanabara (Campinas)	—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Santa Cruz	—	—	—	—	—	—
20	« « Itatinga	—	—	—	—	—	—
21	Boituva a Porto Feliz	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Funiense (3)	—	—	—	—	—	—
23	Santos a Santo Antonio do Jujuiá (4)	—	—	—	—	—	—
24	Linha de Mairink a Santos (Direção Santos-Mairink)	—	—	—	—	—	—
	VI - De concessão estadual (5)						
11 -	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
1	(Réde de bitola larga: 1m,60)	—	—	—	—	—	—
2	Jundiá a Colombia (6)	—	—	—	—	—	—

(1) Cf. h do Q. 4. — (x) Inclusive o trecho Mineiro — Ver Q. 2. — (e) Bitola de 0m,60. — (r) Est. Botelho a Padua Sales. — Incorporada á E. F. Sorocabana em 1 de janeiro de 1925. — (4) Incorporada por um Estado, do qual dependem as tarifas e horarios. — (6) Linha dupla até o km. 44,042. Electrica (13km,17). — (7) Guaxupé a Biguatinga. — (8) Mairink a Caucaia. — (9) Samaritá (km. 20 da "Santos a

num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
—	—	152,480	—	—	—	—	—	—	5
247,851	—	—	—	—	—	—	—	—	6
(7) 29,438	—	23,635	—	—	—	—	—	—	7
(1.0) 1,699	(9,000)	—	—	—	—	—	—	—	8
316,000	9,000	—	—	—	—	—	—	—	9
48,019	—	—	—	—	—	—	—	—	10
31,630	—	—	—	—	—	—	—	—	11
50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	12
36,474	—	—	—	—	—	—	—	—	13
19,516	—	—	—	—	—	—	—	—	14
72,115	—	—	—	—	—	—	—	—	15
44,805	—	—	—	—	—	—	—	—	16
60,900	—	—	—	—	—	—	—	—	17
39,378	—	—	—	—	—	—	—	—	18
157,000	—	—	—	—	—	—	—	—	19
120,181	—	—	—	—	—	—	—	—	20
12,086	—	—	—	—	—	—	—	—	21
40,188	—	—	—	—	—	—	—	—	22
23,662	—	—	—	—	—	—	—	—	23
15,644	—	—	—	—	—	—	—	—	24
2,046,296	127,000	183,000	—	—	—	2,046,296	127,000	183,000	—10
(837,384)	—	(183,000)	—	—	—	—	—	—	1
587,703	—	—	—	—	—	—	—	—	2
249,681	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	183,000	—	—	—	—	—	—	4
(1.208,912)	(127,000)	—	—	—	—	—	—	—	5
302,859	—	—	—	—	—	—	—	—	6
121,901	—	—	—	—	—	—	—	—	7
18,575	—	—	—	—	—	—	—	—	8
8,218	—	—	—	—	—	—	—	—	9
25,843	—	—	—	—	—	—	—	—	10
30,177	—	—	—	—	—	—	—	—	11
7,107	—	—	—	—	—	—	—	—	12
19,412	—	—	—	—	—	—	—	—	13
(8) 31,040(*)	127,000	—	—	—	—	—	—	—	14
226,301	—	—	—	—	—	—	—	—	15
43,154	—	—	—	—	—	—	—	—	16
16,994	—	—	—	—	—	—	—	—	17
34,214	—	—	—	—	—	—	—	—	18
24,569	—	—	—	—	—	—	—	—	19
13,256	—	—	—	—	—	—	—	—	20
24,207	—	—	—	—	—	—	—	—	21
94,435	—	—	—	—	—	—	—	—	22
161,450	—	—	—	—	—	—	—	—	23
(9) 5,200	—	—	—	—	—	—	—	—	24
(1.466,492)	—	—	—	—	—	1,466,492	—	—	—11
(699,043)	—	—	—	—	—	—	—	—	1
506,635	—	—	—	—	—	—	—	—	2

no periodo de reembolso de juros garantidos. — (2) De Virgilio Rocha a Coronel Leite. — (3) Carlos á E. F. Sorocabana em 10 de agosto de 1923. — (5) Incluidas as de concessão federal que são fiscalizadas até Rincão: trilho intermediário formando bitola de 1m.00 entre Iturapina e Visconde do Rio Claro, Santo Antonio do Juquiá) a Estaleiro — (*) Caucaia a Estaleiro.

a	b	c			d			e			f			g			h		
		Região Norte						Região Nordeste											
		em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados												
	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões																		
3	Ramal de Descalvado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	« « Santa Veridiana a Baldeação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	« « Piracicaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	(Rêde de bitola corrente)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6	Ramal de Anapolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7	« « Jaú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	« « Agua Vermelha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	« « Ribeirão Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10	« « Agudos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	« « Baurú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	« « Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13	« « Pontal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	« « Terra Roxa (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	(Linhas de bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15	Ramal de Santa Rita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
16	« « Aurora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
I	Total A I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
II	Total das estradas da União, arrendadas, incluídas em A	—	—	—	—	—	—	—	1.744,488	—	—	16,670	—	—	—	—	—	766,814	
III	Total A, federais, garantidas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
IV	Total A, federais, em periodo de reembolso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
V	Total A, federais, sem garantia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
VI	Total A, de propriedade estadual	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
VII	Total A, de concessão estadual	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total-A	—	—	—	—	—	—	—	1.744,488	—	—	16,670	—	—	—	—	—	766,814	
	B - Estradas de 2ª categoria																		
	I - Da União, por ela administradas																		
12—	Rêde Cearense	—	—	—	—	—	—	—	1.368,397	—	—	171,792	—	—	—	—	—	595,995	
1	(E. F. Baturité)	—	—	—	—	—	—	—	(870,392)	—	—	(84,792)	—	—	—	—	—	(91,758)	
2	Fortaleza a Crato	—	—	—	—	—	—	—	599,109	—	—	13,000	—	—	—	—	—	—	
3	Ramal da Alfandega	—	—	—	—	—	—	—	2,900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	« de Maranguape	—	—	—	—	—	—	—	7,246	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	« « Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	(3) 2,716	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6	« « Patú	—	—	—	—	—	—	—	(3) 4,328	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7	« « Pedreira de S. Bento	—	—	—	—	—	—	—	(3) 4,700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	« « Orós	—	—	—	—	—	—	—	42,740	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	« « Icó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14,000	
10	« « Poço dos Paus	—	—	—	—	—	—	—	33,220	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	« « Macapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77,758	
12	« « Paiano a Patos	—	—	—	—	—	—	—	(4) 151,773	—	—	71,792	—	—	—	—	—	—	
13	Sub-ramal de S. João a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	—	21,660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	(E. F. de Sobral)	—	—	—	—	—	—	—	(394,393)	—	—	(20,000)	—	—	—	—	—	(248,017)	
15	De Camocim em direção a Crateús e Terezina	—	—	—	—	—	—	—	(5) 394,393	—	—	20,000	—	—	—	—	—	236,517	
16	De Terezina para Crateús	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11,500	
17	(Linhas de Ligação)	—	—	—	—	—	—	—	(103,612)	—	—	(67,000)	—	—	—	—	—	(256,220)	
18	Fortaleza a Itapipoca	—	—	—	—	—	—	—	(6) 99,812	—	—	39,000	—	—	—	—	—	39,000	
19	Ramal de Flores a Barra do Ceará	—	—	—	—	—	—	—	3,800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Sobral a Itapipoca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28,000	—	—	—	—	—	—	
21	Giráo a Crateús	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	217,220	

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Adquirida da "E. F. S. Paulo-Goiás" — escritura publica de 10 de agosto — (4) Paiano a Pombal. — (5) Camocim a Itapipoca. — (6) Fortaleza a Riacho da Sela. — (7) Dois Corregos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
106,808	—	—	—	—	—	—	—	—	3
40,374	—	—	—	—	—	—	—	—	4
45,206	—	—	—	—	—	—	—	—	5
(705,091)	—	—	—	—	—	—	—	—	6
55,422	—	—	—	—	—	—	—	—	7
110,798	—	—	—	—	—	—	—	—	8
62,976	—	—	—	—	—	—	—	—	9
40,071	—	—	—	—	—	—	—	—	10
(7) 233,640	—	—	—	—	—	—	—	—	11
38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	12
116,916	—	—	—	—	—	—	—	—	13
14,500	—	—	—	—	—	—	—	—	14
32,180	—	—	—	—	—	—	—	—	15
(62,358)	—	—	—	—	—	—	—	—	16
48,518	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,840	—	—	—	—	—	—	—	—	
4.442,745	122,914	482,997	—	—	—	4.442,745	122,914	482,997	I
3.783,570	17,000	243,566	3.329,704	81,692	191,651	8.857,762	115,362	1.202,031	II
92,654	—	—	1.395,945	—	—	1.488,599	—	—	III
1.705,771	—	—	—	—	—	1.705,771	—	—	IV
870,785	—	413,284	—	—	869,987	870,785	—	1.283,271	V
1.208,912	127,000	—	—	—	—	1.208,912	127,000	—	VI
4.934,382	9,000	—	—	—	—	4.934,382	9,000	—	VII
17.038,819	275,914	1.139,847	4.725,649	81.692	1.061,633	23.508,956	374,276	2.968,299	
—	—	—	—	—	—	1.368,397	171,792	595,995	—12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21

de 1927. — (3) Tráfego paralisado, bem como o de 1km,660, parte do sub-ramal de S. João a Cajazeiras. a Marília.

a	b	c		d		e		f		g		h								
		Região Norte						Região Nordeste												
		em tráfego (1)		em construção		com estudos aprovados		em tráfego (1)		em construção		com estudos aprovados								
Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões																				
II - Da União, arrendada																				
13—	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	—	—	—	—	—	—	1.779,171	(6) 239,310	1.388,867										
1	(E. F. S. Francisco e ramais)	—	—	—	—	—	—	1.081,577	(15,000)	(283,000)										
2	Baía a Joazeiro	—	—	—	—	—	—	578,130	—	—										
3	Ramal de Agua Comprida a Buranhem	—	—	—	—	—	—	51,865	—	—										
4	« « Alagoinhas a Propriá	—	—	—	—	—	—	429,903	—	—										
5	« « Murta a Capela	—	—	—	—	—	—	11,893	—	—										
6	« « Cajuciro a Cipó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	102,600									
7	« « Morro do Chapéo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83,400									
8	« « Uúnga a Campo Formoso	—	—	—	—	—	—	9,788	—	—	—									
9	« « Irará a Feira de Sant'Ana	—	—	—	—	—	—	—	—	10,000	62,000									
10	« « Jacú a Alagoinhas	—	—	—	—	—	—	—	—	5,000	30,000									
11	(E. F. Central da Baía e ramais)	—	—	—	—	—	—	(484,895)	(144,570)	(1.055,867)										
12	S. Felix a Carinhanha	—	—	—	—	—	—	(3) 331,167	114,060	325,500										
13	Ramal de S. Felix a Feira de Sant'Ana	—	—	—	—	—	—	48,003	—	—	—									
14	« « Conceição da Feira a Buranhem	—	—	—	—	—	—	(4) 22,126	22,510	7,740										
15	Ramal de Queimadinhos a Barra	—	—	—	—	—	—	(5) 33,599	8,000	425,000										
16	« « Bom Jesus a Tremedal	—	—	—	—	—	—	—	—	(7) 271,621										
17	(Ligação da S. Francisco-Capital da Baía) Bomfim ao França	—	—	—	—	—	—	(212,699)	(79,740)	(50,000)										
18	França a Itaíba	—	—	—	—	—	—	171,186	—	—	—									
19	França a Itaíba	—	—	—	—	—	—	—	60,740	50,000										
20	Itaíba a Paraguassú	—	—	—	—	—	—	41,513	19,000	—	—									
21	(E. F. Baía e Minas)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
22	Ponta de Areia a Engenheiro Schnoor	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
23	Ramal de Ponta de Areia a Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
III - De concessão federal																				
14—	E. F. Vitória a Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
1	Vitória a Itabira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
2	Barra de Santo Antonio a Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
3	Barra do Rio Guanhões a Santo Antonio dos Ferros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
IV - De propriedade estadual																				
15—	E. F. Norte de S. Paulo (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
1	Araraquára a Rio Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
2	Ramal de Silvania a Tabatinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
I	Total B — I	—	—	—	—	—	—	1.368,397	171,792	595,995										
II	Total B — II	—	—	—	—	—	—	1.779,171	239,310	1.388,867										
III	Total B — III	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
IV	Total B — IV	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
Total B.		—	—	—	—	—	—	3.147,568	411,102	1.984,862										

C - Estradas de 3ª categoria

I - Da União, por ela administradas

16—	E. F. S. Luiz a Terezina	450,652	—	—	—	—	—	—	—	—			
1	S. Luiz a Senador Furtado	450,652	—	—	—	—	—	—	—	—			
17—	E. F. Coroaá a Tocantins	—	—	105,000	—	—	—	—	—	—			

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) E. F. Araraquára. — (3) S. Felix a Contendas. — (4) Conceição da Feira a por aprovar cerca de 92 quilometros. — (5) S. Carlos a S. José da Lagôa. — (9) Engenheiro Schnoor a Arassuaí.

num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			
Extensão									Numero de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
536,644	44,730	477,600	—	—	—	2,315,815(11)	284,040	1,866,467	—13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
(536,644)	(44,730)	(477,600)	—	—	—	—	—	—	21
532,400	44,730	477,600	—	—	—	—	—	—	22
4,244	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	•
(8) 561,594(10)	8,152	173,645	—	—	—	561,594	8,152	173,645	—14
561,594	4,892	46,430	—	—	—	—	—	—	1
—	3,260	76,590	—	—	—	—	—	—	2
—	—	50,625	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	—15
229,912	—	—	—	—	—	—	—	—	1
50,800	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
536,644	44,730	477,600	—	—	—	1,368,397	171,792	595,995	I
561,594	8,152	173,645	—	—	—	2,315,815	284,040	1,866,467	II
280,712	—	—	—	—	—	561,594	8,152	173,645	III
—	—	—	—	—	—	280,712	—	—	IV
1,378,950	52,882	651,245	—	—	—	4,526,518	463,984	2,636,107	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	450,652	—	—	—16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	—17

Afligidos.— (5) Queimadinhos a Itaeté. — (6) Suspensa. — (7) Entre Bandeira de Melo e Brotas ainda estão — (10) Paralisada. — (11) Suspensa.

a	b	Região Norte			Região Nordeste		
		c	d	e	f	g	h
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados
	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões						
18—	E. F. Central do Piauí	147,295	43,400	131,860	—	—	—
1	Amarração a Piraçuruca	147,295	—	—	—	—	—
19—	E. F. Petrolina a Terezina	—	—	—	(8) 164,300	40,000	574,240
1	De Petrolina para Terezina	—	—	—	164,300	40,000	574,240
20—	Prolongamento da E. F. Mossoró	—	—	—	(9) 83,483	77,500	—
21—	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	236,391	45,000	154,479
1	Natal a Caicó	—	—	—	10,209,051	45,000	82,582
2	Ramal de Lages a Macaú	—	—	—	(11) 27,340	—	66,741
3	Linha de Contorno	—	—	—	—	—	5,156
22—	E. F. de Recife a Pedras de Fogo	—	—	—	—	—	130,900
23—	« « de Goiás	—	—	—	—	—	—
1	Araguari a Goiás	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Goiandira a Catalão (2)	—	—	—	—	—	—
24—	E. F. Piquete a Itajubá	—	—	—	—	—	—
25—	« « de Uberaba a Vila Platina	—	—	—	—	—	—
26—	Prolong. da E. F. Cruz Alta a Porto Lucena (3)	—	—	—	—	—	—
27—	E. F. S. Pedro a Petotas	—	—	—	—	—	—
28—	Prolong. da E. F. Alegrete a Quaramim	—	—	—	—	—	—
29—	Prolongamento da E. F. S. Sebastião a Sant'Ana do Livramento	—	—	—	—	—	—
30—	E. F. de Dilermando a S. Luiz e ramal de S. Borja	—	—	—	—	—	—
1	Do Rio Jaguarí a S. Luiz	—	—	—	—	—	—
2	De S. Tiago a S. Borja	—	—	—	—	—	—
II - Da União, arrendadas							
31—	E. F. Madeira-Mamoré (4)	366,485	—	—	—	—	—
32—	« « de Bragança (5)	291,870	13,000	—	—	—	—
	(Linha de bitola corrente)	(251,918)	—	—	—	—	—
1	Belém a Bragança	233,178	—	—	—	—	—
2	Ramal de Utinga	1,307	—	—	—	—	—
3	« « Pinheiro	15,577	—	—	—	—	—
4	Sub-ramal de Curro-Maguari	1,856	—	—	—	—	—
	(Linha de bitola estreita: 0m,60)	(39,952)	13,000	—	—	—	—
5	Ramal do Prata	20,777	—	—	—	—	—
6	« de Benjamin Constant	19,175	13,000	—	—	—	—
33—	E. F. Tocantins (6)	82,430	—	325,480	—	—	—
34—	« « Santa Catarina (7)	—	—	—	—	—	—
1	Blumenau a Rio do Sul	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Subida a Hansa	—	—	—	—	—	—
3	Rio do Sul a Barra do Rio Trombudo	—	—	—	—	—	—
4	Itajai a Blumenau	—	—	—	—	—	—
5	Ramal de Brusque	—	—	—	—	—	—
35—	E. F. D. Tereza Cristina	—	—	—	—	—	—
1	Imbituba a Lauro Muller	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Laguna — Bifurcação ao Magalhães	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Massiambú	—	—	—	—	—	—
4	« « Tubarão a Araranguá	—	—	—	—	—	—
5	« « Urussanga	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Goiandira ao Rio Paranaíba. — (3) A partir de Giruá. A parte inicial está rendada ao Estado do Pará. — (6) Arrendada ao Estado do Pará. Decreto n. 16.710 de 23 de dezembro de mafense. — (9) De Mossoró a Caraúbas. — (10) Natal ao quilometro 210. — (11) Lages a Epitacio Pessoa. — (15) Morretes-Rio Araranguá. — (16) Esplanada a Rio Deserto. — (17) A partir do quilometro 57. A parte parte inicial está incorporada à Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

num. 1

Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
—	—	—	—	—	—	147,295	43,400	131,860	—18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	164,300	40,000	574,240	—19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	83,483	77,500	—	—20
—	—	—	—	—	—	236,391	45,000	154,479	—21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	130,900	—22
—	—	—	—	—	—	384,751	53,470	60,000	—23
(12) 384,751	(14) 53,400	60,000	—	—	—	—	—	—	1
(13) 338,990	53,400	—	—	—	—	—	—	—	2
(13) 45,761	—	60,000	—	—	—	—	—	—	2
—	—	25,625	—	—	—	—	—	25,625	—24
—	—	275,423	—	—	—	—	—	275,423	—25
—	—	—	—	—	40,000	—	—	40,000	—26
—	—	—	—	—	466,800	—	—	466,800	—27
—	—	—	—	—	(17) 60,600	—	—	60,600	—28
—	—	—	—	—	(18) 102,900	—	—	102,900	—29
—	—	—	—	—	—	—	—	336,400	—30
—	—	—	—	—	336,400	—	—	—	1
—	—	—	—	—	178,634	—	—	—	2
—	—	—	—	—	157,765	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—31
—	—	—	—	—	—	366,485	—	—	—32
—	—	—	—	—	—	291,870	13,000	—	—32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	82,430	—	325,480	—33
—	—	—	—	—	—	103,600	60,293	69,300	—34
—	—	—	103,600	60,293	69,300	—	—	—	1
—	—	—	97,400	—	—	—	—	—	2
—	—	—	6,200	3,600	—	—	—	—	3
—	—	—	—	6,214	—	—	—	—	4
—	—	—	—	50,479	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	69,300	—	—	—	5
—	—	—	243,758	10,807	59,645	243,758	10,807	59,645	—35
—	—	—	111,040	—	—	—	—	—	1
—	—	—	9,356	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	59,645	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	(15) 90,772	10,807	—	—	—	—	5
—	—	—	(16) 32,590	—	—	—	—	—	5

incorporada á Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — (4) Porto Velho a Guajará-Mirim. — (5) Ar-1924. Trafego suspenso durante todo o ano. — (7) Arrendada ao Estado do mesmo nome. — (8) Petrolina a (12) Araguari a Leopoldo Bulhões. — (13) Goiandira a Ouvidor. — (14) Leopoldo Bulhões a Anapolis. — inicial está incorporada á Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — (18) A partir de D. Pedrito. A

a	b	c			d			e			f			g			h			
		Região Norte									Região Nordeste									
		Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões																		
Numero de ordem		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
36—	E. F. Jacuí (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III - Parte da União arrendada; parte de concessão federal																			
37—	E. F. Quaraim S. Borja (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Linha arrendada (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	« concedida (5)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	IV - Parte da União, arrendada; parte de concessão estadual																			
38—	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Trecho de concessão fluminense (6)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Trecho arrendado (7)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	V - De concessão federal																			
39—	E. F. Barreiros a Sertãozinho (8)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29,301	—	35,420
40—	« « do Corcovado (9)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41—	« « de Resende a Bocaina (10)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42—	« « « Gandarela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	VI - De propriedade estadual																			
43—	E. F. de Nazaré	—	—	—	—	—	—	—	236,513	—	—	24,000	—	—	—	—	—	—	—	71,280
1	Nazaré a Jequié	—	—	—	—	—	—	—	259,965	—	—	24,000	—	—	—	—	—	—	—	71,280
2	Ramal de Amargosa	—	—	—	—	—	—	—	29,548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44—	E. F. de Santo Amaro e ramais	—	—	—	—	—	—	—	83,350	—	—	42,000	—	—	—	—	—	—	—	—
45—	« « « Itapemirim (11)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46—	« « do Litoral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47—	« « de S. Mateus (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48—	« « « Benvente a Alfredo Chaves (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49—	E. F. de Itaúnas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50 1	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	S. Paulo a Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarulhos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51—	E. F. Campos do Jordão (12)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	VII - De concessão estadual																			
52—	E. F. de Mossoró (13)	—	—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53—	« « Ilhéos a Conquista e ramais (14)	—	—	—	—	—	—	—	101,750	—	—	11,000	—	—	—	—	—	—	—	45,000
54—	« « Nazaré a Salinas de Margarida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47,420
55—	« « de Morro Velho (15)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56—	« « S. Paulo-Goiás (16)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Bebedouro a Cachoeira do Maribondo (17)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57—	Cia. E. F. Morro Agudo (18)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58—	E. F. S. Paulo-Minas (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Ramal de Bento Quirino a S. Sebastião do Paraíso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Serrinha a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Cf. h do Q. 4. — (2) O arrendamento não se tornou efetivo, tendo surgido embaraços. — (3) Esbro de 1933 (Dec. 21.485, de 21-3-1932 e termo de 20-4-1933). — (4) E. F. Itaquí a S. Borja. — (5) E. Grande. — (6) Rescindido o contrato de construção subvencionada (Dec. 18.933, de 4 de outubro de 1929, linha. Pelo Aviso 171, de 19-12-1924, foi transferida a fiscalização desta estrada para o Governo do Franco a Mossoró. — (14) Ilhéos a Santa Cruz. — (6) e (7) Estas linhas estão sendo administradas pela elétrica. — (16) Bebedouro a Nova Granada. — (17) Bebedouro a Olimpia. — (18) Pontal a Morro Agudo.

num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
—	—	—	57,414	—	—	57,414	—	—	—36
—	—	—	299,467	—	—	299,467	—	—	—37
—	—	—	123,870	—	—	—	—	—	1
—	—	—	175,597	—	—	—	—	—	2
130,472	—	24,760	—	—	—	130,472	—	24,760	—38
65,292	—	—	—	—	—	—	—	—	1
65,180	—	(20) 24,760	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	29,301	35,420	—39
3,813	—	—	—	—	—	3,813	—	—	—40
22,810	—	—	—	—	—	22,810	—	—	—41
—	—	51,060	—	—	—	—	—	51,060	—42
—	—	—	—	—	—	286,513	24,000	71,280	—43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	88,350	42,000	—	—44
52,740	—	—	—	—	—	52,740	—	—	—45
13,605	22,072	88,079	—	—	—	13,605	22,072	88,079	—46
(19) 63,000	5,000	—	—	—	—	63,000	5,000	—	—47
35,710	—	—	—	—	—	35,710	—	—	—48
—	20,000	105,000	—	—	—	—	20,000	105,000	—49
30,335	—	—	—	—	—	30,335	—	—	—50
12,565	—	—	—	—	—	—	—	—	1
17,770	—	—	—	—	—	—	—	—	2
46,580	—	—	—	—	—	46,580	—	—	—51
—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	—52
—	—	—	—	—	—	101,750	11,000	45,000	—53
—	—	—	—	—	—	—	—	47,420	—54
8,000	—	—	—	—	—	8,000	—	—	—55
148,882	—	—	—	—	—	148,882	—	—	—56
148,882	—	—	—	—	—	—	—	—	1
40,000	—	—	—	—	—	40,000	—	—	—57
180,320	—	—	—	—	—	180,320	—	—	—58
136,600	—	—	—	—	—	—	—	—	1
43,720	—	—	—	—	—	—	—	—	2

tas linhas foram adquiridas pelo Governo e incorporadas á V. F. do Rio Grande do Sul em 1 de setem-
 F. Quaraim a Itaquí. — (6) Niteroi (Porto das Neves) a Nilo Peçanha. — (7) Nilo Peçanha a Iguaba
 — (9) Eletrica, de cremalheira. — (10) Oliveira Botelho a Barreiros. Foram arrancados 16 quilometros de
 Estado do Rio. — (11) Barra a Cachoeiro e ramal (4 kms.) Marataises. — (12) Tração eletrica. — (13) Porto
 União — (Dec. 22,864, de 27-6-1933. — (15) Bitola estreita: 0m,66: Raposos a Morro Velho (Minas).
 Inaugurado em 1929. — (19) S. Mateus a Destino. — (20) Iguaba Grande a Cabo Frio.

a	b	c			d			e			f			g			h		
		Região Norte									Região Nordeste								
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados			
		Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões																	
59	—	E. F. S. Paulo-Paraná (2)																	
60	—	Cia. E. F. Barra Bonita (3)																	
61	—	E. F. Itatibense (4)																	
62	—	« « do Dourado																	
		(Bitola corrente)																	
1		Ribeirão Bonito a Bariri																	
2		Porto Rangel a Airosa Galvão																	
3		Trabijú a Ibitinga																	
4		* Tabaatinga a Itapolis																	
5		(Bitola estreita: 0m,60)																	
6		Ribeirão Bonito a Trabijú																	
63	—	Ramal Ferreo Campineiro																	
1		(Bitola corrente)																	
2		Campinas a Cabras																	
3		(Bitola estreita: 0m,60)																	
4		Joaquim Egidio a Dr. Lacerda																	
64	—	Cia. Melhoramentos de Monte Alto (5)																	
65	—	E. F. de Itararé a Fatura																	
66	—	« « Caracól																	
67	—	« « Oeste de S. Paulo																	
68	—	« « Jaboticabal																	
69	—	« « Perú-Pirapóra (6)																	
70	—	Cia. Agrícola Fazenda Dumont (7)																	
71	—	E. F. Norte do Paraná (8)																	
72	—	« « Mate-Laranjeira (bitola de 0m,60) (9)																	
73	—	« « Oeste do Paraná (10)																	
74	—	« « do Riacho (P. Alegre a Tristeza) (11)																	
75	—	« « de Palmares a Conceição do Arroio																	

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Ourinhos a Jataí. — (3) Campos Sales a Barreirinho. Inaugurado em 1929. (7) Ribeirão Preto a Dumont. — (8) Curitiba a Rio Branco. — (9) Porto Mendes a Presidente Camargo. (Rio Grande do Sul). — (12) De Jaboticabal a Luzitania. — (13) Bitola estreita: 0m.60 (S.P.). — (14) Para (16) Bitola de 0m.60. — (17) E. F. Guarapuava.

num. 1

Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
184.500	24.500	—	—	—	—	184.500	24.500	—	—59
18.100	—	—	—	—	—	18.100	—	—	—60
20.120	—	—	—	—	—	20.120	—	—	—61
273.368	12.000	76.240	—	—	—	273.368	12.000	76.240	—62
(239.000)	(12.000)	(76.240)	—	—	—	—	—	—	—
83.248	—	—	—	—	—	—	—	—	1
40.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2
89.632	—	6.240	—	—	—	—	—	—	3
26.120	12.000	70.000	—	—	—	—	—	—	4
(34.368)	—	—	—	—	—	—	—	—	5
34.368	—	—	—	—	—	—	—	—	6
39.553	—	—	—	—	—	39.553	—	—	—63
(30.553)	—	—	—	—	—	—	—	—	1
30.553	—	—	—	—	—	—	—	—	2
(9.000)	—	—	—	—	—	—	—	—	3
9.000	—	—	—	—	—	—	—	—	4
31.350	—	—	—	—	—	31.350	—	—	—64
—	—	145.000	—	—	—	—	—	145.000	—65
—	(14) 25.000	—	—	—	—	—	25.000	—	—66
—	(14) 63.000	—	—	—	—	—	63.000	—	—67
(12) 27.200	—	14.500	—	—	—	27.200	—	14.500	—68
16.000	—	30.000	—	—	—	16.000	—	30.000	—69
(13) 23.442	—	—	—	—	—	23.442	—	—	—70
—	—	—	43.300	—	134.622	43.300	—	134.622	—71
—	—	—	68.000	—	—	68.000	—	—	—72
—	—	—	—	17 118.000	21.000	—	118.000	21.000	—73
—	—	—	(15) 16.900	—	—	16.900	—	—	—74
—	—	—	(16) 55.220	—	—	55.220	—	—	—75

— (4) Louveira a Itatiba (S.P.). — (5) Ibitirama a Vista Alegre. — (6) Bitola estreita: 0m,60 (S.P.). —
 — (10) Início do quilometro 116 — Sul da "Itararé-Uruguaí". — (11) Praia das Belas a Pedra Redonda
 lisada. — (15) Inclusive o ramal de Vila Nova (4km,200) e o atual trecho inicial, partindo do Caes. —



a	b	c		d		e		f		g		h	
		Região Norte						Região Nordeste					
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados						
	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões												
I	Total C, de propriedade da União . . .	597,947	43,400	236,860	484,174	162,500	859,619						
II	Total C, da União, arrendadas	740,785	13,000	325,480	—	—	—						
III	Total C, de concessão federal	—	—	—	—	29,301	35,420						
IV	Total C, de propriedade estadual . . .	—	—	—	374,863	66,000	71,280						
V	Total C, de concessão estadual	—	—	—	139,440	11,000	92,420						
VI	Total C	1.338,732	56,400	562,340	998,477	268,801	1.058,739						
VII	Total das estradas da União, por ela ad- ministradas	597,947	43,400	236,860	1.852,571	334,292	1.455,614						
VIII	Total das estradas da União, arrendadas	740,785	13,000	325,480	3.523,659	255,980	2.155,681						
IX	Total das estradas de concessão federal no período positivo de garantia . . .	—	—	—	—	—	—						
X	Total, idem, idem, no período de reem- bolso (2)	—	—	—	—	—	—						
XI	Total, idem, idem, sem garantia ou sub- venção	—	—	—	—	29,301	35,420						
XII	Total das estradas federais	1.338,732	56,400	562,340	5.376,230	619,573	3.646,715						
XIII	Total das estradas de propriedade esta- dual (3)	—	—	—	374,863	66,000	71,280						
XIV	Total das estradas de concessão estadual (4)	—	—	—	139,440	11,000	92,420						
XV	Total das estradas estaduais	—	—	—	514,303	77,000	163,700						
XVI	Total das estradas de ferro com serventia publica em 31 de dezembro de 1933	1.338,732	56,400	562,340	5.890,533	696,573	3.810,415						
XVII	Idem, em 31 de dezembro de 1932 . . .	1.342,531	23,000	595,740	5.835,955	653,126	3.901,506						
XVIII	« « « « « 1931	1.342,531	10,000	595,740	5.680,649	461,125	4.008,574						
XIX	« « « « « 1930	1.342,531	10,000	595,740	5.642,423	542,341	3.771,874						
XX	« « « « « 1929	1.342,531	10,000	595,740	5.580,786	565,777	3.896,684						
XXI	« « « « « 1928	1.348,706	10,825	595,740	5.538,019	601,641	3.765,937						
XXII	« « « « « 1927	1.349,849	10,825	595,740	5.472,038	648,557	3.669,056						
XXIII	« « « « « 1926	1.349,849	10,825	595,740	5.395,402	963,821	3.287,820						
XXIV	« « « « « 1925	1.343,674	17,000	595,740	5.192,455	1.096,668	3.367,820						
XXV	« « « « « 1924	1.351,066	17,000	595,740	5.171,953	1.100,604	3.285,620						
XXVI	« « « « « 1923	—	—	—	—	—	—						

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Além deste total ha ainda, no período de reembolso, 42 kms. da E. F. Fu Rio Grandense do Sul e Sul Mineira. — (4) Inclusive as de concessão federal que são dependentes dos

num. 1

Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
Extensão									
em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Quilometro									
384,751	53,400	361,049	—	—	1,006,700	1,466,872	259,300	2,464,228	I
65,180	—	24,760	528,642	71,100	128,945	1,334,607	84,100	479,185	II
26,623	—	51,060	175,597	—	—	202,220	29,301	86,480	III
241,970	47,072	193,079	—	—	—	616,833	113,072	264,359	IV
1.076,127	124,500	265,740	183,420	118,000	155,622	1,398,987	253,500	513,782	V
1.794,651	224,972	895,688	887,659	189,100	1,291,267	5,019,519	739,273	3,808,034	VI
4,827,496	176,314	844,046	—	—	1,006,700	7,278,014	554,006	3,543,220	VII
4,385,394	61,730	745,926	3,858,346	152,792	320,596	12,508,184	483,502	3,547,683	VIII
654,248	8,152	46,430	1,395,945	—	—	2,050,193	8,152	46,430	IX
1,705,771	—	—	175,597	—	—	1,881,368	—	—	X
897,408	—	591,559	—	—	869,987	897,408	29,301	1,496,966	XI
12,470,317	246,196	2,227,961	5,429,888	152,792	2,197,283	24,615,167	1,074,961	8,634,299	XII
1,731,594	174,072	193,079	—	—	—	2,106,457	240,072	264,359	XIII
6,010,509	133,500	265,740	183,420	118,000	155,622	6,333,369	262,500	513,782	XIV
7,742,103	307,572	458,819	183,420	118,000	155,622	8,439,826	502,572	778,141	XV
20,212,420	553,768	2,686,780	5,613,308	270,792	2,352,905	33,054,993	1,577,533	9,412,440	XVI
20,194,886	596,877	2,436,020	5,599,308	131,078	2,506,899	32,972,680	1,404,081	9,440,165	XVII
20,141,815	648,840	2,695,712	5,599,303	103,078	2,535,199	32,764,303	1,223,043	9,835,225	XVIII
20,020,595	1,002,981	2,996,753	5,472,458	129,777	2,683,996	32,478,007	1,685,099	10,048,363	XIX
19,608,304	810,957	3,020,046	5,435,805	213,716	2,543,869	31,967,426	1,600,450	10,056,339	XX
19,546,038	727,026	2,935,148	5,418,457	158,035	2,494,220	31,851,220	1,497,527	9,791,045	XXI
19,354,997	531,580	2,819,645	5,362,160	267,658	2,357,152	31,549,044	1,458,620	9,441,593	XXII
19,263,787	487,612	2,243,624	5,323,721	292,803	2,369,852	31,332,759	1,755,661	8,597,036	XXIII
18,893,480	754,938	2,805,179	5,301,856	265,384	2,418,031	30,731,465	2,133,960	9,187,570	XXIV
18,609,648	961,557	2,900,157	5,175,903	340,337	2,419,731	30,308,570	2,419,498	9,201,248	XXV
—	—	—	—	—	—	29,925,351	2,089,527	9,376,947	XXVI

nilense, de propriedade do Estado de S. Paulo. — (3) Exclusive as que se acham incorporadas ás rédes estados quanto ás tarifas e horarios e exclusive a E. E. Trespontana.

QUADRO
Extensão das linhas em trafego, por

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (2)	Ceará (Ce.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Paraíba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
I - Empresas de 1ª categoria								
1—	E. F. Central do Brasil.	A.U.	—	—	—	—	—	—
1	Rio Pavuna a Ponte de Serraria (km. 209,826)	«	—	—	—	—	—	—
2	Ponte da Cachoeira do Inferno a Ponte do Rio Preto (km. 230,411)	«	—	—	—	—	—	—
3	Barra do Pirai a fronteira de Sp. (Ponte do Salto)	«	—	—	—	—	—	—
4	Fronteira do Df. a Mangaratiba.	«	—	—	—	—	—	—
5	Fronteira do Df. a Paraíba do Sul	«	—	—	—	—	—	—
6	Ramal de Paracambi.	«	—	—	—	—	—	—
7	Entre-Rios a Ponte de Humaitá (km. 183,234)	«	—	—	—	—	—	—
8	Ponte de Anta a Ponte de Sapucaia (km. 212,749)	«	—	—	—	—	—	—
9	Governador Portela a Chave Barrão de Vassouras	«	—	—	—	—	—	—
10	Juparanã a fronteira de Mi. (km. 251,590)	«	—	—	—	—	—	—
11	Chave de Valença a Afonso Arinos	«	—	—	—	—	—	—
12	Circular de Pavuna	«	—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Austin	«	—	—	—	—	—	—
14	E. F. Rio do Ouro.	«	—	—	—	—	—	—
15	Saudade a fronteira de Sp.	«	—	—	—	—	—	—
16	E. F. Terezopolis	«	—	—	—	—	—	—
17	D. Pedro II a fronteira do Rj.	«	—	—	—	—	—	—
18	Alfredo Maia a fronteira do Rj. (Rio do Pau)	«	—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Gambôa.	«	—	—	—	—	—	—
20	« « Deodoro (Honorio Gurgel a Deodoro)	«	—	—	—	—	—	—
21	Ramal de Santa Cruz (Deodoro a Ponte da Guarda)	«	—	—	—	—	—	—
22	Circular de D. Clara.	«	—	—	—	—	—	—
23	« « Bangü.	«	—	—	—	—	—	—
24	« do Matadouro	«	—	—	—	—	—	—
25	« de Pavuna (Costa Barros ao Rio Pavuna)	«	—	—	—	—	—	—
26	Circular D Pedro II	«	—	—	—	—	—	—
27	Da fronteira do Rj. (Ponte do Rio Preto km.215,411) a Montes Claros	«	—	—	—	—	—	—
28	Da Ponte da Serraria a Ponte da Cachoeira do Inferno (km.226,323)	«	—	—	—	—	—	—
29	Ramal de Porto Novo	«	—	—	—	—	—	—
30	« « Piranga — Palmira a Mercês (km. 381,152)	«	—	—	—	—	—	—
31	Ramal de Ouro Preto — Burnier a Ponte Nova (km. 643,150)	«	—	—	—	—	—	—
32	Ramal de Morro da Mina.	«	—	—	—	—	—	—
33	« « Santa Barbara — Sabará a Santa Barbara (km. 658,766)	«	—	—	—	—	—	—
34	Ramal de Belo Horizonte — General Carneiro a Belo Horizonte	«	—	—	—	—	—	—

(1) Consideram-se apenas as estradas de ferro de serventia publica; excluidas, portanto, as linhas tem as seguintes significações: A.U.; Estradas da União por ela administradas. — (3) Cl. o do Q. 1.

NUM. 2

estados, em 31 de dezembro de 1933 (1)

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Baía (Ba.)	Espírito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (Df.)	Minas Gerais (Mg.)	São Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catarina (Sc.)	Rio Grande do Sul (Rs.)	Goiás (Go.)	Mato Grosso (Mg.)	Brasil (3)	Numero de ordcm
Quilometro												
—	—	840,546	138,572	1,771,468	338,052	—	—	—	—	—	3,088,638	— 1
—	—	182,685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	4,088	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	111,235	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	40,496	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	140,792	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	5,216	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	6,397	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	10,949	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	93,775	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	59,849	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	1,972	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	2,400	10,168	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	82,756	21,435	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	17,152	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	37,347	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	27,141	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	25,145	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	1,008	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	40,689	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	2,090	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	0,534	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	885,452	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	16,497	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	45,925	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	56,977	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	145,219	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	7,320	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	76,312	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	14,343	—	—	—	—	—	—	—	34

de bondes e congengeres assim como as estradas de serventia particular. — (2) As letras desta coluna

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Ceará (C.e.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Paraíba (Pb.)	Pernambuco (P.e.)	Alagoás (Al.)	Sergipe (Se.)
35	Ramal de Pirapóira — Corinto a Independencia (km. 1.007,873).	A.U.	—	—	—	—	—	—
36	Ramal de Lima Duarte — Bemfica a Lima Duarte	«	—	—	—	—	—	—
37	Linha de Paraopeba — Joaquim Murtinho a Belo Horizonte.	«	—	—	—	—	—	—
38	Ramal de Corinto a Diamantina (km. 999,691)	«	—	—	—	—	—	—
39	Fronteira do Rj. a Jacutinga.	«	—	—	—	—	—	—
40	« « « « S. Paulo (estação do Norte).	«	—	—	—	—	—	—
41	Ramal de Lorena a Piquete	«	—	—	—	—	—	—
42	Variante do Poá a 5ª Parada	«	—	—	—	—	—	—
43	Da fronteira do Rj. a Bananal	«	—	—	—	—	—	—
2—	E. F. Noroeste do Brasil	«	—	—	—	—	—	—
1	Baurú a Jupia e ramais de Pirajui e Araçatuba-Aguapei.	«	—	—	—	—	—	—
2	Jupia a Porto Esperanca	«	—	—	—	—	—	—
3—	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U.A.	—	133,281	343,986	900,228	361,993	—
1	Natal a Caiçara	«	—	138,281	—	—	—	—
2	Caiçara a Rosa e Silva.	«	—	—	150,970	—	—	—
3	Ramal de Itamatai a Bananeiras	«	—	—	38,434	—	—	—
4	« « Mulungú a Alagôa Grande	«	—	—	23,115	—	—	—
5	Ramal de Entroncamento ao Molhe	«	—	—	50,198	—	—	—
6	« « Itabaiana a Campina Grande	«	—	—	81,269	—	—	—
7	Rosa e Silva a Recife	«	—	—	—	129,530	—	—
8	Ramal de Floresta dos Leões a Lagoa Comprida.	«	—	—	—	36,544	—	—
9	Recife a Alagôa de Baixo.	«	—	—	—	329,911	—	—
10	Ramal de Tigipió a Camaragibe	«	—	—	—	9,968	—	—
11	« « Areias a Boa Viagem	«	—	—	—	6,223	—	—
12	Recife a Serra Grande.	«	—	—	—	230,862	—	—
13	Ramal de Glicerio a Garanhuns	«	—	—	—	56,427	—	—
14	« « Ribeirão a Barreiros.	«	—	—	—	58,344	—	—
15	« « « « Cortez.	«	—	—	—	28,657	—	—
16	E. F. Paulo Afonso (parte)	«	—	—	—	13,762	—	—
17	Serra Grande a Jaraguá	«	—	—	—	—	119,358	—
18	Ramal de Lourenço de Albuquerque a Palmeira dos Indios.	«	—	—	—	—	141,261	—
19	E. F. Paulo Afonso (parte)	«	—	—	—	—	101,374	—
4—	Rôde Mineira de Viação	«	—	—	—	—	—	—
1	(Linha Oeste de Minas).	«	—	—	—	—	—	—
2	Fronteira de Mi. a Angra dos Reis	«	—	—	—	—	—	—
3	Sítio a Paraopeba.	«	—	—	—	—	—	—
4	Ramal de Campolide a Barbacena	«	—	—	—	—	—	—
5	« « Aguas Santas	«	—	—	—	—	—	—
6	« « Ribeirão Vermelho	«	—	—	—	—	—	—
7	« « Itapeçerica.	«	—	—	—	—	—	—
8	« « Claudio	«	—	—	—	—	—	—
9	« « Pitangui.	«	—	—	—	—	—	—
10	Da fronteira do Rj. a Patrocínio	«	—	—	—	—	—	—
11	Belo Horizonte a Garcas	«	—	—	—	—	—	—
12	Ramal de Bom Jardim	«	—	—	—	—	—	—
13	« « Paracatu	«	—	—	—	—	—	—

(1) As letras desta coluna têm as seguintes significações: A.U., Estradas da União por ela admíni-

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Baía (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (Df.)	Minas Gerais (Mi.)	São Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catarina (Sc.)	Rio Grande do Sul (Rs.)	Goiás (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil (2)	Numero de ordem
Quilometro												
—	—	—	—	155,698	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	51,095	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	162,096	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	147,516	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	7,018	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	278,684	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	17,250	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	32,592	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	9,526	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	544,295	—	—	—	—	809,812	1,354,107	— 2
—	—	—	—	—	544,295	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	809,812	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,744,488	— 3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	274,765 (149,310) 149,310	—	3,483,885 (2,310,339)	24,920	—	—	—	—	—	3,783,570	— 4
—	—	—	—	601,800	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	10,500	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	11,805	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	43,300	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	35,421	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	26,194	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	4,442	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	750,733	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	297,852	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	12,338	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	237,945	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Ceará (Ce.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Paraíba (Pb.)	Pernambuco (Pc.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
14	Ramal de Contagem	U.A.	—	—	—	—	—	—
15	« « Ibiá a Uberaba	«	—	—	—	—	—	—
16	(Linha Sul de Minas).	«	—	—	—	—	—	—
17	Rio Preto a Passa Tres.	«	—	—	—	—	—	—
18	Da fronteira de Sp. a Tuiuti.	«	—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Campanha e Prolonga- mento.	«	—	—	—	—	—	—
20	Ramal de Alfenas	«	—	—	—	—	—	—
21	E. F. Machadense	«	—	—	—	—	—	—
22	Soledade ao Rio Eleuterio.	«	—	—	—	—	—	—
23	Soledade ao Rio Preto	«	—	—	—	—	—	—
24	Ramal de Tres Corações a Lavras	«	—	—	—	—	—	—
25	« « Espera a Tres Pontas (E. F. Trespontana)	«	—	—	—	—	—	—
26	Piranguinho a Paraisópolis	«	—	—	—	—	—	—
27	Ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá	«	—	—	—	—	—	—
28	De Cruzeiro a fronteira de Mi.	«	—	—	—	—	—	—
5—	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	«	—	—	—	—	—	—
6—	Cia. E. F. S. Paulo-Rio Grande.	U.A.F.G.S.	—	—	—	—	—	—
1	Itararé a União da Vitoria	F.G.	—	—	—	—	—	—
2	Serrinha a Nova Restinga.	«	—	—	—	—	—	—
3	Jaguariaiva a Jacaresinho.	U.A.	—	—	—	—	—	—
4	E. F. do Paraná.	«	—	—	—	—	—	—
5	Wencesláu Braz a Pinhalão	«	—	—	—	—	—	—
6	União da Vitoria ao Rio Uruguai	F.G.	—	—	—	—	—	—
7	São Francisco ao Porto União	«	—	—	—	—	—	—
8	Ramal de Ouro Verde	F.S.	—	—	—	—	—	—
7—	S. Paulo Ry. Co. Ltd.	F.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	E. F. Santos a Jundiá	F.S.	—	—	—	—	—	—
2	Campo Limpo a Vargem	C.E.	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Piracaiá.	«	—	—	—	—	—	—
8—	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F.G.R.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	Vitoria a fronteira de Mi.	F.S.	—	—	—	—	—	—
2	Coutinho a Castelo	«	—	—	—	—	—	—
3	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	F.G.	—	—	—	—	—	—
4	E. F. Norte	F.S.	—	—	—	—	—	—
5	Niteroi a Macuco	C.E.	—	—	—	—	—	—
6	Ramal a estação de Cantagalo	«	—	—	—	—	—	—
7	« de Sumidouro.	F.S.	—	—	—	—	—	—
8	« « Macaé	C.E.	—	—	—	—	—	—
9	« « Cantagalo	«	—	—	—	—	—	—
10	Imbitiba a Miracema.	«	—	—	—	—	—	—
11	Entroncamento a Glicerio (E. F. Central de Macaé).	F.R.	—	—	—	—	—	—
12	Conde de Araruama a Manuel de Morais.	F.R.C.E.	—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Madalena	C.E.	—	—	—	—	—	—
14	Campos a Santo Amaro	«	—	—	—	—	—	—
15	Campos a Atafona.	«	—	—	—	—	—	—
16	Martins Lage a Colomins	«	—	—	—	—	—	—
17	Campos a Porciuncula	F.R.	—	—	—	—	—	—
18	Ramal a antiga estação de Caran- gola.	«	—	—	—	—	—	—

(1) As letras desta coluna têm as seguintes significações: U.A., Estradas da União arrendadas; F.G., riodo de reembolso; F.S., Idem, idem, sem garantia de juros nem subvenção; C.E., Estradas de concessão

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Baía (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (DF.)	Minas Gerais (Mg.)	São Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catarina (Sc.)	Rio Grande do Sul (Rs.)	Goiás (Go.)	Mato Grosso (Mg.)	Brasil (2)	Numero de ordem
Quilometro												
—	—	—	—	3,104	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	274,840	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	(125,455)	—	(1.173,546)	24,920	—	—	—	—	—	—	16
—	—	125,455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	335,515	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	117,340	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	7,578	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	40,507	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	269,529	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	200,357	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	95,022	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	20,000	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	51,998	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	35,700	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	24,920	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	2,709,094	—	—	2,709,094	5
—	—	—	—	—	—	1,181,306	835,249	—	—	—	2,016,555	6
—	—	—	—	—	—	515,864	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	44,832	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	190,595	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	353,519	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	76,496	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	367,342	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	463,332	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	4,575	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	247,312	—	—	—	—	—	247,312	7
—	—	—	—	—	139,466	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	77,064	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	30,782	—	—	—	—	—	—	3
—	402,728	1,437,265	18,305	1,228,090	—	—	—	—	—	—	3,086,388	8
—	290,318	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	21,177	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	91,233	1,421	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	27,672	18,305	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	180,258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	0,527	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	91,220	—	0,695	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	146,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	77,398	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	241,823	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	42,652	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	91,545	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	27,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	38,349	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	39,270	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	13,463	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	169,120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	1,383	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18

Estradas de concessão federal no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção ; F.R., Idem, idem, no pe-
 estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios. — (2) Cl. o do Q. 1.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Ceará (Ce.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Paraíba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
19	Murundú a Santo Eduardo	F.R.	—	—	—	—	—	—
20	Itaperuna a Patrocínio	«	—	—	—	—	—	—
21	Mauá a S. José do Rio Preto	C.E.	—	—	—	—	—	—
22	Areal a Piracema	«	—	—	—	—	—	—
23	Chave de Triangulo a Entre-Rios	«	—	—	—	—	—	—
24	Rosario a Porto das Caixas	«	—	—	—	—	—	—
25	Porto Novo a Saúde	F.S.	—	—	—	—	—	—
26	Ponte Nova a Caratinga	C.E.	—	—	—	—	—	—
27	Ramal de Pirapetinga	«	—	—	—	—	—	—
28	Recreio a Manhuassú	«	—	—	—	—	—	—
29	Espera Feliz a fronteira de Es.	«	—	—	—	—	—	—
30	Cisneiros a Paraoquena	«	—	—	—	—	—	—
31	Patrocínio a S. Paulo de Muriaé	«	—	—	—	—	—	—
32	Vista Alegre a Leopoldina	F.S.	—	—	—	—	—	—
33	Cataguazes a Mirai	C.E.	—	—	—	—	—	—
34	Sereno a João Pinheiro	«	—	—	—	—	—	—
35	Piracema a Ligação	«	—	—	—	—	—	—
36	Guarani a Pomba	«	—	—	—	—	—	—
37	Furtado de Campos a Juiz de Fora	«	—	—	—	—	—	—
38	Ramal de Mar de Espanha	«	—	—	—	—	—	—
9—	Cia. Mogiana de E. de Ferro	F.R.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	Jaguára a Araguaari	F.R.	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Poços de Caldas	«	—	—	—	—	—	—
3	« « Guaxupé (parte)	C.E.	—	—	—	—	—	—
4	Da fronteira de Sp. a Rodolfo Paixão	F.S.	—	—	—	—	—	—
5	Tuiuti a Passos	«	—	—	—	—	—	—
6	Guaxupé a Biguatinga	«	—	—	—	—	—	—
10—	E. F. Sorocabana	F.R.E.	—	—	—	—	—	—
11—	Cia. Paulista de E. de Ferro	C.E.	—	—	—	—	—	—
TOTALS I			—	138,281	343,986	900,228	361,993	—
II - Empresas de 2ª categoria								
12—	Rêde Cearense	A.U.	1.240,029	—	128,368	—	—	—
13—	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	U.A.	—	—	—	—	—	297,796
1	Do Rio Real a Propriá	«	—	—	—	—	—	285,903
2	Ramal de Capela	«	—	—	—	—	—	11,893
3	Alagoinhas ao Rio Real	«	—	—	—	—	—	—
4	Baía a Joazeiro	«	—	—	—	—	—	—
5	Central da Baía e ramais	«	—	—	—	—	—	—
6	Agua Comprida a Buranhem	«	—	—	—	—	—	—
7	Bomfim a Sitio Novo e ramais	«	—	—	—	—	—	—
8	Paraguassú a Itaíba	«	—	—	—	—	—	—
9	E. F. Baía e Minas (parte) e ramal	«	—	—	—	—	—	—
10	Idem, de Aimorés a Queixada	«	—	—	—	—	—	—
14—	E. F. Vitoria a Minas	F.G.	—	—	—	—	—	—
1	De Vitoria a fronteira de Mi.	«	—	—	—	—	—	—
2	Da fronteira de Mi. a Gillman	«	—	—	—	—	—	—
15—	E. F. Norte de S. Paulo (3)	E.	—	—	—	—	—	—
TOTALS II			1.240,029	—	128,368	—	—	297,796

(1) As letras desta columna têm as seguintes significações: F.R., Estradas de concessão federal no período sobre tarifas e horarios; F.S., Estradas de concessão federal sem garantia de juros nem subvenção; federal no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; E., Estradas de propriedade estadual. — (2)

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Baía (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (DF.)	Minas Gerais (Mi.)	São Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catarina (Sc.)	Rio Grande do Sul (Rs.)	Goiás (Go.)	Mato Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Quilometro												
—	—	20.166	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	34.764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	91,591	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	37,622	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	1,554	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	39,907	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	375,218	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	189,046	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	31,283	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	21,787	—	244,591	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	14,499	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	17,731	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	18,129	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	12,648	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	35,260	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	12,631	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	156,705	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	27,385	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	66,699	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	25,562	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	625,622	1.340,394	—	—	—	—	—	1.966,016	— 9
—	—	—	—	281,118	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	17,637	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	13,806	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	35,762	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	247,851	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	29,438	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	2.046,296	—	—	—	—	—	2.046,296	—10
—	—	—	—	—	1.466,492	—	—	—	—	—	1.466,492	—11
—	402,728	2.552,576	156,877	7.109,065	6.007,761	1.181,306	835,249	2.709,094	—	809,812	23.508,956	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.368,397	—12
1.628,019	—	—	—	390,000	—	—	—	—	—	—	2.315,815	—13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
144,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
578,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
484,895	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
51,863	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
180,974	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
41,513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
146,644	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	390,000	—	—	—	—	—	—	—	10
—	206,400	—	—	355,194	—	—	—	—	—	—	561,594	—14
—	206,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	355,194	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	280,712	—	—	—	—	—	280,712	—15
1.623,019	206,400	—	—	745,194	280,712	—	—	—	—	—	4.526,518	—

odo de reembolso; C.E., Estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado A.U., Estradas da União por ela administradas; U.A., Estradas da União arrendadas; F.G., Estradas de concessão Cl. o do Q. 1. — (3) Antiga Estrada de Ferro de Araraquára.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauí (Pi.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
III - Empresas de 3ª categoria								
16—	E. F. Tocantins (3)	U.A.	—	82,430	—	—	—	—
17—	« « S. Luiz a Terezina	A.U.	—	—	450,652	—	—	—
18—	« « Central do Piauí	«	—	—	—	147,295	—	—
19—	« « Petrolina a Terezina	«	—	—	—	13,000	—	151,300
20—	« « Central do R. Grande do Norte	«	—	—	—	—	236,391	—
21—	« « de Goiás	«	—	—	—	—	—	—
1	De Araguari a fronteira de Go.	«	—	—	—	—	—	—
2	Da fronteira de Mi. a L. Bulhões	«	—	—	—	—	—	—
3	Goianã a Ouvidor	«	—	—	—	—	—	—
22—	E. F. Madeira-Mamoré	U.A.	5,087	—	—	—	—	—
1	De Porto Velho a fronteira de Mg.	«	5,087	—	—	—	—	—
2	Da front. de Am. a Guajará-Mirim	«	—	—	—	—	—	—
23—	E. F. Bragança	«	—	291,870	—	—	—	—
24—	« « Santa Catarina	«	—	—	—	—	—	—
25—	« « D. Tereza Cristina	«	—	—	—	—	—	—
26—	« « Quaramã a S. Borja (4)	U.A.F.S.	—	—	—	—	—	—
27—	« « Maricá	U.A.C.E.	—	—	—	—	—	—
28—	« « Corcovado	F.S.	—	—	—	—	—	—
29—	« « Rezende a Bocaina	«	—	—	—	—	—	—
30—	« « Mate-Laranjeira	C.E.	—	—	—	—	—	—
31—	« « Nazaré	E.	—	—	—	—	—	—
32—	« « Santo Amaro	«	—	—	—	—	—	—
33—	« « de Itapemirim	«	—	—	—	—	—	—
34—	« « do Litoral	«	—	—	—	—	—	—
35—	« « São Mateus	«	—	—	—	—	—	—
36—	« « de Benevente a A. Chaves	«	—	—	—	—	—	—
37—	Tramway da Cantareira	«	—	—	—	—	—	—
38—	E. F. Campos do Jordão	«	—	—	—	—	—	—
39—	« « Mossoró	C.E.	—	—	—	—	121,173	—
40—	« « de Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Ry. C. Ltd.)	«	—	—	—	—	—	—
41—	E. F. Morro Velho	«	—	—	—	—	—	—
42—	« « S. Paulo-Goiás	«	—	—	—	—	—	—
43—	« « Morro Agulho	«	—	—	—	—	—	—
44—	« « S. Paulo-Minas	«	—	—	—	—	—	—
1	Da front. de Sp. a S. S. do Paraíso	«	—	—	—	—	—	—
2	De Bento Quirino a fronteira de Mi.	«	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Serinha a Ribeirão Preto	«	—	—	—	—	—	—
45—	E. F. S. Paulo-Paraná	«	—	—	—	—	—	—
46—	« « Barra Bonita	«	—	—	—	—	—	—
47—	« « Itatibense	«	—	—	—	—	—	—
48—	« « do Dourado	«	—	—	—	—	—	—
49—	Ramal Ferreo Campineiro	«	—	—	—	—	—	—
50—	Cia. Melhoramentos de Monte Alto	«	—	—	—	—	—	—
51—	E. F. Jaboticabal	«	—	—	—	—	—	—
52—	« « Perús-Pirapóra	«	—	—	—	—	—	—
53—	Cia. Agricola Fazenda Dumont	«	—	—	—	—	—	—
54—	E. F. Norte do Paraná	«	—	—	—	—	—	—
55—	« « Porto Alegre a Tristeza (5)	«	—	—	—	—	—	—
56—	« « de Jacuí	U.A.	—	—	—	—	—	—
57—	« « Palmares a Conceição do Arroio	C.E.	—	—	—	—	—	—
TOTAIS III			5,087	374,300	450,652	164,094	357,564	151,300

(1) As letras desta columna têm as seguintes significações: U.A., Estradas da União arrendadas; A.U., Estrada C.E., Estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas abril de 1920. — (4) Esta estrada está sendo provisoriamente administrada pela União. — (5) (Estrada de Fer

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Baía (Ba.)	Espírito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Distrito Federal (Df.)	Minas Gerais (Mg.)	São Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catarina (Sc.)	Rio Grande do Sul (Rs.)	Goiás (Go.)	Mato Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Quilometro												(2)
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,430	—16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450,652	—17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	147,295	—18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	164,300	—19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	236,391	—20
—	—	—	—	—	52,682	—	—	—	(332,069)	—	384,751	—21
—	—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	286,308	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45,761	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	366,485	—22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	291,870	—23
—	—	—	—	—	—	—	103,600	—	—	—	103,600	—24
—	—	—	—	—	—	—	243,758	—	—	—	243,758	—25
—	—	—	—	—	—	—	—	299,467	—	—	299,467	—26
—	—	130,472	—	—	—	—	—	—	—	—	130,472	—27
—	—	—	3,813	—	—	—	—	—	—	—	3,813	—28
—	—	22,810	—	—	—	—	—	—	—	—	22,810	—29
—	—	—	—	—	—	68,000	—	—	—	—	68,000	—30
236,513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	286,513	—31
88,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,350	—32
—	52,740	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52,740	—33
—	13,605	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13,605	—34
—	63,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63,000	—35
—	35,710	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35,710	—35
—	—	—	—	—	30,335	—	—	—	—	—	30,335	—37
—	—	—	—	—	46,580	—	—	—	—	—	46,580	—38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	121,173	—39
401,750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	101,750	—40
—	—	—	—	8,000	—	—	—	—	—	—	8,000	—41
—	—	—	—	—	148,882	—	—	—	—	—	148,882	—42
—	—	—	—	—	40,000	—	—	—	—	—	40,000	—43
—	—	—	—	30,600	149,720	—	—	—	—	—	180,320	—44
—	—	—	—	30,600	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	106,000	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	43,720	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	6,871	177,629	—	—	—	—	184,500	—45
—	—	—	—	—	18,100	—	—	—	—	—	18,100	—46
—	—	—	—	—	20,120	—	—	—	—	—	20,120	—47
—	—	—	—	—	273,368	—	—	—	—	—	273,368	—48
—	—	—	—	—	39,553	—	—	—	—	—	39,553	—49
—	—	—	—	—	31,350	—	—	—	—	—	31,350	—50
—	—	—	—	—	27,200	—	—	—	—	—	27,200	—51
—	—	—	—	—	16,000	—	—	—	—	—	16,000	—52
—	—	—	—	—	23,442	—	—	—	—	—	23,442	—53
—	—	—	—	—	—	43,300	—	—	—	—	43,300	—54
—	—	—	—	—	—	—	—	16,900	—	—	16,900	—55
—	—	—	—	—	—	—	—	57,414	—	—	57,414	—56
—	—	—	—	—	—	—	—	55,220	—	—	55,220	—57
476,613	165,055	153,282	3,813	91,282	871,521	287,479	347,358	429,001	332,069	361,398	5,019,519	

das da União por ela administradas ; F.S., Estradas de concessão federal sem garantia de juros nem subvenção ; e horários ; E., Estradas de propriedade estadual. — (2) Cl. o do Q. 1. — (3) Com trafego suspenso desde 25 de ro do Riacho).

RESUMO DO QUADRO NUM. 2

Extensão ferroviária do Brasil, por estados,
em 31 de dezembro de 1933

Estados	Categoria das empresas			
	1ª	2ª	3ª	Todas
	Quilometro			
Territorio do Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	5,087	5,087
Pará	—	—	374,300	374,300
Maranhão	—	—	450,652	450,652
Piauí	—	—	160,295	160,295
Ceará	—	1.240,029	—	1.240,029
Rio Grande do Norte	138,281	—	357,564	495,845
Paraíba	343,986	123,368	—	472,354
Pernambuco	900,228	—	151,300	1.051,528
Alagoas	361,993	—	—	361,993
Sergipe	—	297,796	—	297,796
Baía	—	1.628,019	476,613	2.104,632
Espírito Santo	402,723	206,400	165,055	774,183
Rio de Janeiro	2.552,576	—	153,282	2.705,858
Distrito Federal	156,877	—	3,813	160,690
Minas Gerais	7.109,065	745,194	91,282	7.945,541
São Paulo	6.007,761	280,712	871,521	7.159,994
Paraná	1.181,306	—	288,929	1.470,235
Santa Catarina	835,249	—	347,358	1.182,607
Rio Grande do Sul	2.709,094	—	429,001	3.138,095
Goiás	—	—	332,069	332,069
Mato Grosso	809,812	—	361,398	1.171,210
BRASIL	23.508,956	4.526.518	5.019,519	33.054,993

QUADRO NÚM. 3

Densidade ferroviária do Brasil em 31 de dezembro de 1933

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Estados	Extensões ferroviárias em tração	Áreas dos estados	N.º de metros por km ²	População (1)	N.º de metros por 1.000 habitantes $\frac{Cl. c \times 1.000.000}{Cl. f}$	Relação por % da extensão ferroviária dos estados para a do Brasil $\frac{Cl. c \times 100}{B (2)}$
		Kms.	Km ²	$\frac{Cl. c \times 1.000}{Cl. d}$			
1	Minas Gerais	7.945,541	589.438	13,5	8.023.881	990	24,04
2	São Paulo	7.159,994	248.203	28,8	7.121.841	4.005	21,66
3	Rio Grande do Sul	3.138,095	284.355	11,0	3.265.110	961	9,49
4	Rio de Janeiro	2.705,858	42.288	64,0	2.162.476	1.251	8,19
5	Baía	2.104,632	533.160	3,9	4.431.159	475	6,37
6	Paraná	1.470,235	199.665	7,4	1.090.388	1.348	4,45
7	Ceará	1.240,029	152.190	8,1	1.737.899	714	3,75
8	Mato Grosso	1.171,210	1.458.993	0,8	391.512	2.992	3,54
9	Santa Catarina	1.182,607	95.310	12,4	1.060.649	1.115	3,58
10	Pernambuco	1.051,528	98.325	10,7	3.147.343	334	3,18
11	Espirito Santo	774.183	51.680	15,0	744.816	1.039	2,34
12	Rio Grande do Norte	495.845	53.922	9,2	818.516	606	1,50
13	Paraíba	472.354	55.395	8,5	1.464.544	323	1,43
14	Maranhão	450.652	345.150	1,3	1.242.729	363	1,36
15	Pará	374.300	1.368.590	0,3	1.616.694	232	1,13
16	Alagoas	361.993	28.620	12,6	1.265.729	286	1,10
17	Goias	332.069	662.670	0,5	791.949	419	1,00
18	Sergipe	297.796	21.645	13,8	572.657	520	0,90
19	Piauí	160.295	248.400	0,6	887.093	181	0,48
20	Distrito Federal	160.690	1.176	136,6	1.585.012	101	0,49
21	Amazonas	5,087	1.845.570	0,003	459.054	11	0,02
22	Acre	0,000	147.150	0,0	121.508	0	0,00
	BRASIL	33.054,993	8.531.895	3,9	44.002.559	751	100,00

(1) Deduzida da estatística de 1922 e corrigida pela Formula de Wappaüs (1925—1932).

(2) Quilometragem ferroviária do Brasil.

QUADRO

Desenvolvimento da rede ferroviária

Ano	Extensão em	Extensão inaugura-	Extensão inaugurada durante
	tráfego	da cada ano	o Governo
	Quilometro		
1854	14,500	14,500	—
1855	14,500	—	—
1856	16,190	1,690	—
1857	16,190	—	—
1858	109,376	93,186	—
1859	109,376	—	—
1860	222,696	113,320	—
1861	251,063	28,367	—
1862	359,491	108,428	—
1863	428,032	68,541	—
1864	474,337	46,305	—
1865	498,393	24,056	—
1866	513,040	14,647	—
1867	597,526	84,486	—
1868	717,626	120,100	—
1869	736,840	19,214	—
1870	744,122	7,282	—
1871	868,779	124,657	—
1872	932,154	63,375	—
1873	1.128,884	196,730	—
1874	1.283,877	154,993	—
1875	1.800,895	517,018	—
1876	2.122,407	312,512	—
1877	2.387,862	265,455	—
1878	2.708,925	321,063	—
1879	2.910,618	201,693	—
1880	3.397,872	487,254	—
1881	3.945,906	548,034	—
1882	4.464,331	518,425	—
1883	5.353,624	889,293	—
1884	6.302,094	948,470	—
1885	6.930,285	628,191	—
1886	7.585,664	655,379	—
1887	8.399,687	814,023	—
1888	9.320,387	921,200	Imperio 29.583,087
1889	9.583,087	262,200	Deodoro da Fonseca
1890	9.973,087	390,000	—
1891	10.590,087	617,000	— 1.007,000
1892	11.315,898	725,811	Flotiano Peixoto
1893	11.485,198	169,300	—
1894	12.260,398	775,200	— 1.670,311
1895	12.967,098	706,700	Prudente de Moraes
1896	13.576,698	609,600	—
1897	14.014,600	437,902	—

NUM. 3-A

ria do Brasil — de 1854 a 1933

Ano	Extensão em trafego	Extensão inaugura- da cada ano	Extensão inaugurada durante o Governo	
			Quilômetro	
1898	14.664,300	649,700	2.403,902
1899	14.915,500	251,200	Manoel Ferraz de Campos Sales	
1900	15.316,400	400,900		
1901	15.506,400	190,000		
1902	15.680,400	174,000	1.016,100
1903	16.009,911	329,511	Francisco de Paula Rodrigues Alves	
1904	16.305,857	295,946		
1905	16.780,842	474,985		
1906	17.242,457	461,615	1.562,057
1907	17.605,217	362,760	Alfonso Pena e Nilo Peçanha	
1908	18.632,655	1.027,438		
1909	19.240,978	608,323		
1910	21.325,501	2.084,523	4.083,044
1911	22.286,905	961,404	Hermes da Fonseca	
1912	23.491,382	1.204,477		
1913	24.613,989	1.122,607		
1914	26.062,268	1.448,279	4.736,767
1915	26.646,955	584,637	Wencesláu Braz P. Gomes	
1916	27.014,534	367,579		
1917	27.452,724	438,190		
1918	27.706,034	253,310	1.643,766
1919	28.127,322	421,288	Delfim Moreira e Epitacio Pessoa	
1920	28.534,921	407,599		
1921	28.827,710	292,789		
1922	29.341,128	513,418	1.635,094
1923	29.925,351	584,223	Artur da Silva Bernardes	
1924	30.305,714	380,363		
1925	30.731,465,	425,751		
1926	31.332,759	601,294	1.991,631
1927	31.549,044	216,285	Washington Luiz P. de Souza	
1928	31.851,220	302,176		
1929	31.967,426	116,206		
1930	32.478,007	510,581	1.145,248
1931	32.764,303	286,296	—	
1932	32.972,680	208,377	—	
1933	33.054,993	83,313	—	

Extensões e condições técnicas das estradas de ferro de

a	b	c	d	e	f	g	h							
								Extensões quilometricas						
								Linha tronco				Ramais	1ª via e ramais (c+g)	
								1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias			
							Quilometro							
I - Empresas de 1ª categoria														
Região Nordeste														
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.203,969	—	—	1.203,969	509,367	1.713,336							
	Rêde Norte	422,197	—	—	422,197	223,189	645,386							
	« Oêste	316,526	—	—	316,526	16,191	332,717							
	« Sul	350,110	—	—	350,110	266,987	617,097							
	E. F. Paulo Afonso	115,136	—	—	115,136	—	115,136							
Região Suêste														
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—							
	Linha de bitola larga (1m,60)	—	—	—	—	—	—							
	« « « corrente	—	—	—	—	—	—							
3	Lepoldina Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	3.086,388							
4	Rêde Mineira de Viação	2.019,435	—	—	2.019,435	1.670,434	3.689,869							
	E. F. Oêste de Minas	1.659,000	—	—	1.659,000	798,900	2.457,900							
	Linha de bitola corrente	1.057,200	—	—	1.057,200	667,157	1.724,357							
	« « « estreita (0m,76)	601,800	—	—	601,800	131,743	733,543							
	E. F. Sul de Minas	360,435	—	—	360,435	871,534	1.231,969							
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	216,530	139,466	—	355,996	30,782	247,312							
	Linha de bitola larga (1m,60)	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466							
	« « « corrente	77,064	—	—	77,064	30,782	107,846							
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—							
	Linha de bitola larga (1m,60)	—	—	—	—	—	—							
	« « « corrente	—	—	—	—	—	—							
	« « « estreita (0m,60)	—	—	—	—	—	—							
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	873,612	—	—	873,612	1.092,404	1.966,016							
	Linha de bitola corrente	789,118	—	—	789,118	1.092,404	1.881,522							
	« « « estreita (0m,60)	84,494	—	—	84,494	—	84,494							
8	E. F. Sorocabana	890,562	139,742	—	1.030,304	1.155,734	2.046,296							
9	« « Noroêste do Brasil	1.272,236	—	—	1.272,236	72,871	1.345,107							
Região Sul														
10	Cia. E. F. S. Paulo-Rio Grande	1.907,470	—	—	1.907,470	109,738	2.017,208							
	E. F. do Paraná	248,861	—	—	248,861	105,163	354,024							
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980	—	44,980							
	TOTAL	293,841	—	—	293,841	105,163	399,004							
	Linha de Itararé ao Rio Uruguai	883,206	—	—	883,206	—	883,206							
	Ramal do Paranápanema	190,595	—	—	190,595	—	190,595							
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	76,496	—	—	76,496	—	76,496							
	TOTAL	1.150,297	—	—	1.150,297	—	1.150,297							
	Linha de São Francisco	463,332	—	—	463,332	4,575	467,907							
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	764,971	—	—	764,971	1.944,511	2.709,482							
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—							

NUM. 4

serventia publica, em trafego a 31 de dezembro de 1932

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Alinhamentos				% sobre a extensão total		Curvas de raio minimo				Numero de ordem
desvios, triângulos, etc.	totais l+g+i	Alinhamentos		Raio		Extensão total				
		retos	curvos	normal	excepcional	normal	excepcional			
				Metro		Quilometro				
134,468	1.847,804	1,027,579	685,757	59,98	40,02	—	—	—	—	1
46,832	695,218	409,285	239,191	63,12	36,88	150,00	—	44,476	13,004	
27,978	360,695	202,955	129,762	61,00	39,00	150,00	—	—	—	
55,158	672,255	358,656	258,441	58,12	41,88	150,00	—	13,940	1,433	
4,500	119,636	56,683	58,453	49,23	50,77	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
202,824	—	—	—	—	—	100,00	34,84	—	—	3
193,952	3.883,821	1.899,160	1.790,709	51,47	48,53	71,85	—	—	—	4
114,757	2.572,657	1.270,692	1.187,208	51,70	48,30	71,85	—	—	—	
75,370	1.799,727	850,019	874,338	49,29	50,71	100,00	—	—	—	
39,387	772,930	420,673	312,870	57,35	42,65	71,85	—	—	—	
79,195	1.311,164	628,468	603,501	51,01	48,99	75,00	71,00	15,000	1,000	
267,010	653,788	137,658	109,654	55,66	44,34	131,00	111,50	0,217	0,406	5
252,234	531,166	81,264	58,202	58,27	41,73	345,00	256,00	1,055	0,271	
14,776	122,622	56,394	51,452	52,29	47,71	131,00	111,50	0,217	0,406	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
232,610	2.198,626	—	—	—	—	—	—	—	—	7
226,189	2.107,711	—	—	—	—	—	—	—	—	
6,421	90,915	—	—	—	—	—	—	—	—	
319,835	2.505,873	468,088	422,474	52,56	47,44	—	—	—	—	8
86,917	1.432,024	819,253	525,854	60,91	39,09	150,23	—	228,926	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
194,653	2.211,861	1.014,009	1.003,199	50,27	49,73	100,00	90,00	10,833	3,012	10
67,334	421,358	209,422	144,602	59,15	40,85	100,00	90,00	10,833	3,012	
7,225	52,205	20,245	24,735	45,01	54,99	150,23	91,86	9,835	0,065	
74,559	473,563	229,667	169,337	57,56	42,44	100,00	90,00	10,833	3,012	
63,537	946,743	379,051	504,155	42,92	57,08	120,00	90,89	49,349	0,140	
11,504	202,099	93,546	97,049	49,08	50,92	150,23	149,91	34,504	0,183	
4,859	81,355	30,518	45,978	39,89	60,11	150,23	—	21,020	—	
79,900	1.230,197	503,115	647,182	43,74	56,26	120,00	—	49,349	—	
40,194	508,101	281,227	186,680	60,10	39,90	150,00	101,28	31,199	15,375	11
343,491	3.052,973	1.513,985	922,639	62,13	37,87	—	—	—	—	

QUADRO

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas

I — Estradas que, no todo ou em parte, têm bitola diferente da bitola corrente (1m.00)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	
Número de ordem	Denominação das empresas	Bitolas	Extensões								
			Linha tronco					Ramais	1ª. via e ramais d + h	Desvios, trian- gulos, etc.	Total g + h + j
			1ª. via	2ª. via	Outras vias	Todas as vias d + e + f					
			Ms.	Quilômetro							
1	E. F. Central do Brasil . . .	1,60	497,931	120,212	54,688	672,831	778,570	1.276,501	401,751	1.853,152	
2	« « Santos a Jundiá (São Paulo Ry. Co. Ltd.) . . .	1,60	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	251,715	530,647	
3	Cia. Paulista de E. de Ferro	1,60	506,655	44,042	—	550,697	192,388	699,043	261,937	1.005,022	
	Totais da bitola de 1m,60	1,60	1.144,052	303,720	54,688	1.502,460	970,958	2.115,010	915,403	3.388,821	
4	Rêde Mineira de Viação . . .	0,76	601,800	—	—	601,800	131,743	733,543	39,387	772,930	
5	E. F. do Morro Velho . . .	0,66	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—	
6	« « Benevente a A. Chaves	0,60	35,710	—	—	35,710	—	35,710	—	—	
7	Cia. Paulista de E. de Ferro	«	62,358	—	—	62,358	—	62,358	6,417	68,775	
8	« Mogiana de E. de Ferro	«	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,421	90,915	
9	E. F. de Bragança	«	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740	
10	« « do Dourado	«	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—	
11	« « São Paulo-Minas	«	180,320	—	—	180,320	—	180,320	—	—	
12	Ramal Ferreo Campineiro . . .	«	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100	
13	E. F. São Mateus	«	63,000	—	—	63,000	—	63,000	—	—	
14	Tramway da Cantareira	«	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,894	
15	E. F. Perús-Pirapóra	«	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—	
16	« « Fazenda Dumont	«	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742	
17	« « Mate-Laranjeira	«	68,000	—	—	68,000	—	68,000	—	—	
18	« « Palmares a Conceição do Arroio	«	55,220	—	—	55,220	—	55,220	—	—	
	Totais da bitola de 0m,60	«	684,429	—	—	684,429	17,770	702,199	—	—	

NUM. 5

de ferro de serventia publica (1932)

II — Estradas que têm trilhos interpostos para formar duas bitolas simultaneas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão do trilho interposto				
		Linha tronco	Ramais	Total c + d	Desvios, triangulos, etc.	Total e + f
Quilometro						
1	E. F. Central do Brasil	59,774		59,774	—	—
2	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	13,117	—	13,117	—	—
3	E. F. Sorocabana (1)	30,968	—	30,968	7,251	38,219
4	« « Oéste de Minas	14,375	—	14,375	2,132	16,507
5	V. Ferrea do Rio Grande do Sul (2)	—	7,700	7,700	—	—

NOTAS relativas ás columnas c e d:

N. 1 — Da estação Barão de Vassouras a Juparanã (km. 3,619); de Paraíba a Entre-Rios (km. 10,405); de Lafaiete a Burnier (km. 35,653); de Alfredo Maia a Triagem (km. 4,379) e de Burnier a Metalurgica (km. 5,718) — (1m,00 e 1m,60). N. 2 — De Itirapina a Visconde do Rio Claro (km. 13,117) — (1m,00 e 1m,60). N. 3 — De Barra Funda ao km. 18,274 — (1m,00 e 1m,60). N. 4. — De Lavras a Alvaro Botelho (1m,00 e 0m,76). (1) Essa estrada não tem trechos de diferentes bitolas; só tem um pequeno trecho de bitola mixta. A regra geral neste caso é tomar a bitola maior; aqui, porém, por se tratar apenas de uma ligação, considerou-se toda a Sorocabana na bitola de 1m,00; o terceiro trilho, em vez de ser o intermediario, é um dos externos que realisa a bitola de 1m,60. (2) Do ramal de Sant'Ana (km.274,245) á linha internacional (1m,00 e 1m,44).

QUADRO NUM. 6

Extensões inauguradas durante o ano de 1932

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem	Denominação das empresas	Km.				Quilometro
1	E. F. Central do Rio Grande do Norte	221,120	Santa Cruz e São Romão São Romão e Angicos	26 de setembro 24 de outubro	21,040 8,689	29,729 —
2	Rêde de Viação Cearense a) E. F. de Sobral b) Linha de Fortaleza a Itaipoca c) Ramal de Paiano a Patós	1,341,593 394,393 73,008 151,773	Ibiapaba e Oiticica São Gonçalo e Croatá Souza e Pombal	— 30 de novembro 30 de dezembro 24 de outubro	— 20,900 15,600 54,031	90,531 — — —
3	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. a) Linha de Recife a Rio Branco	1,716,622 316,526	Souza Filho e Pinto Ribeiro	15 de agosto	— 19,776	19,776 —
4	E. F. Vitória a Minas	561,594	Gillman a São José da Lagôa	13 de novembro	15,612	15,612
5	E. F. Noroeste do Brasil a) Variante de Aracatuba-Jupiá	1,345,107 62,951	Diabase e Valpariso	1 de outubro	— 10,730	10,730 —
6	E. F. São Paulo-Paraná	183,493	Cornelio Procopio-Vila Jatá	5 de maio	59,133	59,133

QUADRO NUM. 7

QUADRO Concessões e contratos federais

a	b	c	d
Número de ordem	Denominação das empresas	Número e data dos decretos de concessão ou de contrato	Ex
			da concessão
			Qui
1	E. F. Madeira-Mamoré	7.344, de 25- 2-1909	—
1	Cuiabá a Santarém	11.750, de 13-10-1915 e 16.305, de 31-12-1923	2.200
2	« « São José do Rio Preto.	12.185, de 30- 8-1916 e 15.206, de 27-12-1921	1.639
2	E. F. Tocantins (1).	16.710, de 23-12-1924	82
3	« Bragança	15.563, de 13- 7-1922	—
4	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	14.326, de 24- 8-1920 e 18.714, de 26- 4-1929	—
5	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	14.058, de 19- 1-1920	—
6	E. F. Vitória a Minas (2)	—	—
1	Vitória a Itabira	12.094, de 7- 6-1916	608
2	Barra de Santo Antonio a Diamantina	Idem	419
3	« « Guanhães a Sant'Ana dos Ferros Idem	Idem	51
7	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	—	—
1	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama	10.245, de 31- 5-1889 e 516, de 29- 8-1891	—
2	E. F. Central de Macaé	10.121, de 15-12-1888 e 515, de 29- 8-1891	—
3	« « Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	10.119, de 15-11-1888 e 517, de 29- 8-1891	—
4	E. F. Carangola	5.822, de 12-12-1874	—
5	Linha do Porto Novo a Saúde	4.914, de 27- 3-1872 (3)	105
6	Ramal de Leopoldina	4.914, de 27- 3-1872 (4)	—
7	Linha de Sumidouro a Melo Barreto	7.046, de 18-10-1878	—
8	E. F. do Norte.	8.725, de 4-11-1882 e 7.479, de 29- 7-1909	—
9	Linha de Vitória a Divisa de Minas (5)	6.456, de 20- 4-1907	—
10	Ramal de Castelo (5)	Idem	—
11	E. F. Capivari a Cabo Frio.	7.479, de 29- 7-1909	54
8	E. F. de Gandarela (Minas de Gandarela a Aguiar Moreira)	13.340, de 18-12-1918, 15.582, de 28- 7-1922 e 15.866, de 29-11-1922	51
9	E. F. Corcovado	7.480, de 29- 7-1909	—
10	« « Maricá (7)	—	—
1	Prolong. de Nilo Peçanha a Iguaba Grande	7.942, de 7- 4-1910	—
11	E. F. Rezende a Bocaina	4.893, de 21- 2-1872	—
12	Rêde Mineira de Viação	15.406, de 22- 3-1922, 18.699, de 12- 4-1929 e 19.602, de 19- 1-1931	—
13	E. F. Noroeste de São Paulo (Porto Ubatuba a Paraisópolis)	12.362, de 10- 1-1917, 15.879, de 15-12-1922 e 20.587, de 30-10-1931	—
14	São Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Santos a Jundiá)	1.759, de 26- 4-1856 e 1.999, de 2- 4-1895	—
15	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	—	—
1	Linha de Jaguára a Araguari	862, de 16-10-1890	—
2	« « Ribeirão Preto a Jaguára.	8.888, de 17- 2-1883	—
3	Ramal de Caldas	Idem	—
4	Linha de Igarapava a Rodolfo Paixão.	8.588, de 8- 3-1911	—
5	« « Mogimirim a Santos (10)	977, de 5- 8-1892 e 7.148, de 8-10-1908	260
6	Tuiuti a Passos e ramal de Guaxupé a Biguatinga	15.616, de 19- 8-1922, 10.160, de 8- 4-1930 e 20.165, de 1- 7-1931	—

(1) Está com o tráfego suspenso desde 25-4-1920. Declarado caduco o seu contrato pelo decreto n. 1.281:000-2000. Está arrendada ao Estado do Pará. — (2) Vitória a Engenheiro Gillman. A linha de Curalinho — (3) O prolongamento foi concedido pelo decreto 7.112, de 14-12-1878, até a Raiz da Serra do Presídio; creto o prazo de concessão deste trecho é de 70 anos e a data inicial do resgate é de 27-1-1915. Findo o prazo está explícita no decreto. — (4) O decreto autorisa a compra da estrada; não fixa prazo de concessão nem de prorrogado pelo dec. n. 11.271, de 28-10-1914 até 28-10-1915; em seguida a comp. comunicou a desistência do prazo da linha. — (5) Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil. — (6) Desistência. — (7) A Great Southern. — (8) Ver o decreto n. 7.538, de 2-9-1909, sobre nova clausula XVI. — (9) Os decretos não toda a linha. — (10) A Lei n. 3.674, de 7-1-1919, autorisa o Governo a prorrogar por mais 5 anos o prazo. —

NUM. 7 (vigentes) de estradas de ferro (x)

e	f	g	h	i	j	a
Data						Número de ordem
em tráfego (Cl. h do Q. 4)	da cessação da garantia de juros, da sub- venção, etc.	do termo de concessão ou arrenda- mento	a partir da qual o Estado pôde fazer o resgate	da reversão ao domínio da União	a partir da qual está incorren- do na pena de rescisão ou caducidade	
lometro						
366,485	—	1— 1—1972	31—12—1941	—	—	— 1
—	—	25—12—1986	25—12—1956	24—12—2026	—	1
—	—	1— 1—1980	1— 1—1950	31—12—2019	—	2
82,430	—	19— 2—1955	23— 1—1924	19— 2—1955	—	— 2
291,870	—	14— 8—1952	1— 1—1937	—	31—12—1923	— 3
1,716,622	—	31—12—1960	1— 7—1935	—	—	— 4
2,315,815	—	31—12—1971	31—12—1940	—	—	— 5
—	—	—	—	—	—	— 6
561,594	1— 6—1944	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	1
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	2
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	3
1,191,410	—	—	—	—	—	— 7
51,047	31—12—1926	31— 5—1969	31— 5—1904	31— 5—1969	—	1
42,652	31—12—1922	15—12—1968	15—12—1918	15—12—1968	—	2
92,654	30— 6—1933	12—12—1964	15—12—1903	12—12—1964	—	3
225,433	21—12—1904	12—12—1964	12—12—1889	—	—	4
375,218	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	5
12,648	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	6
34,286	—	18—10—1908	18—10—1888	—	—	7
45,977	—	4—11—1972	—	—	—	8
290,318	—	—	—	—	—	9
21,177	—	—	—	—	—	10
—	—	4—11—1972	29— 7—1941	—	(3) —	11.
—	—	14— 4—1949	24— 3—1939	14— 4—1979	—	— 8
3,813	—	7— 1—1970	29— 7—1924	8— 1—1970	—	— 9
—	—	—	—	—	—	—10
65,180	—	31—12—1970	21—12—1940	—	—	1
22,810	—	21— 2—1922	21— 2—1887	—	—	—11
3.783,570	—	24— 1—1961	—	—	—	—12
—	—	20— 4—1977	31—12—1948	20— 4—2007	30—10—1931	—13
139,466	(8) 31—12—1889	26— 4—1946	16— 2—1927	—	—	—14
874,317	—	—	—	—	—	—15
281,118	(9) 30— 6—1926	16—10—1950	16—10—1920	—	—	1
192,000	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	2
76,137	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	3
47,763	—	16—10—1950	16—10—1920	—	—	4
—	—	31—12—1999	31—12—1940	—	—	5
277,299	—	(11) —	(12) —	(11) —	(13) 5— 8—1912	6

14.369, de 21—9—1920, a União arrematou-lhe o acervo em hasta publica no dia 7—6—1922 pela importancia de foi encampada pela União (decreto n. 15.844, de 14—11—1922) e entregue á E. F. Central do Brasil em 6-1-1923. dai (São Geraldo), até Itabira, passando por Ponte Nova, pelo decreto 8.860 de 27—1—1885. Por este ultimo de- so de 70 anos não haverá reversão, de acôrdo com o decreto n. 9.346, de 9—1—1886. — (4) A concessão não resgate. — (6) O decreto da concessão fixára o praso de 2 anos para conclusão dos serviços. Esse praso foi vilegio em requerimento dirigido ao sr. Ministro, despachado em-29—1—1916, com a obrigação da construção garantia de juros deveria terminar em 31—12—1920; foi aplicada aqui a doutrina do laudo arbitral da Brasil fixam estas datas, nem o praso que lhes correspondem. — (12) Vinte anos após a inauguração do tráfego de (x) Lêr o pedido do final da pagina primeira.

a	b	c	d
Numero de ordem	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contrato	Ex
			da concessão
			Qui
16—	E. F. Sorocabana	—	—
1	Ramal de Tibagi	10.090, de 24-11-1888	—
2	« « Itararé	Idem	—
3	Prolongamento para Santos (1)	436 F. de 4- 7-1891 e 3.747, de 20- 8-1900	183
17—	E. F. São Paulo-Rio Grande	20.854, de 26-12-1931	2.862
1	E. F. do Paraná (arrendada)	11.905, de 19- 1-1915 e 16.259, de 12-12-1923	407
2	Ramal do Paranápanema (arrendado)	Idem, idem e 19.917, de 24- 4-1931	218
3	E. F. de Itararé ao Rio Uruguai (garantida)	Idem, idem	883
4	« « São Francisco (garantida)	Idem, idem	1.187
5	Linha de Serrinha a Nova Restinga (garantida)	Idem, idem	45
6	Linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe (regimen especial)	Idem, idem e 12.479, de 23- 5-1917	122
7	Ramal de Canoinhas (regimen especial)	—	—
18—	E. F. Santa Catarina	15.152, de 2-12-1921	—
19—	« « D. Tereza Cristina (4)	13.192, de 11- 9-1918	—
1	Ramal de Araranguá	Idem e 20.027, de 22- 5-1931	—
2	« « Urussanga	13.627, de 28- 5-1919	33
20—	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	15.438, de 10- 4-1922 e 18.551, de 31-12-1928	—
21—	The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. (6)	—	—
1	E. F. Quaraim a Itaquí	8.312, de 19-11-1881	—
2	« « Itaquí a São Borja	7.122, de 17- 9-1908	—
22—	E. F. do Jacuí (7)	—	—
	Subvencionadas (coloniais)		
23—	Barreiros a Sertãozinho	12.309, de 6-12-1916, 12.807, de 9- 1-1918, 16.636, de 15-10-1924, 17.964, de 31-10-1927 e 18.933, de 4-10-1929	60
24—	Vila Nova a Campos	8.343, de 5-11-1910	—
25—	Viação Ferrea de Itabapoana	8.102, de 21- 7-1910 e 11.980, de 4- 3-1916	—
26—	E. F. Funilense (8)	7.959, de 14- 4-1910	—
27—	Cia. E. F. São Paulo-Goiás (Monte Azul a Maribondo)	8.392, de 14-11-1910 e 9.084, de 3-11-1911	—

(1) Ver o decreto n. 10.090, de 24-11-1888. — (2) O Governo recebeu o reembolso da garantia de
(3) Os termos da garantia de juros, de acordo com os depositos, são os seguintes: 1-5-1931; 27-3-1933;
e 18-11-1941 e 20-6-1943. — (4) O arrendamento se estende ás linhas que forem sendo abertas ao
treito de Florianópolis. As condições da letra e da clausula 39 (prolongamento até Treviso) foram substi-
tuido autorisação legislativa e mediante indenisação (clausula 36ª do Contrato de Consolidação). — (6)
linhas durante o mês de julho de 1924 e não o ter reencetado. — (7) Adquirida pela União, de acordo
Carvão do Jacuí, antiga proprietaria que continúa a dirigir a estrada. — (8) A União pagou a subvenção
pelos saldos da estrada. Está em regimen de saldos desde 1919. Foi incorporada á Estrada de Ferro

QUADRO NUM. 8

Estações, situação, altitude e data da inauguração

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Estações	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.					
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4) 1.713,386.	1	CINCO PONTAS—Recife	0,000.	2,043	9— 2—1858
	« com trilhos de ferro: 57,693.	2	Afogados	2,760	4,023	«
	Largura minima da entrelinha: 1,00.	3	Boa Viagem (b)	8,720	7,075	«
	Peso do trilho de aço p. m. c.: 19kg. a 37kg.	4	Prazeres	12,270	9,080	«
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,22 x 0m,13.	5	Pontezinha	20,500	2,520	«
	Numero de dormentes metallicos: 24,372.	6	Ilha	24,220	2-010	«
	Extensão das linhas telegraficas: 6.709,855.	7	Cabo	31,510	13,030	«
	« dos fios telegraficos: 3.982,255.	8	Mercês	33,360	53,050	30—11—1860
	Numero de aparelhos telegraficos: 417.	9	Maia	45,030	98,050	«
	Extensão da maior ponte: 238,00	10	Timbó-Assú	51,830	96,000	«
	« do maior tunel: 259,00.	11	Escarda	57,670	92,044	«
	« total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros:	12	Barão de Suassuna	63,910	99,060	13— 5—1862
	Extensão total de tuneis: 2.439,50.	13	Frexeiras.	70,140	124,087	«
	Numero de aparelhos telegraficos: 57.	14	Aripibú	78,200	119,070	«
		15	Ribeirão (2).	86,870	95,060	«
		16	Gamelaira	95,780	90,050	«
		17	Cuiambuca	104,020	94,040	7— 6—1862
		18	Joaquim Nabuco	113,020	442,066	«
		19	Santa Fé	118,099	—	«
		20	Palmares	124,739	120,000	30—11—1862
		21	Pirangi	129,773	120,000	25— 8—1894
		22	Bom Sorte	133,465	133,000	«
		23	Catende	142,373	153,000	2—12—1882
		24	Jaqueira	155,656	185,000	28— 7—1883
		25	Colônia	158,194	189,000	1— 1—1884
		26	Maratã	163,706	215,600	«
		27	Florestal	167,761	246,700	1—12—1894
		28	Barra	174,641	296,000	7— 6—1884
		29	Peri-Peri	178,160	308,000	15— 6—1883
		30	São Benedicto	183,633	368,600	7— 6—1884
		31	Quipapã	197,277	427,473	15— 1—1885
		32	Agua Branca	209,586	563,439	«
		33	Glicerio (3)	214,310	529,192	13— 5—1894
		34	Agua Vermelha	221,224	364,090	«

(bitola corrente)

Rêde Sul			
35	Serra Grande	230,570	13— 5—1894
36	S. José da Lage	236,567	“
37	Barra do Canhão.	252,433	“
38	União	262,310	“
39	Branquinha	275,021	2—12—1884
40	Nicho	279,222	“
41	Murici	285,682	“
42	Itamaracá	296,401	“
43	Bom Jardim	305,421	“
44	Lourenço de Albuquerque (4)	315,110	“
45	Rio Largo	316,072	“
46	Cachoeira	318,022	“
47	Utinga	323,432	“
48	Satuba	330,401	“
49	Fernão Velho	335,451	“
50	Bebedouro	341,601	“
51	Macció	347,502	“
52	Jaraguá	350,110	“
Ramal de Barreiros			
53	Ribeirão	86,870	13— 5—1862
54	Bréjo	94,770	—
55	Lôbo	102,500	—
56	Cucú	109,970	—
57	Horizonte	116,870	—
58	Estação Coimbra	126,900	—
59	Pereira Lima	135,430	—
60	Barreiros	142,170	—
Ramal de Cortez			
61	Ribeirão	86,870	13— 5—1862
62	Caxangá	95,370	1— 7—1907
63	Progresso	99,870	“
64	Macacos (parada)	102,788	“
65	Linha Flôr	106,670	“
66	Ilha de Flores	108,870	“
67	Cortez	115,527	“
Ramal de Garanhuns			
68	Glicerio	214,310	13— 5—1894
69	Canhôtinho	227,960	15— 1—1885
70	Segismundo Gonçalves	242,662	19— 6—1887
71	São João	253,297	2— 7—1887
72	Garanhuns	270,611	28— 9—1887
Ramal de Quebrangulo			
73	Lourenço de Albuquerque	315,110	—
74	Urupema	327,309	2—12—1884
75	Bitencourt	334,810	24—12—1891
76	Atalaia	341,110	“
77	1- strada Branca	348,932	“
78	Capela	353,810	“
79	Caqueiro	363,609	“
80	Capricho (parada)	365,810	“
81	Costa Rêgo	367,010	“

(1) Entroncamento do ramal de ligação Sul. — (2) Entroncamento dos ramais de Cortez e Barreiros. — (3) Entroncamento do ramal de Garanhuns. — (4) Entroncamento do ramal de Quebrangulo.

a	b	c	d	Estatísticas			f	g
Número de ordem do quadro	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
82	Vicosa	82	Vicosa	376,110	214,900	24-12-1891		
83	Caçambas (parada)	83	Caçambas (parada)	381,950	—	—		
84	Anel	84	Anel	385,590	247,000	29-12-1911		
85	Paulo Jacinto	85	Paulo Jacinto	397,028	274,700	19-5-1912		
86	Passagem (parada)	86	Passagem (parada)	413,050	—	—		
87	Quebrângulo	87	Quebrângulo	418,047	242,000	14-12-1912		
88	Anum	88	Anum	438,759	445,990	19-3-1930		
89	Recife (Central)	89	Recife (Central)	0,000	2,400	25-3-1885		
90	Afogados	90	Afogados	3,077	3,300	1-1-1900		
91	Edgard Werneck	91	Edgard Werneck	6,564	5,000	1-5-1891		
92	Tigipió	92	Tigipió	8,839	11,100	25-3-1885		
93	Coqueiral	93	Coqueiral	9,751	12,100	31-8-1913		
94	Retiro (p. teleg.)	94	Retiro (p. teleg.)	13,060	—	—		
95	Socorro (parada)	95	Socorro (parada)	14,375	33,000	23-3-1885		
96	Jaboatão	96	Jaboatão	16,426	45,000	«		
97	Balança (p. teleg.)	97	Balança (p. teleg.)	19,400	—	—		
98	Morenos	98	Morenos	27,353	85,000	15-8-1885		
99	Tapera	99	Tapera	38,265	155,000	10-11-1883		
100	Vitoria	100	Vitoria	50,970	146,000	9-1-1886		
101	Pombos	101	Pombos	64,100	190,900	8-5-1886		
102	Russinha	102	Russinha	72,075	293,900	24-8-1887		
103	Cascavel (p. teleg.)	103	Cascavel (p. teleg.)	78,096	—	—		
104	Gravata	104	Gravata	89,210	448,400	4-1-1894		
105	Gameleira (p. teleg.)	105	Gameleira (p. teleg.)	102,680	—	—		
106	Bezerros	106	Bezerros	111,660	459,000	1-12-1895		
107	Gonçalves Ferreira	107	Gonçalves Ferreira	126,064	509,100	«		
108	Caruarú	108	Caruarú	139,160	537,700	«		
109	Taquara (p. teleg.)	109	Taquara (p. teleg.)	149,139	—	—		
110	São Cactano	110	São Cactano	161,000	548,600	1-12-1895		
111	Antonio Olinto	111	Antonio Olinto	179,900	565,000	25-12-1896		
112	Belo Jardim	112	Belo Jardim	195,766	603,800	2-2-1906		
113	Sanharó	113	Sanharó	212,056	648,000	1-11-1909		
114	Pesqueira	114	Pesqueira	228,333	636,000	6-11-1906		
115	Ipanema	115	Ipanema	241,333	589,600	15-12-1910		
116	Mimóso	116	Mimóso	251,386	635,040	27-12-1911		
117	Barão do Rio Branco	117	Barão do Rio Branco	269,268	664,500	13-5-1912		

Réde Norte (bitola corrente)						
118	Tigre			296,750	571,520	9— 9— 930
119	Pinto Ribeiro			316,526	598,980	15— 8— 1932
120	Brum (Recife)			0,000	2,330	20— 10— 1881
121	Encruzilhada			3,150	5,130	«
122	Arraial			6,550	10,338	«
123	Macacos			13,750	48,303	«
124	Fabrica Industrial (parada)			16,200	18,000	«
125	Camaragibe Velha (parada)			18,376	36,330	«
126	Camaragibe (1)			19,517	36,330	29— 12— 1908
127	São Lourenço			25,175	32,330	20— 10— 1881
128	Tiúma			30,120	43,440	«
129	Mussurepe			38,000	55,030	«
130	Uzina Mussurepe (parada)			41,325	—	—
131	São Severino (parada)			45,600	19,560	20— 10— 1881
132	Pau d'Alho			48,822	70,630	«
133	Floresta dos Leões (2)			59,875	183,730	«
134	Tracunhãem			67,242	90,830	15— 9— 1882
135	Nazaré			72,944	58,930	«
136	Junco (parada)			80,022	—	«
137	Lagôa Seca			84,144	47,330	«
138	Baraúna			91,244	74,730	1— 1— 1883
139	Aliança			97,294	60,330	«
140	Puréza			107,600	71,330	«
141	Timbaúba			118,000	101,930	8— 1— 1888
142	Rosa e Silva			130,000	177,670	2— 1— 1900
143	Triângulo (p. teleg.) (3)			143,449	—	—
144	Itabúana			144,700	44,000	5— 1— 1901
145	Pilar			158,910	36,200	28— 12— 1883
146	Coitezeiras			169,000	33,400	«
147	Entroncamento (4)			184,000	24,700	7— 9— 1873
148	Cobé			186,000	37,000	«
149	Sapé			199,000	124,610	«
150	Aracá			209,000	144,710	«
151	Pau Ferro			219,000	91,150	«
152	Mulungú (5)			229,000	88,020	«
153	Cachoeira			246,000	81,610	5— 7— 1884
154	Guarabira			251,000	87,400	«
155	Itamatá (6)			257,500	96,470	«
156	Sertãozinho			265,570	89,300	1— 1— 1904
157	Duas Estradas			274,180	134,000	«
158	Caúaras			283,840	150,000	«
159	Nova Cruz			301,197	123,000	10— 4— 1883
160	Lagôa de Montanhas			320,197	74,000	31— 10— 1883
161	Vila Nova			330,395	82,500	«
162	Pequeri (parada)			335,197	16,000	«
163	Penha			341,197	16,000	«
164	Goianinha			358,197	31,360	«
165	Estivas (parada)			362,197	13,360	«
166	Baldum			370,197	6,500	31— 10— 1882

(1) Entroncamento da ligação Norte. — (2) Entroncamento do ramal de Limoeiro. — (3) Entroncamento do ramal de Campina Grande. — (4) Entroncamento do ramal de Cabeleto. — (5) Entroncamento do ramal de Mulungú. — (6) Entroncamento do ramal de Bananeiras.

a	b	c	d	Estações	e	f	g
Número de ordem do quadro +	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rede Norte (continuação)	167	Sapé (parada)	377,197	10,000	31-10-1882	
		168	Papari	381,197	6,500	28-9-1881	
		169	São José Alto	384,197	9,500	«	
		170	Caçupiranga	398,197	63,500	«	
		171	Pitimbú (parada)	410,197	21,500	«	
		172	Refoles (p. teleg.)	420,106	—	—	
		173	Natal	422,197	14,500	28-9-1881	
		174	Floresta dos Leões	59,875	183,730	26-10-1881	
		175	Lagôa do Carro	66,685	126,930	20-2-1882	
		176	Campo Grande	73,580	142,830	«	
		177	Limoeiro	82,976	133,130	«	
		178	Lagôa Comprida	96,464	144,230	19-3-1930	
		179	Triângulo (p. teleg.)	143,449	—	—	
		180	Jauro Muller	148,590	50,125	2-10-1907	
		181	Mogéiro	163,781	127,130	«	
		182	Ingá	180,665	144,650	«	
		183	Alvaro Machado	202,510	373,000	«	
		184	Campina Grande	224,500	508,000	«	
		185	Entroneamento	184,000	24,700	2-9-1883	
		186	Espirito Santo	189,000	18,400	«	
		187	Reis	195,000	17,400	«	
		188	Engenho Central	199,350	19,000	«	
		189	Santa Rita	203,000	13,000	«	
		190	Tibiri (parada)	205,250	12,000	«	
		191	Barreiras (parada)	209,650	—	—	
		192	João Pessoa	215,000	19,000	2-9-1883	
		193	Jacaré (parada)	224,000	3,400	25-3-1889	
		194	Póço (parada)	227,700	—	«	
		195	Cabedelo	235,000	3,000	«	
		196	Mulungú	229,000	88,020	7-9-1883	
		197	Capim (parada)	237,100	—	—	
		198	Bastões (parada)	239,000	114,000	—	
		199	Alagôa Grande	252,000	136,077	1-7-1901	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do quadro	Denominação das emprezas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
E. F. Central do Brasil						
26			Ricardo de Albuquerque	24,474	26,069	1-6-1913
27			Anquieta	26,507	19,589	1-10-1896
28			Nilópolis	28,716	16,805	8-11-1914
29			Mesquita	31,909	17,248	2-3-1884
30			Nova Iguaçu	35,354	25,800	29-3-1758
31			Morro Agudo	39,741	27,436	13-4-1897
32			Austin	44,478	42,070	17-9-1896
33			Queimados	48,258	29,246	29-3-1858
34			Caramujos	56,760	25,100	27-1-1914
35			Belém	61,693	29,913	8-11-1858
36			Guedes da Costa (1)	64,788	35,600	12-7-1863
37			Elison	68,106	83,669	11-1-1897
38			Mario Belo	70,944	135,488	16-7-1878
39			Serra	75,394	213,945	«
40			Scheid	77,834	232,200	21-4-1893
41			Palmeiras	82,023	326,360	5-6-1873
42			Paulo de Frontin	85,412	386,318	12-7-1863
43			Humberto Antunes	89,696	446,068	1-1-1894
44			Eng.º Neri Ferreira (parada)	91,861	417,710	2-2-1911
45			Mendes	92,529	413,000	7-8-1864
46			Martins Costa	96,285	397,600	1-5-1894
47			Morsing (parada)	98,168	391,593	12-11-1914
48			Sant'Ana	102,211	362,700	7-8-1864
49			Barra do Pirai (2)	103,120	357,360	13-4-1865
50			Ipiranga	115,495	354,103	«
51			Sebastião Lacerda	121,367	350,500	12-4-1896
52			Barão de Vassouras (3)	128,416	345,450	18-6-1863
53			Juparanã	132,035	341,045	17-12-1865
54			Teixeira Leite	142,570	324,100	12-4-1879
55			Comercio	146,660	320,100	26-11-1866
56			Aliança	153,910	312,200	28-9-1881
57			Casal	159,054	319,019	1-10-1867
58			Carlos Niemeier	165,397	314,846	12-1-1898
59			Andrade Pinto	170,081	296,920	5-5-1867
60			Eng.º Vieira Cortéz	177,621	282,900	25-7-1885
61			Paraíba do Sul	187,060	280,344	11-8-1867
62			Barão de Angra	192,320	273,273	1-10-1912

Claros (bitola larga até Burnier) (continuação)

Linha do Centro + D. Pedro II a Montes

63	Entre Rios	197,465	273,000	13-10-1867
64	Fernandes Pinheiro	204,510	336,712	23-4-1898
65	Serraria	212,182	304,640	20-9-1874
66	Souza Aguiar	217,050	304,725	8-11-1884
67	Paraibuna	225,843	335,400	28-9-1874
68	Afonso Arinos (1)	229,338	249,320	21-7-1911
69	Barão de Nepomuceno (p. telegr.)	230,844	-	-
70	Sobragi	238,249	451,851	31-10-1875
71	Colégio	245,603	466,633	5-11-1885
72	Matias Barbosa	252,907	474,788	31-10-1875
73	Cedofeita	256,522	515,298	30-12-1875
74	Retiro	266,457	619,717	«
75	Juiz de Fora	275,284	673,506	«
76	Mariano Procopio	277,738	673,380	20-11-1876
77	Pecuaría (estribo)	281,200	684,490	15-11-1923
78	Francisco Bernardino	281,765	679,860	8-3-1904
79	Setembrino de Carvalho	285,475	688,534	-
80	Bemfica	283,745	684,630	1-3-1877
81	Dias Tavares	293,947	693,500	31-7-1894
82	Chapeu d'Uvas	303,375	704,632	1-2-1877
83	Exbank da Camara	310,170	776,600	12-10-1890
84	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25-7-1912
85	Palmira (5)	324,175	837,442	1-2-1877
86	Mantiqueira	337,280	878,775	16-6-1878
87	Rocha Dias	344,612	998,500	17-9-1896
88	João Aires	351,449	1.115,500	16-6-1878
89	Sítio (6)	363,094	1.045,000	21-10-1878
90	Dr. Sã Fontes	368,190	1.039,200	15-8-1897
91	Barbacena (6)	378,040	1.120,000	26-6-1880
92	Sanatorio	379,719	1.114,000	1-12-1892
93	Alfredo Vasconcelos	389,341	1.052,500	1-2-1895
94	Bias Fortes	395,000	1.112,2-0	14-11-1914
95	Ressaquinha	402,245	1.104,040	12-4-1882
96	Hermilio Alves	410,179	1.147,000	2-3-1893
97	Carandai	419,411	1.057,500	28-10-1881
98	Herculano Pena	424,434	1.106,300	9-8-1894
99	Pedra do Sino	429,642	1.062,800	19-5-1894
100	Cristiano Ottoni	438,390	998,800	15-12-1883
101	Buarque de Macedo	449,863	678,500	«
102	Lataiete	462,278	931,700	«
103	Gagé	473,213	839,748	6-5-1899
104	Dr. Joaquim Murfinho (7)	477,852	881,778	14-11-1914
105	Lobo Leite	482,741	889,823	25-8-1886
106	Chrokatt de Sá	491,439	1.016,425	3-11-1897
107	Burnier (8)	497,931	1.126,146	16-7-1887
108	Engo, Corrêa	509,593	957,303	1-12-1896
109	Itabirito	523,535	848,143	16-7-1887
110	Esperança	527,707	840,586	10-10-1891
111	Aguiar Moreira	535,868	786,136	31-1-1898

Linha do Centro (bitola corrente)

(1) Entroncamento do ramal de Paracambi. — (2) Entroncamento do ramal de Portela a Barão de Vossonras. — (3) Entroncamento do ramal de Paracambi. — (4) Entroncamento do ramal de Barra Longa. — (5) Entroncamento do ramal de Mercês. — (6) Entroncamento com a Oeste de Minas. — (7) Entroncamento do ramal de Paraopéba. — (8) Entroncamento do ramal de Ponte Nova.

a	b	c	Estações				f	g
			Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude		
2	E. F. Central do Brasil Linha do Centro (bitola corrente) (continuação).		112	Monteiro de Barros.		776,556	31— 1— 1898	
			113	Rio Acima	541,994	739,356	1— 7— 1890	
			114	Honório Bicalho	560,905	729,736	«	
			115	Raposo	570,814	715,536	13— 2— 1891	
			116	Sabarã (1)	582,424	704,536	«	
			117	General Carneiro (2)	590,310	694,536	1— 2— 1895	
			118	Capitão Eduardo	601,824	694,536	15— 2— 1912	
			119	Santa Luzia	610,381	680,536	6— 4— 1893	
			120	Ribeirão da Mata	620,740	681,031	1— 6— 1915	
			121	Vespasiano	627,792	680,736	6— 11— 1894	
			122	Nova Granja	632,440	690,098	1— 5— 1910	
			123	Dr. Lund	642,504	691,695	15— 2— 1895	
			124	Pedro Leopoldo	648,023	698,034	17— 6— 1895	
			125	Matosinhos	658,460	743,000	31— 8— 1895	
	126	Periperi	660,414	743,000	15— 11— 1912			
	127	Arcoverde	668,071	738,504	13— 5— 1913			
	128	Prudente de Moraes	672,000	733,736	12— 9— 1896			
	129	Sete Lagoas	684,335	771,236	«			
	130	Wenceslau Braz	692,975	701,000	—			
	131	Silva Xavier	705,279	768,436	20— 2— 1899			
	132	Carvalho de Almeida	714,330	683,100	28— 11— 1903			
	133	Araçá	728,546	702,100	«			
	134	Cordisburgo	743,467	664,000	5— 8— 1904			
	135	Maquimé	764,077	671,000	«			
	136	Mascarenhas	769,741	735,000	11— 3— 1905			
	137	Gustavo da Silveira	787,117	605,000	5— 8— 1904			
	138	Curvelo	797,297	632,900	«			
	139	Tamboril	812,000	580,820	15— 3— 1906			
	140	Osorio de Almeida	829,632	682,304	«			
	141	Corinto (3)	852,175	707,571	«			
	142	Aporá	869,227	543,888	1— 5— 1917			
	143	Francisco Sá	897,237	514,000	4— 9— 1914			
	144	Curumatai	914,800	527,000	«			
	145	Buenópolis	929,276	573,720	«			
	146	Joaquim Felício	945,425	640,000	19— 4— 1921			
	147	Catani	961,816	603,700	«			
	148	Bueno do Prado	977,764	608,000	10— 11— 1922			

149	Eng.º Dokabela	989,212	597,100	10-11-1922
150	Granjeas Reunidas	994,921	650,300	1-12-1925
151	Eng.º Navarro	1.014,830	637,200	7-6-1924
152	Bocaiuva	1.045,395	602,000	«
153	Camilo Pires	1.056,834	681,000	1-9-1926
154	Eng.º Pires de Albuquerque (parada)	1.073,894	664,000	«
155	Juramento (parada)	1.086,965	619,000	«
156	Antonio Olinto (parada)	1.106,537	678,000	«
157	Montes Claros	1.115,865	638,000	«
—	D. Pedro II	0.000	4,965	29-3-1858
—	Maritima	—	—	25-10-1880
—	Deodoro	22,056	16,412	8-3-1859
159	Vila Militar	24,264	21,030	18-8-1910
160	Coronel Magalhães Bastos (estribo)	25,180	22,710	1914
161	Realengo	27,395	33,242	2-12-1878
162	Bangu	31,089	40,387	1-5-1890
163	Senador Camará	33,228	40,389	1-7-1923
164	Santíssimo	35,883	47,391	23-11-1890
165	Senador Vasconcelos	39,080	33,112	7-11-1914
166	Campo Grande	41,621	26,000	2-12-1878
167	Inhoaíba	45,320	21,954	1-9-1912
168	Kosmos	47,398	23,990	1-7-1928
169	Paciencia	49,283	20,948	1-6-1897
170	Santa Cruz	54,774	8,782	2-12-1878
171	Parada do Prado	55,627	—	—
172	Matadouro	56,498	5,200	1-1-1884
173	Itaguaí	65,600	3,800	4-11-1910
174	Corôa Grande	75,679	3,200	11-11-1911
175	Itacurussá	81,522	2,400	«
176	Muriquit.	85,612	3,000	7-11-1914
177	Parada Praia Grande	88,163	—	—
178	Sai	91,312	4,400	7-11-1914
179	Ibicuí	95,200	6,000	23-8-1920
180	Eng.º Junqueira	98,891	6,000	7-11-1914
181	Mangaratiba	103,241	2,000	«
—	Guedes da Costa	64,788	35,600	12-7-1863
182	Lages	67,985	42,334	21-9-1906
183	Paracambi	70,004	42,900	1-8-1861
—	Austin	44,478	42,070	17-9-1896
184	Cabucú	49,600	39,600	6-2-1929
185	Eng.º Araripe	58,805	16,000	«
—	Barra do Pirai	108,120	357,360	13-4-1865
186	Pulverisação (parada)	110,543	357,060	10-9-1917
187	Santa Cecilia (parada)	112,412	358,156	1912
188	União (parada)	115,730	360,750	5-12-1920
189	Vargem Alegre	121,785	364,000	20-1-1871
190	Pinheiro	130,078	365,585	25-3-1871
191	Tres Pocos (estribo)	135,600	—	—
192	Rademaker	138,233	273,766	1-11-1892
193	Volta Redonda	144,349	374,200	16-9-1871
194	Barra Mansa	153,906	376,000	«

(1) Entroncamento do ramal de Santa Barbara. — (2) Entroncamento do ramal de Belo Horizonte. — (3) Entroncamento dos ramais de Montes Claros e Diamantina.

a	b	c	d	Estações			f	g
Número do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
2	E. F. Central do Brasil Ramal de São Paulo (continuação).	195	Saúde (1)	156,337	377,800	8—8—1873		
		196	Pombal	164,643	380,600	24—9—1874		
		197	Flozano	172,760	387,000	10—8—1872		
		198	Bulhões (p. teleg.)	179,803	397,890	4—12—1878		
		199	Oliveira Botelho (2)	188,708	397,280	«		
		200	Rezende	190,598	394,800	8—2—1873		
		201	Marechal Jardim (p. teleg.)	197,603	399,230	8—3—1893		
		202	Barão Homem de Melo	203,543	207,640	23—3—1873		
		203	Itatiaia	210,890	446,000	2—1—1874		
		204	Eng.º Passos	216,339	465,872	30—6—1873		
		205	Eng.º Bianor (p. teleg.)	221,327	462,748	18—8—1921		
		206	Queluz	227,846	470,870	18—6—1874		
		207	Inspector Otacilio (p. teleg.)	232,329	—	21—7—1909		
		208	Vila Queimada	236,575	484,619	1—9—1896		
		209	Lavrinhas	245,700	570,812	12—11—1874		
		210	Cruzeiro	252,155	514,012	4—9—1878		
		211	Embait	259,125	510,819	11—5—1921		
		212	Cachoeira	265,276	520,490	20—7—1875		
		213	Canas	272,093	527,590	28—9—1877		
		214	Lorena (3)	280,381	524,000	8—7—1877		
		215	Eng.º Neiva (parada)	287,268	538,000	4—7—1921		
		216	Guaratinguett	293,090	527,000	3—7—1877		
		217	Aparecida	297,880	554,000	«		
		218	Roseira	303,430	554,030	27—3—1877		
		219	Morceira Cesar	314,685	554,030	15—7—1898		
		220	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18—1—1877		
		221	Tremembé	336,454	554,000	26—7—1914		
		222	Taubaté	344,047	586,270	27—12—1876		
		223	Quiririm	352,547	583,770	27—12—1876		
		224	Eng.º Sá e Silva	358,192	559,370	18—8—1921		
		225	Caçapava	365,469	562,270	1—10—1876		
		226	Santa Luzia (estribo)	370,997	—	—		
		227	Eugenio de Melo	375,776	556,620	22—3—1898		
		228	Eng.º Martins Guimarães	384,000	659,876	18—8—1921		
		229	São José dos Campos	389,353	549,270	1—10—1894		
		230	Limoeiro	398,535	584,880	5—10—1894		
		231	Jacarei	406,059	586,530	2—7—1876		

232	Bom Jesus	414,664	590,100	5-8-1894
233	São Silvestre	419,923	599,400	23-1-1913
234	Guararema	425,386	595,150	2-7-1876
235	Luiz Carlos	431,848	646,300	6-11-1914
236	Sabaúna	436,238	680,190	1-1-1893
237	Eng.º Cesar de Souza	443,770	749,433	19-8-1921
238	Mogi das Cruzes	449,060	761,127	6-11-1875
239	Santo Angelo	455,787	734,425	20-7-1914
240	Suzano	461,103	757,100	6-11-1875
241	Calmon Viana (+)	464,152	843,332	7-2-1926
242	Poá	465,091	761,100	—
243	Ferraz de Vasconcelos	469,526	755,276	20-7-1926
244	Carvalho de Araujo	473,641	774,366	6-11-1875
245	Quinze de Novembro	477,569	760,815	17-7-1926
246	Haquera	479,808	767,999	6-11-1875
247	Eng.º Artur Alvim	483,652	785,345	19-8-1921
248	Vila Matilde	488,405	739,558	«
249	Carlos de Campos	490,121	751,490	2-8-1894
250	Eng.º São Paulo	496,325	738,056	10-9-1920
251	Norte	499,153	749,000	6-11-1875
—	Lorena	280,381	524,000	8-7-1877
252	Angelina (estribo)	288,021	547,653	—
253	Coronel Barreiros	291,023	561,193	—
254	Rodrigues Alves	297,581	653,298	—
255	Estrela do Norte	298,818	654,898	—
256	General Mendes de Morais	300,051	683,235	—
—	Calmon Viana	454,152	843,332	7-2-1926
257	Itaquaquecetuba	469,876	742,220	«
258	Eng.º Manoel Feio	472,798	735,790	«
259	Ram	476,386	737,760	«
260	São Miguel	480,442	733,030	«
261	Comendador Ermelindo	485,118	731,540	«
262	Eng.º Goulart	489,841	731,540	«
—	Bemfica	288,745	684,630	1-3-1877
263	Igrejinha	295,347	709,630	13-11-1914
264	Penido	303,440	707,200	1-5-1924
265	Valadares	311,400	677,600	1-3-1926
266	Orvalho	323,250	727,700	«
267	Manejo	330,530	688,310	«
268	Lima Duarte (estribo)	338,240	724,000	8-12-1926
269	Lima Duarte	340,840	703,000	1-3-1926
—	Palmira	324,175	837,442	1-2-1877
270	Campo Alegre	332,179	834,200	2-7-1911
271	Pio Pinho (estribo)	334,767	865,000	«
272	Boa Sorte (estribo)	340,180	856,000	«
273	Bom Destino (estribo)	346,225	774,000	«
274	Oliveira Fortes	350,190	826,030	«
275	Paiva	360,846	566,158	6-9-1914
276	José Bonifacio (estribo)	367,902	524,558	13-11-1914
277	Santa Amelia	364,933	535,158	«
278	Mercês	331,152	515,158	«

(1) Entroncamento do ramal de Bananal. — (2) Entroncamento com a E. F. Rezende a Bocaína. — (3) Entroncamento do ramal de Piquete. — (4) Variante de Poá.

Quadro num. 8

a	b	c	d	Estações			f	g
Número de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
2	E. F. Central do Brasil (continuação) Ramal de Paraopeba (bitola larga)	279	Dr. Joaquim Murtinho	477,832	881,778	14-11-1914		
		280	Congonhas do Campo	486,421	869,570	"		
		281	Eng. Cactano Lopes.	493,550	846,889	"		
		282	João Ribeiro.	504,180	843,832	20-6-1919		
		283	Arrojido Lisbôa	514,820	820,824	"		
		284	Belo Vale.	529,905	797,104	"		
		285	Moeda.	543,584	799,497	16-6-1919		
		286	Marinhos.	553,619	837,450	"		
		287	Melo Franco.	566,080	753,917	25-6-1918		
		288	Brumadinho.	579,380	736,697	20-6-1917		
		289	Fecho do Rumlil (parada)	586,920	727,441	"		
		290	Jacaré (estribo).	591,582	725,441	"		
		291	Sarzedo.	601,273	776,232	20-6-1919		
		292	Ibiretê.	612,735	882,003	20-6-1917		
		293	Jatobá (estribo).	619,746	950,135	"		
		294	Barreiros.	624,732	916,457	10-12-1919		
		295	Gamelreira.	633,094	860,735	20-6-1917		
		296	Calalate.	635,186	853,181	"		
		297	Belo Horizonte.	639,951	836,456	7-12-1895		
		298	Burnaer.	497,931	1,126,146	16-7-1887		
		299	Usina.	501,165	1,149,318	8-12-1903		
		300	Metalurgica.	507,649	1,246,741	6-7-1898		
		301	Hargreaves.	514,890	1,338,338	1-10-1896		
		302	Rodrigo Silva	526,788	1,278,556	1-1-1888		
		303	Tripul.	534,186	1,071,212	1-5-1890		
		304	Ouro Preto	540,256	1,060,885	1-1-1888		
		305	Itacolomi.	543,600	1,022,000	12-10-1914		
		306	Passagem.	547,800	928,000	"		
		307	Mariana.	557,950	697,000	"		
		308	D. Silveiro.	566,793	640,000	18-2-1923		
		309	Ribeirão do Carmo	578,270	639,500	"		
		310	Lavras Velhas	582,950	627,000	1-12-1923		
		311	Edgard Werneck	593,650	539,000	28-8-1926		
		312	Acaçaca	607,850	440,000	"		
		313	Crasto	611,740	407,240	"		
			Felipe dos Santos.	615,950	404,000	28-8-1926		
			Itá.	627,050	415,400	"		

Ramal de Santa Barbara (bitola corrente)	314	Ribeirão (estribo)	639,072	433,609	—
	315	Ponte Nova	643,150	402,000	23— 8—1926
	—	Sabará	822,424	704,536	13— 2—1891
	316	Guia (estribo)	585,215	712,500	—
	317	Siderurgica	586,180	722,487	1— 4—1911
	318	Pompeu (estribo)	589,479	747,765	5— 4—1919
	319	Cuiabá	592,159	761,080	7—12—1908
	320	Gorceix	603,352	897,143	30— 6—1919
	321	Visconde de Caeté	607,292	935,146	22— 9—1909
	322	Rancho Novo	619,314	1,141,900	12—11—1910
	323	Gongo Soco	633,529	935,000	24— 5—1911
	324	Morio Grande	648,270	749,233	«
	325	São Bento	652,230	725,703	1— 8—1912
	326	Santa Barbara	658,756	721,032	«
Ramal de Belo Horizonte (bitola corrente)	—	General Carneiro	590,310	694,535	1— 2—1895
	327	Carvalho de Brito	592,561	725,245	20— 9—1902
	328	Freitas	596,796	803,804	«
	329	Horto Florestal	599,930	809,821	30— 1—1925
	330	Arrudas	602,830	825,891	26—11—1919
	—	Belo Horizonte	604,653	836,638	7—12—1895
	—	Corinto	852,175	707,571	15— 3—1906
	331	Roça do Brejo	874,665	448,000	28— 6—1910
	332	Santo Hipolito	891,175	509,800	21—12—1910
	333	Moijolos (parada)	907,175	527,000	—
	334	Rodeador	920,275	669,400	12—11—1911
	335	Conselheiro Mata	936,771	965,615	12—11—1912
	336	Barão de Guaiçuí	972,155	1,187,115	3— 8—1913
	337	Guinda (parada)	983,291	1,377,915	15—12—1913
	338	Diamantina	999,691	1,262,890	3— 5—1914
Ramal de Pirapóra (bitola corrente)	—	Corinto	852,175	707,571	15— 3—1906
	339	Contria	875,021	607,571	22—10—1926
	340	Beltrão	894,289	510,409	27— 2—1908
	341	Lassance	918,988	529,535	«
	342	Porto Faria	939,799	500,479	1— 2—1910
	343	Varzea da Palma	962,575	498,378	«
	344	Buritís	976,236	488,923	28— 5—1910
	345	Aarão Reis (estribo)	983,000	568,642	4—11—1914
	346	Pirapora	1,005,940	472,060	28— 5—1910
	347	Independencia	1,007,873	479,300	23—10—1222
	348	Honorio Gurgel	19,521	13,276	—
	—	Deodoro	22,056	16,412	8— 3—1859
Linha Auxiliar (bitola corrente)	349	Alfredo Maia	0,000	2,461	10— 5—1905
	350	Triagem	4,379	5,413	30— 9—1910
	351	Herédia de Sá (estribo)	5,703	4,180	15— 2—1908
	352	Vieira Fazenda (estribo)	6,250	3,250	«
	353	Maria da Graça	7,128	11,344	13— 6—1929
	354	Del Castilho	7,960	15,069	28— 3—1898
	355	Cintra Vidal (parada)	10,372	18,888	20—11—1905
	356	Terra Nova	10,906	24,064	15— 2—1908
	357	Tomaz Coelho	12,340	26,820	«
	358	Cavalcanti	13,716	33,150	«

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil					
	Linha Auxiliar (continuação)					
		359	Eng. Leal	14,680	44,022	15—2—1903
		360	Eduardo Araujo	15,458	37,438	«
		361	Magno	16,177	28,996	28—3—1898
		362	Juri-Assú	17,670	17,539	—
		363	Sapê (parada)	18,703	13,823	17—3—1905
		—	Honorio Gurgel	19,521	13,276	—
		364	Barros Filho (estribo)	21,632	8,366	28—3—1898
		365	Costa Barros	23,182	18,501	25—3—1905
		366	Fomazinho (estribo)	26,537	18,505	1—7—1906
		367	Itinga (estribo)	28,156	13,464	29—12—1914
		368	Rocha Sobrinho	30,380	8,050	1913
		369	Prata (estribo)	32,384	16,520	28—3—1898
		370	Andrade Araujo	34,196	11,200	«
		371	Paioaba (estribo)	36,991	13,418	—
		372	Ambai (estribo)	39,678	22,679	28—3—1898
		373	Santa Rita (estribo)	41,821	30,197	7—8—1905
		374	Ajva (estribo)	43,500	26,512	28—3—1898
		375	Anaral	45,140	32,302	1923
		376	Carlos Sampaio	47,819	49,167	28—3—1898
		377	Aljezur	55,300	28,965	12—8—1905
		378	Teófilo Cunha	60,500	36,565	23—3—1898
		379	Belém	67,724	29,980	15—2—1908
		380	Botais	75,560	40,673	—
		381	Pais Leme	80,398	47,742	12—8—1903
		382	Sertão	86,776	61,200	28—3—1898
		383	Santa Branca (estribo)	88,220	64,700	1923
		384	Bomlim	92,695	155,500	23—3—1898
		385	Monte Sinai	96,731	255,800	30—6—1903
		386	Monte Libano (estribo)	99,826	332,800	«
		387	Vera Cruz	102,424	398,000	28—3—1898
		388	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	«
		389	Governador Portela	111,730	634,900	«
		390	Barão de Javari	113,169	627,100	«
		391	Professor Miguel Pereira	116,214	611,700	«
		392	Monte Alegre (estribo)	119,693	595,100	18—6—1898
		393	Pati do Alferez	122,448	575,200	28—3—1898
		394	Arcozelo	125,645	570,000	«

395	Bueno de Andrade (estribo)	131,340	527,000	28—3—1898
396	Pau Grande (estribo)	133,572	509,500	30—6—1903
397	Avelar	137,535	486,400	28—3—1898
398	Taboões (estribo)	143,112	451,000	«
399	Caiaçó	146,295	421,500	30—6—1903
400	Andrade Costa	148,768	407,500	23—3—1898
401	Cavari (estribo)	151,702	381,700	«
402	Werneck	157,060	338,100	«
403	Inema (estribo)	161,138	309,800	1—5—1925
404	Paraíba do Sul	165,937	280,100	28—3—1898
—	Barão de Angra	171,197	273,273	1—10—1912
—	Entre Rios	176,337	273,000	13—10—1867
405	Santa Fé	184,318	261,800	22—7—1869
406	Penha Longa	191,135	305,100	9—7—1886
407	Chiador	195,497	235,282	27—7—1869
408	Anta	203,014	243,643	2—12—1875
409	Sapucaia	212,375	214,533	20—1—1871
410	Benjamin Constant	219,464	183,631	6—8—1871
411	Teixeira Soares	223,444	169,360	13—5—1871
412	Simplício	223,873	152,549	2—8—1871
413	Porto Novo	240,103	143,304	«
—	Governador Portela	111,739	634,900	28—3—1898
414	Morro Azul	124,278	560,000	30—5—1914
415	Sacra Família	127,883	529,000	«
416	Palmital	132,014	488,000	«
417	Palmas (estribo)	133,118	483,000	«
418	Trunfo	138,628	525,369	30—5—1914
419	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	«
—	Barão de Vassouras	154,667	347,918	18—6—1865
420	Juparanã	157,815	340,600	17—12—1865
421	Quirino	166,163	453,180	1—5—1871
422	Carvalho Borges	170,355	520,720	«
423	Esteves	176,121	541,516	1—5—1871
424	Chacrinha	179,064	523,598	18—5—1871
425	Valença	182,850	541,215	«
426	General Osorio (estribo)	189,987	532,413	15—10—1879
427	Santa Inacia	192,931	479,338	«
428	Rio Bonito	197,949	497,298	1—4—1880
429	Coroás	202,800	567,970	«
430	Guimarães	206,464	491,338	«
431	Alberto Furtado	208,923	418,008	9—7—1880
432	Coutinho	214,510	422,188	«
433	Rio Preto	221,308	422,515	«
434	São Luiz	232,400	425,300	12—11—1914
435	Parada Gloria	236,100	—	«
436	Coronel Cardoso	238,426	430,300	12—11—1914
437	Santa Clara	242,256	436,300	«
438	Barbosa Gonçalves	247,609	—	«
439	Santa Rita de Jacutinga (1)	258,223	593,000	6—11—1918
—	Valença	182,870	541,215	18—5—1871
440	Eng. Dunham (estribo)	189,986	519,149	26—2—1912

Ramal de Governador Portela a Santa Rita de Jacutinga

Ramal de Afonso Arinos

(1) Ligação com a Rede Sul Mineira.

Estrada de Ferro Terzopolis

(Sistema Riggenback na linha da Serra, que tem 9.500 metros de extensão)

3 The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Extensão em tráfego: 3.086km,388
 Largura mínima da entrelinha: 2m,50
 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000 a 42kg,000
 Dimensões dos dormentes de madeira: 1m,90 x 23 x 0m,13
 Número de dormentes metálicos: 395,057
 Extensão das linhas telegráficas: 3.087km,000
 Número dos fios telegráficos: 7.981km,000
 Número dos aparelhos telegráficos: 505
 Número dos aparelhos telefônicos: 476
 Extensão da maior ponte: 47m,33
 Extensão do maior túnel: 319m,20
 Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 9,046m,42
 Extensão total em túneis: 2,010m,00

Prolongamento da E. F. Barão de Araruama

Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim

15	Helópolis	50,073	8,516	«
16	Itapemirim	31,648	10,148	«
17	Retiro	4,424	15,431	«
18	Figueiras	36,226	20,999	«
19	José Bulhões (4)	37,942	18,873	«
20	Cachoeira	42,728	16,253	«
21	Palmeiras	41,828	32,901	«
22	Rio do Ouro	49,218	41,635	«
23	Santo Antonio	51,908	40,249	1882
24	Saudade	55,271	36,501	—
25	São Pedro	59,730	60,460	1882
1	Piedade	0,000	1,700	1—11—1896
2	Magé	4,800	3,500	«
3	Augusto Vieira	10,840	9,000	12—6—1900
4	Guapi	21,500	31,000	1—11—1895
5	Parada da Barrreira	25,420	30,000	12—6—1902
6	Posto Telefonico do Miudinho	27,000	400,000	«
7	Soberbo	30,797	946,000	13—9—1903
8	Terzopolis	33,277	912,000	«
9	Varzea de Terzopolis	37,347	375,000	7—10—1925
1	Lcção da Cunha	58,061	440,000	17—8—1891
2	Trajano de Moraes	67,567	679,000	«
3	Visconde de Imbé	85,457	334,000	15—9—1896
4	Manoel de Moraes	91,112	249,000	1879
5	Itabapoana	388,407	59,000	2—2—1893
6	Dona America	398,329	62,000	1—4—1895
7	Mimoso	424,262	67,000	1—6—1895
8	Muqui	439,407	239,000	1—1—1902
9	São Felipe	460,112	76,000	23—6—1903
10	Itapemirim	479,462	29,000	«

(1) Entroncamento do ramal de Cajú. — (2) Entroncamento do ramal da Penha. — (3) Entroncamento do ramal de Xerem. — (4) Entroncamento do ramal de Tingüá.

a	b	c	d	e	f	g
Denominação das empresas e condições técnicas		Estações				
Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
90	T. de Oliveira	134,654	1.075,000	—		
91	Friburgo	150,073	847,000	—		
92	Conselheiro Paulino	176,792	841,000	—		
93	Rio Grande	164,028	724,000	—		
94	Bom Jardim	178,466	574,000	—		
95	Monerat	190,511	596,000	—		
96	Cordeiro	200,583	486,000	—		
97	Macuco	19,512	—	—		
98	Cantagalo	207,554	376,000	—		
99	Gavião	209,028	360,000	—		
100	Santa Rita	226,281	203,000	—		
101	Bom Sorte	235,707	137,000	—		
102	Larangeiras	251,020	82,000	—		
103	Batal	258,507	63,000	—		
104	Itaocara	265,130	56,000	—		
105	Portela	277,971	44,000	—		
106	Venda das Pedras	81,814	17,000	—		
107	Tanguá	94,464	27,000	—		
108	Rio dos Índios	99,346	34,000	—		
109	Rio Bonito	104,830	51,000	—		
110	Cesarão Alvim	122,773	31,000	—		
111	Capivari	131,494	14,000	—		
112	Juturnaíba	141,882	10,000	—		
113	Poço d'Anta	151,640	12,000	—		
114	Indaiassú	168,048	17,000	—		
115	Rio Dourado	183,920	15,000	—		
116	Rocha Leão	192,631	24,000	—		
117	Califórnia	201,998	27,000	—		
118	Imboassica	210,963	8,000	—		
119	Macaé	22,162	5,000	6—4—1891		
120	Imbetiba	1,888	7,000	—		
121	Macaé	—	—	—	Vide nº. 119	
121	Cabunas	236,029	10,000	—		
122	Carapebus	250,146	10,000	—		

123	Conde de Araruama	266,276	11,000
124	Dores	231,754	11,000
125	Gumri	293,465	8,000
126	Ururá	305,381	10,000
127	Campos Corôa	315,775	14,000
128	Santa Cruz	323,595	15,000
129	Jeronimo Batista	327,546	20— 6—1902
130	Iterere	334,678	14,000
131	Bôa Vista	340,039	17,000
132	Ernesto Machado	352,508	18,000
133	São Fidelis	367,077	21,000
134	Grumirim	375,210	24,000
135	Pureza	384,019	30,000
136	Cambuci	393,323	37,000
137	Trez Irmãos	402,977	4,000
138	Vieira Braga	407,264	50,000
139	Funil	416,021	80,000
140	Aperibé	417,189	66,000
141	Baliazar	427,292	1—12—1881
142	Padua	437,082	68,000
143	Paraokena	447,414	30— 9—1896
144	Campelo	2,948	76,000
145	Miracema	13,768	12— 6—1882
146	D. Mariana	180,210	—
147	Murinefi	191,754	1— 2—1907
148	Barão de Aquino	204,208	—
—	Sumidouro	—	137,000
149	Paciencia	14,466	951,000
150	Conceição	29,812	751,000
151	Triunfo	40,385	519,000
152	Dr. Loreti	8,170	—
153	Santa Maria Madalena	27,129	—
154	Avenida	2,903	—
155	Dona Ana	10,636	579,000
156	Goitacazes	12,822	632,000
157	Tai	18,232	12,000
158	Mineiros	21,571	11,000
159	Saturino Braga	23,601	10,000
160	Mussurepe	31,608	1—10—1902
161	Santo Amaro	31,965	7,000
162	Martins Lage	8,276	1— 7—1903
163	Barcelos	15,796	27—10—1908
164	S. João da Barra	35,608	—
165	Atafona	39,210	—
166	Cambaiba	5,278	10,000
167	Colomins	13,106	9,000
			25— 2—1908
			15— 6—1908

Conselheiro Paulino a Sumidouro

Araruama a Triunfo

Ramal de Santa Maria Madalena

Campos a Santo Amaro

E. F. Camfista

a) Avenida a Atafona

b) Martins Lage a Colomins

Vide p. 17

23— 3—1879

200	Aracati	335,000	160,000	21— 9—1885
201	Cataguazes	346,403	167,000	“
202	Barão de Camargos	355,101	178,000	“
203	Sinimbu	362,544	193,000	28— 2—1880
204	Astolfo Dutra	371,088	321,000	“
205	Santo Antonio	377,882	237,000	“
206	Sobral Pinto	389,373	272,000	“
207	Diamante	395,672	380,000	“
208	Ligaçao	407,890	371,000	“
209	Uba	298,983	334,000	“
210	Carlos Peixoto	304,680	325,000	1—11—1906
211	Rio Branco	320,946	334,000	28— 2—1880
212	São Geraldo	330,924	373,000	“
213	Coimbra	356,913	715,000	16— 8—1885
214	Cajuri	367,510	682,000	5—10—1885
215	Vicosa	381,498	649,000	25— 8—1914
216	Silvestre	388,567	633,000	12—12—1914
217	Teixeiras	399,863	645,000	21—12—1885
218	Vau Assu	423,934	646,000	4— 2—1886
219	Ponte Nova	438,581	402,000	9— 4—1886
220	Pontal	452,054	373,000	30— 6—1886
221	Chopoto	461,863	356,000	“
222	Engenho	461,383	344,000	20— 5—1930
223	Rio Doce	475,365	376,000	6— 9—1886
224	Saude	502,350	492,000	20— 2—1887
225	Leopoldina	12,492	221,000	7—1887
226	Ana Florencia	452,276	431,000	23— 6—1913
227	Bandeiras	469,709	402,000	27— 7—1912
228	Bituruna	479,463	384,000	25— 8—1914
229	Rio Casca	489,832	332,000	1— 1—1913
230	Lindoia	502,298	384,000	25— 8—1914
231	Ferros	517,343	353,000	“
232	Raul Soares	530,317	293,000	20— 2—1916
233	Capitao Martins	537,029	279,000	14—12—1930
234	Cornelio Alves	545,007	294,000	“
235	Vermelho Velho	555,188	420,000	“
236	Bom Jesus do Galho	582,565	486,000	“
237	Taquarassu	594,315	510,000	“
238	Macaquinhos	606,018	463,000	“
239	Dom Modesto	617,670	622,000	“
240	Caratinga	628,717	575,000	“
241	Sao Joaquim	319,149	135,000	26— 4—1883
242	Cisneiros	327,279	128,000	“
243	Palma	337,032	159,000	11— 5—1883
244	Banco Verde	349,188	335,000	4—12—1984
245	Silveira Carvalho	355,592	213,000	1— 9—1901
246	Morro Alto	363,323	197,000	23— 3—1885
247	Patrocínio	377,315	177,000	24— 4—1885
<p>Ramal Vista Alegre a Leopoldina</p> <p>Ponte Nova a Raul Soares</p> <p>Prolongamento de Raul Soares a Caratinga</p> <p>Recreio à Manhuassu</p>				

a Número de ordem do quadro 4	b Denominação das empresas e condições técnicas	c					g
		Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
		d					
		Estações					
3	The Leopoldina Ry. Co. Ltd. Recreio a Manhuassú (continuação)	248	São Manoel	384,905	182,000	5—7—1885	
		249	Coelho Bastos	389,466	205,000	25—1—1886	
		250	Antonio Prado	398,229	304,000	«	
		251	D. Emilia	405,251	202,000	«	
		—	Porcuncula	413,619	—	Vide l.º. 33	
		252	Tombos	421,872	278,000	1886	
		253	Faria Lemos	439,840	321,000	6—6—1887	
		254	Carangola	456,691	399,000	14—8—1887	
		255	Varginha	461,294	402,000	15—8—1929	
		256	Ernestina	479,743	689,000	10—10—1917	
		257	Catana	483,048	742,000	21—5—1927	
		258	Espera Feliz	495,192	748,000	15—10—1911	
		259	Pedra Menina	503,501	763,000	9—1—1924	
		260	Caparaó	514,671	814,000	14—9—1914	
		261	Jequitibá	538,935	615,000	1—5—1915	
		262	Manhumirim	547,644	589,000	«	
		263	Reduto	565,078	619,000	11—11—1925	
		264	Manhuassú	574,142	612,000	12—12—1915	
		265	São Sebastião	11,846	187,000	8—10—1874	
		265	Calapó	20,186	198,000	«	
		267	Pirapetinga	31,180	146,000	«	
	Ramal de Pirapetinga						
	Cisneiros a Paraokena	268	Tapirusú	461,554	126,000	11—5—1883	
		269	Céldonio	456,844	117,000	«	
		—	Paraokena	447,414	109,000	Vide n.º. 143	
	Patrocínio a São Paulo de Muriaé	270	Ivaí	6,910	185,000	25—1—1886	
		271	Muriaé	17,538	198,000	1886	
	Cataguazes a Mirai	272	Sereno	11,038	216,000	1903	
		273	Gloria	20,553	249,000	«	
		274	João Rezende	30,681	311,000	«	
		275	Mirai	35,188	297,000	«	
	Sereno a João Pinheiro	276	Costa Sena	6,350	211,000	1903	
		277	João Pinheiro	12,543	229,000	«	

Piracema a Ligação					5— 8—1904
278 Ericeira	142,516	300,000			
279 Candido Ferreira	151,464	376,000			“ 1879
280 Silveira Lôbo	156,418	422,000			
281 Socego	162,160	433,000			13— 5—1879
282 São Pedro	173,875	567,000			7— 7—1879
283 Santa Elena	182,360	487,000			9— 9—1879
284 Bicas	191,922	597,000			“
285 Rochedo	203,871	376,000			13—10—1882
286 Roça Grande	215,950	320,000			1880
287 São João Nepomuceno	221,601	346,000			“
288 Furtado de Campos	239,136	422,000			1883
289 Tupi	244,033	418,000			“
290 Guarani	252,984	400,000			“
291 Piranha	269,981	339,000			6—1886
292 Tocantins	236,287	336,000			“
— Ligação	233,799	—			Vide r.º. 208
293 Passa Cinco	17,852	423,000			6—1886
294 Pomba	27,230	433,000			2— 7—1879
295 Rio Novo	8,522	397,000			1883
296 Goiãna	18,070	492,000			“
297 Ferreira Lage	23,233	413,000			“
298 Coronel Pacheco	29,901	479,000			“
299 Agua Limpa	37,871	640,000			“
300 Filgueiras	49,833	803,000			“
301 Gramma	55,535	785,000			“
302 Juiz de Fôra	66,673	673,000			“
303 Tricana	10,745	450,000			21—11—1911
304 Estevão Pinto	16,160	441,000			“
305 Mar d'Españha	25,373	456,000			“
1 Angra dos Reis	0,000	2,000			15— 4—1928
2 Jussaral	21,462	331,300			1— 9—1925
3 Alto da Serra	37,276	593,580			26—11—1921
4 Capivari	45,996	554,200			2—11—1910
5 Rio Claro	65,584	431,000			15— 5—1897
6 Capelinha	84,508	540,170			21— 4—1924
7 Antonio Rocha	92,665	458,000			15— 5—1897
8 Ataulfo de Paiva	95,757	435,000			“
9 Barra Mansa	103,000	376,600			“
10 Vista Alegre (parada)	114,227	377,800			24— 6—1920
11 Glicerio	121,000	385,000			15— 5—1897
12 Quatis	131,432	397,600			“
13 Major Eugenio	133,922	417,900			“
14 Joaquim Leite	139,103	472,000			“
15 Afra (parada)	141,412	514,900			“
16 Falcão	148,235	574,000			“
17 Zelinda	154,180	588,600			1— 2—1922

Linha Tronco — Angra dos Reis a Patrocínio (bitola corrente)

4 Rêdo Mineira de Vição (x)
E. F. Oeste de Minas
 Extensão em traçado (Cl. h do Q. 4): 2.457km,900
 Bitola corrente: 1,724km,257
 “ estreita: 733km,543
 Largura minima da entrelinha:
 Bitola corrente: 2m,30
 “ estreita: 2m,20
 Peso dos trilhos de aço por metro:
 Bitola corrente: 22kg,340 a 32kg,240
 “ estreita: 17kg,000 a 25kg,000
 Sêde: Belo Horizonte—Estado de Minas Gerais
 Dimensões dos dormentes de madeira:
 Bitola corrente: 1m,60 x 0m,20 x 0m,14
 “ estreita: 1m,60 x 0m,20 x 0m,14
 Numero de dormentes metalicos: 2.000

(x) Copiado da estatística de 1931-1932.

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Numero	Estações Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
4	Rede Mineira de Viação <i>E. F. Oeste de Minas</i> (continuação) Extensão das linhas telegraficas: 2.459km,732 « dos fios telegraficos: 4.355km,748 Numero de aparelhos telegraficos: 212 « « telefonicos: 77 Extensão da maior ponte: 213m,50 « do maior tunel: 212m,00 « total em tuneis: 1.997m,00 Diretor: Engenheiro Caetano Lopes Representante no Rio de Janeiro: Engenheiro João Baústa de Almeida — Avenida Rio Bran- co, 135—Edificio Guinle	18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	Passa Vinte Carlos Euler Augusto Pestana Carvão Rutilo Arantes Andrelandia S. Vicente de Ferrer Patol Traituba Carrancas Mato Limpo (parada) Paula Freitas Humirim Itirapuan Lavras Ribeirão Vermelho Alvaro Botelho Santos Dias Perdões Engenho (parada) Cana Verde Toscano de Brito Coroado (parada) Santa Maria Campo Belo Candéias Bugios Timboré Areal (parada) Papagaio (parada) Industrias Formiga Loanda Arcos São Miguel Garças	159,938 169,454 180,942 199,496 202,335 217,090 242,267 263,086 289,247 308,382 321,981 333,505 339,912 361,063 372,250 392,828 401,895 407,203 410,230 421,832 432,013 440,221 450,003 452,073 457,986 460,417 485,440 503,732 523,660 529,746 530,606 541,604 544,004 562,147 574,426 486,517 602,810	937,000 1.200,000 1.260,000 1.092,600 1.074,140 989,000 905,000 960,990 915,830 1.098,000 903,000 927,000 860,000 816,000 895,000 801,000 737,500 739,000 703,000 767,000 752,000 778,000 860,500 807,670 780,000 934,000 788,000 800,000 825,000 894,000 820,000 905,000 749,900 612,600 633,580	31—10—1903 14—6—1914 14—6—1915 21—6—1914 10—6—1931 21—6—1914 « 15—6—1912 « 14—12—1913 14—12—1903 — 6—6—1898 21—1—1897 30—6—1923 1—4—1895 14—4—1888 14—4—1895 3—3—1931 23—8—1896 14—12—1912 25—1—1897 5—2—1921 24—6—1921 10—9—1919 11—2—1898 10—2—1898 13—11—1907 7—11—1905 14—7—1924 7—11—1905 10—9—1919 7—12—1905 7—9—1922 21—4—1908 24—11—1908 10—3—1916

Reis a Patrocinio (biela corrente) (continuação)

55	Porto Real	605,552	606,100	19-12-1903
56	Engenheiro Adelmair	613,539	—	—
57	Franklin Sampaio	626,150	625,500	31-12-1909
58	Rancho Novo	639,347	625,500	24-6-1920
59	Bambui	657,444	659,300	1-5-1910
60	Matinha (parada)	665,192	648,000	12-4-1911
61	Tapirat	678,647	630,000	15-6-1911
62	Tigre	694,853	658,000	15-9-1911
63	Uruburetama	706,606	806,000	1-10-1912
64	Campos Altos	717,909	994,000	«
65	Pratinha	741,500	936,000	15-9-1913
66	Tobati	755,058	904,000	«
67	Ibiá	782,360	840,000	28-11-1913
68	Guabiobá	815,678	830,000	29-11-1913
69	Catiara	839,426	922,000	29-11-1916
70	Salitre	865,761	815,000	17-6-1918
71	S. Benedicto (parada)	867,800	815,510	24-6-1920
72	Caporanga (parada)	874,000	950,000	24-6-1918
73	Bela Vista (parada)	894,210	951,000	12-11-1918
74	Patrocínio	900,098	972,000	«
Linha de Uberaba				
—	Ibiá	0,000	840,000	28-11-1913
75	S. Pedro	1,830	844,300	6-11-1926
76	Coronel Adolfo	23,950	842,200	31-12-1925
77	Presidente Bernardes	33,430	1,010,400	«
78	Tamanduapava	58,640	901,830	6-11-1926
79	Araxá	88,882	973,000	7-11-1926
80	Capivara	107,388	854,120	9-11-1926
81	Ibitimerim	121,334	936,760	«
82	Itaipú	134,209	974,200	«
83	Alpercatas	156,252	1,116,800	«
84	Santa Juliana	173,102	941,600	10-11-1926
85	Rio das Velhas	178,760	839,300	«
86	Almeida Campos	196,140	1,016,600	31-12-1925
87	Iiquapira	226,640	945,700	«
88	Baturo	242,640	790,000	«
89	Amoroso Costa	265,690	815,000	11-12-1926
90	Uberaba	274,840	784,700	11-11-1926
—	Garças	0,000	633,580	10-3-1916
91	Carlos Bernardes	18,853	636,530	«
92	Lagôa da Prata	33,245	652,110	«
93	Retira (parada)	41,330	763,800	«
94	Martins Guimarães	54,647	781,440	«
95	Santo Antonio do Monte	72,753	949,640	«
96	Francisco Braz	89,611	833,680	16-6-1915
97	Amadeu Lacerda	103,784	848,100	«
98	Djalma Dutra	118,703	747,200	«
99	Ermida	128,304	730,900	«
100	Divinópolis	142,043	672,270	30-4-1890
101	Usina Pará	156,080	732,360	8-9-1922
102	Cajuru	160,402	745,360	1-7-1911
103	Angicos	175,805	781,760	«

Linha tronco - Angra dos

Garças a Belo Horizonte

Linha de Uberaba

a	b	c	d	Estações			f	g
Número de ordem do quadro †	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas Garças a Belo Horizonte (continuação)	104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	Santansen Itauna Silva e Oliveira Serra Azul Matheus Leme Juatuba Vinhatico Vianópolis Capela Nova Bernardo Monteiro Carlos Prates Belo Horizonte	193,234 197,449 209,450 219,974 225,701 237,253 240,323 249,052 259,953 277,641 293,753 297,862	822,260 809,280 847,670 794,000 769,880 716,050 703,600 754,770 822,010 939,600 848,870 836,630	15—7—1920 1—7—1911 12—10—1924 1—7—1911 « 14—7—1912 1—7—1911 6—6—1926 1—7—1911 « 16—12—1916 3—10—1920		
	Linha de Paracatu	— 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	Serra Azul Pará Guardas Jaguaruna Água Suja Martinho de Campos Leandro Alvaro da Silveira Bom Despacho Clodomiro de Oliveira Dores de Indaiaí Melo Viana	0,000 27,100 45,630 65,363 83,107 84,473 103,887 120,693 143,718 188,425 214,016 237,945	794,000 796,000 — 590,000 589,000 585,000 645,000 648,500 703,200 609,590 692,000 679,000 989,000	1—7—1911 22—3—1912 8—12—1931 — — 1—7—1891 31—10—1921 « « 24—7—1923 23—12—1922 22—7—1925 21—6—1914 21—3—1916 1—7—1911 27—10—1918 30—9—1880 3—11—1923 31—5—1923 30—9—1880 27—5—1913 30—9—1880 8—9—1900		
	Ramal de Bom Jardim Ramal de Contagem Sítio a Paracopeba (bitola de 0m,76)	— 127 — 128 — 129 130 131 132 133 134	Arantes Bom Jardim Bernardo Monteiro Contagem Sítio Moinhos (parada) Campolide Padre Brito Severiano de Rezende Barroso Invernada (parada)	0,000 123,338 0,000 3,104 0,008 5,810 12,185 23,337 35,180 48,870 57,010	826,000 1,039,000 1,028,000 1,004,000 985,000 917,000 900,000 890,000	21—6—1914 21—3—1916 1—7—1911 27—10—1918 30—9—1880 3—11—1923 31—5—1923 30—9—1880 27—5—1913 30—9—1880 8—9—1900		

135	Prados	67,800	888,000	28	8-1881
136	Esperanca (parada)	77,168	870,000	27	5-1913
137	Tiradentes	85,600	887,000	28	8-1881
138	Casa da Pedra(parada)	89,880	857,000		
139	Chagas Doria	96,432	850,000	15	4-1911
140	Agua Limpia (parada)	96,920	881,200	21	8-1916
141	Olatia (parada)	97,000	886,500	21	8-1910
142	São João D'El-Rei	98,430	860,000	21	8-1881
143	Tres Praias (parada)	102,700	858,000	20	1-1900
144	José Teodoro (parada)	106,700	846,000		"
145	Penedo (parada)	110,000	844,000		"
146	Ibitutinga	116,900	842,000	20	1-1887
147	Mestre Ventura	127,137			
148	Espraiado (parada)	132,603	816,700	20	4-1911
149	São Luiz (parada)	138,620	830,000		
150	João Pinheiro	147,100	828,000	1	5-1887
151	Conceição da Barra (parada)	151,188	826,000		
152	Ilha (parada)	155,810	824,000		
153	Nazare	163,900	821,000	1	5-1887
154	Rio das Mortes (parada)	166,005	820,000	7	9-1912
155	Coqueiros	172,000	820,000	23	11-1917
156	Sobradinho (parada)	181,000	811,000	7	9-1912
157	Ibituruna	190,060	809,000	31	10-1887
158	Aureliano Mourão	202,100	786,000		"
159	Bom Sucesso	215,376	824,000	31	11-1887
160	Zeringola	223,289	860,000	14	7-1887
161	Tartaria	242,248	911,000	1	2-1908
162	Cascabulho (parada)	246,162	848,000	12	5-1913
163	Antonio Justimiano	254,753	874,000	26	9-1908
164	Jacaré (parada)	258,000	920,000	12	5-1913
165	Oliveira	270,923	962,000	1	7-1888
166	João Pessôa	273,754	926,000	10	2-1894
167	Chalé (parada)	278,410	833,300	12	5-1913
168	Muracanã (parada)	282,500	780,000	14	7-1924
169	Folha Larga	287,240	749,400		"
170	Carmo da Mata	296,387	749,400		"
171	Xarqueada	298,384	743,430	1	12-1920
172	Gonçalves Ferreira	311,866	714,000	1	7-1890
173	Desterro	322,767	698,000	18	9-1890
174	Carlos Filgueiras	335,500	683,000	13	10-1913
175	Assis Ribeiro	353,448	672,000	15	5-1922
176	Divinópolis	354,950	672,270	30	4-1890
177	Henrique Galvão	377,470	627,570	1	11-1913
178	São Gonçalo do Pará	382,370	622,000	30	12-1890
179	Ripa (parada)	396,970	618,000	8	9-1922
180	Cercado	408,780	616,000	1	7-1891
181	Cardosos	427,092	604,000		"
182	Conceição do Pará (parada)	431,197	604,000	8	12-1921
183	Martinho Campos	436,862	585,000	1	7-1891
184	Carumbé	454,142	589,000	1	7-1891
185	Alberto Isaacson	471,527	618,000	1	1-1892
186	Ibitiras	487,600	670,600	3	5-1924

a	b	c	d	Estações			g
Numero de ordem + do quadro	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
+ 1	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas Sítio a Paraopeba (continuação).	187	Abadia	508,800	638,000	1-1-1894	
		188	Abaeté	523,133	565,000	1-1-1892	
		189	Pompéo	544,753	547,000	1-7-1891	
		190	Clarindo	574,228	524,000	—	
		191	Braziola (parada)	594,600	505,000	10-2-1894	
		192	Paraopeba	601,800	505,000	«	
	Ramal de Barbacena	—	Barbacena	0,000	1,119,000	30-6-1923	
		193	Ponte Nova (parada)	9,760	1,006,000	14-7-1924	
		194	Campolide	10,500	1,004,000	31-5-1923	
		—	Chagas Doria (parada)	0,000	856,000	15-4-1911	
	Ramal de Aguas Santas	195	Colônia (parada)	3,718	849,000	21-8-1911	
		196	Girola (parada)	5,714	847,800	«	
		197	Cesar de Pina	8,513	856,000	12-10-1923	
		198	Chacrinha (parada)	10,741	874,000	21-8-1911	
		199	Agua Santas	11,805	892,000	«	
	Ramal de Ribeirão Vermelho	—	Aureliano Mourão	0,000	786,000	31-10-1887	
		200	Macaia	19,115	768,000	31-12-1887	
		201	Pedra Negra	25,360	764,000	16-6-1884	
		202	Vigilato	34,560	760,000	16-10-1888	
		203	Ponte do Funil (parada)	37,075	750,000	«	
		204	Alvaro Botelho	43,449	739,000	—	
		205	Ribeirão Vermelho	48,757	737,500	14-4-1888	
	Ramal de Itapeçerica	—	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1-7-1890	
		206	Fazendinha	9,034	724,000	—	
		207	Engenheiro Berredo	14,220	730,000	18-9-1890	
		208	Lamounier	25,031	733,400	—	
		209	Itapeçerica	35,421	776,200	1-4-1891	
	Ramal de Claudio	—	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1-7-1890	
		210	Larangeiras (parada)	17,734	760,000	14-7-1924	
		211	Claudio	25,134	840,000	8-4-1912	
	Ramal de Pitangui	—	Martinho Campos	0,000	585,000	1-7-1907	
		212	Pitangui	4,434	630,000	25-3-1907	
	E. F. Sul de Minas (bitola corrente)	213	Cruzeiro	0,000	514,012	14-7-1864	
		214	Rufino de Almeida	6,080	533,272	1-1-1902	
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. +): 1.231km,969	215	Peruquê	15,409	810,060	14-7-1884	

Largura minima da entrelinha: 2m,60
 Peso dos trilhos de aço por metro: 17kg,000 a 34kg,720
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x
 x 0m,15 x 0m,20
 Extensão das linhas telegraficas: 1,324km,000
 dos fios telegraficos: 3,052km,000
 Numero de aparelhos telegraficos: 140
 « « telefonicos: 25
 Extensão da maior ponte: 240m,00
 do « tunel: 997m,00
 « total em pontes e viadutos de vão superior a 10ms.:
 « « tuneis: 1,836m,720

Linha Tronco

216	Tunel (a)	20,920	1,062,000	«
217	Manacá	34,866	962,125	1— 1—1931
218	Passa Quatro	34,600	915,500	14— 7—1884
219	Itanhandú	46,500	893,000	«
220	Bom Retiro	54,100	880,000	«
221	Pouso Alto	59,920	875,500	«
222	Tacape	67,260	872,200	1— 1—1931
223	Carmo	73,750	870,500	14— 7—1884
224	São Lourenço	79,923	867,500	«
225	Soledade (1)	89,394	865,500	«
226	Badé	98,000	862,000	1— 1—1931
227	Freitas (2)	106,069	865,440	14— 7—1884
228	Arenito	115,800	858,350	1— 1—1931
229	Conceição do Rio Verde	125,994	853,000	14— 7—1884
230	Santa Helena (parada)	134,022	840,020	11— 1—1924
231	J. Bernardino (parada)	—	—	—
232	São Tomé	139,310	843,000	14— 7—1884
233	Cóta	156,700	842,628	1— 1—1902
234	Tres Coações (3)	169,908	839,200	14— 7—1884
235	Flora	184,800	838,700	1— 7—1896
236	Juriti	198,419	821,317	5— 1—1931
237	Varginha	204,293	894,300	28— 5—1892
238	Garôa	217,000	913,500	1— 1—1931
239	Batista de Melo	227,227	762,300	15— 1—1893
240	Nogueira	233,877	762,600	14— 7—1924
241	Espéra (4)	241,565	758,000	19— 8—1895
242	Pontalete	252,648	758,000	«
243	Josino de Brito	272,112	750,000	10— 3—1909
244	Fama	277,515	751,500	1— 3—1896
245	Parada Leite	—	—	—
246	Gaspar Lopes (5)	294,263	778,100	30— 4—1897
247	Harmonia	306,583	751,000	20— 7—1897
248	Areião	321,898	758,000	19— 8—1897
249	Movimento	331,153	763,500	4— 12—1908
250	Engenheiro Trompowsky	346,648	775,800	28— 8—1909
251	Tuuti	360,435	793,300	«
—	Freitas	106,059	865,440	13— 3—1908
252	Gabriel Dias (parada)	116,069	—	—
253	Domingos Teodoro (parada)	121,069	—	—
254	Santa Catarina	129,059	840,000	13— 3—1908
255	Bias Fortes	138,814	876,000	1— 2—1894
256	Parada Melo	—	—	—
257	Lambari	149,069	900,800	24— 3—1894
258	Nova Baden	155,069	819,000	15— 3—1901
259	Km. 60 (p. telegrafico)	161,069	—	—
260	Cambuquira	175,069	914,900	8— 10—1894
261	Campanha (6)	192,039	878,490	3— 3—1895
—	Gaspar Lopes	294,263	778,100	30— 4—1897
262	Alfenas	302,021	844,900	31— 5—1910

Ramal de Campanha

Ramal de Alfenas

(a) No quilometro 24,500 (Tunel Grande) entre Perequê e Tunel — Estado de São Paulo. — (1) Entroncamento com as linhas de Barra e Sapucaí. — (2) Entroncamento com o ramal de Campanha. — (3) Entroncamento com o ramal de Lavras. — (4) Entroncamento com a Estrada de Ferro Trésfontana. — (5) Entroncamento com o ramal de Alfenas. — (6) Entroncamento com a Estrada de Ferro São Gonçalo do Sapucaí.

a	b	c	d	Estações			e	f	g	
Denominação das empresas e condições técnicas		Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração				
+ Rede Mineira de Viação										
E. F. <i>Machadense</i> (Linha ramal anterior)										
Linha Sapucaí		263	Capoeirinha	306,000	—	16—8—1925				
		264	Catiana	320,000	—	«				
		265	Machado	342,000	—	14—4—1928				
		—	Soledade	89,394	865,500	14—7—1884				
		266	Silvestre Ferraz	104,338	893,200	15—3—1891				
		267	Ribeiro	112,821	953,760	1—8—1891				
		268	Cristina	127,374	992,355	15—3—1891				
		269	Anil	137,234	—	1—1—1931				
		270	Maria da Fé	146,462	1,258,263	27—6—1891				
		271	Pedrão	154,866	1,050,000	1—6—1907				
		272	Itajubá (1)	174,094	838,700	25—9—1891				
		273	Piranguinho (2)	186,334	834,700	29—4—1872				
		274	Olegario Maciel	204,672	822,700	23—8—1894				
		275	Renó	218,878	817,200	1—8—1900				
		276	Alonso Pena	225,527	816,700	23—8—1894				
		277	Porto Sapucaí	236,191	615,700	9—11—1910				
		278	Pouso Alegre	254,371	813,500	21—3—1895				
		279	Imbuia	267,064	825,832	1—1—1931				
		280	Borda da Mata	282,990	856,900	1—8—1895				
		281	Bogari	289,253	882,771	1—1—1931				
		282	Francisco de Sá	298,713	930,558	17—12—1895				
		283	Ouro Fino	313,901	862,450	12—4—1896				
		284	Caneleiras	331,370	836,850	15—3—1897				
		285	Silviano Brandão	344,966	826,600	«				
		286	Caixa d'Água Km. 264	—	—	—				
		287	Sapucaí	358,923	676,600	15—12—1897				
		—	Soledade	89,394	865,500	14—7—1884				
		288	Integração (p. telegrafico)	103,392	900,917	—				
		289	Caxambu	112,078	900,008	15—3—1891				
		290	Baependi	119,719	905,000	28—9—1895				
		291	Eucruzelhada	131,536	917,053	31—5—1910				
		292	Furnas	143,445	1,017,593	15—7—1929				
		293	Angai	165,994	1,159,000	12—10—1911				
		294	Bueno Brandão	181,066	1,009,200	«				
		295	Carvalhos	199,010	1,093,500	8—1913				
		296	Livramento	222,840	1,193,900	4—1901				
		297	Rutilo (p. telegrafico)	234,995	—	—				

298	Meio Mundo (parada)	1.185,700	—
299	Bom Jardim	231,254	—
300	Pacau	244,169	2— 1— 1897
301	Residencia	256,834	30— 12— 1895
302	Imbuzeiro	266,919	1— 1— 1931
303	Santa Rita (3)	274,374	20— 6— 1893
304	Jacuba (parada)	286,604	—
305	Joaquim Matoso	296,296	—
306	Andrade (parada)	300,561	—
307	José Leite	304,524	—
308	Pedro Carlos	307,430	—
309	Conservatoria	321,650	—
310	Paulo de Almeida	331,611	—
311	Desvio Gomes (parada)	339,627	—
312	Pandiá Calogerás	343,614	—
313	Prosperidade	350,264	—
314	São José (parada)	358,108	—
315	Barra	—	—
316	Sant'Ana	374,658	—
317	Rosa Machado (parada)	382,123	—
318	Henrique Nôra	387,973	—
319	Cel. J. Ovidio	391,263	—
320	Ponte Ribeiro	393,405	—
321	Palmeiras	395,178	—
322	Pirai	396,533	—
323	Cachoeirinha (parada)	399,136	—
324	Indaia	—	—
325	Bela Vista	402,234	—
326	Bambús (p. telegrafico)	409,046	—
327	Passa Três	441,335	—
—	Tres Corações	444,933	—
328	Carneiro de Rezende	169,968	8— 7— 1883
329	Campo Limpo	179,119	14— 7— 1884
330	Salto	188,075	2— 6— 1926
331	Carmo da Cachoeira	202,868	26— 6— 1926
332	Cervo	210,928	8— 10— 1918
333	Faria	226,188	30— 6— 1918
334	Rosas	237,345	846,680
335	Posto Telegrafico	246,253	1— 11— 1925
336	Lavras-Oeste	259,377	899,000
—	Piranguinho	264,948	894,000
337	Dias	186,334	914,000
338	Henrique Braz (parada)	196,554	—
339	Brazopolis	—	—
340	Cruzvera	207,974	9— 11— 1910
341	Parazopolis	221,094	7— 9— 1912
—	Itajuba	238,332	865,260
342	Trofil	174,094	24— 2— 1912
343	Bigua	190,304	838,700
344	Delfim Moreira	191,799	25— 9— 1891
—	—	209,794	856,607
—	—	—	23— 10— 1927
—	—	—	944,340
—	—	—	1.206,584

Ramal de Lavras

Ramal de S. J. Paraíso

Ramal de Soledade de Itajubá

Quadro num. 8

a	b	c	d	Estações			e	f	g
Número de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração			
5	<p>The São Paulo Ry. Co. Ltd. (x)</p> <p>Extensão em tráfego: 247km,312 Bitola de 1m,60: — 139km,465 (linha dupla) « corrente: — 107km,846 Largura mínima da entrelinha: Bitola larga: 2m,10 « corrente 2m,50 Peso dos trilhos de aço por m. c.: Bitola larga: 45kg,000 a 49kg,606 « corrente: 20kg,090 a 24kg,803 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: Bitola larga: 2m,75 x 0m,30 x 0m,14 « corrente: 1m,85 x 0m,20 x 0m,14 Número de dormentes metálicos: 26,008 (nas linhas principais) Extensão das linhas telegráficas: 1,322km,700 (inclusive a Seção Bragançina e ramal de Piracuaia) Número de aparelhos telegráficos: 289 « « telefônicos: 460 Extensão da maior ponte: 190m,00 « do maior tunel: 595m. (duplo) Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 2,133m,00 Extensão total em tuncis: 2,540m,00 Sêde: Estação da Luz—São Paulo—Superintendente—Mr. Eric Jonhston</p>	<p>Santos a Jundiaí (Linha dupla) (bitola de 1m,60)</p>	<p>Santos Cubatão Prissaguera Raiz da Serra Alto da Serra Campo Grande Rio Grande Ribeirão Pires Mauá São Bernardo São Caetano Ipiranga Mooca Braz São Paulo Barra Funda Agua Branca Lapa Pirituba Taipas Perús Caieiras Juqueri Belém Campo Limpo (1) Varzea Jundiaí</p>	<p>0,000 12,300 18,900 22,000 30,300 34,880 41,100 45,500 53,109 60,303 67,440 71,625 74,627 76,332 78,470 81,510 84,320 86,050 90,320 95,079 101,300 106,000 111,260 117,450 127,970 133,900 139,000</p>	<p>2,120 2,504 5,700 20,700 796,600 757,892 748,345 751,846 763,492 743,650 737,280 728,000 731,000 726,842 731,297 721,280 723,063 725,614 731,988 813,672 737,652 721,268 723,002 771,409 740,087 720,558 707,111</p>	<p>16— 2— 1867 « 1— 1— 1902 16— 2— 1867 « 1— 8— 1889 16— 2— 1867 1— 3— 1885 1— 4— 1883 16— 2— 1867 1— 5— 1883 1— 4— 1886 7— 9— 1898 16— 2— 1867 « 17— 5— 1892 16— 2— 1867 20— 2— 1889 1— 2— 1885 1— 2— 1891 16— 2— 1867 1— 7— 1883 1— 2— 1888 16— 2— 1867 1— 1— 1881 1— 7— 1896 16— 2— 1867 1— 1— 1881 21— 8— 1909 4— 5— 1884 1— 1— 1927 4— 5— 1884 15— 8— 1884 « 1— 1— 1913 «</p>			
	<p>Seção Bragançina—Campo Limpo a Bandeirantes (Vargem) (bitola corrente)</p>	<p>— 28 29 30 31 32 33 34 35</p>	<p>Campo Limpo Quilometro 7 (parada) Campo Largo Maracana Caetetuba (2) Tanque Taboão Bragança Curitibaos</p>	<p>0,000 6,845 15,553 22,190 29,431 39,586 51,475 54,416 61,220</p>	<p>740,087 758,800 852,000 790,200 744,500 791,000 815,300 804,340 790,490</p>	<p>1— 1— 1881 21— 8— 1909 4— 5— 1884 1— 1— 1927 4— 5— 1884 15— 8— 1884 « 1— 1— 1913 «</p>			

Ramal de Piracaiá

6 Companhia Paulista de Estradas de Ferro (x)

Extensão em tráfego:
 Bitola de 1m,60—699km,043
 " corrente—705km,091
 " de 0m,60—62km,358
 Largura mínima da entrelinha:
 Bitola larga:—2m,00
 " corrente: "
 " estreita: "
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira:
 Bitola larga:—2m,80 x 0m,24 x 0m,17
 Extensão das linhas telegráficas: 5,452km,500
 " dos fios telegráficos: 5,572km,500
 Sêde: Jundiaí—Estado de São Paulo
 Inspetor Geral: J. Cintra
 Representante no Rio de Janeiro: Dr. Leonidas Garcia
 Rosa—Rua General Camará 56-3º andar

36	Guaripocaba	68,720	794,400	"
37	Bandeirantes	76,560	810,400	"
38	Caetetuba	0,000	744,500	4—5—1884
39	Atibaia	3,670	744,400	1—2—1914
40	Guaxinduba	9,831	749,400	"
41	Canedos	17,834	760,400	"
42	Arpui	26,087	976,400	"
	Piracaiá	30,603	770,400	"
—	Divisa com a S. Paulo Ry. Co. Ltd.	0,000	—	—
1	Jundiaí Paulista	0,848	707,000	1—4—1894
2	Horto	4,945	711,000	25—7—1903
3	Corrupira	10,460	726,000	1—7—1896
4	Louveira	15,293	667,000	31—3—1872
5	Rocinha	22,921	712,000	"
6	Valinhos	30,736	660,000	"
7	Samambaia	37,424	691,000	1—2—1893
8	Campinas	44,042	693,000	11—8—1872
9	Bóia Vista	55,009	938,000	27—8—1875
10	Jacuba	62,605	559,000	26—8—1896
11	Rebouças	69,615	547,000	27—8—1896
12	Nova Odessa	75,623	541,000	1—8—1907
13	Recanto	78,337	530,000	7—10—1916
14	Vila Americana	81,959	523,000	27—8—1875
15	São Jeronimo	87,634	500,000	22—11—1896
16	Tatú	93,794	512,000	30—6—1896
17	Itaipú (posto telegrafico)	100,281	530,658	31—12—1896
18	Limeira	105,459	540,421	30—6—1876
19	Ibicaba (posto telegrafico)	111,066	562,108	31—12—1896
20	Cordeiro	116,965	630,064	11—8—1876
21	Santa Gertrudes	125,922	570,806	1—12—1887
22	Rio Claro	133,840	609,352	11—8—1876
23	Batovi	143,135	547,712	1—6—1916
24	Camapan (posto telegrafico)	148,780	634,182	10—9—1918
25	Itapé	156,585	589,902	1—6—1916
26	Gratuna	162,497	610,202	"
27	Ubá	168,520	687,102	20—1—1917
28	Itirapina	174,370	758,882	1—7—1885
29	Estrela (posto telegrafico)	181,060	800,892	7—8—1926
30	Visconde do Rio Claro	187,320	743,527	15—10—1884
31	Conde do Pinhal	195,325	738,732	"
32	São Carlos	206,308	825,552	"
33	Retiro (posto telegrafico)	211,676	844,530	15—7—1901
34	Ibaté	221,057	825,730	18—1—1885
35	Tamoio	227,801	780,440	14—7—1922
36	Chibarro	235,457	653,000	18—1—1885
37	Ouro	244,297	710,800	1—2—1897
38	Araraquára	253,767	646,420	18—1—1885
39	Americo Brasileiro	265,442	716,330	1—4—1892
40	Santa Lucia	271,045	697,820	"

Linha tronco (Bitola de 1m,60)

a	b	c	Estações					g
			Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro Linha Tronco (continuação)							
			41	Tapuia (posto telegrafico)	281,013	535,100	18— 9—1910	
			42	Rincão	285,759	521,510	1— 4—1892	
			43	Guataparã	296,997	506,892	30—12—1901	
			44	Guarani	306,505	527,310	«	
			45	Martinho Prado	321,011	495,373	«	
			46	Barrinha	336,841	492,903	1— 2—1903	
			47	Macuco	347,450	501,263	25— 3—1903	
			48	Passagem	357,370	479,163	1— 2—1903	
			49	Piangueiras	363,425	502,770	11— 1—1927	
			50	Plinio Prado	371,245	533,790	«	
			51	Ibitiiva	377,995	600,000	«	
			52	Areia	389,483	563,000	«	
			53	Bebedouro	397,983	529,367	29—12—1902	
			54	Mandembó	412,893	566,577	1— 2—1912	
			55	Perobal	421,444	557,000	19— 9—1926	
			56	Colina	428,106	588,988	25— 5—1909	
			57	Palmar	439,476	581,209	1— 2—1912	
			58	Frigorifico	447,109	495,053	1— 7—1912	
			59	Barretos	452,930	518,234	25— 5—1909	
			60	Alberto Moreira	470,626	546,038	14— 7—1926	
			61	Adolfo Pinto	483,463	506,680	1— 7—1929	
			62	Continental	497,358	493,420	«	
			63	Colômbia	506,655	454,680	«	
			64	Laranja Azeda (posto telegrafico)	0,000	563,200	6—12—1886	
			65	Emas	5,832	539,000	26—11—1891	
			66	Baguassú	12,774	590,000	«	
			67	Santa Silveria	23,965	699,000	1— 8—1892	
			68	Palmeiras	32,244	644,400	«	
			69	Santa Veridiana	38,922	674,800	20— 2—1893	
			70	Santa Veridiana	0,000	674,800	«	
			71	Baldeação	1,018	689,200	1— 6—1913	
			72	Rio Claro	0,000	609,352	11— 8—1876	
			73	Morro Grande	14,290	665,137	15—10—1884	
			74	Ferraz	20,885	564,928	1— 8—1907	
			75	Corumbataí	27,003	571,838	15—10—1884	
				Anapolis	40,613	684,438	«	
				Oliveiras	43,526	684,869	«	

Numero de ordem do quadro 4

Denominação das empresas e condições técnicas

Estações

Ramal de Jaú	76	Visconde do Rio Claro	55,422	743,527	«
	77	Itirapina	0,000	758,882	1—7—1885
	77	Campo Alegre	15,897	747,643	«
	78	Aterrado (posto telegrafico)	23,690	705,780	1—7—1901
	79	Brotas	33,208	620,880	1—7—1885
	80	Espraiado	37,509	632,910	1—12—1896
	81	Cancla	45,077	778,695	1—2—1897
	82	Torrinha	53,523	768,665	7—9—1886
	83	Taboleiro (posto telegrafico)	59,876	813,360	1—7—1901
	84	Ventania	68,955	748,300	7—9—1886
	85	Dois Corregos	77,898	680,652	«
	86	Mineiros	87,056	639,793	19—2—1887
	87	Banharão	96,427	679,333	«
	88	Jaú	110,793	535,134	«
	89	Dois Corregos	0,000	680,652	«
	89	Saldanha Marinho	9,012	717,752	7—9—1886
	90	Capim Fino	17,242	701,752	1—7—1899
	91	Falcão Filho	26,542	632,852	«
	92	Campos Sales	31,387	655,752	«
	93	Iguatemi	42,925	496,152	25—3—1903
	94	Airosa Galvão	52,755	421,752	«
	95	Pederneiros	63,399	476,892	1—10—1903
	96	Ratingui	71,180	495,272	7—12—1903
	97	Piatan	79,957	553,752	«
	98	Agudos Paulista	93,551	573,752	«
	99	Tapetão	98,112	627,132	7—9—1904
	100	Itaguá	106,167	566,252	25—1—1905
	101	Batalha	113,547	507,852	«
	102	Piratingua	120,552	497,452	«
	103	America	127,972	592,009	9—2—1924
	104	Brasilia	136,720	535,099	30—5—1926
	105	Cabrália	148,231	511,040	9—2—1924
	106	Duartina	160,154	509,092	7—9—1925
	107	Esmeralda	169,190	552,025	30—8—1928
	108	Fernão Dias	176,500	501,048	1—1—1928
	109	Gália	185,256	522,083	12—6—1927
	110	Garça	200,249	663,200	1—1—1928
	111	Jaça	209,340	659,120	«
	112	Vera Cruz	219,732	632,860	30—12—1923
	113	Lacio	226,860	637,780	«
	114	Marilia	233,640	652,440	«
	114	Pederneiros	0,000	476,892	«
	115	Guatanaz	16,896	481,522	1—10—1903
	116	Aimorés	28,800	517,690	8—8—1910
	117	Baurú Paulista	33,583	495,982	24—2—1928
	117	São Carlos	0,000	825,562	8—8—1910
	118	Babilonia	18,619	756,481	15—10—1884
	119	Floresta	22,212	699,161	1—4—1892
	120	Canchim	25,252	690,141	«
	121	Capão Preto	29,805	690,182	1—10—1895
	122	Agua Vermelha	39,107	805,302	2—9—1892
	123	Araraí	50,360	637,378	1—4—1892
					2—9—1892

Ramal de Baurú

Ramal de Agua Vermelha

a	b	c	d				e	f	g
			Estações						
Numero	Denominação das empresas e condições técnicas	Estações							
		Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração			
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	124	Alfredo Elis	54,729	701,672	1-10-1906			
	Ramal de Agua Vermelha (continuação).	125	Santa Eudoxia	62,976	608,014	20-9-1893			
	Ramal de Pontal	126	Rincão	0,000	521,510	1-4-1892			
		127	Cascalho	6,640	491,383	25-3-1903			
	Ramal de Terra Roxa	128	Pontal	14,500	514,743	"			
		129	Ibitiúva	0,000	600,000	11-1-1927			
		130	Azevedo Marques	8,230	528,558	"			
		131	Viradouro	18,510	529,893	"			
	Ramal de Santa Rita	132	Terra Roxa	32,180	477,805	"			
		133	Porto Ferreira	0,000	549,700	15-1-1880			
		134	Ibó	9,438	579,100	1-4-1917			
		135	Tombadouro	17,293	646,000	1-12-1899			
		136	Santa Rita	27,028	759,400	"			
		137	Santa Olivia	31,948	722,400	1-8-1913			
		138	Moema	36,568	615,200	"			
	Ramal Descalvadense	139	Vassununga	48,518	552,470	1-5-1928			
		140	Descalvado	0,000	647,800	7-11-1881			
		141	Pantano	10,093	697,600	1-3-1891			
		142	Aurora	13,840	696,800	"			
	Ramal de Ribeirão Bonito	143	São Carlos	0,000	825,552	15-10-1884			
		144	Angico	8,101	715,733	10-5-1894			
		145	Monjolinho	13,044	661,462	"			
		146	Jacaré	23,313	575,516	"			
		147	Santo Ignacio	29,238	543,875	1-11-1912			
		148	Tamandua (posto telegrafico)	34,978	651,200	15-6-1920			
	Ramal de Piracicaba	149	Ribeirão Bonito	40,071	585,176	10-5-1894			
		150	Recanto	0,000	529,942	7-10-1916			
		151	Giros	6,063	603,000	1-10-1924			
		152	Santa Barbara	12,701	529,500	1-7-1917			
		153	Caiubi	21,228	500,300	"			
		154	Tupi	27,522	511,500	29-7-1922			
		155	Taquaral	36,258	627,120	"			
			Piracicaba Paulista	45,206	540,300	"			
	Ramal de Descalvado		Cordeiro	0,000	630,064	11-8-1876			
			Remanso	9,223	664,800	4-11-1884			
			Araras	17,550	611,000	10-4-1877			
			Loreto	21,815	595,000	8-12-1899			

7 Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Extensão em traçado (Cl. h do Q. 4): 1.965,016;
 Bitola corrente: 1.881km,522
 " estreita: 84km,494
 Largura mínima da entrelinha:
 Bitola corrente 2m,50
 " estreita 2m,40
 Peso dos trilhos de aço por metro:
 Bitola corrente: 19kg,500 a 32kg,240
 " estreita: 10kg,000 « 19kg,500
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira:
 Bitola corrente: 2m,00 x 0m,20 x 0m,15
 " estreita: " " " " " "
 Extensão da maior: " " " " " "
 " do " tunnel: 102m,30
 " total em tuneis: 102m,30

Ramal de Jabcaticabal

156	Eliú Root.	27.675	594.000	30—9—1877
157	São Bento	37.126	635.000	1—12—1885
158	Leme	44.737	610.000	30—9—1877
159	Souza Queiroz	54.986	604.700	1—10—1896
160	Pirassumunga	68.044	634.400	24—10—1878
—	Laranja Azé-la (posto telegrafico)	72.917	563.200	6—12—1886
—	Porto Ferreira.	88.429	549.700	15—1—1880
161	Butiá.	99.255	606.754	12—12—1920
—	Descalvado	106,808	647.800	7—1—1881
—	Rincão	0,000	521.510	1—4—1892
162	Timbuá.	6,291	554.954	28—1—1912
163	Motuca	16,711	603.521	1—2—1893
164	Joa	25,521	515.769	1—6—1913
165	Hammond.	34,054	589.488	6—6—1892
166	Guariba.	41,303	601.632	«
167	Corrego Rico	51,869	522,020	10—5—1894
168	Jabcaticabal	63,653	575,258	5—5—1893
169	Graminha	72,478	650,924	10—10—1902
170	Ibitirama	79,429	675,144	«
171	Taiuva	93,146	621,568	29—12—1902
172	Andes	102,774	622,297	«
—	Bebedouro	116,916	529,367	«

—	Campinas	0,000	693,000	3—5—1875
1	Kizza (p. teleg.)	0,805	692,255	1—6—1910
2	Guanabará	3,148	668,040	4—3—1874
3	Anhumás	9,452	616,400	3—5—1875
4	Pedro Americo	15,136	674,000	12—10—1926
5	Taquimbo.	19,703	606,850	3—5—1875
6	Desembargador Furtado	23,821	585,890	1—10—1901
7	Carlos Gomes	26,662	640,190	1—1—1888
8	Jaguari	32,327	565,490	3—5—1875
9	Guedes	40,367	563,735	10—8—1897
10	Resaca	50,827	602,805	27—8—1875
11	Alfa (p. teleg.)	56,643	628,003	3—10—1915
12	Conselheiro Marim Francisco	61,728	588,420	6—12—1892
13	Tijucú (p. teleg.)	67,939	628,800	10—11—1911
14	Mogi-Mirim	72,798	611,180	28—8—1875
15	Mogi-Guaçuá.	81,504	588,460	14—1—1878
16	Ipé	88,034	620,995	10—8—1897
17	Estiva	94,415	593,530	10—8—1897
18	Urutuba (p. teleg.)	98,273	610,000	10—11—1911
19	Orussanga.	104,870	686,035	1—4—1901
20	Mato Seco.	113,281	735,700	14—1—1878
21	Astrapóia	118,507	683,560	5—7—1912
22	Cascavel	125,421	653,380	1—10—1886
23	Engenheiro Mendes	130,464	625,800	14—1—1878
24	Orindiúva	140,162	627,785	1—7—1899
25	Miraguaia (p. teleg.)	146,287	723,325	5—7—1912
26	Lagôa	151,125	703,695	19—9—1891
27	Cocais	158,642	676,700	15—1—1902

Linha Tronco: + 316,33690

a	b	c	Estações				g
			d	e	f	v	
Numero do quadro +	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro Linha Franca (continuação)	28	Papagaños (p. teleg.)	163,327	703,000	1-9-1912	
		29	Casa Branca	169,581	716,890	14-1-1878	
		30	Briaréo (p. teleg.)	175,307	723,130	1-9-1911	
		31	Coronel Corrêa	185,567	653,645	25-9-1898	
		32	Baldeação	191,077	689,286	1-6-1913	
		33	Lage (p. teleg.)	197,562	765,000	9-2-1933	
		34	Coronel José Egidio	199,800	819,190	25-9-1848	
		35	Tambau	207,147	697,770	8-10-1887	
		36	Faveiro	216,196	824,325	1-10-1901	
		37	Corrego Fundo	224,484	733,970	16-8-1882	
		38	Santos Dumont	232,944	755,805	1-8-1848	
		39	Cerrado	239,252	742,085	31-12-1892	
		40	Sucuri (p. teleg.)	247,634	696,185	1-7-1899	
		41	São Simão	256,254	632,065	16-8-1882	
		42	Benito Quirino	260,284	590,650	21-10-1902	
		43	Chanaan	268,736	613,140	1-8-1888	
		44	Béla (p. teleg.)	274,236	613,350	1-4-1913	
		45	Tibiricá	280,300	688,730	15-6-1892	
		46	Cravinhos	287,974	782,100	23-11-1883	
		47	Buenopolis	292,353	723,770	12-12-1897	
		48	Vila Bomfim	301,810	564,700	28-7-1892	
		49	Santa Tereza	308,255	542,440	15-11-1896	
		50	Ribeirão Preto	314,029	517,580	23-11-1883	
		51	Barracão	315,820	517,820	1-6-1909	
		52	Alto	322,533	532,700	1-9-1911	
		53	Entroncamento	328,843	505,240	1-6-1900	
		54	Sarandi	331,681	578,760	5-9-1894	
		55	Visconde de Parnaíba	337,779	711,875	3-10-1886	
		56	Eng. Brodowski	347,175	848,490	5-9-1894	
		57	Batatais	352,243	880,290	3-10-1886	
		58	Macaúbas	378,173	761,295	1-6-1899	
		59	Boa Sorte	391,496	669,815	«	
		60	Mandui	397,778	665,690	1-4-1901	
		61	Restinga	406,926	887,775	24-6-1897	
		62	Franca	418,836	994,635	11-4-1887	
		63	Cristais	434,293	982,755	1-9-1900	
	Linha do Rio Grande: - 191,66310.						

64	Inhaúá	448,778	1.046,835	5	3	1883
65	Pedregulho	458,967	1.031,900	4	3	1898
66	Chapadão	464,267	1.004,450	5	3	1883
67	Igaçaba	480,262	711,500	1	2	1899
68	Rifaina	492,766	535,860	5	3	1883
69	Jaguára	505,504	519,070	«	«	«
70	Sacramento	516,627	512,155	23	4	1889
71	Conquista	531,375	658,450	«	«	«
72	Guaxima	543,546	796,860	1	6	1913
73	Eng. Lisboa	558,143	704,360	23	4	1889
74	Erial	565,817	788,000	7	9	1926
75	Petropolis	583,004	834,325	23	4	1889
76	Gama (p. teleg.)	592,409	761,000	10	6	1913
77	Rodolfo Paisão	602,601	830,600	12	8	1912
78	Amoroso Costa (p. teleg.)	606,577	815,200	4	6	1930
79	Uberaba	607,149	761,960	23	4	1889
80	Léa (p. teleg.)	617,775	750,400	30	3	1930
81	Mangabeira	628,436	861,275	21	12	1895
82	Tiç (p. teleg.)	639,757	977,600	30	3	1930
83	Paletina	650,039	977,360	21	12	1895
84	Eli (p. teleg.)	658,677	964,100	30	3	1930
85	Buriti	673,893	925,100	21	12	1895
86	Anil (p. teleg.)	684,636	956,900	30	3	1930
87	Irará	695,929	947,810	21	12	1895
88	Urú (p. teleg.)	709,047	939,800	30	3	1930
89	Sucupira	718,993	879,900	21	12	1895
90	Omêga (p. teleg.)	730,998	894,300	1	10	1924
91	Uberlândia	741,711	854,240	21	12	1925
92	Giló (p. teleg.)	751,517	888,000	30	3	1930
93	Sobradinho	758,150	686,350	15	1	1896
94	Stevenson	771,899	735,600	10	2	1927
95	Araguari	786,608	929,150	15	11	1896
96	Jaguari	—	584,390	15	11	1875
97	Pedreira	10,492	630,390	«	«	«
98	Coqueiros	19,730	657,390	«	«	«
99	Amparo	30,011	685,390	2	3	1896
100	Três Pontes	37,659	735,600	10	4	1910
101	Reversão (p. teleg.)	46,771	734,090	2	3	1890
102	Monte Alegre	47,664	—	—	—	—
103	Reversão	—	830,790	1	3	1908
104	Dr. Carlos Norberto	8,800	835,790	«	«	«
105	Visconde de Soutelo	13,994	803,790	21	4	1909
106	Barão de Ibitinga	21,932	744,790	«	«	«
107	Socorro	31,520	—	—	—	—
108	Amparo	—	813,340	15	12	1889
109	Alferees Rodrigues	9,313	661,340	«	«	«
110	Pantaleão	16,625	688,740	11	9	1890
111	Brumado	24,866	749,840	23	3	1892
112	Santo Aleixo	30,883	913,540	«	«	«
113	Serra Negra	40,093	—	—	—	—
114	Mogi-Mirim	—	—	—	—	—
Linha do Catalão: — 281,11850						
Ramal de Amparo: — 48,01900						
Ramal de Socorro: — 31,62800						
Ramal de Serra Negra (bitola Om.60): — 40,19000						
Ramal de Itapira: — 5000000						

a	b	c	Estações				f	g
			Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude		
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro Ramal de Itapira (continuação)	Denominação das empresas e condições técnicas	111	Vergel (p. teleg.)	9,530	637,146	12-3-1932	
			112	Itapira	20,096	626,080	30-6-1882	
			113	Barão A. Nogueira	35,955	622,980	15-10-1891	
			114	Eleuterio	46,284	676,980	«	
			115	Sapucaí	50,225	663,280	1-8-1893	
			—	Mogi-Guaassú	—	—	—	
			116	Conselheiro Laurindo	8,888	692,760	1-10-1889	
			117	Nova Louzã	19,354	693,260	«	
			118	Mota Pais	28,063	758,360	«	
			119	Espirito Santo do Pinhal	36,331	836,560	«	
			—	Cascavel	—	—	—	
			120	Giriva	15,121	662,680	1-10-1901	
			121	São João da Boa Vista	30,183	729,680	1-10-1886	
			122	Bairro Alegre	37,709	755,100	15-11-1910	
			123	Prata	42,953	818,480	1-10-1886	
			124	Tajá (p. teleg.)	54,270	1,096,380	24-11-1930	
			125	Cascata	58,336	1,209,180	1-10-1886	
			126	Caldas	76,019	1,186,480	«	
			—	Lagôa	—	—	—	
127	Vargem Grande	19,443	691,995	1-9-1909				
—	Casa Branca	—	—	—				
128	Itobi	13,857	652,240	1-9-1896				
129	Eng. Rôbe.	18,093	708,190	1-10-1894				
130	Vila Costina	22,209	736,190	5-3-1895				
131	Paula Lima	29,795	703,560	14-6-1914				
132	São José do Rio Pardo	34,906	675,540	31-7-1889				
133	Ribeiro do Vale	41,562	688,390	1-11-1904				
134	Eng. Gomide	43,871	713,190	2-8-1889				
135	Venerando	47,952	749,790	1-8-1909				
136	Comendador Guimarães	57,343	772,790	18-3-1890				
137	Mocóca	64,552	640,390	«				
138	Canóas	71,288	573,590	15-4-1890				
—	Ribeiro do Vale	—	—	—				
139	Dr. José Eugenio	5,807	730,190	1-8-1909				
140	Itaquara	13,894	727,190	1-6-1903				
141	Morais Sales	24,598	772,390	15-9-1903				
142	Julio Tavares	30,849	787,590	1-4-1904				
—	Ramal de Guaxupé: — 44.80620	—	—	—				

Ramal de Cajuru: — 60.59000	44.630	821,990	15— 5— 1904
Ramal de Cravinhos (bitola de 0m,60): — 28.65360	—	—	—
Ramal de Jandaia (bitola de 0m,60): — 15.64600	—	—	—
Ramal de Jatui: — 120.18135	—	—	—
Ramal de Monteiro: — 12.03700	—	—	—
Ramal de Sertãozinho: — 39.45830	—	—	—
Ramal de Igarapava: — 157.00000	—	—	—
143 Guaxupé	44,630	821,990	15— 5— 1904
144 Santos Dumont	—	—	—
145 Nhumirim	9,934	777,660	18— 7— 1910
146 Santa Rosa	15,210	734,650	10— 5— 1910
147 Amalia	22,280	605,110	11— 11— 1911
148 Corredeira	32,737	598,710	1— 7— 1912
149 Sampaio Moreira	44,028	709,310	15— 9— 1912
150 Itaóca	51,262	667,310	20— 10— 1912
151 Cajú	59,757	766,610	8— 12— 1912
152 Bifurcação	6,372	719,996	1— 6— 1910
153 Manoel Amaro	14,831	553,270	«
154 Alvarenga	20,386	521,350	«
155 Serrana	28,399	568,370	7— 6— 1914
156 Bifurcação	—	—	—
157 Fagundes	9,215	723,570	1— 6— 1910
158 Arantes	15,468	559,235	«
159 São Simão	—	—	—
160 Santa Elisa	15,446	705,405	15— 11— 1910
161 Jatui	22,237	633,590	«
162 Gironda	30,198	557,335	13— 6— 1911
163 Tatúca	39,735	567,380	«
164 Capão da Cruz	47,316	641,030	«
165 Monteiros	60,859	617,570	1— 6— 1912
166 Mendonças	71,098	601,626	1— 10— 1912
167 Domingos Vilela	82,259	538,515	30— 3— 1913
168 Francisco Maximiano	92,175	584,240	«
169 Joaquim Firmino	100,180	672,240	«
170 Silveira do Val	111,250	624,840	«
171 Ribeirão Preto	120,181	—	—
172 Monteiros	—	—	—
173 Vila Albertina	5,886	519,360	3— 5— 1914
174 Guataparã	11,797	507,420	«
175 Barracão	—	—	—
176 Iracema	11,359	609,820	1— 8— 1899
177 Julio Pontes	18,885	603,860	18— 7— 1910
178 Sertãozinho	23,566	555,480	1— 8— 1899
179 Francisco Schmidt	33,137	514,220	25— 11— 1906
180 Pontal	39,566	522,420	3— 5— 1914
181 Entroncamento	—	—	—
182 Jardimópolis	8,560	585,940	1— 8— 1899
183 Crescuma	18,558	529,440	1— 6— 1900
184 Urupês (p. teleg.)	23,389	618,500	12— 10— 1919
185 Porangaba	31,925	533,630	1— 6— 1910
186 Guaiuvira	39,196	565,540	1— 7— 1900
187 Sales Oliveira	48,648	715,840	«
188 Orlandia	56,812	660,940	25— 12— 1901
189 Jussara	65,798	779,240	«
190 São Joaquim	75,482	614,940	18— 3— 1912
191 Bacuri	87,428	574,390	1— 11— 1902
192 Guarã	97,172	569,240	1— 8— 1903
193 Aracá (p. teleg.)	103,400	677,500	12— 10— 1919

a	b	c	d	e	f	g
Denominação das empresas e condições técnicas		Estações				
Número de ordem do quadro 4		Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro					
	Ramal de Igarapava (continuação)	188	Iuperava	111,253	631,190	1-8-1903
		189	Japuê (p. teleg.)	127,018	517,000	23-8-1917
		190	Canindé	134,390	580,740	1-11-1904
		191	Ianderê (p. teleg.)	141,110	588,000	12-10-1919
		192	Aramina	147,912	612,940	1-3-1905
		193	Igati	150,518	662,400	12-10-1919
	Ramal de Igarapava a Uberaba	194	Igarapava	161,672	577,200	3-10-1915
		195	União	168,023	501,000	1-3-1921
		196	Delta	169,818	509,000	3-10-1905
		197	Calafate	173,184	634,000	3-10-1915
		198	Tangará	186,934	672,400	«
		199	Ameno (p. teleg.)	194,605	653,200	5-6-1921
		200	Rodolfo Paixão	209,435	—	—
	Ramal de Tuiuti: — 74.18750	—	Guaxupé	—	—	—
		201	Coronel Manoel Joaquim	6,784	930,000	6-4-1913
		202	Santa Esmeria	17,334	950,000	25-12-1913
		203	Mocambo	22,110	904,000	6-4-1913
		204	Muzambinho	37,980	1,005,000	«
		205	Montalverne	45,460	936,000	1-5-1916
		205	Palmeia	51,180	1,046,160	7-9-1914
		207	Montechristo	60,860	879,000	«
		208	Montebelo	67,840	878,000	«
		209	Tuiuti	74,330	795,000	«
	Ramal de Passos	—	Guaxupé	—	—	—
		210	Guaranésia	15,064	769,000	23-6-1912
		211	Catitú	26,456	789,000	1-9-1912
		212	Jaguassú	33,515	876,000	1-11-1912
		213	Montesanto	47,307	894,000	9-3-1913
		214	Vicente Carvalhais	55,077	886,000	15-8-1913
		215	Araí	63,703	996,000	«
		216	Tapir	74,778	1,034,000	7-9-1914
		217	Ipomeia	82,378	1,054,000	«
		218	São Sebastião do Paraíso	97,801	940,000	«
		219	Itaguaba	112,392	755,000	1-8-1919
		220	Morro do Ferro (p. teleg.)	118,683	736,000	10-7-1922
		221	Pratapolis	128,284	687,000	1-8-1919
		222	Itaú	147,098	710,000	21-4-1921

Ramal de Biguatinga : — 29,83600

8. Estrada de Ferro Sorocabana

Extensão em tráfego : linha singela : 1.667km,702. Linha dupla : 137km,042.
 Peso dos trilhos de aço por metro : 20kg,000 a 37kg,200.
 Extensão das linhas telegráficas : 1.973km,021.
 Extensão dos fios telegráficos : 6.117km,925.
 Numero de aparelhos telegráficos : 351.
 Extensão de aparelhos telefônicos : 358.
 Extensão da maior ponte : 183m,000.
 Extensão do maior túnel : 143m,000.

Sede : S. Paulo — Estado de São Paulo.

Director : Engº Gaspar Ricardo Junior.

Linha Tronco

223	Taguaúna	162,393	770,000	11—12—1921
224	Passos	173,782	728,000	«
—	Guaxupé	—	—	—
225	Japi	3,380	832,800	10—2—1916
226	Jaboti	12,300	935,200	1—10—1915
227	Biguatinga	29,438	1,044,000	3—10—1915
1	S. Paulo	0,000	735,500	10—7—1875
2	Barra Funda	2,790	721,000	«
3	Domingos de Morais	9,264	723,000	«
4	Presidente Altino	14,019	726,200	10—7—1919
5	Osasco	15,886	721,000	«
6	Carapicuíba	22,304	717,800	10—11—1921
7	Barueri	26,950	719,000	10—7—1875
8	Posto Km. 32	31,900	726,000	10—7—1924
9	Colta	36,114	735,500	10—7—1875
10	Fernão Dias	42,556	767,000	10—7—1924
11	São João	48,350	826,000	10—7—1875
12	Mairinck	53,794	898,000	«
13	Gabriel Piza	58,570	838,200	« 1919
14	São Roque	63,318	797,000	10—7—1875
15	Posto 65	68,038	797,000	10—1925
16	Mairinck	69,310	832,400	7—1897
17	Pantojo	73,745	791,600	—
18	Rodovalho	79,114	730,000	—
19	Piragibú	83,249	778,000	10—7—1875
20	Inhaíba	89,776	667,000	—
21	Brigadeiro Tobias	93,554	603,400	—
22	Posto 98	97,717	611,000	— 1924
23	Sorocaba	104,702	550,400	10—7—1875
24	Lopes de Oliveira	112,371	560,000	—
25	George Oester	120,145	599,000	31—12—1876
26	Ipanema	124,111	555,000	20—10—1877
27	Coronel Mursa	129,800	564,000	1919
28	Bacatava	133,932	533,900	1—8—1886
29	Santo Antonio	139,832	535,000	—
30	Boituva (1)	148,732	638,000	16—6—1882
31	Anizio de Moraes	156,745	610,000	2—3—1908
32	Corquilha (2)	165,145	571,000	1—1—1883
33	Vereda	171,635	574,000	28—4—1927
34	Juru-Mirim	177,129	551,000	—
35	Laranjal	186,698	527,000	24—6—1886
36	Manstela	193,219	573,000	1—11—1919
37	Pereiras	199,830	490,000	—
38	Conchas	208,480	472,000	21—7—1887
39	Luiz Gama	213,853	530,000	28—8—1919
40	Salgado	223,122	463,000	1899
41	Tapijara	230,496	460,000	1926
42	Pirabóia	234,962	472,000	1—3—1887
43	Remédios	245,316	592,000	1900

(1) Entroncamento do ramal de Itararé. — (2) Entroncamento do ramal de Tietê.

a	b	c	Estações					g
			d	e	f	g		
Numero de ordem do quadro +	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
8	Estrada de Ferro Sorocabana Linha Tronco (continuação)	44	Alambari	257,510	564,000	3— 5—1887		
		45	Oití	266,906	571,000	1906		
		46	Imbaúba	273,336	471,000	1924		
		47	Vitoria (1)	279,050	526,000	20— 6—1888		
		48	Itatan	284,402	653,000	1924		
		49	Alcantis.	287,770	720,000	«		
		50	Botucatu	295,430	777,000	20— +—1889		
		51	Rubião Junior (2)	302,859	876,000	7—11—1895		
		52	Americo de Campos	311,499	800,000	1—1919		
		53	Paula Souza	320,506	766,000	7—11—1895		
		54	Miranda Azevedo (3)	331,024	752,000	1913		
		55	Lobo	333,698	761,000	7—11—1895		
		56	Macedonia.	343,264	767,000	12—1924		
		57	Andrades	351,135	709,000	7—11—1895		
		58	Ezequiel Ramos	360,914	728,000	11— 3—1919		
		59	Avaré	372,375	752,000	7—11—1895		
		60	Ouro Branco.	382,648	771,000	23— 8—1922		
		61	Barra Grande	390,113	762,000	7—11—1895		
		62	Oliveira Coutinho	399,575	741,000	1— 8—1910		
		63	Cerqueira Cezar	406,374	715,000	7—11—1895		
		64	São Bartolomeu	418,534	698,000	20— 4—1906		
		65	Manduri (+)	427,215	692,600	«		
		66	Batista Botelho	438,785	669,600	5— 4—1908		
		67	Bernardino de Campos (5)	450,675	675,400	«		
		68	Luiz Pinto.	462,606	612,000	1— 3—1913		
		69	Ipauassu	470,725	566,500	5— 4—1913		
		70	Chavantes	479,636	541,000	«		
		71	Fortuna	488,858	488,500	10— 3—1923		
		72	Ourinhos	500,451	459,400	31—11—1908		
		73	Guarajuva.	510,662	423,600	10—10—1923		
		74	Salto Grande	519,492	370,000	12—10—1909		
		75	Saguaragi	529,951	445,000	3—1925		
		76	Pau d'Alho	536,594	464,000	12— 2—1914		
		77	Ceres	549,331	410,000	1—1926		
		78	Palmital	559,318	494,000	12— 2—1914		
		79	Sussut	573,266	370,000	«		
		80	Candido Mota	585,909	464,000	27—10—1914		

81	Assis	601,411	555,000
82	Cervinho	613,358	518,000
83	Cardoso de Almeida	628,489	443,000
84	Paraguassú	643,869	481,000
85	Sapezal	655,536	528,000
86	Santa Lina	666,699	519,000
87	Quatá	674,114	529,000
88	João Ramalho	684,983	503,000
89	Rancharia	700,835	10—9—1916
90	Bartira	717,987	8—11—1916
91	Laranja Doce	731,040	1—1—1917
92	José Leodoro	744,073	5—8—1917
93	Indiana	758,275	«
94	Regente Feijó	769,166	15—1—1919
95	Mandaguari	776,362	443,000
96	Presidente Prudente	786,135	10—5—1927
97	Alvares Machado	799,722	15—1—1919
98	Presidente Bernardes	813,060	26—6—1919
99	Santo Anastácio	827,365	1—1—1919
100	Piquerobí	841,532	430,000
101	Presidente Wenceslau	857,234	25—7—1920
102	Caiuá	875,322	421,000
103	Presidente Epitácio	890,109	405,000
—	Boituva	148,732	28—12—1921
104	Jupira	163,749	1—5—1922
105	Porto Feliz	172,736	«
—	Cerquilha	165,145	16—6—1882
106	Tieté	173,203	1—10—1920
107	Vitória	279,050	«
108	Treze de Maio	294,391	1—1—1883
109	Araquá	301,294	«
110	Porto Martins	309,075	20—6—1888
111	Virgílio Rocha	380,322	1—6—1843
112	Borebí	396,250	—
—	Coronel Leite	399,582	—
113	Rubião Junior	302,859	1891
114	Toledo	316,630	—
115	Ignalade	323,455	1918
116	São Manoel	330,386	7—11—1895
117	Rodrigues Alves	341,928	—
118	Inácio Pupo	345,941	5—3—1887
119	Paranhos	354,567	5—7—1888
120	Alfredo Guedes	360,841	—
—	Lençóes	371,649	—
121	Virgílio Rocha (6)	380,322	23—10—1898
122	Bom Jardim	384,153	—
123	Agudos (7)	398,038	17—1—1899
124	Conceição	413,668	20—9—1903
—	Baurú (8)	424,530	606,000
—			499,000
—			12—6—1905
Ramal de Porto Feliz			
Ramal de Tieté			
Ramal de Porto Martins—Sub-ramal de Araquá			
Ramal de Borebí			
Ramal de Baurú			



(1) Entroncamento do ramal de Porto Martins. — (2) Entroncamento do ramal de Baurú. — (3) Entroncamento do ramal de Itatinga. — (4) Entroncamento do ramal de Pirajú. — (5) Entroncamento do ramal de Santa Cruz do Rio Pardo. — (6) Entroncamento do ramal de Borebí. — (7) Passagem superior sobre a Paulista. — (8) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.

a	b	c	d				f	g
			Estações					
Numero	Nome	Posição quilometrica	Altitude	Data da inauguração				
8	Denominação das empresas e condições técnicas							
	Estrada de Ferro Sorocabana (continuação)							
	Ramal de Itatinga	125	Miranda Azevedo	331,024	752,000	1913		
			Itatinga	344,209	763,000	—		
	Ramal de Santa Cruz	126	Bernardino de Campos	450,675	675,400	5—4—1908		
			Francisco Sodré	461,586	614,000	6—8—1908		
		127	Santa Cruz	474,664	469,000	«		
	Ramal de Pirajú	128	Manduri	427,215	692,600	20—3—1906		
			Ataliba Leonel	437,258	567,000	—		
		129	Pirajú	452,733	591,000	—		
	Secção Ituana	—	Mairinck	69,310	832,400	7—1897		
		130	Moreiras	80,327	836,000	—		
		131	Dona Catarina	92,099	811,000	—		
		132	Pirapitingui	106,594	664,000	—		
		133	Itú	121,902	552,000	17—4—1873		
		134	Salto	129,119	521,000	2—4—1873		
		135	Pimenta	140,554	546,000	14—11—1872		
		136	Itaici (1)	146,502	556,000	11—12—1879		
		137	Indaiaatuba	152,179	601,000	—		
		138	Cardeal	164,473	631,000	1—7—1919		
		139	Elias Fausto	174,017	564,000	—		
		140	Tiburcio	180,257	524,000	—		
		141	Capivari	191,607	512,000	21—10—1889		
		142	Vila Rafael	195,081	508,000	—		
		143	Mombuca	206,425	531,000	—		
		144	Rio das Pedras	221,239	613,000	11—10—1876		
		145	Piracicaba	237,410	527,000	20—2—1877		
		146	Barão de Rezende	240,797	521,000	—		
		147	Chaves (2)	244,602	486,000	—		
		148	Costa Pinto	250,848	492,000	—		
		149	Recreio	260,115	509,000	—	1899	
		150	Paraizo	266,646	519,000	—		
		151	Xarqueada	274,857	603,000	24—7—1886		
		152	São Pedro	295,774	580,000	—		
		—	Itaici	146,502	556,000	11—12—1879		
	Ramal de Jundiáí	153	Quilombo	155,695	598,000	—		
		154	Monte Serra	161,771	642,000	—		
		155	Itupeva	165,630	663,000	—		

	Cesario Mota.	156	175,024	678,000	—
	Totó Fonseca	157	177,869	685,000	25—4—1927
Ramal de Campinas	Jundiá	158	189,631	705,000	17—4—1873
	Itaiç	—	146,502	556,000	11—12—1879
	Francisco Quirino	159	148,441	567,000	—
	Helvetia	160	154,686	623,000	—
	Descampado	161	161,653	650,000	—
	Sete Quedas	162	169,507	580,000	—
Ramal de João Alfredo	Campinas	163	182,411	689,000	15—4—1924
	Chaves	—	244,602	486,000	—
	João Alfredo	164	261,354	469,000	—
Ramal de Itararé	Santo Antonio	—	139,832	535,000	—
	Americana	165	151,936	535,000	—
	Tatui	166	158,407	590,000	11—7—1889
	Santa Adelaide	167	172,086	552,000	1907
	Morro Alto	168	183,049	658,000	11—5—1895
	Peixoto Gomide	169	192,463	741,000	1917
	Itapetininga	170	201,240	636,000	11—5—1895
	Marabá	171	209,504	620,000	1926
	Cesario	172	218,312	605,000	19—1—1907
	Juriti	173	224,662	613,000	1926
	Rechan	174	236,034	590,000	16—10—1907
	Angatuba	175	244,412	598,000	1—5—1923
	Engº Hermilo	176	254,582	579,000	16—10—1907
	Ligiana	177	264,215	575,000	6—3—1922
	Aracassú	178	271,690	603,000	16—2—1908
	Vitorino Carmilo	179	283,200	653,000	1917
	Buri	180	291,254	588,000	4—5—1908
	Rondinha	181	304,821	658,000	7—4—1909
	Engº Bacelar	182	316,986	685,000	1—1—1909
	Guaira	183	326,721	608,000	7—4—1909
	Faxina	184	339,399	639,000	«
	Taquari	185	348,259	649,000	1—1927
	Itanguá	186	356,357	719,000	7—4—1909
	Muniz de Souza	187	363,676	675,000	6—1—1919
	Engenheiro Maia	188	373,312	660,000	7—4—1909
	Gorita	189	387,976	690,000	«
	Rio Verde	190	392,904	673,000	«
	Ibiti	191	402,310	782,000	«
	Itararé	192	408,072	715,000	«
	Campinas	—	182,411	689,000	15—4—1924
	Guanabara	193	184,555	668,000	—
	Instituto	194	187,560	682,000	—
	Barão Geraldo	195	192,714	608,000	—
	Capão Fresco	196	198,168	604,000	—
	Deserto	197	201,640	586,000	—
	José Paulino	198	205,575	564,000	—
	Funchal	199	208,464	540,000	—
	João Aranha	200	210,558	580,000	—
	Guatemosin	201	217,506	578,000	—
	Uzina Ester	202	222,825	534,000	—

E. F. Fumilense.

(1) Entroncamento dos ramais de Jundiá e Campinas. — (2) Entroncamento do ramal de João Alfredo.

a	b	c	Estações				g
			d	e	f	h	
Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração			
Denominação das empresas e condições técnicas.							
8	Estrada de Ferro Sorocabana - E. F. <i>Familise</i> (continuação).	203 Cosmopolis 204 Artur Nogueira 205 Eng.º Coelho 206 Tujugatba. 207 Conceal. 208 Padua Sales	225,776 235,443 248,846 263,798 270,334 276,973	556,000 640,000 632,000 590,000 578,000 582,000	— — — — — —	— — — — — —	
<i>E. F. Santos a Santo Antonio do Juquiá</i>							
	(Incorporada á E. F. Sorocabana) Séde: Santos—Estado de São Paulo. Extensão em trasego: (Cl. h. do Q. 4): 161km,545. Peso dos trilhos de aço p. m. c.: 24kg,000. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x x 0m,20 x 0m,14. Extensão das linhas telegraficas: 161km,545. Extensão dos fios telegraficos: 161km,545. Numero de aparelhos telegraficos: 8. Numero de aparelhos telefonicos: 17. Extensão da maior ponte: 598m,50. Extensão do maior tunel: 88m,96.	209 Docas 210 Santos (Avenida Ana Costa) 211 São Vicente 212 Praia Grande 213 Itanhaen 214 Peruibe 215 Ana Dias 216 Itariti 217 Alccrim. 218 Km. 113 219 Volta Grande (parada) 220 Pedro Barros 221 Prainha 222 Biguá (parada) 223 Juquiá	0,000 3,000 9,000 39,000 58,000 85,000 92,000 103,000 110,000 114,000 120,000 131,000 142,000 147,000 162,000	— — — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — — —		
9	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (x) Extensão em trasego: (Cl. h. do Q. 4) 1.334km,377. Largura minima da entrelinha: 2m,50. Peso dos trilhos de aço p. m. c.: 20kg,250 a 32kg,240. Dimensões dos dormentes de madeira: 2m,00x0m,20x0m,16 Extensão dos fios telegraficos: 3.232km,000. Numero de aparelhos telegraficos: 136. Numero de aparelhos telefonicos: 157. Extensão da maior ponte: 1.024m,00. Séde: Baurú—Estado de São Paulo. Diretor: Eng. Henrique Eduardo Couto Fernandes.	1 Baurú 2 Val de Palmas 3 Tibiricá. 4 Nogueira 5 Avai 6 Araribá. 7 Mirante 8 Presidente Alves 9 Posto Telegrafico (1) 10 Piza 11 Lauro Muler 12 Cincinnati 13 Guarantan.	0,000 9,687 24,720 35,611 47,000 56,450 63,978 70,815 75,080 82,158 91,825 99,730 109,667	491,000 564,000 543,000 515,600 460,000 509,046 519,000 557,200 549,000 549,800 536,800 500,000 492,000	27—9—1906 1—9—1909 27—9—1906 13—10—1906 27—9—1906 15—11—1921 1—9—1918 27—9—1906 1—8—1929 1—6—1909 27—9—1906 13—12—1912 5—6—1920		

Linha principal (bitola corrente)

14	Posto Renato Werneck	117,584	450,473	1-8-1929
15	Cafelandia	124,302	416,000	16-2-1908
16	Paredão (posto km. 134)	133,308	437,601	1-8-1929
17	Monlevade	143,860	460,500	15-2-1921
18	Lins	151,043	396,400	16-2-1908
19	Guaiçara	163,346	432,200	20-6-1920
20	Prumissão	177,534	411,000	16-2-1908
21	Capitua	190,109	393,000	25-8-1920
22	Avanhandava	201,887	416,400	16-2-1908
23	Posto Km. 211	211,050	416,211	14-7-1927
24	Penapolis	219,260	390,000	2-12-1908
25	Bonito	228,000	—	1-11-1930
26	Posto Engenheiro Napoleão	233,500	386,200	1-8-1920
27	Glicerio	239,796	371,000	1-9-1908
28	Coroados	249,974	402,400	7-9-1922
29	Birigui	260,633	376,000	13-12-1912
30	Guatambu	270,089	393,600	7-8-1922
31	Aracatuba	280,225	386,200	2-12-1908
32	Patiguara	290,828	392,500	15-5-1927
33	Corrego Azul	300,490	311,600	31-12-1903
34	Aracanguá	321,255	294,666	1-5-1909
35	Saint Martin	331,000	—	1-7-1930
36	Anhangat	339,815	290,000	1-5-1903
37	Bacuri	356,185	287,000	13-5-1910
38	Nova Niponia	370,808	295,986	1-1-1924
39	Lussanvira	386,325	289,100	3-5-1910
40	Ilha Seca	403,480	287,000	13-5-1910
41	Timboré	419,080	272,842	22-9-1927
42	Itapira	436,480	277,000	12-5-1910
43	Jupia	464,627	252,625	4-11-1910
44	Tres Lagoas	472,963	313,252	31-12-1912
45	Cervo	499,016	363,652	«
46	Arapuá	521,310	343,652	«
47	Buritisal	545,219	383,652	«
48	Vitorino	561,710	377,052	19-7-1919
49	Rio Branco	587,267	326,852	31-12-1912
50	Pena Junior	607,758	350,052	1-12-1926
51	Ribeirão Claro	628,877	369,252	31-12-1912
52	Agua Clara	656,877	304,252	«
53	Atoladeira	679,000	—	20-7-1930
54	Mutum	694,480	348,452	24-7-1914
55	Fonroso	719,211	414,852	22-7-1927
56	Azeredo	739,300	472,652	12-10-1914
57	Mantena	756,733	385,452	1-8-1928
58	Rio Pardo	771,480	365,452	24-7-1914
59	Balsamo	796,480	417,052	12-10-1914
60	Alegre	818,150	444,652	«
61	Ligação	841,351	460,052	«
62	Pedro Celestino	866,960	672,200	«
63	Campo Grande	893,491	542,652	6-9-1914
64	Jaraguá	918,540	546,052	1-8-1928

a	b	c	d	e	f	g
Denominação das emprezas e condições técnicas		Estações				
Numero do quadro 4		Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Linha principal (continuação)	65	Terncos	927,520	433,450	6— 9—1914
		66	Imbirussú	946,000	—	1—11—1939
		67	Murtinho	967,915	333,600	6— 9—1914
		68	Cachoeirão	976,600	235,000	1— 2—1925
		69	Correntes	997,300	212,500	31—12—1912
		70	Piraputanga	1.013,071	192,500	«
		71	Guia Lopes	1.026,000	—	1—12—1930
		72	Aquidauana	1.043,050	181,000	31—12—1912
		73	Taubai	1.083,100	181,000	«
		74	Agachi	1.104,115	185,000	1— 8—1929
		75	Miranda	1.121,100	158,000	31—12—1912
		76	Salobra	1.136,548	145,000	«
		77	Guairicurus	1.172,600	152,000	«
		78	Bodoquena	1.213,350	144,000	«
		79	Carandasil	1.234,800	110,000	20— 9—1912
		80	Porto Esperança	1.272,236	107,000	31—12—1912
		—	Posto Telegrafico	0,000	549,000	1— 8—1929
		81	Pirajúi	10,141	450,000	15—11—1925
		—	Araçatuba	0,000	386,200	2—12—1908
		82	Konderlandia	10,100	397,600	1— 8—1929
		83	Iporanga	17,800	390,000	«
		84	Guararapes	28,145	398,000	«
		85	Rubiacca	42,000	419,000	21— 7—1930
		86	Diabase	52,000	—	1— 8—1930
10	Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (x) Extensão em traçado: 2.016km,555. Bitola corrente Largura mínima da entrelinha: 2m,00. Peso dos trilhos de aço p. m. c.: 20kg,00 a 37kg,200. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,16 x 0m,22. Extensão das linhas telegraficas: 2.025km,707. Extensão dos fios telegraficos: 3.911km,773. Numero de aparelhos telegraficos: 191. Numero de aparelhos telefonicos: 28.	1	Itararé	0,000	728,071	15— 9—1908
		2	Coronel Izallino (p. telegr.)	9,953	606,155	11— 9—1925
		3	Sençes	23,691	590,969	15— 9—1908
		4	Tucunduva (p. telegr.)	33,203	742,334	6—12—1926
		5	Rio do Bugre (p. telegr.)	42,121	833,725	12—1917
		6	Fabio Rego	55,966	865,637	30— 4—1906
		7	Engenheiro Schamber (p. telegr.)	67,278	942,586	3— 5—1928
		8	Rio das Mortes (p. telegr.)	76,635	866,850	11—1913
		9	Samambaia (p. telegr.)	88,820	894,451	6— 7—1926
		40	Jaguariava (1)	97,929	839,918	19—10—1905
		11	Cilada (p. telegr.)	112,803	1.091,991	25— 6—1926

Extensão da maior ponte : 425m,00.
 Extensão do maior tunel : 420m,00.
 Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10m,00 : 6.623m,63.
 Extensão total em tuneis : 2.367m,70.

Séde : Curitiba—Estado do Paraná.

Diretor : Engenheiro Francisco F. Pereira.

Linha Itararé-Uruguaí

12	Julio de Castilhos	123,031	1.117,207	19—10—1905
13	Joaquim Murinho	133,173	1.083,130	«
14	Espalha Brazas (p. teleg.)	145,051	1.041,728	12—1—1917
15	Pirai	156,337	1.003,966	1—1—1900
16	Tijuco Preto (p. teleg.)	165,888	996,787	1—8—1925
17	Caxambu	179,481	983,893	1—1—1900
18	Imó (p. teleg.)	186,317	1.054,836	3—3—1927
19	Castro	195,143	985,813	1—1—1900
20	Tronco	207,065	1.080,108	«
21	Caramei	218,800	1.117,225	«
22	Boqueirão (p. teleg.)	227,658	1.036,317	8—1—1925
23	Pitangui (p. teleg.)	236,823	915,476	12—1—1917
24	Ponta Grossa (2)	252,083	940,951	1—1—1900
25	Officinas	255,602	894,280	«
26	Tibagi (p. teleg.)	267,148	789,172	4—8—1927
27	Roxo Roiz	274,646	888,781	1—1—1900
28	Entre Rios	286,076	873,682	«
29	Guarauna	304,896	902,129	«
30	Rio das Almas (p. teleg.)	318,226	822,150	29—10—1925
31	Teixeira Soares	325,579	917,698	1—1—1900
32	Diamantina (p. teleg.)	332,451	895,310	18—10—1924
33	Fernandes Pinheiro	341,855	811,215	1—1—1900
34	Florestal (p. teleg.)	349,256	885,221	11—5—1926
35	Irati	358,980	812,061	1—1—1900
36	Riosinho (p. teleg.)	369,453	805,327	12—1—1918
37	Antonio Rebouças	385,174	777,854	1—1—1900
38	Rio Azul	407,102	851,075	22—12—1902
39	Marechal Mallet	433,991	835,033	1—12—1903
40	Dorizon	445,551	796,760	«
41	João Francisco	460,319	776,802	20—4—1904
42	Vargem Grande (p. teleg.)	480,976	776,321	12—1—1922
43	Paula Freitas	497,562	753,608	26—2—1905
44	União da Vitória	515,758	752,140	17—9—1917
45	Porto União (3)	515,960	732,140	26—2—1905
46	Engenheiro Eugenio Melo	526,971	884,408	30—4—1908
47	Achilles Slenghel (p. teleg.)	536,040	1.083,730	13—9—1926
48	Nova Galícia	544,255	1.078,710	30—4—1903
49	Serra Pelada (p. teleg.)	553,972	1.204,760	2—8—1929
50	São João	567,823	1.200,086	30—4—1908
51	Osmar Medeiros	594,301	1.183,100	5—4—1909
52	Anhangüera (p. teleg.)	606,465	1.100,791	22—9—1927
53	Presidente Pena	619,469	1.009,293	5—4—1909
54	Adolfo Konder (p. teleg.)	633,659	926,815	22—5—1926
55	Rio Caçador	644,119	887,628	1—5—1910
56	Rio das Antas	678,904	779,375	«
57	Perdizes	709,731	692,137	«
58	Pinheiro Preto (p. teleg.)	728,095	658,726	12—1918
59	Rio Bonito	742,998	628,754	1—9—1910
60	Barra de João Bento (p. teleg.)	763,581	542,710	1—4—1927
61	Bom Retiro (p. teleg.)	778,495	520,251	3—2—1922
62	Heryal	783,480	509,587	1—9—1910

a	b	e	Estações				f	g
			Numero	Nome	Posição quilometrica	Altitude		
10	Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande Linha Itararé-Uruguaí (<i>continuação</i>)		63	Barra Fria.	802,095	482,544	12—1921	
		64	Barra do Leão.	814,190	467,508	23—2—1926		
		65	Rio Capinzal.	828,232	446,356	29—10—1910		
		66	Barra do Pinheiro (p. telegr.)	846,985	414,607	19—7—1926		
		67	Rio do Peixe	858,429	396,926	29—10—1910		
		68	Rio Uruguai.	878,274	372,002	«		
		69	Volta Grande.	881,221	371,645	21—5—1930		
		70	Wenceslau Braz	0,000	820,000	1—1—1919		
		71	Cerradinho	19,928	609,000	20—4—1922		
		72	Tomazina	30,699	483,000	«		
		73	Pinhalão	50,742	517,500	24—2—1924		
		74	Japira.	65,008	656,400	1—4—1925		
		75	Artur Bernardes	76,495	828,000	23—8—1925		
		76	Jaguariava	0,000	839,918	19—10—1905		
		77	Cachoeirinha.	28,000	872,300	18—7—1915		
		78	São José	52,972	841,800	«		
		79	Wenceslau Braz (I)	70,220	820,000	1—1—1919		
		80	Barbosas	89,727	766,600	15—8—1919		
		81	Colônia Mineira.	99,124	665,000	«		
		82	Quatiguá	122,655	676,000	13—5—1923		
		83	Getúlio Vargas	133,851	634,000	7—9—1923		
		84	General Miguel Costa	152,191	630,000	4—10—1926		
		85	Platina	166,457	555,600	31—7—1927		
		86	Guimarães Carneiro	174,937	509,680	7—9—1928		
		87	Jacarésinho	190,591	436,500	5—10—1930		
		88	Paranaguá	0,000	6,440	17—11—1883		
		89	Porto D. Pedro II.	2,300	5,190	«		
90	Alexandra.	16,200	11,660	«				
91	Jacaréi (p. telegr.)	24,000	5,590	4—8—1925				
92	Morreits (2)	40,900	10,650	17—11—1883				
93	Porto de Cima	50,600	233,440	5—2—1885				
94	Engenheiro Lange, (p. telegr.)	55,900	372,956	«				
95	Marumbi (p. telegr.)	59,643	479,597	5—2—1913				
96	Vão da Noiva (p. telegr.)	66,800	686,453	5—2—1885				
97	Banhado (p. telegr.)	74,400	858,000	«				
	Roça Nova	80,500	954,280	«				
	Piraquára	87,350	898,070	«				
	<i>Estrada de Ferro do Paraná.</i>							

Numero de ordem do quadro 4

98	Pinhais	102,100	886,370	«
99	Curitiba	110,390	899,020	«
100	Portão	118,465	935,600	18—11—1891
101	Barigui	124,770	886,700	«
102	Araucaria	134,828	918,000	«
103	Passa-Una	139,644	871,536	21—12—1926
104	Guajuvirá	152,371	865,000	18—11—1891
105	Balsa Nova	168,941	865,200	«
Linha de Serrinha				
106	Serrinha	181,646	883,460	«
107	Novo Capivari	185,980	864,270	18— 2—1914
108	Caicanga	203,121	839,210	«
109	Porto Amazonas	212,506	794,000	«
110	Nova Restinga	226,298	945,860	«
111	Palmira	240,618	864,000	13— 5—1893
112	Lago	258,775	803,000	2— 3—1894
113	Desvio Ribas	271,970	794,000	1895
—	Ponta Grossa	283,336	941,000	2— 3—1894
—	Morretes	0,000	10,650	17—11—1883
114	Antonina	16,100	10,750	18— 8—1892
—	Serrinha	0,000	883,460	18—11—1891
115	Capivari	15,680	876,000	18—10—1891
116	Lapa	30,070	905,090	18—11—1891
117	Posto Telegrafico	41,235	820,020	22— 4—1929
118	Rio da Varzea	53,315	783,900	15— 4—1925
119	Campo do Tenente	61,498	797,500	1—12—1894
120	Rio Negro	83,915	793,000	20— 2—1895
Linha de São Francisco				
121	São Francisco	0,000	2,000	1— 6—1910
122	Parati	23,064	8,000	«
123	Joinville	40,358	6,500	«
124	João Pessôa	54,092	11,170	22—12—1925
125	Bananal	66,917	19,000	1— 6—1910
126	Jaraguá	77,139	28,000	«
127	Retoreida	86,800	42,800	«
128	Hansa	95,696	61,600	«
129	Rio Natal	112,702	354,600	1— 1—1913
130	Rio Vermelho	132,212	820,000	«
131	São Bento	138,530	807,200	«
132	Rio Negrinho	154,814	791,550	«
133	Rio Preto	172,697	787,600	«
134	Avenal	184,742	782,000	«
135	Cruz Lima	199,224	781,995	10— 8—1926
136	Matra	211,635	780,000	1— 4—1913
137	Barracas	235,257	774,000	«
138	Turvo	254,722	773,000	«
139	Canivete	277,369	771,000	«
140	Bugre	295,519	767,000	«
141	Três Barras	314,642	765,000	«
142	Canoinhas	326,288	764,000	4—10—1913
143	Taunay	339,470	765,555	24—12—1928

(1) Entroncamento com o sub-ramal do Paranapanema. — (2) Entroncamento com o ramal de Antonina.

a	b	c	d	Estações			g
Número de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
10	Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande Linha São Francisco (continuação)	144 145 146 147 148 149 150 — 151	Lagôa Santa Leopádia. Paciência Felipe Schmidt Valões Poço Preto Lança Porto União Canoinhas Ouro Verde	351,594 361,398 372,985 387,434 408,762 423,652 436,922 461,355 — 4,340	765,500 764,000 763,000 761,500 758,000 757,400 754,000 757,800 764,000 764,360	17— 9—1917 10—11—1923 17— 9—1917 « « 6—1921 17— 9—1917 26— 2—1905 4—10—1913 3— 8—1930	
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Porto Alegre. Navegantes Gravatá Parada Standard Canoas Estero Sapucaia São Leopoldo Rio dos Sinos (1) Portão Capela Parei Montenegro (2) Fortaleza Gil Barreto Ligação (3) Santo Amaro Paradá Ragador Martel Monte Alegre Parada Hidelfonso Pinto João Rodrigues Rua Velha Couto (4) Rio Pardo	390,650 387,025 385,135 381,900 376,280 370,241 364,346 357,365 355,213 342,224 333,250 323,370 314,074 301,926 288,199 272,397 262,303 244,646 236,675 225,448 215,963 207,858 196,692 186,232 182,734	5,200 5,200 5,360 5,400 20,540 29,990 32,260 10,420 9,260 46,460 38,410 39,360 13,860 33,680 41,300 15,360 23,900 13,900 14,510 16,510 17,110 16,410 55,590 29,180 21,690	14— 4—1874 « « 7— 1912 14— 4—1874 — 14— 4—1874 « « 2— 7—1909 « « « 10— 5—1910 « « 20— 1—1911 7— 3—1883 2—10—1928 7— 3—1883 — 7— 3—1883 — 7— 3—1883 «	
	Extensão em-trafego (Cl. h. do Q. 4): 2,709km,482. Extensão com trilhos de ferro: Largura mínima da entrelinha: 3 metros. Peso dos trilhos de aço por metro: 16,60 a 37,20 kgs. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 0,16 x 0,22 x 2,00. Número de dormentes metálicos: Extensão das linhas telegráficas: 6,266km,000. Extensão dos fios telegráficos: 10,005km,615. Número de aparelhos telegráficos: 281. Número de aparelhos telefônicos: 572. Extensão da maior ponte: 1,551m,00. Extensão do maior tunel: 80m,00. Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 14,725m,23. Extensão total em tuneis: 80m,00. Séde: Porto Alegre—Estado do Rio Grande do Sul. Diretor Geral: Engº Fernando Olineto de Abreu Pereira. Representante no Rio de Janeiro: Dr. José Sergio Majó de Oliveira.						

Porto Alegre a Uruguaiana - (Linha tronco)

26	Parada Ipé	171,050	46,190	17-1-1929
27	Pederneiras	163,423	22,590	7-3-1883
28	Parada Lima Brandão	153,091	35,390	-
29	Bexiga	140,230	27,590	7-3-1883
30	Parada Ildefonso Fontoura	132,679	27,300	-
31	Cachoeira (5)	116,591	70,480	7-3-1883
32	Ferreira	102,625	32,610	13-10-1885
33	Parada Perfite	89,639	31,910	3-7-1925
34	Jacuí	82,092	32,450	13-10-1885
35	Estiva	68,517	39,650	«
36	Restinga Seca	53,513	44,430	«
37	Parada Borges	36,675	56,690	-
38	Arroio do Sô	29,575	59,030	13-10-1885
39	Parada João Alberti	21,312	66,280	-
40	Colônia	11,843	76,780	13-10-1885
41	Parada Alemãoa	3,716	107,400	-
42	Santa Maria (6)	0,000	113,390	13-10-1895
43	Parada Inspetor Goulart	1,947	91,390	-
44	Parada Benedito Ottoni	6,393	139,670	28-8-1925
45	Parada Leocadio Lopes	10,186	95,840	-
46	Boca do Monte	13,186	124,890	-
47	Canabarro	21,901	130,790	23-12-1890
48	Desvio Linck Sobrinho	27,000	-	-
49	Parada Cezar Pina	33,391	118,400	26-6-1905
50	Dilemardo Aguiar (7)	44,156	107,390	23-12-1894
51	Parada Chagas	56,724	102,390	-
52	São Lucas	67,910	95,390	23-12-1890
53	Parada Paula Gomes	78,438	88,390	28-8-1925
54	Umbú	91,533	90,390	23-12-1890
55	Parada Sobradinho	98,068	88,990	9-5-1922
56	Parada Floriano Maidano	102,496	89,390	30-3-1923
57	Parada Antonio Bandeira	107,960	86,390	-
58	Cacequi (8)	112,890	89,390	23-12-1890
59	Entroncamento (9)	123,381	85,630	15-11-1907
60	Saican	125,909	87,250	22-11-1907
61	Parada Foguista Lacerda	135,640	89,000	31-10-1927
62	Itapevi	145,151	85,000	22-11-1907
63	Jacaquã	165,102	80,400	«
64	Parada Dorneles	173,330	84,800	-
65	Tigre	188,475	78,000	22-11-1907
66	Passo Novo	202,151	82,200	«
67	Palma	216,798	131,000	«
68	Alegrete (10)	231,820	92,400	«
69	Capivari	248,016	126,600	21-12-1907
70	Inhandui	259,811	94,300	«
71	Guassú-Boi	273,642	116,800	«
72	Parada Freitas Vale	287,841	98,800	-
73	Ibirocaí	301,304	75,400	21-12-1907
74	Plano Alto	311,421	121,600	«

(1) Entroncamento do ramal de Taquara e Canela. — (2) Entroncamento do ramal de Casias. — (3) Entroncamento da Margem do Tiquari. — (4) Entroncamento do ramal de Santa Cruz. — (5) Entroncamento do ramal de Paredão. — (6) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos. — (7) Entroncamento do ramal de Jaguari. — (8) Entroncamento do ramal de Rio Grande. — (9) Entroncamento do ramal de Sant'Ana. — (10) Entroncamento do ramal de Alegrete a Quaraí.

a	b	c	d	Estações			f	g
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
11	Vição Ferrea do Rio Grande do Sul Porto Alegre a Uruguaiana (Linha tronco) (continuação)	75	Parada Itajassú.	328,273	70,800	—		
		76	Carumbé	333,953	115,100	21—12—1907		
		77	Parada Cezimbra	346,009	115,100	—		
		78	Pindaf-Mirim	350,735	73,600	21—12—1907		
		79	Parada Saladeiro Oeste	363,000	—	—		
		80	Uruguaiana	373,743	70,400	21—12—1907		
		—	Chave de estrada (Origem da linha)	112,596	—	—		
		—	Cacequi.	112,890	89,390	21—12—1890		
		81	Parada Guilherme Resin	122,320	94,600	—		
		82	Parada Alcides Chagas	124,996	94,600	7—10—1925		
		83	Retiro	130,384	95,800	—		
		84	Parada Leonidas Brasil	133,595	94,600	—		
		85	Azevedo Sodré.	145,654	101,430	20—8—1924		
		86	Parada Tres Divisais.	154,600	106,400	24—8—1924		
		87	Bela União	160,336	108,250	—		
		88	Bela Vista.	178,609	149,690	24—8—1896		
		89	Parada Gabrielense	187,737	97,570	«		
		90	São Gabriel	189,987	108,780	«		
		91	Passo do Pinto.	195,050	996,440	«		
		92	Agrícola	202,032	101,880	—		
		93	Vacai.	204,150	107,380	8—10—1900		
		94	Martins	206,075	105,220	24—6—1922		
		95	Parada Lindolfo Wauck	212,750	145,750	—		
		96	Suspiro	226,511	160,980	8—10—1900		
		97	Parada Von Bock.	238,236	178,980	—		
		98	Ibará.	247,794	192,900	8—12—1900		
		99	Parada João Cancio	258,614	307,580	—		
		100	Tres Estradas	266,384	358,470	8—10—1900		
		101	Parada Saibro	272,745	306,180	—		
		102	São Sebastião (1)	282,273	381,260	3—12—1896		
		103	Parada Martins Pons	293,161	359,380	—		
		104	Rodcio Colorado	300,982	345,380	—		
		105	São Domingos	310,614	306,970	8—10—1900		
		106	São Martins	313,761	272,980	«		
		107	Bagé.	319,970	209,000	2—12—1884		
		108	Parada Oficinas	324,805	178,870	—		
		109	Santa Tereza	325,782	178,150	2—12—1884		

110	Industrial	327,604	176,240
111	Parada Quebracho	335,377	172,520
112	Santo Antonio	341,266	180,150
113	Rio Negro	344,196	181,330
114	Parada Augusto Duprat	355,510	169,100
115	Santa Rosa	359,784	191,750
116	Parada Dario Lassance	371,967	255,060
117	Candiota	377,713	191,770
118	Biboca	390,031	128,770
119	Parada Segurança	397,161	186,800
120	Parada Maquinista Mezzatti	403,393	287,730
121	Pedras Altas	406,327	367,620
122	Parada Miguel Carneira	413,070	325,020
123	Nascente	420,808	188,510
124	Parada Alegria	423,750	139,970
125	Parada Lageado	435,873	127,370
126	Brete Cerro Chato	441,821	105,620
127	Cerro Chato	446,703	99,610
128	Herval	452,024	63,130
129	Bazilio (2)	476,108	50,350
130	Cruz	487,813	63,000
131	Piratiní	493,543	27,040
132	Carrito	499,873	25,590
133	Parada Pedro Osorio	507,152	29,080
134	Passo das Pedras	513,164	28,830
135	Desvio Descanço	525,045	30,030
136	Capão do Leão	532,969	27,110
137	Teodosia	535,283	17,180
138	Pelotas (3)	547,702	3,540
139	Parada Capão Seco	557,575	3,620
140	Povo Novo	567,180	14,900
141	Quinta	583,039	6,830
142	Parada Carreiros	591,560	4,730
143	Junção (4)	595,526	2,830
144	Rio Grande	599,430	3,030
145	Maritima	602,289	2,200
—	Santa Maria	0,000	113,390
146	Parada Hidraulica	2,746	154,150
147	Pedreira	9,433	319,210
148	Parada Vila Etelvina	15,011	458,010
149	Pinhal	18,379	462,810
150	Philippson	24,970	462,210
151	Val de Serra	34,799	492,810
152	Parada km. 42	41,330	484,410
153	Taquarembó	50,093	501,810
154	Parada Guassupi	58,747	477,810
155	Julio de Castilhos	70,130	503,810
156	Parada Xarqueada São João	76,688	454,810
157	Parada Xarqueada São Luiz	84,353	505,810
158	Tupaceretan	95,881	458,440
159	Parada Ivai	106,908	422,810

Ramal de Santa Maria a Marcelino Ramos

(1) Entroncamento do ramal de D. Pedrito. — (2) Entronc. do ramal de Basilio a Jaguarão. — (3) Entronc. do ramal de Pelotas Fluvial. — (4) Entronc. do ramal de Junção a Vila Siqueira.

a	b	c	d	e	f	g	
Número de ordem do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Estações	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul Ramal de Santa Maria a Marcelino Ramos (continuação)	160	Parada Batú.		114,183	400,010	—
		161	Espinilho		125,639	420,230	20—2—1894
		162	Parada Ourupú		138,246	419,010	—
		163	Parada Benjamin Not		149,178	437,810	—
		164	Parada João Vargas		154,663	463,010	12—3—1924
		165	Cruz Alta (1)		158,571	468,410	20—11—1894
		166	Parada Eurico Martelet		168,837	—	—
		167	Lagoão		180,045	486,610	31—5—1897
		168	Parada Assur		185,336	491,810	—
		169	Belisario		190,646	501,010	31—5—1897
		170	Parada São Manoel		196,435	502,810	—
		171	Porongos		205,638	501,010	31—5—1897
		172	Parada Figueiras		214,410	516,210	—
		173	Santa Barbara		223,242	521,010	31—5—1897
		174	Dois Irmãos		240,303	531,010	11—4—1922
		175	Parada Pinheirinho		249,003	464,810	—
		176	Pinheiro Machado		258,664	544,010	31—5—1897
		177	Parada Cruzinha		271,887	—	—
		178	São Bento		283,150	566,910	15—11—1897
		179	Carasinho		297,936	592,130	«
		180	Parada Lassance Cunha		313,045	576,430	—
		181	Pulador		327,092	597,050	31—1—1898
		182	Parada São Miguel		336,490	624,870	—
		183	Passo Fundo		352,600	670,210	31—1—1898
		184	Parada Maquinista Maimo		370,0°0	658,110	19—1—1926
		185	Coxilha		378,839	696,610	31—5—1910
		186	Parada Meneghetti		382,845	717,840	—
		187	Parada Araujo		392,491	736,210	—
		188	Sertão		299,010	731,710	3—5—1910
		189	Erechim		409,000	759,810	«
		190	Erebango (2)		418,968	764,960	«
		191	Capo-Erê		436,389	779,020	«
		192	Parada Giaretta		445,161	773,960	«
		193	Parada Guaer		450,905	762,480	7—5—1928
		194	Bôa Vista do Erechim		458,447	786,760	30—8—1910
		195	Parada Becker		467,944	720,050	—
		196	Balisa		477,792	728,600	30—8—1910

197	Barro	490,340	755,750	"
198	Viadutos	502,161	587,180	25-10-1910
199	Canavial	515,618	428,920	"
200	Marcelino Ramos	531,160	363,620	"
—	Chave do Ramal	123,214=0	—	—
—	Entroncamento	0,167	86,630	15-11-1909
201	São Simão	10,691	89,030	"
202	Côrte	31,475	94,180	"
203	Rozário	48,421	114,080	"
204	Guará	70,552	113,280	30-10-1910
205	Santa Rita	88,302	167,480	15-7-1910
206	Parada Concordia	100,728	133,520	—
207	Porteirinha	111,703	126,020	30-7-1910
208	Palomas	135,110	185,620	3-10-1910
209	Parada Armour	151,786	—	—
210	Sant'Ana	156,244	183,820	30-10-1910
—	Chave do Ramal	313,275=0	—	—
—	Montenegro	0,799	13,850	2-7-1909
211	Cafundó	10,761	18,000	"
212	Vitória	16,824	27,000	"
213	Maratá	20,077	27,000	"
214	Esperança	27,471	159,000	1-12-1909
215	Limha Bonita	38,839	371,230	"
216	São Salvador	46,406	433,000	"
217	Barão	59,730	650,000	"
218	Carlos Barbosa (3)	72,555	679,000	27-12-1909
219	Desvio Machado	78,497	702,050	—
220	Desvio Blauth	83,611	670,000	25-2-1923
221	Nova Sardenha	87,370	701,700	13-5-1910
222	Nova Vicenza	96,342	766,040	"
223	Forqueta	103,441	765,000	31-5-1910
224	Parada Maquinista Orwal	109,871	741,000	—
225	Parada Caxiense	112,533	759,800	—
226	Caxias	116,256	759,000	31-5-1910
—	Chave do Ramal	355,002=0	—	—
—	Rio dos Sinos	0,211	9,250	14-4-1874
227	Parada Kroeff	3,482	14,110	—
228	Desvio Provenzano	4,858	15,170	—
229	Novo Hamburgo	7,257	27,390	15-8-1903
230	Hamburgo Velho	10,034	57,850	"
231	Campo Bom	16,969	23,080	"
232	Sapiranga	26,627	32,390	"
233	Amaral Ribeiro	30,453	52,080	"
234	Nova Palmeira	34,782	41,860	"
235	Campo Vicente	39,396	33,570	"
236	Parobé	47,313	47,250	"
237	Taquara	53,000	28,850	"
238	Igrejinha	8,471	38,000	"
239	Mundo Novo	15,925	56,000	13-10-1922
240	Sander	18,242	66,000	"
241	Parada Agente Halan	25,495	—	"

Ramal de Entroncamento a Sant'Ana

Ramal de Rio dos Sinos a Taquara

Ramal de Rio Taquara a Canela

(1) Entroncamento do ramal de Girua. — (2) Entroncamento do ramal da I. C. A. — (3) Entroncamento do ramal de Carlos Barbosa a Bento Gonçalves.

a	b	c	Estações				f	g
			Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude		
11	Denominação das empresas e condições técnicas		Viação Ferrea do Rio Grande do Sul					
			Ramal de Rio Taquara a Canela (<i>continuação</i>)	242	Parada Maquinista Maura	31,738	—	—
				243	Varzea Grande.	38,625	615,000	13—10—1922
				244	Gramado.	47,980	827,000	«
				245	Canela	55,933	630,080	«
				—	Chave do Ramal	74,352=0	—	—
				246	Carlos Barbosa.	1,797	679,000	27—12—1909
				247	Garibaldi	4,926	635,600	7—9—1913
				248	Parada Tamandaré	14,144	640,000	1—6—1926
				—	Bento Gonçalves	19,098	671,960	10—8—1919
				—	Chave do Ramal	187,237=0	—	—
				—	Couto	1,005	—	—
				249	Rincão del Rei.	7,285	29,180	7—3—1883
				250	Desvio G. Hildebrandt.	16,000	99,490	4—1—1923
				251	Santa Cruz.	30,085	—	—
				—	Chave do Ramal	—	47,690	15—11—1905
				—	Dilermando Aguiar	44,156=0	—	—
				252	São Pedro	11,200	107,390	23—12—1890
				253	Parada Antonio Lima	24,991	179,000	13—5—1919
				254	Vila Clara.	35,690	173,600	—
				255	Matta.	48,638	102,000	13—5—1919
				256	Taquarichim.	64,679	103,000	«
				257	Jaguari.	80,620	117,000	«
				—	Chave do Ramal	232,017=0	106,000	«
				—	Alegrete	0,197	92,400	22—11—1907
				258	Vasco Alves.	22,083	184,400	10—8—1924
	259	Rivadavia Corrêa	37,655	191,400	«			
	260	Severino Ribeiro	52,446	198,800	«			
	—	Chave do Ramal	232,260=0	—	—			
	—	São Sebastião	0,013	381,260	3—12—1896			
	261	Vauthier	21,372	236,320	17—2—1923			
	262	Parada Passo do Rocha	29,850	—	5—9—1928			
	263	Leões	35,193	251,400	17—2—1923			
	264	Dom Pedrito.	54,829	137,870	«			
	—	Basilio	476,103=0	50,350	2—12—1884			
	265	Parada Carvalho de Freitas.	18,483	73,360	11—2—1924			
	266	Airosa Galvão	33,873	200,160	«			
	267	Visconde de Mauá	51,136	80,440	5—1—1925			

268	Figueirinha	68,321		
269	Parada Joaquim Caetano	85,966		
270	Parada Presidente Barbosa	100,739		
271	Jaguarão	111,882		
—	Pelotas	547,702=0	3,540	2-12-1884
272	Pelotas Fluvial	2,536		
—	Junção	595,526=0	2,830	2-12-1884
273	Parada Vieira	5,826	2,590	
274	Parada Senandes	12,119	2,360	
275	Bolaxa	14,164	2,280	
276	Vila Siqueira	16,360	2,200	
277	Parada Beira Mar	16,760		
—	Chave do Ramal	158,593=0		
—	Cruz Alta	0,091	468,410	20-11-1894
278	Parada Aj. Foguista Medeiros	14,528	438,470	
279	Parada Lucinio Ramos	19,778	441,470	
280	Fachinal	29,127	422,930	23-3-1911
281	Alto da União	40,012	412,490	
282	Ijuí	52,447	316,410	23-3-1911
283	Parada Maquinista Escalabrini	64,210		
284	Rio Branco	74,993	276,460	
285	Parada Maquinista Isaac	93,107		
286	Santo Angelo	108,446		
287	Caomandá	127,150	332,290	16-10-1921
288	Giruaá	153,791	420,000	1-11-1923
—	Ligação	262,208=0	23,900	20-1-1911
289	Margem do Taquari	2,108		
—	Cachoeira	116,591=0	70,480	7-3-1883
290	Paredão	3,292		

1	Camocim	0,000		
2	Dr. Privat (parada)	14,682	4,500	15-1-1881
3	Granja	24,425	10,070	12-9-1926
4	Martinópolis	45,161	8,910	15-1-1881
5	Riachão	65,620	85,332	3-8-1930
6	Pitomberras	79,133	81,900	10-1-1894
7	Massapé	106,320	87,210	2-7-1881
8	Sobral	128,920	76,000	31-12-1881
9	Bôa Esperança (parada)	145,058	74,610	31-12-1882
10	Cariré	161,670	95,690	30-12-1924
11	Santa Cruz	188,490	157,000	1-11-1893
12	Pires Ferreira (parada)	203,544	147,080	1-12-1893
13	Ipuá	216,457	194,120	27-1-1925
14	Ipueritas	243,387	233,980	10-10-1894
15	Charito	260,406	238,400	1-5-1910
16	Nova Russas	277,154	228,500	3-11-1910
17	Pinheiro	305,233	241,800	«
18	Crateús	336,474	323,400	1-1-1912
19	Poti	358,676	275,000	12-12-1912
20	Ibiapaba	373,393	260,400	31-12-1916
21	Sinimbuá	377,940	251,000	3-9-1918
			128,940	3-2-1929

Estrada de Ferro de Sobral (bitola corrente)

Ramal de Pelotas Fluvial

Ramal de Junção a Vila Siqueira

Ramal de Cruz Alta a Giruaá

Ramal de Ligação à Margem do Taquari

Ramal do Paredão

12 Rede de Viação Cearense (x)

Extensão em tráfego: (Cl. h do Q. 4): 1.251km,154.

Extensão com trilhos de ferro: 82km,614.

Largura mínima da entrelinha: 2m,30.

Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,800 a 30kg,600.

Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85 x 0m,18 x 0m,14.

Extensão das linhas telegráficas: 1.245km,493.

Extensão dos fios telegráficos: 3.207km,009.

Numero de aparelhos telegráficos: 126.

Numero de aparelhos telefonicos: 79.

Extensão da maior ponte: 200m,00.

Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 2.907m,00.

Sêde: Fortaleza—Estado do Ceará.

Diretor: Eng.º Luciano Martins Vêras.

(x) Copiado da estatística de 1931-1932.

a	b	c	Estações				f	g
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
22			Central		0,000	15,500	30-11-1873	
23			Otávio Bomfim (parada)		3,468	16,500	31-12-1922	
24			Porangaba		9,109	26,314	30-11-1873	
25			Mondubim		13,243	23,364	14-1-1875	
26			Paççara		19,031	28,064	24-5-1918	
27			Maracanã		22,634	45,154	14-1-1875	
28			Monguba		28,466	53,274	9-1-1876	
29			Pacatuba		34,974	54,000	«	
30			Guatuba		41,778	59,437	14-6-1879	
31			Baú		52,985	59,457	14-3-1880	
32			Água Verde		59,006	69,437	28-9-1879	
33			Açuape		67,257	76,437	26-10-1879	
34			Itapai		74,329	142,223	20-9-1880	
35			Canalístula		80,327	171,830	14-3-1880	
36			Aracoiaba		92,518	101,203	«	
37			Baturité		102,890	122,970	2-2-1882	
38			Açudinho (parada)		112,430	162,000	23-12-1921	
39			C. Abreu		121,894	149,040	8-12-1890	
40			Itaúna		135,132	130,540	1-6-1891	
41			Cangati		148,290	111,600	8-12-1890	
42			Quilometro 158 (parada)		158,000	169,380	31-12-1922	
43			Junco		171,622	185,000	7-9-1891	
44			Tapirusú (parada)		178,000	185,600	31-12-1922	
45			Quixadá		189,455	180,000	7-9-1891	
46			Floriano Peixoto		203,165	193,910	4-8-1894	
47			Francisco de Holanda		212,325	186,230	27-4-1919	
48			Uruquê		221,405	214,250	4-8-1894	
49			Quixeramobim		237,025	187,010	«	
50			Salva-Vidas (parada)		251,405	213,210	9-1-1921	
51			Prudente de Moraes		260,216	195,000	14-7-1899	
52			Sebastião de Lacerda		259,865	207,800	«	
53			Senador Pompeu		289,462	173,160	2-7-1922	
54			Quilometro 302 (parada)		303,324	226,500	31-12-1922	
55			Girau		318,081	243,000	15-11-1907	
56			Miguel Calmon		337,220	273,380	3-5-1908	
57			Luna (parada)		346,136	366,960	31-12-1922	
58			Afonso Pena		364,240	291,031	10-7-1910	

Numero de ordem

Denominação das empresas e condições técnicas

Estações

12; Rede de Viação Cearense (continuação)
Estrada de Ferro de Baturité (bitola corrente)

59	São José	384,541	246,700	5—8—1910
60	Sussuarana	400,019	244,000	5—11—1910
61	Varzinha (parada)	405,848	216,070	1—7—1925
62	Iguatú	415,539	213,600	5—11—1910
63	Jaguaribe	423,665	220,100	31—12—1922
64	José de Alencar	435,231	230,000	30—3—1916
65	Varzea da Conceição	446,025	224,000	15—8—1916
66	Malhada Grande	452,306	242,000	«
67	Cedro	466,928	246,000	15—11—1916
68	Paiano	476,435	242,330	31—12—1922
69	Lavras	489,921	240,963	1—12—1917
70	Riacho Fundo	501,988	250,580	7—9—1920
71	Aurora	515,127	264,820	«
72	Jogazeiras	537,321	293,500	7—9—1922
73	Missão Velha	562,667	352,204	10—9—1925
74	Joazeiro	586,235	400,500	7—11—1926
75	Buriti	—	—	—
76	Crato	599,109	421,900	9—11—1926
—	Central	0,000	45,500	30—11—1873
77	Floresta (parada)	4,180	21,222	12—10—1926
78	Barro Vermelho	7,506	17,900	12—10—1917
79	Soure	19,600	21,940	«
80	Boqueirão	32,440	33,600	15—11—1920
81	Arara	35,620	35,200	«
82	Cauipe	42,940	27,767	24—2—1926
83	Catuana	49,790	31,300	12—12—1926
84	São Gonçalo	57,500	19,000	1—5—1927
—	Central	0,000	15,500	30—11—1873
85	Maridima	2,900	—	—
—	Floresta (parada)	0=4,180	21,222	12—10—1926
86	Barra do Ceará	3,800	—	«
—	Maracanãú	0=22,634	45,154	14—1—1875
87	Pedreira de S. Bento	4,700	—	27—1—1923
—	Maracanãú	0=22,634	45,154	14—1—1875
88	Maranguape	7,246	66,604	«
—	Quixeramobim	0=237,025	187,010	4—8—1894
89	Local da Barragem	2,716	—	5—11—1921
—	Senador Pompeu	0=289,462	173,100	2—7—1900
90	Local da Barragem	4,328	—	14—9—1921
—	Jaguaribe	0=423,665	220,100	31—12—1922
91	Maurícia (parada)	18,000	—	4—6—1925
92	Cariúba	33,220	230,000	31—12—1922
—	José de Alencar	0=435,231	230,000	30—3—1916
93	Água Fria (parada)	14,989	193,500	31—12—1922
94	Oros	42,750	188,000	«
—	Paiano	0=476,435	242,330	«
95	Ouro Branco	492,247	237,410	5—8—1923
96	Barxio	514,572	263,600	«
97	Poço de Adão	536,739	255,370	«
98	São João	547,334	240,340	«
99	Souza	574,177	221,131	13—5—1926

Estrada de Ferro Ceará—Paraíba

a	b	c	d	e	f	g
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
12	<p>Rêde de Viação Cearense Estrada de Ferro Cará-Paraíba (continuação) Ramal de Cajazeiras</p>	100	Chave do Ramal Cajazeiras	0=549,000 570,660	290,840	5—8—1922
13	<p>Companhia Ferroviária Este Brasileiro Extensão em trilho: (Cl. h do Q. 4): 2.315km.275. Extensão com trilhos de ferro: Largura mínima da entrelinha: 1m.00. Peso dos trilhos de aço por metro: 18kg.000 a 25kg.000. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m.00 x 0m.20 x 0m.14 Número de dormentes metálicos: Extensão das linhas telegráficas: 2.313km.154. Extensão dos fios telegráficos: 4.586km.651. Número de aparelhos telegráficos: 142. Número de aparelhos telefônicos: 25. Extensão da maior ponte: 542m.65. Extensão do maior túnel: 240m.00. Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 4.698m.030. Extensão total em túneis: 1.012m.300.</p>	1-32	<p>Calçada Lobato (parada) Almeida-Brandão Itacaranha Escada (parada) P. Grande Periperi Contos (parada) Paripe Ilha (parada) Aratú Mapela Santa Luzia (parada) Cotejipe (parada) A. Comprida (1) Muniquerá Parafuso Camassari Dias d'Ávila Amado Baía Jacuipe (parada) Mata Pitanga Pojeira Central São Tiago (parada) Caú P. Lavrado (parada) Sítio Novo São Francisco Alagoinhas (2) Arumari</p>	<p>0,000 8,719 10,619 11,619 12,919 13,679 16,439 20,919 24,979 30,719 36,479 41,309 49,350 60,119 65,519 71,289 78,139 83,339 87,119 95,269 102,779 109,989 125,139 125,849 138,960</p>	<p>5,684 5,684 5,920 6,000 7,820 7,175 34,543 21,000 21,420 36,600 28,490 50,023 65,030 77,000 77,320 103,520 137,930 137,930 180,410</p>	<p>28—6—1860 28—6—1860 28—6—1860 28—6—1860 28—6—1860 28—6—1860 28—6—1860 1—9—1925 10—9—1860 10—9—1860 1—7—1925 1—7—1925 4—8—1862 « 13—2—1863 « 13—2—1863 13—2—1863 18—11—1880 13—2—1863 18—11—1880</p>

São Francisco e ramais
Baía a Joazeiro

Linha de Ferro do
Estrada de Ferro do

33	Ouruçanguinhas	153,633	334,520	«	«
34	Irai	167,650	356,230	24—	2—1896
35	Sipó (parada)	178,200	—	—	—
36	Água Fria	191,059	322,810	18—	11—1880
37	Catanga (parada)	—	—	—	—
38	Lamarão	210,580	291,143	18—	11—1880
39	Serrinha	235,750	364,960	«	«
40	Extrema (parada)	—	—	—	—
41	Barroca (parada)	—	—	—	—
42	Cotté	272,000	403,185	30—	11—1883
43	Igarerú (parada)	—	—	—	—
44	Santa Luzia	305,707	362,492	—	—
45	Rio do Peixe (parada)	332,939	310,966	15—	9—1884
46	Quimadas	352,098	275,331	6—	2—1888
47	Jacurici (parada)	370,639	322,301	—	—
48	Ituaba	394,050	376,261	15—	4—1887
49	Tiririca (parada)	422,739	416,116	—	—
50	Cariacá	435,412	450,416	31—	8—1887
51	Bomfim (3)	447,132	548,936	«	«
52	Carrapichel	455,139	596,520	2—	7—1928
53	Catani	460,149	596,520	2—	6—1894
54	Jaguarari	473,899	664,490	«	«
55	Itumirim	482,459	665,220	«	«
56	Barrinha	508,279	489,060	«	«
57	Jurema	538,692	433,600	24—	2—1896
58	Carnaíba	556,009	411,000	«	«
59	Barro Vermelho	575,049	371,050	«	«
60	Joaazeiro	577,449	372,050	«	«
—	Água Comprida	30,719	34,543	10—	9—1860
61	Passagem (parada)	40,459	8,300	15—	9—1905
62	P. de Fôra (parada)	45,159	49,009	«	«
63	Quinta (parada)	49,729	50,195	«	«
64	Querente (parada)	51,579	50,591	«	«
65	Massui (parada)	53,479	55,961	«	«
66	Candeias	58,007	54,046	26—	5—1907
67	São Gonçalo (parada)	62,710	61,170	«	«
68	Maracangalha	67,209	55,000	1—	8—1930
69	P. Ponto (parada)	73,514	65,560	26—	5—1907
70	P. do Bomfim (parada)	76,589	75,590	«	«
71	Buranhem	82,582	80,380	«	«
—	Bomfim	447,132	548,936	31—	8—1887
72	Missão	459,019	589,190	1—	3—1917
73	Itinga (4)	468,630	500,450	«	«
74	Fumaca (parada)	483,139	—	12—	9—1927
75	Pindobassú	492,876	431,960	1—	3—1917
76	Saúde	521,268	532,604	6—	5—1918
77	Cahen	544,032	490,411	12—	10—1918
78	Pau Seco (parada)	—	—	—	—
79	Jacobina	566,987	468,961	27—	6—1920
80	O. d'Água (parada)	—	—	—	—
81	Miguel Calmon..	598,792	536,350	12—	10—1923

Ramal de Centro Oeste

Ramal de França.

(1) Ramal de Centro Oeste. — (2) Ramal de Proquiá. — (3) Ramal de França. — (4) Sub-ramal de C. Formoso.

a	b	c	d	e	f	g
Número de ordem + Denominação das empresas e condições técnicas			Estações			
	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração	
13 Cia. Ferroviária Este Brasileiro (continuação)						
		Sub-ramal de Campo Formoso				
		Ramal de Propriá.				
	82	França	618,318	511,790	12-10-1923	
	83	Iunga	468,630	500,450	1-3-1917	
		Campo Formoso	478,418	545,054	«	
		Alagoinhas	125,849	137,930	13-2-1863	
	84	Sauipe	142,739	151,340	30-3-1887	
	85	Capianga	157,249	126,030	«	
	86	Sítio do Meio	167,049	112,260	«	
	87	Entre Rios	179,579	83,200	«	
	88	Lagôa Redonda	187,949	71,650	«	
	89	Pedras	197,549	78,500	«	
	90	Esplanada	208,849	155,300	«	
	91	Convento (parada)	—	—	14-3-1910	
	92	Timbó	212,448	—	«	
	93	Cajueiro	229,719	182,170	«	
	94	Itapicuru (parada)	—	—	«	
	95	Barracão	262,719	137,000	14-8-1912	
	96	Gerú	281,653	162,400	10-7-1913	
	97	Itabaianinha	296,438	185,400	«	
	98	Bica (parada)	—	—	«	
	99	Pedrinhas	318,768	161,320	10-7-1913	
	100	Boquim	330,733	164,000	«	
	101	Riachão (parada)	345,059	—	«	
	102	Salgado	359,675	102,000	«	
	103	C. Torres (parada)	—	—	«	
	104	Ninduba (parada)	—	—	«	
	105	Itaporanga	385,055	38,000	10-7-1913	
	106	Escorial (parada)	393,659	10,000	«	
	107	R. Cacete (parada)	396,459	13,980	«	
	108	São Cristovão	402,924	3,000	«	
	109	Tebaida	413,294	19,000	«	
	110	Aracajú	432,886	1,600	«	
	111	Calumbí (paraba)	433,449	—	18-11-1926	
	112	Socorro	444,966	10,000	22-3-1914	
	113	Ibura (parada)	—	—	«	
	114	Larangeiras	451,955	6,000	22-3-1914	
	115	Riachuelo (parada)	462,540	—	«	
	116	Caelitú (parada)	467,784	19,500	«	

117	Maroim	475,213	8,000	«
118	Rosário	482,633	13,400	«
119	Carmo	491,453	9,600	6—8—1915
120	Japarutuba	500,933	12,800	«
121	Murta (1)	506,083	21,500	«
122	Alegrete (parada)	525,166	71,337	6—8—1915
123	Japarutubinha	544,402	53,547	6—8—1915
124	Buri (parada)	555,752	17,342	«
125	Batinga	506,083	21,500	«
126	Propria	517,976	—	«
127	Capela	—	—	«
128	São Felix (2)	0,000	16,000	23—12—1881
129	Salvador Pinto	5,156	137,000	«
130	Cruz das Almas	19,825	175,000	«
131	Manoel Vitorino	26,081	190,010	«
132	Sapé	41,303	230,000	«
133	Gemipapo	53,139	225,000	«
134	Candeal (parada)	60,533	225,000	«
135	Castro Alves	66,916	260,000	«
136	C. Medrado (parada)	77,657	200,000	«
137	Monte Cruzeiro	83,472	210,000	«
138	Serra Grande (parada)	93,522	280,000	15—10—1883
139	Tanquinho	102,949	244,000	«
140	Morro Preto (parada)	113,276	250,000	«
141	Lagêdo	122,538	286,000	«
142	Santa Rosa	129,424	263,000	«
143	Santo Antonio (parada)	152,935	256,000	«
144	Paraguassú (3)	161,603	240,000	«
145	João Amaro	179,709	267,000	«
146	Tamburi	213,422	280,000	15—1—1885
147	Brejo (parada)	224,786	284,000	«
148	Queimadinhas (+)	241,965	290,000	«
149	Machado Portela	255,694	238,000	15—11—1888
150	Juraci	274,380	529,300	22—11—1921
151	Iracema	287,757	600,000	7—2—1921
152	Jequi	327,352	531,000	22—11—1921
153	Sincorá	354,058	398,000	15—6—1927
154	Contendas	378,507	294,000	2—7—1928
155	Paraguassú	161,603	240,000	15—10—1883
156	Itaberaba	191,715	251,020	1—10—1926
157	Itaíba	203,200	293,465	4—10—1928
158	Queimadinhas	241,965	290,000	15—1—1885
159	Bandeira de Melo	251,672	295,000	17—5—1887
160	Itaeté	275,699	333,800	26—5—1923
161	São Felix	0,000	16,000	23—12—1881
162	Cachoeira	1,602	16,000	2—12—1876
163	Belém (parada)	9,634	170,000	«
164	Teixeira de Freitas	12,514	220,000	«
165	Conceição (5)	17,205	230,000	«

Sub-ramal de Capela
 Estrada de Ferro Central da Baía e ramais
 Linha de São Felix a Carinhanha

Ramal de Itaberaba
 Ramal de Bandeira de Melo
 Ramal de Feira de Sant'Ana

(1) Sub-ramal de Capela. — (2) Ramal de Feira de Sant'Ana. — (3) Ramal de Itaberaba. — (4) Ramal de Bandeira de Melo. — (5) Sub-ramal de Afogados.

a	b	c	d	e	f	g	
Numero do quadro 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Estações	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
15	Estrada de Ferro Araraquara (continua.ão) Extensão dos fios telegraficos: 993km,116. Numero de aparelhos telegraficos: 93. Numero de aparelhos telefonicos: 32. Extensão da maior ponte: 15m,00. Séde: São Paulo--Estado de São Paulo. Diretor: Engº Manoel da Rocha Martins.	6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Dobrada Santa Ernestina Carlos Magalhães Tatuatinga Jurema Joaarana Candido Rodrigues Fernando Prestes Santa Sofia Santa Adella Itacaina Pindorama Vila Adolfo Ibarra Inacio Uchida Cedral São José do Rio Preto Silvania Toriba Cambui Uparoba Curupá Tabatinga	Linha principal	53,997 63,471 71,913 82,259 94,644 101,905 106,460 117,112 126,540 134,196 142,460 148,854 159,000 174,000 195,000 210,000 223,000 0,000 6,067 17,067 27,067 39,000 51,000	562,000 559,000 515,200 515,000 510,000 567,000 599,600 517,200 600,000 608,000 532,000 502,000 492,000 482,000 — — — 662,000 616,000 — — —	1—4—1921 “ 23—9—1922 “ 1—9—1908 22—2—1909 1—9—1908 22—2—1909 15—6—1909 “ 15—11—1925 1—1—1910 17—3—1910 29—11—1910 20—11—1911 1—2—1912 10—6—1912 16—3—1899 8—1—1911 12—8—1911 1914 1915 1916
16	Estrada de Ferro Madeira-Mamoré Extensão em traçado (Cl. h do Q: +): 366km,485. Largura minima da entrelinha: 2m,50. Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg,000. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,20 x 0m,15. Extensão das linhas telefonicas: 366km,485. Numero de aparelhos telefonicos: 30. Extensão dos fios telefonicos: (linha dupla) 366km,000. Numero de aparelhos telefonicos: 20. Extensão da maior ponte: 127m,47.	1 2 3 4 5 6 7	Porto Velho Candelaria (parada) Santo Antonio Jaci, Paraná Abunã Vila Murinho Guajará-Mirim		0,000 2,180 7,295 89,980 219,480 315,402 366,485	48,000 48,900 101,900 112,500 137,600 146,000 195,400	31—5—1910 “ “ “ 7—9—1911 1—8—1912 “

Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros:
Extensão total em túneis:

17 Estrada de Ferro de Bragança

Extensão em traçado (Cl. h do Q. 4): 291km,870.

Bitola corrente: 251km,948.

Bitola estreita: 39km,952.

Largura mínima da entrelinha: bitola corrente: 2m,10.

Peso dos trilhos de aço por metro:

bitola corrente: 19kg,000 a 24kg,000.

bitola estreita: 5kg,000 a 18kg,000.

Dimensões correntes dos dormentes de madeira:

bitola corrente: 1m,80 x 0m,18 x 0m,16.

bitola estreita: 1m,00 x 0m,12 x 0m,10.

Extensão das linhas telegráficas: 298km,692.

Extensão dos fios telegráficos: 611km,593.

Numero de aparelhos telegráficos: 27.

Numero de aparelhos telefonicos: 18.

Extensão da maior ponte: 247m,20.

Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 534m,20

Sede: Belém—Estado do Pará.

Director: Engº Francisco Coutinho.

Linha principal (bitola corrente)

1	Belém	0,000	1,967	2—5—1893
2	S. Braz	5,340	10,860	24—6—1884
3	Entroncamento (1)	10,880	18,220	7—1—1906
4	Ananindeua (parada)	19,121	17,590	—
5	Marituba	22,550	16,058	—
6	Canutama (parada)	30,937	34,020	—
7	Benevides	33,228	39,712	24—6—1884
8	Moema (parada)	42,970	35,593	—
9	Santa Izabel	46,083	21,543	15—11—1907
10	Americano	58,340	44,832	—
11	Apetú	66,513	13,917	—
12	Km. 72 (parada)	71,170	42,809	—
13	Castanhal	73,860	45,913	—
14	Km. 80 (parada)	79,855	38,927	—
15	Anhangá	88,703	39,304	—
16	Granja Emerita (parada)	100,990	31,286	—
17	Jambuassú (parada)	108,854	20,859	—
18	Igarapé-Assu.	116,402	39,212	—
19	1º Caripi (parada)	121,368	32,368	—
20	2º Caripi (parada)	124,843	37,682	—
21	São Luiz	133,571	47,500	—
22	Livramento (parada)	139,606	11,526	—
23	Timbetua (parada)	151,560	50,187	—
24	Estação Experimental (parada)	155,460	46,004	—
25	Peixe Boi	161,704	11,174	1—3—1906
26	Capanema	179,920	20,055	15—11—1907
27	Tauri (parada)	195,568	38,123	—
28	Quatipuru	207,982	8,579	—
29	Tracuateua (parada)	215,860	19,995	—
30	Rio Branco (parada)	220,766	31,165	—
31	Bragança	233,177	28,900	4—5—1908
—	Entroncamento	0,000	18,220	7—1—1906
32	Tapaná (parada)	7,600	—	—
33	Sumauma (parada)	9,170	—	—
34	Tenoné (parada)	9,920	—	—
35	Pinheiro	15,577	—	—
36	Chave (2)	0,000	—	—
—	Maguari (parada)	1,856	—	—
—	Chave (3)	0,000	—	—
37	Utinga	1,307	—	—
—	Igarapé-Assu.	0,000	39,912	—
38	Prata	20,777	—	—
—	Bragança	0,000	28,900	4—5—1908
39	Benjamin Constant	19,175	—	—

(1) Início do ramal do Pinheiro. — (2) 0=13km,571 a partir de Entroncamento. — (3) 0=8km,547 a partir de Belém.

19 Estrada de Ferro Central do Piauí

Extensão em tráfego: (Cl. h do Q. 4): 147km,578.
 Largura mínima da entrelinha: 2m,60.
 Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg,000.
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,18 x 0m,14.
 Extensão das linhas telegráficas: 147km,578.
 Extensão dos fios telegráficos: 182km,003.
 Numero de aparelhos telegráficos: 4.
 Numero de aparelhos telefônicos: 8.
 Extensão da maior ponte: 90m,00.
 Sêde: Parnaíba—Estado do Piauí.
 Diretor: Engº José Gaioso Neves.

Ramal do Igarassú (1)

20 Estrada de Ferro Petrolina-Terezina

Extensão em tráfego: 164km,300.
 Extensão com trilhos de ferro: 35km,260.
 Largura mínima da entrelinha: 2m,00.
 Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg,000.
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 x 0m,18 x 0m,14.
 Numero de dormentes metálicos:
 Extensão das linhas telegráficas: 204km,000.
 Extensão dos fios telegráficos: 204km,000.
 Numero de aparelhos telegráficos: 8.
 Numero de aparelhos telefônicos: 9.
 Extensão da maior ponte: 30m,000.
 Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 135m,000.
 Extensão total em tuneis:
 Sêde: Petrolina—Estado de Pernambuco.
 Diretor: Engº Norberto da Silva Pais.

21 Estrada de Ferro de Mossoró (x)

Extensão em tráfego: (Cl. h do Q. 4): 121km,173.
 Largura mínima da entrelinha: 2m,60.
 Peso dos trilhos de aço por metro: 24kg,800.
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 x 0m,18 x 0m,14.
 Extensão das linhas telegráficas: 121km,173.

(1) Suprimido. — (x) Copiado da estatística de 1931-1932.

Linha principal	Estação	Extensão (km)	Extensão (m)	Data
33 Luiz Domingues 39 Senador Furtado	1 Amaração	0,000	2,679	13-5-1922
	2 Floriopolis (parada)	7,612	4,158	1-1-1923
	3 Parnaíba	13,602	4,611	19-11-1920
	4 B. Príncipe	50,452	62,074	1-5-1922
	5 Frexetras (parada)	74,258	90,732	19-1-1923
	6 Cocal	86,743	121,760	13-5-1923
	7 Deserto (parada)	108,688	116,709	1-7-1923
	8 Piracuruca	147,578	65,767	19-11-1923
	9 Igarassú	—	—	—
38	1 Petrolina	0,000	377,000	1-3-1923
	2 Ico (ponto)	31,341	420,000	«
	3 Pau-Ferrô	60,350	407,000	«
	4 Messias Lopes	87,431	422,400	9-12-1923
	5 Arizona	112,991	452,950	31-10-1926
	6 Afrâmio	139,631	508,950	«
	7 Mafrense	164,300	416,200	19-2-1928
37	1 Porto Franco	0,000	—	19-3-1915
	2 Mossoró	37,690	—	«
	3 São Sebastião	77,241	—	1-11-1926
	4 Caraubas	121,173	—	30-9-1920

a	b	c	d	e	f	g	
Número de ordem do quadro	Denominação das emprezas e condições técnicas	Número	Nome	Estações	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
21	<p>Estrada de Ferro de Mossoró (<i>continuação</i>)</p> <p>Extensão dos fios telegraficos : 121km,173. Sêde : Mossoró—Estado do Rio Grande do Norte. Diretor : Engº Vicente Carlos Saboia Filho. Representante no Rio de Janeiro : Engº José Luiz Batista —Rua Buenos Aires, 50.</p>						
22	<p>Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (x)</p> <p>Extensão em traçado (Cl. h do Q. 4) : 175km,391. Largura mínima da entrelinha : 2m,50. Peso dos trilhos de aço por metro : 25kg,000. Número de dormentes de madeira : 232.340. Dimensões correntes dos dormentes de madeira : 1m,80 x 0m,18 0m,14. Extensão das linhas telegraficas : 170km,430. Extensão dos fios telegraficos : 288km,000. Número de aparelhos telegraficos : 14. Número de aparelhos telefonicos : 20. Extensão da maior ponte : 520m,00. Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros : 1.092m,52. Sêde : Natal—Estado do Rio Grande do Norte. Diretor : Engº F. Bittencourt Avila Melo.</p>		<p>1 Natal (provisoria)</p> <p>2 Igapó (provisoria)</p> <p>3 Extremoz (parada)</p> <p>4 Ceará-Mirim</p> <p>5 Itapassatoca (parada)</p> <p>6 Taipú</p> <p>7 Melanciais (parada)</p> <p>8 Baixa-Vente</p> <p>9 Jardim</p> <p>10 Pedra Preta</p> <p>11 Lages</p> <p>12 Epitácio Pessoa</p>		<p>0,000</p> <p>7,302</p> <p>21,400</p> <p>38,638</p> <p>49,140</p> <p>59,365</p> <p>75,640</p> <p>88,140</p> <p>107,200</p> <p>123,928</p> <p>148,551</p> <p>175,891</p>	<p>3,170</p> <p>8,358</p> <p>43,460</p> <p>13,200</p> <p>40,900</p> <p>41,200</p> <p>105,600</p> <p>143,600</p> <p>205,600</p> <p>161,395</p> <p>198,600</p> <p>96,979</p>	<p>2— 7—1917</p> <p>—</p> <p>13— 6—1906</p> <p>“</p> <p>15—11—1906</p> <p>15—11—1907</p> <p>8— 9—1919</p> <p>12—10—1910</p> <p>14—11—1913</p> <p>“</p> <p>14— 7—1914</p> <p>8— 1—1922</p>
23	<p>Estrada de Ferro Nazaré (x)</p> <p>Extensão em traçado (Cl. h do Q. 4) : 285km,400. Peso dos trilhos de aço por metro : 20kg,000 a 35kg,000. Dimensões correntes dos dormentes de madeira : 2m,00 x 0m,20 x 0m,14. Extensão das linhas telegraficas : 221km,662. Extensão dos fios telegraficos : 221km,662. Número de aparelhos telegraficos : 21. Número de aparelhos telefonicos : 34.</p>		<p>1 Nazaré</p> <p>2 Onha</p> <p>3 Rio Fundo</p> <p>4 Tatunga</p> <p>5 Santo Antonio</p> <p>6 Sant'Ana</p> <p>7 Vargem Grande</p> <p>8 Serra (parada)</p> <p>9 São Miguel</p>		<p>0,000</p> <p>8,104</p> <p>12,960</p> <p>17,048</p> <p>33,746</p> <p>42,614</p> <p>54,236</p> <p>61,856</p> <p>69,887</p>	<p>2,000</p> <p>58,900</p> <p>70,400</p> <p>88,500</p> <p>206,600</p> <p>184,150</p> <p>220,000</p> <p>195,600</p> <p>270,000</p>	<p>5— 5—1875</p> <p>“</p> <p>7— 9—1880</p> <p>“</p> <p>“</p> <p>2— 2—1892</p> <p>“</p> <p>“</p> <p>“</p>

Extensão da maior ponte : 80m,00.
Sede : Salvador—Estado da Baía.
Director : M. Rodrigues Pedreira.

10	Entroncamento	72,339	—
11	Eng.° Pontes	81,306	18—11—1901
12	Lage	90,238	«
13	Mutipe	107,106	26—1—1906
14	Jequiçá	118,366	11—2—1906
15	Estopa (parada)	124,233	«
16	Arcia	130,815	15—11—1906
17	Genipapo	141,273	20—2—1908
18	Eng.° Francisco	148,855	19—12—1908
19	José Marcelino	158,765	«
20	P. Obrigeado (parada)	168,900	«
21	Lagoa Quicimada	172,240	7—11—1920
22	Iaquara	185,415	14—7—1913
23	Jagaquara	195,114	10—1—1914
24	Casca (parada)	197,100	30—1—1927
25	Caatingas (parada)	219,130	«
26	Baixão	236,920	«
27	Jequié	259,965	15—11—1927
—	Entroncamento	0,000	—
28	Corta Mão	5,548	2—2—1892
29	São Francisco	15,548	18—12—1892
30	Amargosa	26,548	«

Ramal de Amargosa

24 Estrada de Ferro Santo Amaro (x)

Extensão em trafego (Cl. h do Q. +) : 88km,350.
Sede : Santo Amaro—Estado da Baía.
Director : Eng.° Francisco de Azevedo Costa.

1	Santo Amaro	0,000	—
2	Pilar	1,810	—
3	Traripe	6,150	—
4	Buranhem	11,250	—
5	Jacuipe	15,510	—
6	Terra Nova	25,410	—
7	Jacú	35,950	—
8	Bom Jardim	40,900	—
—	Entroncamento	0,000	—
28	Corta Mão	5,548	2—2—1892
29	São Francisco	15,548	18—12—1892
30	Amargosa	26,548	«

25 Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista (x)

Extensão em trafego (Cl. h do Q. +) : 82km,750.
Largura mínima da entrelinha : 2m,00.
Peso dos trilhos de aço por metro : 20kg,500.
Dimensões correntes dos dormentes de madeira : 2m,00 x 0m,20 x 0m,15.
Extensão das linhas telegráficas : 82km,750.
Extensão dos fios telegráficos : 200km,340.
Número de aparelhos telegráficos : 5.
Número de aparelhos telefônicos : 13.
Extensão da maior ponte : 50m,40.
Sede : Ilhéos—Estado da Baía.
Superintendente : F. Hull.

1	Ilhéos	0,000	—
2	Rosario	10,311	—
3	Agua Branca	14,585	—
4	Sambituba	20,434	—
5	Urucutuca	23,000	—
6	Almada	32,263	—
7	Lavá-pós	33,960	—
8	Provisoa	38,200	—
9	Barbosa	39,200	—
10	Rio do Braço	42,970	—
11	Mutuns	50,246	—
12	Bóá Esperança	55,000	—
13	Itabuna	59,000	—
14	Banco do Pedro (I)	2,400	—
15	Razeira	6,000	—
16	Potumuju	10,000	—
17	Sequeiro do Espinho	13,700	—

Ramal de Almada

(x) Copiado da estatística de 1931-1932. — (I) Zero em Rio do Braço.

a	b	c	d	e	f	g	
Numero do quadro +	Denominação das empresas e condições técnicas	Numero	Nome	Estações	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
25	Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista (continuação) Ramal de Macambo.	18 19	Boa Sorte (1) Água Preta	6,000 10,245	67,000 86,000	— —
26	Estrada de Ferro Corcovado (Sistema Riggenback) — Tração elétrica. Extensão em tração (Cl. h do Q. 4): 3km,811 Peso dos trilhos de aço por m. c.: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,30 x 0m,16 x 0m,15. Numero de aparelhos telefonicos: 3. Extensão da maior ponte: 130m,90.	1 2 3 4 5	Cosme Velho Morro do Inglez Silvestre Paineiras Corcovado.	0,000 0,700 1,260 2,750 3,811	38,800 111,200 254,600 465,000 667,000	1— 7—1885 “ “ “ “
27	Estrada de Ferro Maricá (x) Extensão em trafego: (Cl. h do Q. 4): 130km,472 Largura minima da entrelinha: 2m,00. Peso dos trilhos de aço por metro: 24kg,000 a 28kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x 0m,23 x 0m,14 Extensão das linhas telegraficas: 130km,472. Extensão da maior ponte: 35m,00 Numero de aparelhos telegraficos: 17. Numero de aparelhos telefonicos: 2 Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10m,00: 95m,00 Sede: Neves—São Gonçalo—Estado do Rio de Janeiro Superintendente: dr. Henry Borne	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Neves Raul Veiga Santa Izabel Rio do Ouro. Inolian Maricá Manoel Ribeiro Nilo Pecanha. Nilo Pecanha Sampaio Corrêa Bacaxá Ponte dos Leites Araúama. Iguaba Grande.	0,000 11,250 18,800 25,730 34,340 48,465 59,147 65,292 0,000 16,927 34,468 46,023 50,421 65,180	— — — — — — — — 10,600 15,000 17,000 25,000 15,000 10,500	— — — — — — — — — 1— 5—1913 4— 8—1913 13—12—1913 “ 7— 2—1914
28	Estrada de Ferro de Goiás Extensão em trafego: (Cl. h do Q. 4): 384km,751. Extensão com trilhos de aço (bitola corrente): 400km,904. Largura minima da entrelinha: 2m,50. Peso dos trilhos de aço por m. c.: 22kg,50 a 24kg,08.	1 2 3 4 5	Araguari Amanhece. Ararapira Eng.º Bethout Anhangüera	0,316 15,020 29,180 52,416 53,927	930,000 942,158 916,400 504,643 507,723	28— 9—1911 “ 1— 3—1924 28— 9—1911 24— 2—1913

Dimensões correntes dos dormentes de madeira : 1m,80 x 0m,20 x 0m,16.
 Extensão das linhas telegraficas : 390km,000.
 Extensão dos fios telegraficos : 390km,000.
 Numero de aparelhos telegraficos : 31.
 Numero de aparelhos telefonicos : 3.
 Extensão da maior ponte : 288m,60.
 Extensão total em pontes de vão superior a 10 metros : 596m,95.
 Sede : Araguari—Estado de Minas Gerais.
 Diretor : Eng^o Carlos Caminha Sampaio.

Ramal de Ouvidor

29 Companhia Estrada de Ferro do Dourado (x)

Extensão em tração (Cl. h do Q. +) : 273km,368.
 Extensão da bitola corrente : 239km,000.
 Extensão da bitola estreita (0m,60) : 34km,368.
 Extensão das linhas telegraficas : 273km,000.
 Extensão dos fios telegraficos : 344km,000.
 Sede : São Paulo—Rua Boa Vista, 5.
 Diretor : Eng^o Alfredo Pujol.

Linha de Ibitinga—via Dourado

Ramal de Jaú.

Linha principal

6	Cumari	70,400	661,004	24—2—1913
7	Goandira	90,000	813,157	«
8	Verissimo	115,920	604,074	10—12—1913
9	Içá	136,724	661,529	«
10	Ipameri	153,162	727,364	«
11	Inajá	174,051	885,359	15—11—1914
12	Urutai	191,715	800,441	«
13	Roneador	207,199	638,579	«
14	Pires do Rio	218,123	747,001	9—11—1922
15	Tapiocanga	240,844	891,364	«
16	Ubatan	254,374	991,392	1—11—1923
17	Caraba	275,211	970,002	«
18	Ponte Funda	289,060	993,202	15—9—1924
19	Vianópolis	303,602	990,002	«
20	Bomfim	320,880	997,206	3—5—1930
21	L. Bulhões	338,990	1,021,191	13—5—1931
22	Goandira	0,000	813,157	24—2—1913
23	Catalão	23,455	842,230	«
	Ouvidor	45,761	816,115	13—5—1921

Linha de Bariri

1	Ribeirão Bonito	0,000	590,800	10—1900
2	Sampaio Vidal	13,000	516,000	1—1—1911
3	Trabiju	19,000	525,000	0—5—1903
4	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2—6—1910
5	Bocaina	50,000	616,400	«
6	Izar	57,000	582,200	1—1—1911
7	Porto Rangel	63,000	519,200	1—5—1912
8	Taboca	66,000	556,500	1—1—1911
9	Santa Eulalia	—	503,000	«
10	Bariri	82,000	433,000	«
11	Ribeirão Bonito	0,000	590,800	10—1900
12	Ferraz Sales	10,000	710,200	«
13	Dourado	20,000	696,000	12—1910
14	Santa Clara	27,000	702,800	9—5—1912
15	Trabiju	24,000	525,000	«
16	Bôa Esperança	42,000	477,000	«
17	Java	50,000	567,500	20—8—1906
18	Ponte Alta	59,000	525,000	«
19	Gavião Peixoto	71,000	485,000	1—4—1908
20	Nova Paulicéa	77,000	445,500	1—10—1908
21	Nova Europa	85,000	481,200	«
22	Tabatinga	103,000	455,000	15—1—1909
23	Ibitinga	124,000	454,000	14—11—1910
24	Porto Rangel	63,000	519,200	1—5—1912
25	Morais Barros	68,000	485,800	«
26	Marambaia	74,000	—	—
27	Bica de Pedra	82,000	492,000	1—5—1912
28	Josué Prado	91,000	558,000	—
29	Pacheco	96,000	566,900	—

(x) Copiado da estatística de 1931-1932. — (1) Zero em Banco do Pedro.

a	b	c	d			e	f	g
Número de ordem do quadro +	Denominação das empresas e condições técnicas	Número	Estações			Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração
			Nome					
29	Estrada de Ferro do Dourado Ramal de Jaú (continuação) Ramal de Itapolis	27 — 28 29	Jaú Dourado Tabatinga São Lourenço Itapolis		103,000 103,000 117,000 130,000	539,000 455,000 — —	— 15— 1—1909 — 14—10—1915	
30	Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (x) Extensão em traçado: (Cl. h do Q. 4): 124km,810. Largura mínima da entrelinha: 2m,00. Peso dos trilhos de aço p. m. c.: 23kg,000 a 30kg,000. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 x x 0m,20 x 0m,15. Extensão das linhas telegráficas: 125km,000. Extensão dos fios telegráficos: 250km,000. Extensão da maior ponte: 196m,400. Séde: Ourinhos—Estado de São Paulo.	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Ourinhos Presidente Munhoz Leoflora Cambará Meireles Ingá Bandeirantes Santa Mariana Cornelio P. ocoptio		0,000 15,000 21,000 29,330 40,830 57,443 81,300 107,610 124,810	— — — — 514,400 479,200 392,200 484,000 652,000	1927 " " " 15— +—1930 " 1— 7—1930 1—12—1930 "	
31	Estrada de Ferro Santa Catarina (x) Extensão em traçado: (Cl. h do Q. 4): 89km,600. Largura mínima da entrelinha: 2m,00. Peso dos trilhos de aço por metro: 19kg,620 a 24kg,800. Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,90 x x 0m,20 x 0m,14. Extensão das linhas telefônicas: 87km,000. Número de aparelhos telefônicos: 12. Extensão da maior ponte: 100m,00. Extensão do maior túnel: 110m,00. Extensão total em pontes e viadutos de vão superior a 10 metros: 450m,00. Séde: Blumenau—Estado de Santa Catarina. Diretor: Engo J. J. Breves Filho. Representante no Rio de Janeiro: Dr. Luiz Ladario G. Vale. Ramal de Hansa (bitola corrente).	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 — 14	Blumenau Irapava Seca Salto Weissbach Passo Manso Encano Indaial Warnow Diamante (parada) Ascurra Aquitaban Morro Pelado Subida (parada) Lontras Subida Hansa		0,000 2,808 8,632 11,521 16,891 21,966 30,685 33,000 41,523 50,094 61,411 63,200 83,409 0=63,200 6,200	14,125 15,625 26,925 32,125 39,725 63,675 73,625 75,475 83,525 86,824 110,375 115,600 334,000 115,600 138,455	3— 3—1909 " " " " " " 1— 1—1919 3— 7—1909 " 1—10—1909 1— 7—1919 1— 5—1929 1— 7—1919 1—10—1909	

Extensão em traçado: (Cl. h do Q. 4): 243km,858.
 « com trilhos de ferro: 255km,664.
 Largura mínima da entrelinha: 2m,00.
 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,250 e 32kg,250
 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,35 x
 x 0m,23 x 0m,12.
 Numero de dormentes metallicos: 500.
 Extensão das linhas telegraficas: 243km,858.
 « dos fios telegraficos: 388km,920.
 Numero de aparelhos telegraficos: 29.
 « « telefonicos: 20.
 Extensão da maior ponte: 1,453m,00.
 « total em pontes e viadutos de vão superior a
 10 metros: 2,411m,300.

Linha principal (bitola corrente)

1	Imbituba	1,000	5,910	1-10-1884
2	V. Nova (parada)	—	—	—
3	R. Grande (parada)	—	—	—
4	Bifurcação	26,700	8,820	1-10-1884
5	Cabeceira	31,240	6,160	1-2-1910
6	Quilometro 34 (parada)	—	—	—
7	Quilometro 33 (parada)	—	—	—
8	Estiva	42,760	8,670	2-4-1919
9	Capivari (parada)	—	—	—
10	Quilometro 48	—	—	—
11	Tubarão	53,450	7,400	1-10-1884
12	Officinas (parada)	—	—	—
13	Pinheiros (parada)	—	—	—
14	Quilometro 63 (parada)	—	—	—
15	Guarda (parada)	—	—	—
16	Quilometro 68 (parada)	—	—	—
17	Pedrinhas (parada)	—	—	—
18	Braco do Norte	72,214	29,320	15-3-1915
19	Zabotú (parada)	—	—	—
20	Pedras Grandes	78,470	39,700	1-10-1884
21	Palmeiras	84,370	59,200	15-10-1908
22	S. Clara (parada)	—	—	—
23	Quilometro 91 (parada)	—	—	—
24	Orleans	96,260	99,320	1-10-1884
25	Oratorio (parada)	—	—	—
26	Km. 107 (parada)	—	—	—
27	Lauro Muller	111,040	197,820	1-10-1884
—	Bifurcação	0,000	8,820	«
28	Laguna	5,340	3,820	«
29	Magalhães	9,356	—	—
—	Tubarão	0,000	7,400	1-10-1884
30	Cegonhas	6,825	3,000	1-1-1923
31	Jaguarana	16,135	9,000	«
32	Morro Grande	26,225	12,000	«
33	Esplanada	34,265	5,000	«
34	Içara	46,675	27,000	«
35	Crescuma	56,656	47,000	«
36	Sangão	65,452	19,000	18-1-1927
37	Morretes	79,772	8,000	«
38	Barranca	90,872	—	6-2-1930
—	Esplanada	0,000	5,000	1-1-1923
39	Morro da Fumaca	5,100	17,000	7-1-1925
40	Cocal	13,325	16,000	«
41	Urussanga	24,580	36,000	7-1-1925
42	Caeté	30,052	100,000	1-6-1925
43	Rio Deserto	32,590	142,000	—

Ramal de Laguna

Ramal de Tubarão a Araranguá

Ramal de Urussanga

a	b	c	d			e	f	g
			Estações					
Numero do quadro	Denominação das emprezas e condições técnicas	Numero	Nome	Posição quilométrica	Altitude	Data da inauguração		
33	Estrada de Ferro Quaraim a São Borja (x)	1	Quaraim (cais)	0,000	70,731	—		
	Extensão em traçado. (Cl. h do Q. 4): 299km,467.	2	Quaraim (estação)	1,454	81,450	20—8—1887		
	Largura mínima da entrelinha: 2m,00.	3	Km. 14 (parada)	14,000	103,000	«		
	Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000.	4	Guterrez	22,374	118,420	«		
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 x	5	Umbú (parada)	40,114	102,960	«		
	x 0m,22 x 0m,14.	6	Itapitocá	60,914	85,950	«		
	Extensão das linhas telegráficas: 209km,467.	7	Uruguiana	75,264	106,060	«		
	« dos fios telegráficos: 299km,467.	8	Imbaá (parada)	91,700	113,000	22—7—1888		
	Numero de aparelhos telegráficos: 6.	9	Touro Passo	101,600	96,000	«		
	« « telefônicos: 15.	10	Braz (parada)	120,114	101,960	«		
	Extensão da maior ponte: 1,202m,00.	11	Las Rosas (parada)	132,714	110,330	«		
	10 metros: 2,079m,80.	12	Ibicuí	142,714	93,680	«		
	Sede: Uruguiana—Estado do Rio Grande do Sul.	13	Xarqueada	156,780	98,420	«		
	Diretor: Engº Hermélindo de Barros Lins.	14	Itaqui	175,434	94,860	«		
		—	Itaqui	0,000	94,860	22—7—1888		
		15	Cambaí (parada)	15,700	100,000	10—1—1913		
		16	Tuparaí	28,200	123,000	«		
		17	Sociedade (parada)	41,960	110,000	«		
		18	Recreio	54,180	130,000	«		
		19	Bororé (parada)	77,340	151,000	«		
		20	Km. 267 (parada)	101,000	128,000	«		
		21	São Borja	123,870	118,600	«		

(x) Copiado da estatística de 1931-1932.

QUADRO NUM. 9

QUADRO
Locomotivas existentes em

a	b	e	d	e	f	g	h								
								Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão total em tráfego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas				
											Numero	Peso da maquina sem o tender		Força de tração	
												Maximo	Minimo	Total	Média
Km.	Tonelada	Quilograma													
I - Empresas de 1ª categoria															
Região Nordeste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.713,336	140	50,000	23,400	1.089,697	7.253								
Região Sudeste															
2	E. F. Central do Brasil	3.081,735	669	131,500	7,500	7.658,874	11.448								
	Bitola de 0m,60	1.251,998	429	131,500	36,700	5.816,297	13.558								
	Bitola corrente	1.829,737	240	59,000	7,500	1.842,577	7.677								
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	235	40,845	12,000	1.634,076	6.953								
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	—	—	—	—	—								
	E. F. Oeste de Minas	2.457,900	—	—	—	—	—								
	Bitola corrente	1.724,357	—	—	—	—	—								
	Bitola de 0m,76	733,543	—	—	—	—	—								
	E. F. Sul de Minas	1.231,969	—	—	—	—	—								
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	74	74,110	22,302	—	—								
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	139,466	67	74,110	33,528	—	—								
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	7	33,847	22,302	—	—								
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	1.466,492	—	—	—	—	—								
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,016	192	80,000	15,200	1.556,782	8.108								
	Bitola corrente	1.881,522	189	80,000	25,000	1.542,232	8.160								
	Bitola de 0m,60	84,494	3	18,400	15,200	14,550	4.850								
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	273	105,000	19,000	3.086,618	11.306								
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	107	66,000	11,000	860,342	8.041								
Região Sul															
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2.017,208	134	73,300	24,000	1.104,041	8.239								
	E. F. do Paraná	354,024	47	73,300	29,000	402,631	8.567								
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	—	—	—								
	TOTAL	399,004	47	73,300	29,000	402,631	8.567								
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	883,206	64	71,200	24,000	513,373	8.021								
	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	267,091	6	50,700	36,740	50,295	8.382								
	TOTAL	1.150,297	70	71,200	24,000	563,668	8.052								
	Linha de São Francisco	467,907	17	55,395	26,000	137,742	8.102								
11	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul	2.709,482	261	71,500	20,000	2.119,235	8.120								
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—								
II - Empresas de 2ª categoria															
Região Nordeste															
12	Rêde de Viação Cearense	1.341,593	79	51,980	13,600	573,146	7.255								
	E. F. de Sobral	394,393	22	47,070	13,600	143,026	6.501								
	E. F. de Baturité	947,200	57	51,980	22,200	430,120	7.546								
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	2.315,275	137	49,511	13,900	—	—								
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	83	49,511	20,600	—	—								
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	30	40,204	35,833	198,335	6.611								
	E. F. Baía e Minas	536,514	24	37,800	13,900	118,270	4.928								

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas				
			Com tender				
		Km.	Número	Peso da maquina sem o tender		Força de tração	
				Maximo	Minimo	Total	Média
		Tonelada		Quilograma			
	Região Suêste						
14	E. F. Vitoria a Minas	561,594	35	42,449	23,678	226,116	6,460
15	E. F. Araraquára	280,712	47	60,920	22,700	414,380	8,817
	TOTAL II	—	—	—	—	—	—
	III - Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	14	74,156	35,420	—	—
17	E. F. de Bragança	291,870	29	38,011	6,000	—	—
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	27	48,000	25,000	—	—
19	E. F. Central do Piaui	147,578	9	42,638	20,000	71,020	7,891
	Região Nordêste						
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	5	27,220	16,780	19,450	3,890
21	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	221,120	22	47,100	18,200	—	—
23	E. F. Nazaré	286,513	17	54,000	22,960	—	—
24	E. F. Ilhéos a Conquista	125,165	—	—	—	—	—
	Região Suêste						
25	E. F. Corcovado (1)	3,813	—	—	—	—	—
26	E. F. Maricá	130,472	9	33,100	28,500	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	3	33,100	28,500	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	6	33,100	28,500	—	—
27	E. F. de Goiás	384,751	18	47,000	14,000	120,900	6,717
28	E. F. São Paulo-Paraná	183,943	7	36,000	25,000	45,398	6,485
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	3	22,000	18,000	—	—
	Região Sul						
30	E. F. Santa Catarina	89,700	7	34,687	16,000	14,061	2,008
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	6	36,888	23,000	—	—
32	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	—
	Quaraim a Itaqui	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	43,300	2	29,000	29,000	12,440	6,220
	TOTAL III	—	—	—	—	—	—

(1) Tração elétrica, sistema Riggenback.

a	b	r	s	t	u	v	w	x	y	z
Número de ordem	Denominação das empresas	Locomotivas electricas e outras					Número total de locomotivas (Cls. d + k + r)	Número de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Sistema de freios predominante
		Peso		Força de tração						
		Maxi- mo	Mini- mo	Total Média						
		Tonelada		Quilograma		Cl. w × 10 Cl. c	Metro			
I - Empresas de 1ª categoria										
Região Nordeste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	173	1,0	0,74	Vácuo
Região Sudeste										
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	678	2,2	1,05	Westinghouse
	Bitola de 1m,60	—	—	—	—	—	437	3,5	1,05	«
	Bitola corrente	—	—	—	—	—	241	1,3	0,75	«
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1	31,900	31,900	2,126	2,126	303	1,0	0,79	Vácuo
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola corrente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 0m,76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	140	5,7	1,06	«
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	—	—	—	—	—	131	9,4	1,06	«
	Secção Bragantia (bitola corrente)	—	—	—	—	—	9	0,8	0,76	«
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	—	—	—	—	—	207	1,1	0,68	«
	Bitola corrente	—	—	—	—	—	197	1,1	0,68	«
	Bitola de 0m,60	—	—	—	—	—	10	1,2	0,58	«
8	E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	290	1,4	0,75	Vácuo e manual
9	E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	111	0,8	0,75	Vácuo
Região Sul										
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	—	—	—	—	137	0,7	0,75	Vácuo e vapor
	E. F. do Paraná	—	—	—	—	—	47	1,3	0,75	«
	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL	—	—	—	—	—	47	1,2	0,75	Vácuo e vapor
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	—	—	—	—	—	64	0,7	0,75	«
	Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	—	—	—	—	—	6	0,2	0,75	«
	TOTAL	—	—	—	—	—	70	0,6	0,75	«
	Linha de São Francisco	—	—	—	—	—	20	0,4	0,75	«
11	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	283	1,0	0,75	Vácuo
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II - Empresas de 2ª categoria										
Região Nordeste										
12	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	—	99	0,7	0,75	Vácuo
	E. F. de Sobral	—	—	—	—	—	23	0,6	0,75	Gresham
	E. F. de Baturité	—	—	—	—	—	76	0,8	0,75	Vácuo
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	—	—	—	—	—	139	0,6	0,64	Westinghouse
	Linha de Baía a Joazeiro	—	—	—	—	—	85	0,7	0,64	«
	Linha de São Felix a Tremedal	—	—	—	—	—	30	0,6	0,64	«
	E. F. Baía e Minas	—	—	—	—	—	24	0,4	0,65	«

QUADRO

Carros de passageiros existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros							
			especiais				de 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
		Cl. h Q. 4								
I - Empresas de 1ª categoria										
Região Nordeste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.713,336	15	193,607	—	23	90	1.544,670	3.681	—
Região Suêste										
2	E. F. Central do Brasil	3.081,735	124	1.862,418	1.374	125	358	6.485,470	18.038	1.078
	Bitola de 1m,60	1.251,998	74	1.378,420	1.219	67	238	4.598,950	12.446	990
	Bitola corrente	1.829,737	50	483,998	155	58	120	1.886,520	5.592	88
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	35	626,000	217	267	174	2.438,000	6.766	—
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	11	245,140	237	—	71	2.183,437	3.544	—
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	139,466	10	243,160	231	—	68	2.116,157	3.440	—
	Seção Bragantina (bitola corrente)	107,846	1	1,980	6	—	3	67,280	104	—
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,016	22	288,590	213	28	91	1.500,700	2.622	184
	Bitola corrente	1.881,522	22	288,590	213	28	86	1.464,000	2.528	184
	Bitola de 0m,60	84,494	—	—	—	—	5	36,700	94	—
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	19	193,000	199	43	114	2.965,000	3.846	439
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	21	415,000	192	115	16	296,000	678	—
Região Sul										
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2.017,208	13	198,000	74	74	56	989,530	2.036	112
	E. F. do Paraná	354,024	6	86,900	27	27	6	66,800	230	—
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL	399,004	6	86,900	27	27	6	66,800	230	—
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	883,206	7	111,100	47	47	30	573,800	972	112
	Ramal do Paranapênema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	267,091	—	—	—	—	3	44,800	108	—
	TOTAL	1.150,297	7	111,100	47	47	33	618,600	1.080	112
	Linha de São Francisco	467,907	—	—	—	—	17	304,130	726	—
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.709,482	84	1.620,730	949	387	88	1.569,920	3.127	—
TOTAL I		—	—	—	—	—	—	—	—	—
II - Empresas de 2ª categoria										
Região Nordeste										
12	Rêde de Viação Cearense	1.341,593	13	129,500	46	51	27	336,500	1.141	—
	E. F. de Sobral	394,393	13	23,000	21	14	5	51,600	184	—
	E. F. de Baturité	947,200	10	106,500	25	37	22	284,900	957	—
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	2.315,275	30	451,340	434	107	51	736,730	2.170	—
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	23	359,940	332	100	34	460,780	1.416	—
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	6	78,000	98	3	12	190,230	522	—
	E. F. Baía e Minas	536,514	1	13,400	4	4	5	85,720	232	—

NUM. 10

em 31 de dezembro de 1932

de 2ª classe		mixtos			Numero total de carros Cls. d+h+l+o	Peso morto total de todos os carros Cls. e+i+m+p	Numero total de logares em todos os carros Cls. f+g+j+n+q	Numero médio relativo a 10 km s. de		Média do peso morto por logar Cl. s Cl. t	Altura de engates predominante	Sistema de freios predominante	Numero de ordem	
Numero	Peso morto total Ton.	Numero total de logares	Numero	Peso morto total Ton.				Numero total de logares	carros Cl. r × 10 Cl. c					logares Cl. t × 10 Cl. e
92	1.357,920	5.313	8	75,139	330	205	3.171,336	9.352	1,2	54,6	0,339	0,74	Vacuo	1
395	4.754,160	25,040	49	790,240	2.838	926	13.892,288	48.493	3,0	157,4	0,286	1,05	Westinghouse	2
242	4.524,660	17,010	29	543,690	1.958	583	11.045,630	33.690	4,7	269,1	0,328	1,05	«	
153	229,500	8,030	20	246,510	880	343	2.846,658	14.803	1,9	80,9	0,192	0,75	«	
113	1.305,000	7,146	69	754,090	2.869	382	5.123,000	17.266	1,2	55,9	0,297	0,80V. e automatico		3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
79	2.332,265	6,737	11	287,790	625	172	5.048,632	11.143	6,9	450,6	0,453	1,06V. e automatico		5
76	2.234,945	6,557	8	238,310	502	162	4.882,572	10.730	11,6	769,4	0,455	1,06	«	
3	47,320	1,180	3	47,450	123	10	166,060	413	0,9	38,3	0,402	0,76	«	
81	996,500	4,478	38	418,800	1.466	232	3.264,590	8.991	1,2	45,7	0,356	0,68V. e automatico		6
73	942,200	4,224	33	378,800	1.334	214	3.073,590	8.511	1,1	45,2	0,361	0,68	«	7
8	54,300	2,54	5	40,000	132	18	131,000	480	2,1	56,8	0,273	0,58	«	
85	1.862,000	5,660	26	425,000	1.204	244	5.445,000	11.391	1,2	55,7	0,500	0,75	Vac. e manual	8
23	365,000	1,376	4	76,000	208	64	1.152,000	2.569	0,5	19,1	0,448	0,75	Vacuo	9
61	839,500	3,307	10	125,950	453	140	2.202,980	5.944	0,7	29,5	0,371	0,75	Vacuo	10
10	97,500	550	6	64,350	267	28	315,550	1.101	0,8	31,1	0,287	0,75	«	
10	97,500	550	6	64,350	267	28	315,550	1.101	0,7	27,6	0,287	0,75	Vacuo	
16	216,800	842	4	61,600	186	57	963,300	2.094	0,6	23,7	0,460	0,75	«	
4	60,200	213	—	—	—	7	105,000	321	0,3	12,0	0,327	0,75	«	
20	277,000	1,055	4	61,600	186	64	1.063,300	2.415	0,6	21,0	0,442	0,75	«	
31	515,000	1,702	—	—	—	48	819,130	2.423	1,0	51,9	0,337	0,75	«	
67	1.118,900	3,946	2	29,100	82	241	4.338,650	8.491	0,9	31,3	0,511	0,75	«	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30	363,550	1,496	5	52,800	208	75	882,350	2.942	0,5	21,9	0,300	0,75	Vac. e manual	12
5	47,600	300	1	9,800	32	14	132,000	551	0,4	14,0	0,240	0,70	Manual	
25	315,950	1,196	4	43,000	176	61	750,350	2.391	0,6	25,2	0,314	0,75	Vac. e manual	
63	881,680	3,140	9	141,220	398	153	2.210,970	6.249	0,7	27,0	0,354	0,64	Westinghouse	13
37	490,005	1,892	2	14,610	87	96	1.325,335	3.827	0,8	30,5	0,346	0,64	«	
19	274,600	912	5	90,500	215	42	633,330	1.750	0,8	33,3	0,362	0,64	«	
7	117,075	336	2	36,110	96	15	252,305	672	0,3	12,5	0,375	0,64	«	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k											
											Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros							
														especiais				de 1ª classe			
														Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
Cl. h Q. 4	Ton.	Numero	Numero	Numero	Ton.	Numero	Numero														
	Região Suéste																				
14	E. F. Vitória a Minas	561,594	5	62,540	30	7	13	184,732	410	—											
15	E. F. Araraquára	280,712	10	217,000	—	—	14	294,000	—	—											
	TOTAL II	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
	III - Empresas de 3ª categoria																				
	Região Norte																				
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	8	109,120	—	79	3	65,580	159	—											
17	E. F. de Bragança	291,870	5	41,500	77	4	12	147,000	588	—											
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	1	16,000	33	—	7	87,486	315	—											
19	E. F. Central do Piauí	147,578	—	—	—	—	2	37,700	96	—											
	Região Nordéste																				
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	—	—	—	—	2	34,822	94	—											
21	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	221,120	2 (1)	20,000	40	2	7	84,000	238	—											
23	E. F. Nazaré	286,513	6	32,800	64	9	7	72,800	252	—											
24	E. F. Ilhéos a Conquista	125,165	—	—	—	—	9	—	—	—											
	Região Suéste																				
25	E. F. Corcovado (x)	3,813	—	—	—	—	4	58,800	220	—											
26	E. F. Maricá	130,472	1	—	—	—	4	40,472	144	—											
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	1	—	—	—	4	40,472	144	—											
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	—	—	—	—	—	—											
27	E. F. de Goiás	384,751	2	33,600	10	10	4	67,200	210	—											
28	E. F. São Paulo-Paraná	183,943	1	20,000	—	—	1	20,000	—	—											
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	23,442	—	—	—	—	2	7,000	—	—											
	Região Sul																				
30	E. F. Santa Catarina	89,700	1	6,500	8	—	—	—	—	—											
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	—	—	—	—	5	87,000	191	—											
32	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
	Quaraim a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
33	E. F. Norte do Paraná	43,300	1	22,000	10	10	2	10,000	36	—											
	TOTAL III	—	—	—	—	—	—	—	—	—											

(1) Transformado um vagão BY em carro de pagamento. - (x) Tração elétrica, sistema Riggenback.

QUADRO Outros carros ou vagões existen

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Número de ordem	Denominação das empresas	Extensão em traçado	Carros de correio e-de bagagem					
						para animais		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
		Cl h Q. 4	Tonelada			Tonelada		
I - Empresas de 1ª categoria								
Região Nordeste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.713,336	40	598,900	246,000	99	696,500	828,500
Região Sudeste								
2	E. F. Central do Brasil	3.081,735	92	1.753,320	607,000	618	3.114,030	11.890,000
	Bitola de 1m,60	1.251,998	68	1.505,600	538,000	462	6.492,030	9.240,000
	Bitola corrente	1.829,737	24	247,720	69,000	156	1.622,000	2.650,000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	48	570,000	364,000	149	1.371,000	1.901,000
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	84	1.173,590	782,120	280	2.687,850	4.030,000
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	139,466	81	1.127,690	766,700	272	2.624,750	3.902,000
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	3	45,900	15,420	8	63,100	128,000
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,016	78	909,700	361,000	263	3.047,300	3.278,500
	Bitola corrente	1.881,522	71	874,900	325,500	259	3.022,500	3.256,500
	Bitola de 0m,60	84,494	7	34,800	35,500	4	24,800	22,000
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	56	609,000	1.120,000	408	4.132,000	5.536,000
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	22	267,000	506,000	163	1.912,000	4.140,000
Região Sul								
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2.017,208	43	572,030	620,000	144	1.772,720	3.268,000
	E. F. do Paraná	354,024	3	27,200	37,000	4	39,220	64,000
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	—	—	—	—
	TOTAL	399,004	3	27,200	37,000	4	39,220	64,000
	Linha de Itararé ao Rio Uruguai	883,206	34	461,930	513,000	70	860,000	1.540,000
	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	267,091	4	54,800	50,000	20	238,500	464,000
	TOTAL	1.150,297	38	516,730	563,000	90	1.098,500	2.004,000
	Linha de São Francisco	467,907	2	28,100	20,000	50	635,000	1.200,000
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.709,482	106	1.293,040	1.821,000	298	4.084,480	8.880,000
TOTAL I								
— — — — —								
II - Empresas de 2ª categoria								
Região Nordeste								
12	Rêde de Viação Cearense	1.341,593	11	115,450	87,600	24	205,500	317,400
	E. F. de Sobral	394,393	3	27,700	27,000	4	28,000	30,000
	E. F. de Baturité	947,200	8	87,750	60,600	20	177,500	287,400
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	2.315,275	44	569,120	319,000	120	1.341,550	2.363,000
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	30	390,120	203,000	76	865,750	1.520,000
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	11	146,600	65,000	34	367,800	680,000
	E. F. Baía e Minas	536,514	3	32,400	45,000	10	108,000	168,000

NUM. 11

tes em 31 de dezembro de 1932

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a		
Vagões										Numero total (d + g + j + m + q) Cls. (d + g + j + m + q)	Numero de ordem	
fechados para mer- cadorias			abertos para mer- cadorias			de serviço da estrada			Numero total			Numero de ordem
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total				
Tonelada			Tonelada			Tonelada						
681	4.921,600	12.940,000	1.373	7.059,300	17.237,400	53	450,100	338,400	2.246	1		
2.855	34.770,920	81.335,000	3.302	45.631,840	89.119,000	558	3.386,300	10.102,000	7.425	2		
2.200	30.695,270	73.026,000	2.043	31.832,340	70.230,000	510	3.154,300	9.512,000	5.292			
646	4.164,650	8.309,000	1.259	13.849,000	18.889,000	48	432,000	590,000	2.133			
1.611	14.113,000	25.310,000	993	8.006,000	15.793,000	80	875,000	1.594,000	2.881	3		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1.658	23.858,670	44.529,000	2.373	23.727,330	45.908,000	216	—	—	4.611	5		
1.579	23.245,850	43.265,000	2.292	22.867,750	44.344,000	213	2.822,210	3.127,000	4.437			
79	612,820	1.264,000	81	859,580	1.564,000	3	—	—	174			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6		
1.665	14.713,500	29.667,000	974	7.255,900	15.253,000	115	632,400	868,500	3.095	7		
1.600	14.355,600	29.156,500	942	7.106,500	14.969,000	115	682,400	868,500	2.987			
65	357,900	510,500	32	149,400	284,000	—	—	—	108			
1.847	23.056,000	47.795,000	1.789	20.569,000	52.916,000	61	460,000	700,000	4.161	8		
480	5.555,000	11.322,000	547	5.528,000	12.967,000	8	93,000	184,000	1.120	9		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
914	9.799,900	20.429,000	1.654	15.656,100	44.015,000	153	464,200	1.004,000	2.908	10		
373	3.571,000	7.361,000	286	2.408,500	7.180,000	148	414,400	888,000	814			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
373	3.571,000	7.361,000	286	2.408,500	7.180,000	148	414,400	888,000	814			
264	2.759,800	5.484,000	1.035	10.623,300	29.619,000	5	49,800	116,000	1.458			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
715	174,000	324,000	33	318,000	825,000	—	—	—	72			
279	2.933,800	5.803,000	1.118	10.941,300	30.444,000	5	49,800	116,000	1.530			
262	3.295,100	7.260,000	250	2.306,300	6.391,000	—	—	—	564			
1.066	11.596,250	22.433,000	715	7.034,580	17.484,000	984	8.152,070	16.421,750	3.169	11		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
338	3.174,425	5.666,300	386	3.482,110	6.914,400	25	215,000	304,000	784	12		
57	517,000	871,000	20	179,000	325,000	20	146,000	204,000	104			
281	2.657,425	4.795,500	366	3.303,110	6.589,400	5	69,000	100,000	680			
454	4.566,555	7.876,000	499	4.808,315	9.930,000	184	1.685,702	3.059,000	1.301	13		
255	2.511,035	4.924,000	333	3.204,160	6.660,000	52	502,200	778,000	746			
133	1.361,480	1.916,000	154	1.489,930	3.030,000	28	309,452	496,000	360			
66	694,040	1.036,000	12	114,225	240,000	104	874,050	1.785,000	195			

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros de correio e de bagagem			para animais		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
		Cl h Q. 4	Tonelada		Tonelada		Tonelada	
Região Suéste								
14	E. F. Vitoria a Minas	561,594	10	106,500	132,000	29	219,780	392,725
15	E. F. Araraquára	280,712	21	400,000	210,000	62	753,000	1.291,000
TOTAL II		—	—	—	—	—	—	—
III - Empresas de 3ª categoria								
Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	4	73,400	72,000	13	127,920	234,000
17	E. F. de Bragança	291,370	5	45,000	60,000	3	24,000	60,000
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	3	28,500	24,000	4	33,500	45,500
19	E. F. Central do Piauí	147,578	2	18,690	12,000	3	26,250	34,000
Região Nordêste								
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	2	32,760	40,000	1	8,365	20,000
21	E. F. Mossoró	121,173	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	221,120	4	48,000	20,000	9	90,000	79,200
23	E. F. Nazaré	286,513	12	86,000	—	8	54,000	112,000
24	E. F. Ilhéos a Conquista	125,165	4	—	—	2	—	—
Região Suéste								
25	E. F. Corcovado	3,813	—	—	—	—	—	—
26	E. F. Maricá	130,472	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	—	—	—	—
27	E. F. de Goiás	384,751	6	100,800	90,000	14	166,600	210,000
28	E. F. São Paulo-Paraná	183,943	3	52,000	18,000	3	21,000	36,000
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	23,442	1	3,000	7,500	—	—	—
Região Sul								
30	E. F. Santa Catarina.	89,700	3	20,490	35,000	4	20,790	60,000
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	7	24,000	35,000	20	100,000	176,000
32	E. F. Quaraim a S. Borja.	—	—	—	—	—	—	—
	Quaraim a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja.	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	43,300	3	13,860	18,000	—	—	—
TOTAL III.		—	—	—	—	—	—	—

QUADRO NUM.

a	b	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das empresas	Total geral do peso morto Cls. (e+h+k+n+q)	Total geral das capacidades Cls. (f+i+l+o+r)	Numero médio relativo a 10 km. de		Relação média entre o peso morto e a capacidade	Altura de engates predominante	Sistema de freios predominante
				vagões	capacidades			
				$\frac{Cl. u \times 10}{Cl. c}$	$\frac{Cl. v \times 10}{Cl. e}$			
		Tonelada		Ton.	$\frac{Cl. t}{Cl. u}$	Metro		

I - Empresas de 1ª categoria

Região Nordeste

1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	13.726,400	31.590,400	13,1	184,4	0,435	0,74	Vacuo
---	--------------------------------------	------------	------------	------	-------	-------	------	-------

Região Suéste

2	E. F. Central do Brasil	93.906,410	193.053,000	24,1	626,4	0,486	—	Westinghouse
	Bitola de 1m,60	73.591,040	162.546,000	42,3	1.298,3	0,453	1,05	«
	Bitola corrente	20.315,370	30.507,000	11,7	166,7	0,656	0,75	«
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	24.935,000	44.962,000	9,3	145,7	0,555	0,80	Vacuo
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	186,4	—	—	1,06	Vacuo
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	52.688,250	95.404,700	318,1	6.840,7	0,552	1,06	«
	Secção Bragantina (bitola corrente)	—	—	16,1	—	—	0,76	«
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	26.608,800	49.428,000	15,7	251,4	0,538	0,63	Vacuo
	Bitola corrente	26.041,900	48.576,000	15,9	258,2	0,536	0,63	«
	Bitola de 0m,60	566,900	852,000	12,8	100,8	0,665	0,58	«
8	E. F. Sorocabana	48.916,000	108.068,000	20,3	528,1	0,453	0,75	«
9	E. F. Noroeste do Brasil	13.355,000	29.119,000	9,1	216,5	0,459	0,75	«

Região Sul

10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	28.264,950	69.336,000	14,4	343,7	0,408	0,75	Vacuo
	E. F. do Paraná	6.460,320	15.530,000	23,0	438,7	0,416	0,75	«
	Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL	6.460,320	15.530,000	20,4	389,2	0,416	0,75	Vacuo
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	14.754,830	37.272,000	16,5	422,0	0,396	0,75	«
	Ramal do Paranápanemá e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	785,300	1.663,000	2,7	62,3	0,472	0,75	«
	TOTAL	15.540,130	38.935,000	13,3	338,5	0,399	0,75	«
	Linha de São Francisco	6.264,500	14.871,000	12,1	317,8	0,421	0,75	«
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	32.160,420	67.039,750	11,7	247,4	0,480	0,75	«

TOTAL I

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	7.192,485	13.289,900	5,8	99,1	0,541	0,75	—
	E. F. de Sobral	897,700	1.457,000	2,6	36,9	0,616	0,70	Manual
	E. F. de Baturité	6.294,785	11.832,900	7,2	124,9	0,532	0,75	Vacuo

11 (continuação)

a	b	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das empresas	Total geral do peso morto Cls. (e+h+k+n+q)	Total geral das capacidades Cls. (f+i+l+o+r)	Numero médio relativo a 10 km. de		Relação média entre o peso morto e a capacidade	Altura de engates predominante	Sistema de freios predominante
		Tonelada	Ton.	vagões	capacidades			
				$\frac{Cl. u \times 10}{Cl. c}$	$\frac{Cl. u}{Cl. u}$			
				Cls. $\times 10$ Cl. c	Ton.	$\frac{Cl. t}{Cl. u}$	Metro	
13	Cia Ferroviaria Este Brasileiro. Linha de Baía a Joazeiro Linha de São Felix a Tremedal E. F. Baía e Minas	12.971,242 7.473,265 3.675,262 1.822,715	23.602,000 14.090,000 6.238,000 3.274,000	5,6 6,0 6,8 3,6	101,9 112,5 118,6 61,0	0,550 0,530 0,589 0,557	0,64 0,64 0,64 0,64	Westinghouse « « «
Região Suéste								
14	E. F. Vitória a Minas	2.391,720	5.322,657	5,2	94,8	0,449	0,80	Westinghouse
15	E. F. Araraquára	6.093,600	14.963,000	19,8	533,0	0,408	0,75	«
TOTAL II								
III - Empresas de 3ª categoria								
Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Cô. Ltd.	2.643,820	4.766,712	6,9	130,1	0,555	0,67	Westinghouse
17	E. F. de Bragança	646,380	963,900	2,6	33,0	0,670	0,70	Manual
18	E. F. São Luiz-Terezina	1.063,474	1.444,945	0,3	32,1	0,739	0,66	«
19	E. F. Central do Piauí	504,740	1.038,000	3,9	70,3	0,486	0,75	«
Região Nordeste								
20	E. F. Petrolina-Terezina	336,721	660,000	2,3	40,2	0,510	0,75	Westinghouse
21	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.604,000	3.153,200	8,7	142,6	0,509	0,70	Manual
23	E. F. Nazaré	1.039,070	1.863,000	4,3	65,7	0,552	0,75	Westinghouse
24	E. F. Ilhéos a Conquista	—	—	7,0	—	—	—	—
Região Suéste								
25	E. F. Corcovado	—	12,000	—	—	—	—	—
26	E. F. Maricá	—	—	5,4	—	—	0,75	Manual
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	8,4	—	—	0,75	«
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	—	2,3	—	—	0,75	«
27	E. F. de Goiás	1.209,427	1.908,141	2,9	49,6	0,634	0,70	Westinghouse
28	E. F. São Paulo-Paraná	630,000	1.490,000	4,1	77,7	0,476	0,75	Vacuó
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	102,500	262,500	14,9	112,0	0,390	0,60	Manual
Região Sul								
30	E. F. Santa Catarina	343,520	775,000	7,0	86,4	0,443	0,70	Köerting
31	E. F. D. Tereza Cristina	3.045,000	5.980,000	18,5	245,2	0,509	0,71	Vacuó
32	E. F. Quaraím a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
	Quaraím a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	264,360	548,000	13,4	126,6	0,482	0,75	Vacuó
TOTAL III								

QUADRO
Percurso dos trens

a	b	c	d	e	f	g	h								
								Numero de ordem	Denominação das empresas	(1) Extensão média em tráfego	Percurso dos trens				
											de passageiros	mixtos	de carga	de tráfego remunerado Cls. <i>d a f</i>	de lastro e outros não remunerados
Quilometro															
I - Empresas de 1ª categoria															
Região Nordeste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.701,071	1.108,161	591.704	977.707	2.677.572	103.584								
	Rêdes Norte, Oeste e Sul	1.585,935	1.108,015	567.563	970.786	2.646.394	101,469								
	E. F. Paulo Afonso	115,136	116	24.141	6.921	31.178	7.115								
Região Suéste															
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—								
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	3.233,384	1.758.486	1.949.060	6.940.930	403.407								
4	Rêde Mjaneira de Viação	3.639,869	1.269,522	1.976.416	1.848.083	5.094.021	938.213								
	E. F. Oeste de Minas	2.457,900	403.732	1.322.466	1.337.668	3.063.866	747.098								
	E. F. Sul de Minas	1.231,969	865.790	653.950	510.415	2.030.155	191.115								
5	S. Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	1.400.143	157.857	1.755.368	3.313.368	16.816								
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	139,466	1.397,809	—	1.724.316	3.122.125	13.071								
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	2.334	157.857	31.052	191.243	3.745								
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	1.466,492	3.014.116	333.450	2.482.477	5.830.043	701.979								
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,916	1.747.514	698.497	2.202.807	4.648.818	574.626								
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	2.747.427	1.418.323	3.533.416	7.699.166	515.945								
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	815.876	137.889	1.259.467	2.213.232	1.885.015								
Região Sul															
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2.017,208	1.288.191	743.613	1.932.416	3.964.220	502.159								
	E. F. do Paraná	354,024	252.586	248.182	409.856	910.624	77.327								
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	31.653	31.698	41.545	104.896	6.265								
	TOTAL	399,004	284.239	279.880	451.401	1.015.520	83.592								
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	883,206	709.740	218.509	1.070.409	1.998.658	255.775								
	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	267,091	30.172	155.796	73.694	259.662	63.022								
	TOTAL	1.150,297	739.912	374.305	1.144.103	2.258.320	318.797								
	Linha de São Francisco	467,907	264.040	89.428	336.912	690.380	99.770								
11	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul	2.709,482	2.092.832	355.729	2.586.276	5.034.837	794.624								
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—								
II - Empresas de 2ª categoria															
Região Nordeste															
12	Rêde de Viação Cearense	1.263,252	244.767	408.910	678.414	1.332.091	280.141								
	E. F. de Sobral	375,320	—	114.473	82.996	197.469	93.812								
	E. F. de Baturité	887,932	244.767	294.437	595.418	1.134.622	186.329								
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	2.315,275	217.097	726.149	677.281	1.620.527	437.222								
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	191.718	426.990	486.401	1.105.109	274.457								
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	25.379	171.285	57.329	253.993	93.863								
	E. F. Baía e Minas	536,514	—	127.874	133.551	261.425	68.902								

(1) A extensão média em tráfego, difere da «extensão» indicada na Cl. h do Q. 4, sempre que durante o ano tenha havido «sus-
k d + k' d' + ... em que k é o numero de quilometros em tráfego durante d dias; k' o numero de quilometros em tráfego durante
D

NUM. 12

e das locomotivas

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a	
Numero médio de trens por dia re- feridos á extensão média					Locomotivas em serviço									
de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	Numero médio no		Percurso			Percurso anual médio de uma locomotiva da rede	Percurso das locomotivas ex-tranhas á rede	Numero de ordens		
					trafego re- numerado	serviço de lastro e outros	no trafego remunerado						no serviço de lastro e outros	
							na própria rede	lôra da rede	Total p+q					
Cl. d	Cl. e	Cl. f	Cl. g	Cl. h	Numero		Quilometro			p+s n+o				
Cl. e < 365	Cl. e < 365	Cl. e < 365	Cl. e < 365	Cl. e < 365										
1,7	1,0	1,6	4,3	0,2	—	—	3.109,917	—	3.109,917	492,499	—	—	1	
1,9	1,0	1,7	4,6	0,2	—	—	3.072,924	—	3.072,924	481,510	—	—	—	
—	0,6	0,2	0,7	0,2	—	—	26,993	—	36,993	10,989	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
2,9	1,6	1,7	6,1	0,4	131,3	43,7	8.777,996	129,075	8.907,071	—	—	—	3	
0,9	1,5	1,4	3,8	0,7	—	—	—	—	5.485,659	3.113,750	—	—	4	
0,4	1,5	1,5	3,4	0,8	—	—	—	—	3.443,559	1.259,299	—	—	—	
1,9	1,5	1,1	4,5	0,4	—	—	—	—	2.042,100	1.854,451	—	—	—	
15,5	1,7	19,4	36,6	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
27,4	—	33,3	61,2	0,3	100,0	5,0	5.626,721	86,270	5.712,991	13,551	54,538	—	—	
—	4,0	0,3	4,8	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5,6	0,6	4,6	10,9	0,1	168,4	—	—	—	10.221,825	—	—	—	6	
2,4	1,0	3,1	6,5	0,8	109,5	14,0	4.736,774	—	4.736,774	3.287,693	64,975	—	7	
3,7	1,9	4,7	10,3	0,7	249,6	15,1	7.699,166	—	7.699,166	5.739,841	50,771	—	8	
1,7	0,3	2,6	4,5	3,8	85,0	26,0	—	—	4.098,247	36,921	—	—	9	
1,7	1,9	2,6	5,4	0,7	86,0	18,3	5.548,701	—	5.548,701	537,319	58,351	—	10	
1,9	1,9	3,2	7,0	0,6	—	—	1.346,488	—	1.346,488	83,489	—	—	—	
1,9	1,9	2,5	6,4	0,4	—	—	129,114	—	129,114	6,265	—	—	—	
1,9	1,9	3,1	6,9	0,6	22,9	3,2	1.475,602	—	1.475,602	89,754	59,975	—	—	
2,2	0,7	3,3	6,2	0,8	39,8	8,5	2.742,738	—	2.742,738	272,101	62,419	—	—	
0,3	1,6	0,8	2,7	0,6	5,1	2,2	306,046	—	306,046	67,570	51,180	—	—	
1,8	0,9	2,7	5,4	0,8	44,9	10,7	3.048,784	—	3.048,784	339,671	60,943	—	—	
1,5	0,5	2,0	4,0	0,6	18,2	4,4	1.024,315	—	1.024,315	107,894	50,098	—	—	
2,1	0,4	2,6	5,1	0,8	191,0	64,0	8.561,093	6,170	8.567,263	1.122,311	37,998	37,998	11	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,5	0,9	1,5	2,9	0,6	—	—	—	—	1.648,522	—	—	—	12	
—	0,8	0,6	1,4	0,7	3,2	5,2	—	—	327,571	38,997	—	—	—	
0,8	0,9	1,8	3,5	0,6	—	—	—	—	1.320,951	—	—	—	—	
0,2	0,9	0,8	1,9	0,5	41,6	36,3	—	—	3.323,736	42,667	—	—	13	
0,4	0,9	1,1	2,4	0,6	28,4	28,3	—	—	2.346,601	41,386	—	—	—	
0,1	0,9	0,3	1,3	0,5	7,5	3,6	—	—	593,891	53,504	—	—	—	
—	0,6	0,7	1,3	0,4	5,7	4,4	—	—	383,244	37,945	—	—	—	

«pensão» de trafego em determinada extensão ou inauguração de novos trechos. A extensão média em trafego se calcula pela fórmula d' dias, etc., e D o numero de dias do ano (365 ou 366). Considera-se «suspensão» de trafego a interrupção por prazo superior a um mês.

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas	(1) Extensão média em tráfego	Percurso dos trens				de lastro e outros não remunerados
			de passageiros	mixtos	de carga	de tráfego remunerado Cls. d a f	
			Quilometro				
Região Sul							
14	E. F. Vitória a Minas	548,072	114,162	210,654	195,571	520,387	140,357
15	E. F. Araraquára	280,712	491,212	33,698	511,073	1.035,983	176,328
TOTAL II		—	—	—	—	—	—
III - Empresas de 3ª categoria							
Região Norte							
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	5,792	37,535	4,038	47,365	7,659
17	E. F. de Bragança	291,870	131,017	93,180	143,507	367,704	36,510
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	8,614	136,350	21,993	166,957	41,577
19	E. F. Central do Piauí	147,578	3,214	36,828	4,329	44,371	13,161
Região Nordeste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	—	25,302	—	25,302	9,090
21	E. F. Mossoró	121,173	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	198,605	5,794	51,006	24,753	81,553	56,254
23	E. F. Nazaré	286,513	81,447	18,212	92,480	192,139	31,728
24	E. F. Santo Amaro	—	—	—	—	—	—
25	E. F. Ilhéos a Conquista	125,165	—	—	—	—	—
Região Sudeste							
26	E. F. Corcovado	3,813	24,972	—	24	24,996	323
27	E. F. Maricá	130,472	110,235	36,213	78,578	225,026	17,614
Porto das Neves a Nilo Peçanha		65,292	57,055	30,189	50,221	137,465	10,033
Nilo Peçanha a Iguaba Grande		65,180	53,180	6,024	28,357	87,561	7,581
28	E. F. de Goiás	384,751	93,677	138,755	33,864	266,299	71,965
29	E. F. São Paulo-Paraná	147,000	612	92,581	2,045	95,238	15,032
30	Cia. Agrícola Fazenda Dumont.	23,442	10,156	—	8,880	19,036	—
Região Sul							
31	E. F. Santa Catarina.	89,700	18,622	56,254	2,599	77,475	12,463
32	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	5,518	109,853	117,738	233,109	35,949
33	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	—
Quaraim a Itaqui		—	—	—	—	—	—
Itaqui a São Borja.		—	—	—	—	—	—
34	E. F. Norte do Paraná	43,300	537	27,677	416	28,630	8,007
TOTAL III.		—	—	—	—	—	—

QUADRO
Percurso

a	b	c	d	e	f	g	
Numero de ordem	Denominação das empresas	Dentro e fóra da					
		Retribuído					
		Carros de		Vagões de		Total <i>c a f</i>	
		passageiros	bagagem	animais	mercado- rias		
		Qui					
	I - Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oéste e Sul E. F. Paulo Afonso	5.308.958 5.281.435 27.523	1.893.121 1.882.912 10.200	1.537.856 1.529.532 8.324	10.492.773 10.361.105 131.668	19.232.708 19.054.984 177.724	
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	17.128.626	5.154.289	765.090	24.348.498	57.396.503	
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oéste de Minas E. F. Sul de Minas	7.181.004 3.869.528 3.311.476	3.637.850 1.940.467 1.697.383	5.601.775 3.729.433 1.872.342	14.039.383 10.803.458 3.235.925	30.460.012 20.342.886 10.117.126	
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60) Secção Bragantina (bitola corrente)	— 6.681.984 —	— 2.465.098 —	(1)	— 23.476.488 —	— 32.623.570 —	
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	6.924.936	3.383.086	5.639.764	17.257.768	33.205.554	
8	E. F. Sorocabana	14.247.252	3.680.898	8.303.964	41.057.223	67.289.337	
9	E. F. Noroéste do Brasil	3.498.895	1.140.601	5.227.641	10.338.140	20.205.277	
	Região Sul						
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande E. F. do Paraná Serrinha a Nova Restinga TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ra- mal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco	6.745.770 1.623.104 227.468 1.850.572 3.611.584 434.052 4.045.636 849.562	4.268.065 970.771 126.712 1.097.483 2.210.483 279.889 2.490.372 680.210	2.656.000 161.034 23.150 184.184 2.025.146 266.645 2.291.791 180.025	19.568.370 4.476.585 656.085 5.132.670 8.775.742 725.049 9.500.791 4.934.909	33.238.205 7.231.494 1.033.415 8.264.909 16.622.955 1.705.635 18.328.590 6.644.706	
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul TOTAL I	8.501.009 —	2.335.945 —	1.415.738 —	30.583.617 —	42.836.309 —	
	II - Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense E. F. de Sobral E. F. de Baturité	1.956.591 236.521 1.720.070	434.302 114.872 319.430	357.152 116.366 240.786	5.423.239 745.532 4.677.707	8.171.284 1.213.291 6.957.993	
13	Cia. Ferroviária Éste Brasileiro Linha de Baía a Joazeiro Linha de São Felix a Tremedal E. F. Baía e Minas	3.319.814 2.657.774 374.123 287.917	1.270.030 865.170 249.971 154.889	1.285.515 1.002.886 223.074 559.555	6.270.984 4.532.042 736.686 1.002.256	12.146.343 9.057.872 1.583.854 1.504.617	

(1) Incluído nos vagões de mercadorias.

NUM. 13

dos veículos

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
rêde em serviço da empresa (proprios e extranhos)									
Não retribuído							Numero médio de veículos por trem-km.		Numero de ordem
Carros de		Vagões de			Total g+m	Serviço			
passageiros	bagagem	animais	mercado-riais	lastro		Tota h a l	do trafego	de lastro e outros	
						Cl. g	Cl. m		
						Q. 12 cl. g	Q. 12 cl. h		
lometro							Numero		
40.967	9.967	421	912.166	29.282	992.803	20.225.511	7,2	9,1	1
39.743	9.967	157	878.521	29.106	957.494	20.012.478	7,2	9,4	
1.224	—	264	33.645	176	35.309	213.033	5,7	5,0	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
181.831	37.255	—	1.453.437	589.638	2.262.161	59.658.664	8,3	5,6	3
335.033	9.541	14.217	441.594	3.818.427	4.618.812	35.078.824	6,0	4,9	4
283.645	9.541	14.217	414.393	2.882.437	3.604.233	23.947.119	6,6	4,8	
51.388	—	—	27.201	935.990	1.014.579	11.131.705	5,0	5,3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	10,4	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
153.780	136.402	26.403	106.939	2.426.451	2.849.975	36.055.529	7,1	5,0	6
236.606	—	—	3.467.491	187.724	3.891.821	71.181.158	8,7	7,5	7
—	—	—	—	—	—	—	9,1	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
214.642	225.588	—	1.261.840	1.578.219	3.280.289	36.518.494	8,4	6,5	10
56.399	34.338	—	190.959	253.742	535.438	7.766.932	7,9	6,9	
10.122	4.746	—	43.431	8.559	65.858	1.100.273	9,8	10,7	
66.521	39.084	—	234.390	262.301	602.296	8.867.205	8,1	7,2	
97.230	127.641	—	644.160	725.559	1.594.590	18.217.545	8,3	6,2	
14.341	26.362	—	127.242	211.921	379.866	2.085.501	6,6	6,0	
111.571	154.003	—	771.402	937.480	1.974.456	20.303.046	8,1	6,2	
36.550	32.501	—	256.048	378.438	703.537	7.348.243	9,6	7,1	
773.868	33.096	32.310	6.966.735	2.282.100	10.088.109	52.924.418	8,5	12,7	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
166.667	10.921	—	1.332.623	392.618	1.902.829	10.074.113	6,1	6,8	12
63.475	—	—	78.172	196.777	338.424	1.551.715	6,1	3,6	
103.192	10.921	—	1.254.451	195.841	1.564.405	8.522.398	6,1	8,4	
74.444	32.590	75.041	2.758.689	34.654	2.975.418	15.121.761	7,5	6,8	13
36.839	21.069	72.070	1.856.213	—	1.986.191	11.044.063	8,2	7,2	
8.498	9.637	—	713.787	—	731.922	2.315.776	6,2	7,8	
29.107	1.884	2.971	188.689	34.654	257.305	1.761.922	5,8	3,7	

a	b	c	d	e	f	g	
Número de ordem	Denominação das empresas	Dentro e fóra da					
		Retribuído					
		Carros de		Vagões de		Total <i>c a f</i>	
		passageiros	bagagem	animais	mercado- rias		
Região Suéste							
14	E. F. Vitória a Minas	641.262	333.357	413.502	2.153.063	3.541.084	
15	E. F. Araraquára	1.858.017	775.665	11.941.126		14.574.808	
TOTAL II		—	—	—	—	—	
III - Empresas de 3ª categoria							
Região Norte							
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	53.599	39.534	24.595	218.921	336.649	
17	E. F. de Bragança	423.394	114.734	65.248	899.809	1.503.185	
18	E. F. São Luiz-Terezina	281.678	94.199	32.070	783.069	1.191.007	
19	E. F. Central do Piauí	72.024	39.434	41.246	152.265	305.019	
Região Nordeste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	25.631	25.302	12.808	20.816	84.557	
21	E. F. Central do Rio Grande do Norte	141.214	79.506	27.665	294.226	542.609	
22	E. F. Nazaré	330.109	271.086	99.472	886.139	1.586.806	
23	E. F. Santo Amaro	—	—	—	—	—	
24	E. F. de Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	—	
Região Suéste							
25	E. F. Corcovado	24.972	—	—	24	24,996	
26	E. F. Maricá	286.287	782.259			1.068.546	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	158.294	495.131			653.546	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	127.993	287.128			415.121	
27	E. F. de Goiás	366.103	228.293	99.222	599.666	1.293.284	
28	E. F. São Paulo-Paraná	193.022	91.634	(1)	211.672	496.378	
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	29.430	10.032	(2)	25.752	65.214	
Região Sul							
30	E. F. Santa Catarina	168.556	58.366	71.193	388.607	686.722	
31	E. F. D. Tereza Cristina	352.326	160.713	101.945	907.848	1.522.832	
32	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	
	Quaraim a Itaquí	—	—	—	—	—	
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	
33	E. F. Norte do Paraná	53.638	28.573	9.322	44.496	136.029	
TOTAL III		—	—	—	—	—	

(1) Incluído nos vagões de mercadorias. — (2) Esta estrada não tem vagões de animais.

QUADRO
Percurso das capacidades e

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas	Percurso					
		das toneladas de capacidade para					
		dos lugares oferecidos aos passageiros				bagagens, e encomendas	
		remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado
I - Empresas de 1ª categoria							
Região Nordeste							
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	247.950.986	714.857	14.793.848	75.129	13.842.234	3.668
	Rêdes Norte, Oeste e Sul	246.579.735	660.972	14.722.076	75.129	13.802.326	2.373
	E. F. Paulo Afonso	1.371.260	53.835	71.772	—	39.908	1.295
Região Sudeste							
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	762.909.002	1.280.090	30.263.676	—	8.084.706	—
4	Rêde Mineira de Viação	266.205.169	—	27.772.977	—	72.254.376	—
	E. F. Oeste de Minas	134.160.065	—	9.874.073	—	44.923.800	—
	E. F. Sul de Minas	132.045.104	—	17.898.904	—	27.330.576	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	461.043.892	—	34.911.923	—	(1)	—
	Secção Bragantina (bitola corrente)	—	—	—	—	—	—
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	279.827.588	5.239.993	15.562.195	627.449	67.677.168	316.836
8	E. F. Sorocabana	628.093.582	—	41.069.978	—	64.121.301	—
9	E. F. Noroeste do Brasil	144.467.433	—	26.268.041	—	132.732.081	—
Região Sul							
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	309.952.139	3.034.082	46.948.715	2.481.468	61.088.000	—
	E. F. do Paraná	74.376.115	590.082	10.678.481	377.718	3.703.782	—
	Serrinha a Nova Restinga	10.167.919	94.925	1.393.832	52.205	532.450	—
	TOTAL	84.544.034	685.007	12.072.313	429.924	4.236.232	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguai	164.221.673	1.610.290	24.315.313	1.404.051	46.578.358	—
	Ramal do Paranápanemã e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	20.207.949	261.228	3.078.779	239.982	6.132.835	—
	TOTAL	184.429.622	1.871.518	27.394.092	1.694.033	52.711.193	—
	Linha de São Francisco	40.978.433	477.557	7.432.310	357.511	4.140.575	—
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	301.934.764	8.015.165	46.718.900	651.920	123.480.072	824.262
TOTAL I		—	—	—	—	—	—
II - Empresas de 2ª categoria							
Região Nordeste							
12	Rêde de Viação Cearense	82.603.953	2.331.291	3.251.443	83.962	2.167.594	—
	E. F. de Sobral	11.468.468	486.689	1.026.622	—	591.296	—
	E. F. de Baturité	71.135.495	1.844.602	2.224.826	83.962	1.576.298	—
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	134.659.125	2.175.265	9.603.503	227.959	31.542.325	1.846.315
	Linha de Baía a Joazeiro	105.533.350	1.027.905	5.785.347	141.877	25.072.150	1.801.750
	Linha de São Felix a Tremedal	15.859.123	212.441	1.499.826	57.822	5.576.850	—
	E. F. Baía e Minas	13.266.452	934.919	2.323.335	28.260	893.325	44.565

(1) Incluído nos vagões de mercadorias.

NUM. 14

do peso morto dos veículos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a	
Pescuro das toneladas de peso morto dos											
					carros de			vagões de			
mercadorias		passageiros		bagagens e encomendas		animais		mercadorias e de lastro		Numero de ordem	
Serviço											
remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado	remune- rado	não re- mu- nerado		
195.501.356	13.955.003	95.861.916	629.673	29.027.685	160.870	15.763.418	2.834	83.018.161	6.638.566	1	
194.271.538	13.628.072	95.569.994	621.540	28.961.835	160.870	15.721.813	1.484	82.301.863	6.450.170		
1.229.818	326.931	191.922	8.153	65.800	—	41.605	1.350	716.298	188.396		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
509.594.316	7.127.331	222.569.366	3.034.941	60.428.884	—	6.083.231	—	289.111.308	—	3	
282.019.815	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
201.921.318	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
80.093.497	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
639.917.253	933.870	206.187.577	—	46.904.679	—	(1)	—	385.158.445	—	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
241.608.752	35.467.460	89.809.895	2.023.355	30.447.774	1.227.618	50.757.876	237.627	120.804.376	—	6	
819.559.095	62.943.996	342.247.358	4.478.438	55.614.687	—	86.338.641	—	499.584.884	34.448.368	7	
245.341.613	—	62.910.132	—	13.835.490	—	61.215.676	—	113.820.104	—	8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
439.797.114	30.861.169	113.293.192	3.816.705	45.995.575	1.681.767	31.498.547	—	220.490.727	24.897.876	10	
98.587.993	4.677.893	28.035.891	1.009.210	11.105.884	251.517	1.823.973	—	52.242.496	3.859.967		
14.429.622	1.064.059	4.026.159	183.838	1.504.665	36.266	275.925	—	7.673.267	492.242		
113.017.615	5.741.862	32.062.050	1.193.048	12.610.549	287.783	2.099.898	—	59.915.763	4.352.209		
197.384.481	15.745.366	59.055.785	1.730.214	22.168.175	941.708	24.287.777	—	99.048.847	12.331.736		
15.659.808	3.114.118	7.501.767	255.462	3.454.552	199.575	3.040.661	—	8.784.705	2.971.383		
213.054.289	18.859.484	66.560.552	1.985.676	25.622.727	1.141.283	27.328.438	—	107.833.552	15.303.119		
113.725.210	6.259.823	14.670.590	637.931	7.762.299	252.701	2.070.211	—	52.741.412	5.242.548		
643.922.580	165.668.761	142.493.058	10.515.425	35.039.175	496.440	64.270.745	423.172	311.904.743	—	11	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
98.074.642	31.719.202	28.963.974	1.831.772	5.495.051	135.355	2.913.866	—	43.376.464	—	12	
10.554.680	4.289.448	2.368.134	565.303	1.058.381	—	746.792	—	6.462.937	—		
87.519.932	27.429.754	26.595.840	1.265.469	4.435.670	135.355	2.167.074	—	36.913.527	—		
115.229.395	50.122.744	48.166.248	1.068.377	16.605.065	428.323	14.493.089	852.963	63.005.387	—	13	
85.209.693	32.629.278	37.593.103	510.939	11.670.649	282.216	11.435.640	820.878	44.332.700	—		
11.362.735	13.291.127	5.845.374	118.373	3.262.120	125.761	2.413.661	—	7.515.899	—		
18.656.967	4.202.339	4.727.771	439.065	1.672.296	20.346	643.788	32.035	11.156.788	—		

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas	Percurso					
		dos lugares oferecidos aos passageiros		das toneladas de capacidade para			
				bagagens e encomendas		animais	
		remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado
Região Suéste							
14	E. F. Vitória a Minas	24.891.288	290.234	3.999.084	—	—	—
15	E. F. Araraquára	80.157.104	—	—	—	—	—
TOTAL II		—	—	—	—	—	—
III - Empresas de 3ª categoria							
Região Norte							
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	3.014.544	153.752	711.612	13.212	442.710	—
17	E. F. de Bragança	27.766.933	310.604	1.376.803	—	1.304.960	4.960
18	E. F. São Luiz-Terezina	13.143.095	559.637	753.520	—	364.796	1.081
19	E. F. Central do Piauí	3.550.783	858.806	236.904	—	453.706	—
Região Nordeste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	1.127.755	406.030	506.044	11.400	—	—
21	E. F. Central do Rio Grande do Norte	5.443.024	288.546	397.530	1.220	243.434	334
22	E. F. Nazaré	12.436.532	—	—	—	—	—
Região Suéste							
23	E. F. Corcovado	1.373.460	4.620	—	—	—	—
24	E. F. de Goiás	15.376.326	34.058	1.369.758	26.058	1.488.330	—
25	E. F. São Paulo-Paraná	10.691.384	—	—	—	—	—
26	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	—	—	—	—	—	—
Região Sul							
27	E. F. Santa Catarina.	8.427.800	157.802	680.898	6.050	889.913	3.420
28	E. F. D. Tereza Cristina	13.626.187	—	3.214.260	168.145	1.466.925	—
29	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	—
	Quaraim a Itaquí	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja.	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Norte do Paraná.	2.558.184	928	228.584	53.240	214.406	—
TOTAL III.		—	—	—	—	—	—

QUADRO
Consumo de combus

a	b	c		d		e		f		g		h		i		j		k	
		Combustível consumido nas locomotivas																	
		Carvão de pedra								Lenha e outros vegetais				Petroleo e conge-neres, li-quidos				Custo de combustivel consu-mido	
		estrangeiro				nacional													
Numero de ordem	Denominação das empresas	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade (empilhada)	Custo do mé-tro cubico	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M³	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel
		I - Empresas de 1ª categoria																	
Região Nordeste																			
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	25.786	94\$732	—	—	140.087	9\$152	33	181\$05	3.750.848\$340									
	Rêdes Norte, Oeste e Sul	25.786	94\$732	—	—	136.801	9\$259	33	181\$05	3.715.324\$750									
	E. F. Paulo Afonso	—	—	—	—	3.286	4\$724	—	—	15.523\$590									
Região Sudeste																			
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	34.370	85\$197	1.432	71\$463	388.325	10\$495	—	—	7.106.165\$150									
4	Rêde Mineira de Viação	32.002	—	523	—	526.278	—	—	—	6.374.836\$510									
	E. F. Oeste de Minas	27.774	91\$673	523	88\$597	520.582	5\$002	—	—	3.799.537\$066									
	E. F. Sul de Minas	4.228	126\$377	—	—	275.696	7\$403	—	—	2.575.299\$444									
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	75.490	92\$687	10.749	98\$923	29.840	12\$241	—	—	7.582.656\$630									
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60) Secção Bragantina (bitola corrente)	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	271	119\$977	—	—	670.747	7\$184	—	—	4.841.095\$369									
8	E. F. Sorocabana	20.531	131\$304	4.437	63\$242	1.058.915	9\$095	—	—	—									
9	E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	378.178	—	—	6\$381	2.413.153\$818									
Região Sul																			
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	524	99\$609	—	—	905.442	6\$028	—	—	5.509.890\$914									
	E. F. do Paraná	436	99\$714	—	—	192.250	6\$341	—	—	1.262.503\$131									
	Serrinha a Nova Restinga	63	99\$714	—	—	27.420	6\$341	—	—	180.174\$449									
	TOTAL	499	99\$714	—	—	219.670	6\$341	—	—	1.442.677\$580									
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	22	97\$394	—	—	488.772	5\$395	—	—	2.884.189\$840									
	Ramal do Paranapánema e sub-ra-mal de Barra Bonita e Rio do Peixe	3	93\$069	—	—	51.775	5\$896	—	—	305.483\$231									
	TOTAL	25	97\$460	—	—	540.547	5\$396	—	—	3.189.673\$071									
	Linha de São Francisco	—	—	—	—	145.225	6\$043	—	—	877.540\$263									
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5.914	125\$077	189.501	49\$217	359.728	9\$833	—	—	13.160.886\$403									
TOTAL I		—	—	—	—	—	—	—	—	—									
II - Empresas de 2ª categoria																			
Região Nordeste																			
12	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	179.105	3\$503	—	—	628.474\$840									
	E. F. de Sobral	—	—	—	—	21.065	3\$011	—	—	63.417\$636									
	E. F. de Baturité	—	—	—	—	158.040	3\$576	—	—	565.057\$154									
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	—	—	—	—	316.238	3\$806	—	—	1.203.527\$442									
	Linha de Baía a Joazeiro	—	—	—	—	230.898	3\$851	—	—	889.284\$502									
	Linha de São Felix a Tremedal	—	—	—	—	42.929	3\$673	—	—	157.677\$949									
	E. F. Baía e Minas	—	—	—	—	42.411	3\$692	—	—	156.564\$991									

NUM. 15

tiveis e lubrificantes

Consumo por locomotiva-quilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem
Carvão de pedra		Lenha e outros vegetais	Combustivel liquido	Custo do combustivel por locomotiva-km.	por 1.000 locomotivas-quilometro				por 1.000 veiculos-quilometro				
estran-geiro	nacio-nal				Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	
Gl. c Q. 12 cts. r+s	Gl. e Q. 12 cts. r+s	Gl. g Q. 12 cts. r+s	Gl. i Q. 12 cts. r+s	Gl. k Q. 12 cts. r+s	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
Kgs.	M ³	M ³	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
7.158	—	0,039	0,009	1\$055	—	29,882	3,948	35\$458	0,034	2,380	0,904	4\$022	1
7.255	—	0,038	0,009	1\$045	—	29,831	3,979	35\$454	0,035	2,400	0,914	4\$058	
—	—	0,113	—	0\$324	—	29,494	2,669	35\$705	—	0,554	—	\$624	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
3.756	0,157	—	—	\$768	—	34,049	3,903	43\$062	—	—	—	—	3
3,721	0,061	0,061	—	\$741	0,006	16,505	2,954	—	0,001	1,741	0,759	—	4
5,906	0,111	0,053	—	\$303	0,011	19,509	4,285	—	0,002	1,210	0,428	—	
1,035	—	0,071	—	\$661	—	12,880	1,348	—	—	2,884	1,470	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
13,182	1,877	0,521	—	1\$324	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
0,034	—	—	0,034	\$603	—	13,596	1,131	42\$773	0,252	1,024	0,739	5\$753	7
1,528	0,330	0,079	—	—	—	19,424	2,420	44\$897	—	0,866	0,259	1\$848	8
—	—	0,092	—	\$589	—	22,720	1,040	—	—	0,310	0,510	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,086	—	0,149	—	\$905	0,020	19,320	5,570	47\$326	—	1,140	0,450	2\$588	10
0,305	—	0,134	—	\$833	0,010	19,200	7,500	45\$980	—	1,240	0,360	2\$490	
0,465	—	0,203	—	1\$331	0,020	29,070	11,320	69\$556	—	1,250	0,360	2\$519	
0,319	—	0,140	—	\$922	0,010	20,050	7,830	48\$019	—	1,240	0,360	2\$494	
0,007	—	0,162	—	\$957	—	21,850	3,710	48\$962	—	1,340	0,610	3\$273	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,008	—	0,139	—	\$818	—	18,340	3,120	41\$212	—	1,220	0,560	2\$984	
0,007	—	0,160	—	\$941	—	21,400	3,650	48\$108	—	1,330	0,610	3\$244	
—	—	0,128	—	\$775	0,100	14,790	8,200	44\$031	—	0,500	0,100	\$889	
0,610	18,628	37,125	—	1\$358	0,018	18,325	1,190	34\$362	0,013	1,557	0,454	3\$528	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,109	—	\$331	—	32,189	3,975	44\$694	—	2,197	0,368	2\$980	12
—	—	0,064	—	\$194	—	38,680	2,247	42\$962	—	4,210	0,760	5\$745	
—	—	0,120	—	\$428	—	30,579	4,403	45\$124	—	1,830	0,297	2\$476	
—	—	0,095	—	\$362	0,306	34,317	1,033	45\$346	0,026	5,020	0,744	7\$393	13
—	—	0,098	—	\$379	—	34,813	0,904	45\$518	—	5,457	0,649	7\$677	
—	—	0,072	—	\$265	—	23,518	0,658	29\$100	—	4,634	1,113	8\$166	
—	—	0,111	—	\$409	2,652	48,015	2,398	69\$464	0,224	2,719	0,854	4\$597	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das empresas	Combustível consumido nas locomotivas								
		Carvão de pedra				Lenha e outros vegetais		Petroleo e congêneres líquidos		Custo de combustível consumido.
		estrangeiro		nacional						
		Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade (empilhada)	Custo do metro cubico	Quantidade	Custo médio da tonelada	
Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M ³	Rs. papel	Ton.	Rs. papel			
	Região Suéste									
14	E. F. Vitoria a Minas	—	—	—	—	44.512	6\$807	—	—	302:987\$915
15	E. F. Araraquára	—	—	—	—	131.511	9\$900	—	—	1.301:978\$577
	TOTAL II	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III - Empresas de 3ª categoria									
	Região Norte									
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	5.726	9\$441	—	—	54:056\$900
17	E. F. de Bragança	—	—	—	—	32.809	3\$500	—	—	114:829\$750
18	E. F. São Luiz-Terezina	—	—	—	—	25.193	4\$020	—	—	101:286\$178
19	E. F. Central do Piauí	—	—	—	—	4.669	2\$380	—	—	11:112\$220
	Região Nordeste									
20	E. F. Petrolina-Terezina	—	—	—	—	2.630	2\$000	—	—	5:260\$300
21	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	18.370	3\$565	—	—	65:493\$200
22	E. F. Nazaré	—	—	—	—	34.454	6\$601	—	—	227:434\$151
	Região Suéste									
23	E. F. Corcovado (1)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	—
24	E. F. Maricá	10.495	115\$000	—	—	19.040	8\$016	—	—	153:826\$082
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	6.397	115\$000	—	—	11.606	8\$016	—	—	93:765\$308
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	4.098	115\$000	—	—	7.434	8\$016	—	—	60:060\$774
25	E. F. de Goiás	—	—	—	—	28.963	5\$049	—	—	146:233\$978
26	E. F. São Paulo-Paraná	—	—	—	—	13.265	6\$515	—	—	86:417\$087
27	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	—	—	—	—	1.759	4\$585	—	—	8:064\$433
	Região Sul									
28	E. F. Santa Catarina	—	—	—	—	6.053	3\$261	—	—	26:259\$902
29	E. F. D. Tereza Cristina	—	—	1.544	42\$549	19.463	2\$627	—	—	96:982\$685
30	E. F. Quaraim a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaraim a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Norte do Paraná	—	—	—	—	7.791	—	—	—	49:971\$155
	TOTAL III	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Tração elétrica, sistema Rigggenback. — (x) 301.734 K. w. h. de energia elétrica.

QUADRO NUM. 16 (continuação)

a	b	m		n		o		p	q	r	s	t	u	v		x
		1ª classe	2ª classe	Total	Cl. g	Cl. h	Cl. i							Cl. j	Cl. k	
Número de ordem	Denominação das empresas	Percurso médio de um passageiro		Número médio de lugares por trem de passageiros		Número médio de passageiros		Num. médio de lugares por carros de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros		Peso		morte de carros por passag.		
		Cl. d	Cl. e	Cl. f	Cl. i	Cl. j	Cl. k	Cl. l	Cl. m	Cl. n	Cl. o	Cl. p	Cl. q	Cl. r	Cl. s	Cl. t
	Região Nordeste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul E. F. Paulo Afonso	37,7 37,7 50,0	36,6 36,5 54,0	37,1 37,0 53,1	145,8 147,1 58,2	50,5 51,1 16,0	46,5 46,5 49,6	16,1 16,1 13,6	34,67 34,71 27,47	6.034.465 6.007.058 27.407	96.491.609 96.291.534 200.075	1,1 1,1 0,5				
	Região Suéste															
2	E. F. Central do Brasil Suburbio Interior	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd. Suburbio Interior	21,3 10,0	12,1 10,0	15,1 10,0	152,8 —	80,3 —	44,5 —	23,4 —	52,54 —	28.056.936 16.452.882 11.604.053	222.569.366	— — —	— — —	— — —	— — —	
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas	65,4 110,0 143,8 71,4	39,9 44,8 44,7 44,9	55,0 67,7 82,9 53,4	80,3 75,1 86,3	27,9 30,9 24,5	35,4 32,3 39,3	12,3 13,3 11,2	34,80 41,11 23,40	6.485.526 3.860.546 2.624.980	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	45,1	20,6	24,6	329,8	155,2	69,0	32,5	47,05	15.183.316	206.187.577	1,0	—	—	—	—
6	Seção Bragançina (bitola corrente) Cia. Paulista de E. de Ferro	111,8 82,7	66,2 51,9	78,0 59,6	— 113,9	70,1 45,2	— 40,3	— 16,0	— 39,71	16.418.474 7.925.694	— 91.833.250	— 0,8	— —	— —	— —	— —
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	147,3	66,2	79,5	149,6	58,5	43,4	17,0	39,10	17.188.266	346.725.796	1,4	—	—	—	—
8	E. F. Sorocabana	254,2	92,5	128,0	151,5	62,7	41,3	17,1	31,39	4.185.477	62.910.132	1,1	—	—	—	—
9	E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul															
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná Serrinha a Nova Restinga TOTAL	— 109,9 43,7	— 84,4 43,5	— 92,4 43,6	149,1 145,9 158,5	61,4 63,2 70,0	45,0 44,6 43,2	18,5 19,3 19,1	41,20 43,35 44,18	9.026.945 2.274.825 4.209.997	117.109.897 29.045.101 4.209.997	0,9 0,9 0,9	— — —	— — —	— — —	— — —
	Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL	199,8 82,3	227,0 73,1	219,6 75,9	171,9 106,2 161,0	73,9 31,3 66,8	44,7 45,7 44,8	19,2 13,5 18,6	42,97 29,48 41,49	4.988.613 422.331 5.410.944	60.785.999 7.760.220 68.546.228	0,9 1,3 0,9	— — —	— — —	— — —	— — —
	Linha de São Francisco	108,6	74,6	82,5	114,1	40,3	46,8	16,5	35,28	1.023.761	15.308.571	1,0	—	—	—	—

QUADRO NUM. 17 (continuação)

a	b	Referidos á extensão média				Percurso médio de				Numero médio, por vagão, de				v	x	
		m	n	o	p	q	r	s	t	u	toneladas de animais	Q. 13 cls. (e+f)	bagagens e encomendas			Q. 14 cls. (m+n)
Numero de ordem	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas	Animais	1 ton. de bagagens e encomendas	1 ton. de animal	1 ton. de animais	toneladas de bagagens e encomendas	Q. 13 cls. (d+e)	animais	Q. 13 cls. (e+f)	toneladas de animais	Q. 13 cls. (e+f)	bagagens e encomendas	Q. 14 cls. (m+n)	Q. 14 cls. (o+p)	
		Cl. j Q 12 Cl. c	Cl. k Q 12 Cl. e Q 12 Cl. c	Cl. l Q 12 Cl. c	Cl. m Q 12 Cl. c	Cl. n Cl. i Cl. i	Cl. o Cl. h Cl. i	Cl. p Cl. i Cl. i	Cl. q Cl. k Cl. h	Cl. r Cl. i Cl. i	Cl. s Cl. k Cl. i	Cl. t Cl. k Cl. i	Cl. u Cl. k Cl. i	Cl. v Cl. k Cl. i	Cl. x Cl. k Cl. i	
		T. Km.	C. Km.	T. Km.	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	Quilometro	
1 - Empresas de 1ª categoria																
Região Nordeste																
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Redes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	746,4 799,4 16,1	3.077,5 3.298,3 36,5	766,7 821,9 6,4	110,8 110,8 102,9	123,5 123,6 65,7	155,6 155,7 73,4	0,7 0,7 0,2	3,4 3,4 0,5	0,8 0,9 0,4	29.188.555 29.122.755 65.800	15.766.252 15.723.297 42.955				
Região Sueste																
2	E. F. Central do Brasil.	4.518,5	3.120,5	935,0	139,1	115,2	115,2	2,7	12,6	3,8	60.428.884	6.083.231				
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1.583,5	13.528,4	3.739,0	126,4	274,3	235,6	1,6	8,9	2,5						
4	Rede Mineira de Viação	1.462,8	11.331,2	2.921,5	154,0	362,8	408,9	1,8	7,4	1,9						
5	E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas S. Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit de im.60) Seção Bragançina (bitola corrente)	1.824,3 36.022,8 — — —	171.912,2 181.156,3 — — —	5.370,0 36.231,3 — — —	98,2 49,7 — — —	209,8 55,9 — — —	215,1 55,9 — — —	1,3 2,0 — — —	11,8 — — — —	3,5 — — — —	46.904.679					
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	1.994,6	26.435,9	9.715,4	94,4	152,8	159,9	1,1	9,2	3,4	31.675.392	50.995.503				
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	6.359,8	51.961,3	11.005,7	198,5	232,2	205,2	3,5	12,8	2,7	55.614.687	86.338.641				
8	E. F. Sorocabana	1.000,5	39.888,6	15.517,2	249,5	623,2	657,0	1,2	10,3	4,0	13.835.490	61.215.676				
9	E. F. Noroeste do Brasil															
Região Sul																
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco	960,2 1.975,0 1.584,5 1.931,0 879,0 186,8 718,3 727,2	20.149,5 5.703,4 7.691,6 5.927,5 35.025,7 22.173,3 32.041,5 3.041,9	3.443,9 1.451,8 1.868,9 1.498,8 6.011,3 2.684,4 5.238,8 689,7	121,8 44,6 — 249,9 — 97,1 — 140,6	152,5 44,7 — 359,8 — 122,1 — 204,7	146,0 44,8 — 345,2 — 147,6 — 204,4	0,4 0,7 0,5 0,7 0,3 0,2 0,3 0,5	15,3 12,5 14,9 12,8 15,3 22,2 16,1 7,9	2,6 3,2 3,6 3,2 2,6 2,7 2,6 1,8	47.677.342 11.357.401 1.540.931 12.898.332 23.109.883 3.654.127 26.764.010 8.015.000	31.498.547 1.823.973 275.925 2.099.898 24.287.777 3.040.661 27.328.438 2.070.211				

QUADRO NUM. 18

Detalhe do movimento de passageiros, animais e telegramas

a	b	Passageiros transportados a qualquer distância						Passageiros-quilometro			Total Cls. h a k
		pagando		por conta do Governo		Total		pagando		por conta do Governo	
Numero de ordem	Denominação das empresas	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		pagando	federal	estadual	gratís, em serviço da colonização e outros	Cls. c a f		federal	estadual	gratís, em serviço da colonização e outros	
I - Empresas de 1ª categoria											
Região Nordeste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oéste e Sul. E. F. Paulo Afonso	2.189.961 2.182.497 6.854	9.228 9.228 —	43.230 42.789 441	82.790 82.715 75	2.324.509 2.317.139 7.370	75.233.476 74.871.127 362.349	1.559.664 1.559.664 —	4.887.293 4.862.047 25.246	4.526.215 4.522.275 3.940	86.206.648 85.815.113 391.535
Região Suéste											
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	26.467.757	—	51.823	—	26.519.580	391.846.316	—	8.967.032	—	400.813.368
4	Rede Mineira de Viação E. F. Oéste de Minas E. F. Sul de Minas	1.235.240 589.659 654.381	59.797 47.645 12.152	21.695 13.540 8.155	50.928 23.147 27.681	1.367.560 664.991 702.569	65.091.359 32.765.698 32.325.661	21.815.950 19.099.698 2.716.342	2.414.376 1.167.635 1.246.741	3.328.693 2.117.724 1.210.969	92.650.378 55.150.665 37.499.713
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60) Secção Bragantina (bitola corrente)	8.561.465	35.571	209.013	26.105	8.832.154	201.535.327	1.489.375	11.751.997	2.127.815	216.904.514
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	3.008.879	—	—	—	3.008.879	—	234.549.629	—	—	234.549.629
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.618.272	220.964	—	59.703	1.898.939	85.961.494	19.870.017	—	7.392.690	113.324.201
8	E. F. Sorocabana	2.616.356	177.942	182.586	113.500	3.090.384	181.818.219	16.513.521	40.015.771	7.199.144	245.546.655
9	E. F. Noroéste do Brasil	424.467	25.033	17.481	—	466.981	35.531.449	15.542.028	8.719.054	—	59.792.531
Região Sul											
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco Viiação Ferreira do Rio Grande do Sul	— 269.520 57.219 146.153 49.855 145.450 1.287.037	— 52.928 37.042 — 25.859 11.545 192.106	— 7.893 3.845 — 1.696 2.164 25.665	— 21.498 5.847 — 2.060 18.207 65.797	— 351.749 103.953 324.550 79.470 177.366 1.571.605	54.176.619 21.336.128 2.452.431 23.838.559 17.923.154 20.570.467 9.767.593 113.396.923	64.356.801 8.127.704 1.672.641 9.800.345 49.169.591 2.991.356 52.161.457 2.394.999 56.336.651	2.297.379 912.716 175.040 1.087.756 588.638 204.095 792.733 416.890 6.441.256	8.125.562 2.070.955 4.534.495 2.305.338 3.594.519 190.023 3.774.542 2.045.682 7.345.907	128.956.361 32.497.503 4.534.495 37.031.998 71.265.902 6.033.297 77.299.199 14.625.164 183.520.737
11	TOTAL I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO NUM. 18 (continuação)

a	b	Animais transportados a qualquer distancia										Animais-quilometro		Telegramas					
		pagando		por conta do Governo		grátis, em serviço de colônização e outros		Total		pagando		por conta do Governo		grátis, em serviço de colônização e outros		Total		numero palavras	
Numero de ordem	Denominação das empresas	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	Total geral					
I - Empresas de 1ª categoria																			
Região Nordeste																			
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	42,075 42,011 64	253 253 —	49 49 —	— — —	42,377 42,313 64	5,201,201 5,196,995 4,206	25,933 23,933 —	7,924 7,924 —	— — —	5,235,056 5,230,852 4,206	69,509 67,479 2,030	942,909 910,249 32,660						
Região Suéste																			
2	E. F. Central do Brasil.	83,602	—	—	—	83,602	9,630,950	—	—	—	9,630,950	43,559	774,289						
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	180,225	1,284	220	228	181,957	49,504,478	330,762	52,223	39,697	49,918,070	482,800	9,964,908						
4	Rêde Mineira de Vição	75,822	747	160	33	76,762	27,557,834	236,633	40,985	15,397	27,850,849	352,483	7,833,533						
	E. F. Oeste de Minas	104,403	537	60	195	105,195	21,046,644	94,129	11,238	15,210	22,067,221	130,317	2,131,375						
	E. F. Sul de Minas	432,081	2,445	17,842	—	461,847	24,427,932	60,773	776,439	—	25,265,144	142,539	—						
5	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.69) Seção Bragantina (bitola corrente)	—	—	—	—	452,368	—	9,479	—	—	—	134,549	2,052,186						
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	331,479	8,593	—	—	405,337	115,122,173	—	—	—	115,122,173	316,379	—						
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	435,686	11,769	10,125	419	457,999	102,616,111	2,378,265	1,243,309	90,608	106,328,293	233,741	3,367,832						
8	E. F. Sorocabana	84,693	50	1,354	—	86,097	53,508,139	25,664	117,939	—	53,651,783	104,104	1,677,143						
9	E. F. Nordeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
Região Sul																			
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL	9,532 4,595 55,663	3,700 3,138 30,310	— — —	— — —	13,238 7,734 85,979	26,143,881 1,464,837 204,894 1,669,641 20,261,772	12,500,769 553,820 141,120 694,949 10,672,123	991 488 45 523 34	— — — — —	40,645,641 2,019,145 345,969 2,365,114 30,934,928	600,118 186,611 7,577 194,188 294,439	10,246,296 2,461,724 125,738 2,587,462 5,403,572						
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	43,709	4,805	—	—	48,514	5,304,726	617,565	—	—	5,922,291	49,771	772,771						
	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Boa Itua e Rio do Peixe	4,832	2,128	—	—	6,960	25,566,498	11,290,687	34	—	36,857,219	344,260	6,176,343						
	Linha de São Francisco	124,478	33,890	373	290	159,031	30,525,940	11,364,580	135,911	37,258	42,063,689	1,553,748	62,996,062						
11	Vição Ferreira do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	409	96,064	3,097	932,997	7,567	2,743,278	2,684	713,691	8	1,497	
	E. F. de Sobral	21	3,338	195	18,580	951	182,801	658	105,927	5	962	
	E. F. de Baturité	388	92,726	2,902	914,417	6,616	2,560,477	2,026	607,764	3	535	
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	1,249	225,852	3,168	1,269,535	2,359	931,328	11,823	2,281,382	36	6,711	1,159
	Linha de Baía a Joazeiro	890	173,747	905	458,321	1,973	870,123	9,970	1,942,353	28	5,638	1,159
	Linha de São Felix a Tremedal	273	41,196	2,263	811,214	172	33,991	1,672	282,085	4	439	
	E. F. Baía e Minas	86	10,909	—	—	214	27,214	181	56,944	4	634	

Região Suéste

14	E. F. Vitória a Minas	89	9,704	9	831	719	103,583	725	142,696	2	291	
15	E. F. Araraquára	1,853	—	4,700	—	33,314	—	15,815	—	2,513	—	

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	13	1,337	—	—	30	7,049	165	40,141	3	535	306,668
17	E. F. de Bragança	53	2,702	2,636	308,558	10,335	1,041,828	232	19,546	15	1,671	
18	E. F. São Luiz-Terezina	42	7,300	936	153,314	1,192	240,056	503	97,858	12	3,496	
19	E. F. Central do Piaul	16	1,189	3	397	204	31,798	82	9,242	—	—	

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	3	563	94	14,983	54	7,687	23	3,554	—	—	
21	E. F. Mossoró	24	—	2,156	—	1,533	—	2,796	—	—	—	
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	43	4,368	684	76,637	50	3,510	3,099	213,809	—	—	
23	E. F. Nazaré	236	36,846	—	—	—	—	3,024	472,243	—	—	
24	E. F. Ilhéos a Conquista	988	—	—	—	196	—	1,927	—	—	—	

Região Suéste

25	E. F. Maricá	—	8,294	—	—	—	16,251	—	53,246	—	3,351	
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	122	7,056	—	—	155	9,654	479	29,817	31	1,967	
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	65	1,233	—	—	134	6,597	527	23,429	31	1,384	
26	E. F. de Goiás	33	64,394	—	—	10,051	1,310,511	289	61,273	—	—	
27	E. F. São Paulo-Paraná	118	—	—	—	623	—	558	—	69	—	
28	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	3	—	30	—	137	—	78	—	21	—	

Região Sul

29	E. F. Santa Catarina	75	7,856	—	—	1,605	56,470	802	56,561	338	21,625	
30	E. F. D. Tereza Cristina	28	1,907	—	—	742	67,541	763	56,297	47	3,341	
31	E. F. Quaram a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Quaram a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Norte do Paraná	32	943	—	—	41	1,617	248	9,503	8	296	

TOTAL III

II - Empresas de 2ª categoria													
Região Nordeste													
12	Rêde de Vição Cearense	1.455	404.851	19	871	34	4.216	—	—	—	—	2.001	746.401
	E. F. de Sobral	155	23.622	—	—	34	4.216	—	—	—	—	349	72.674
	E. F. de Baturité	1.300	381.229	19	871	—	—	—	—	—	—	1.652	673.727
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	14.679	3.959.553	770	12.289	—	—	10	442	—	—	2.667	976.492
	Linha de Baía a Joazeiro	985	357.376	769	12.288	—	—	10	442	—	—	1.587	674.468
	Linha de São Felix a Tremedal	853	212.416	—	—	—	—	—	—	—	—	870	247.614
	E. F. Baía e Minas	12.841	3.389.761	—	—	—	—	—	—	—	—	210	54.410
Região Suéste													
14	E. F. Vitória a Minas	44.436	7.793.428	—	—	—	—	—	—	—	—	7	777
15	E. F. Araraquára	101.364	—	—	—	—	—	—	—	—	—	111	—
TOTAL II													
III - Empresas de 3ª categoria													
Região Norte													
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	69	13.899	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	E. F. de Bragança	52	6.061	—	—	—	—	—	—	—	—	394	140.032
18	E. F. São Luiz-Terezina	130	34.392	—	—	7.555	152.692	—	—	2.922	—	70	6.297
19	E. F. Central do Piauí	37	4.184	—	—	8	216	—	—	—	—	234	56.242
				—	—	1	83	—	—	—	—	78	9.610
Região Nordeste													
20	E. F. Petrolina-Terezina	95	15.879	—	—	3	430	—	—	—	—	20	2.927
21	E. F. Mossoró	731	—	—	—	—	—	—	—	—	—	484	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	32	3.612	75	5.859	26	3.155	—	—	—	—	63	7.226
23	E. F. Nazaré	11.440	1.882.961	—	—	—	—	—	—	—	—	847	154.826
24	E. F. Ilhéos a Conquista	57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	118	—
Região Suéste													
25	E. F. Maricá	—	5.114	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	68	1.519	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	70	3.595	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	E. F. de Goiás	3.017	854.454	—	—	—	—	—	—	—	—	252	36.528
27	E. F. São Paulo-Paraná	1.542	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont	2.853	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
Região Sul													
29	E. F. Santa Catarina	169	10.225	—	—	—	—	—	—	—	—	51	3.474
30	E. F. D. Tereza Cristina	325	23.949	—	—	—	—	5	115	—	—	76	5.000
31	E. F. Quaramim a São Borja	—	—	—	—	—	—	44.569	5.019.522*	—	—	—	—
	Quaramim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Norte do Paraná	3	434	—	—	—	—	—	—	—	—	230	3.491
TOTAL III													

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	36.393	10.593,706	5.604	1.467,820	419	94.490	83.881	6.173,838	2.166	195.612
	E. F. de Sobral	9.833	2.022,687	1.268	208,368	103	12.822	10.839	615,178	136	8.736
	E. F. de Baturité	26.560	8.571,019	4.336	1.259,452	316	81.668	73.042	5.558,660	2.030	186.876
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	22.237	7.627,961	2.887	681,123	10.131	1.118,441	86.678	10.303,277	25.982	3.957,055
	Linha de Baía a Joazeiro	19.087	7.231,945	1.511	410,930	4.095	579,584	74,523	8.844,548	4.745	387,821
	Linha de São Felix a Tremedal	1.563	231,257	839	107,206	6.004	530,927	10.960	1.396,842	1.634	391,749
	E. F. Baía e Minas	1.587	164,759	537	162,987	32	7.930	1.195	61,887	19.603	3.177,465

Região Sudeste

14	E. F. Vitória a Minas	—	—	1.059	251,994	6	504	—	—	12.257	3.054,178
15	E. F. Araraquã	—	—	12.488	—	191	—	1.106	—	3.489	—

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamorê Ry. Co. Ltd.	113	19,427	40	11,549	15	3,551	—	—	12	2,224
17	E. F. de Bragança	15.818	1.418,082	497	54,220	154	26,091	7.102	218,726	577	36,507
18	E. F. São Luiz-Terezina	778	165,631	157	35,352	170	49,139	7.327	85,115	105	17,365
19	E. F. Central do Piauí	236	23,085	38	3,634	—	—	3.197	206,071	2.013	118,050

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	517	72,511	40	5,470	46	6,640	—	—	10	674
21	E. F. Mossoró	12.872	409,786	1.904	62,812	10	1,238	14.020	858,420	62	6,991
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	3.227	—	613	—	9.534	1.020,872	—	—	—	—
23	E. F. Nazaré	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Ilhéos a Conquista	121	—	611	—	—	—	—	—	—	—

Região Sudeste

25	E. F. Maricá	—	414,799	—	72,682	—	8,927	—	1.457,205	—	11,210
26	Porto das Neves a Nilo Pecanha	3.707	236,171	656	43,299	85	5,243	18.367	1.050,210	394	3.343
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	3.626	178,628	614	29,383	72	3,684	12.397	406,995	257	7,867
	E. F. de Goiás	—	—	—	—	216	55,194	—	—	645	28,714
27	E. F. São Paulo-Paraná	—	—	2.372	—	12	—	—	—	866	—
28	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	—	—	117	—	1	—	—	—	21	—

Região Sul

29	E. F. Santa Catarina	1.097	72,279	24	1,553	634	40,108	130	2,900	22,464	1,626,879
30	E. F. D. Tereza Cristina	15.724	1.339,640	1.611	116,761	59	5,072	542	25,128	2.841	168,013
31	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Norte do Paraná	4	178	63	2,711	12	516	1.303	34,746	1.311	50,613

TOTAL III

QUADRO NUM. 19 (continuação)

Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um quilometro

a	b	k'	l'	m'	n'	o'	p'	q'	r'	s'	t'	u'	v'															
														Mate			Minerios			Sal			Tecidos nacionais			Xarque		
														Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	Ton.	T.-km.	
Denominação das empresas																												
I - Empresas de 1ª categoria																												
Região Nordeste																												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul	—	—	31.051 27.559 3.492	5.350.782 4.836.108 464.674	—	—	17.356 16.855 501	2.804.481 2.745.738 58.743	2.572 2.559 13	386.860 385.181 1.679	6.219 6.219 —	828.665 828.665 —															
Região Suéste																												
2	E. F. Central do Brasil	—	—	47.266	—	—	—	24.197	—	—	—	—	—															
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	—	—	4.255	739.500	—	—	39.982	21.963.349	—	—	—	—															
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	3.152	650.188	—	—	29.918	19.688.343	—	—	5.475	3.357.503															
	E. F. Oeste de Minas	—	—	1.103	59.312	—	—	10.064	2.275.006	—	—	5.438	3.353.449															
5	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	68.629	—	—	—	—	—															
	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—	66.272	—	—	—	—	—															
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60)	—	—	—	—	—	—	2.357	—	—	—	—	—															
6	Secção Bragançina (bitola corrente)	—	—	—	—	—	—	56.823	12.504.795	9.854	1.861.859	14.922	4.242.123															
7	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	19.474	5.347.361	3.684	1.477.405	4.884	324.511															
8	E. F. Sorocabana	—	—	111.721	72.262.878	—	—	7.601	3.169.263	914	377.271	3.478	3.935.084															
9	E. F. Nordeste do Brasil	2.001	435.322	2.904	576.863	—	—	—	—	—	—	—	—															
Região Sul																												
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	15.484.105	—	1.847.558	—	—	—	5.873.929	—	624.536	—	628.327															
	E. F. do Paraná	69.659	7.284.723	4.885	471.140	—	—	14.857	2.812.880	799	104.181	1.017	193.091															
	Serrinha a Nova Restinga	31.831	1.286.362	649	27.560	—	—	7.865	342.155	540	22.102	747	33.278															
	TOTAL	13.499	8.581.985	4.495	498.700	—	—	6.899	3.155.035	—	126.283	—	226.369															
	Linha de Itararé ao Rio Uruguai	—	1.751.837	4.495	681.928	—	—	—	1.299.345	1.203	419.912	3.139	347.244															
	Ramal do Paranápanama e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	12	1.586	1.082	126.224	—	—	1.283	165.033	123	13.723	9	1.215															
	TOTAL	22.939	1.753.423	2.604	898.152	—	—	5.156	1.464.368	337	433.635	158	348.459															
11	Linha de São Francisco	10.859	5.179.597	23.492	540.706	—	—	43.857	1.254.526	5.044	64.618	32.142	53.499															
	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	5.069.082	—	12.307.940	—	—	—	19.282.037	—	2.118.411	—	15.590.586															
TOTAL I																												

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Vição Cearense	13.719	4.881.371	—	—	10.295	3.064.944	—	—	59	19.525
	E. F. de Sobral	1.208	267.011	—	—	2.129	497.783	—	—	—	—
	E. F. de Baturité	12.511	4.614.360	—	—	8.166	2.567.161	—	—	59	19.525
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	11.056	3.445.927	—	—	18.492	8.402.706	2.341	827.403	3.484	908.036
	Linha de Baía à Joazeiro	8.485	2.392.764	—	71	21.016	6.012.463	1.437	528.836	2.143	602.768
	Linha de São Felix a Tremedal	248	35.678	—	6	4.204	874.949	508	158.668	238	14.656
	E. F. Baía e Minas	2.323	1.017.485	—	19	4.622	1.515.294	396	139.899	1.103	290.612
Região Suéste											
14	E. F. Vitória a Minas	5.758	1.477.960	—	1	320	1.216.191	393	89.795	131	17.168
15	E. F. Araraquára	1.487	—	—	—	5.931	—	1.236	—	64	—
TOTAL II											

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	57	9.051	—	—	508	163.853	28	7.899	96	7.576
17	E. F. de Bragança	5.663	752.335	—	—	856	101.072	57	7.546	53	6.847
18	E. F. São Luiz-Terezina	490	77.968	—	—	286	114.393	784	192.068	4	259
19	E. F. Central do Piauí	122	10.346	—	—	254	37.572	66	8.087	—	—
Região Nordeste											
20	E. F. Petrolina-Terezina	185	26.424	—	—	72	10.029	—	—	—	—
21	E. F. Mossoró	4.330	—	—	—	8.271	—	378	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	430	39.111	—	—	86	4.492	28	2.125	65	6.172
23	E. F. Nazaré	—	—	—	—	4.270	840.565	—	—	1.077	158.161
24	E. F. Ilhêos a Conquista	71	—	—	—	1.067	—	1.185	—	1.455	—
Região Suéste											
25	E. F. Maricá	—	242.180	—	—	—	1.008.122	—	8.501	—	61.004
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	—	142.631	—	—	8.584	563.061	76	4.957	579	36.796
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	3.239	99.549	—	—	8.611	440.061	71	3.544	514	24.208
26	E. F. de Goiás	2.114	—	—	—	6.783	1.439.425	—	—	2.472	381.171
27	E. F. São Paulo-Paraná	6.635	—	—	—	337	—	68	—	34	—
28	Cia Agrícola Fazenda Dumont	30	—	—	—	35	—	—	—	—	—
Região Sul											
29	E. F. Santa Catarina	1.254	89.506	—	—	1.719	124.115	53	3.874	157	12.217
30	E. F. D. Tereza Cristina	578	35.539	—	—	2.042	186.662	163	13.817	1.217	104.498
31	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Norte do Paraná	569	22.435	—	—	186	—	15	1.074	14	267
TOTAL III											

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste												
12	Rêde de Viação Cearense	4.040	198	13	148	4.399	502.636	59.879	4.251	30.547	597.313	
	E. F. de Sobral	310	2	12	54	567	48.566	303	1	9.104	57.974	
	E. F. de Baturité	3.530	196	1	94	3.832	454.070	59.576	4.250	21.443	539.339	
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	5.732	67	71	248	6.118	586.299	19.481	25.661	53.223	684.664	
	Linha de Baía a Joazeiro	5.096	53	63	200	5.414	517.729	16.610	23.576	41.910	599.825	
	Linha de São Felix a Tremedal	500	10	7	19	536	45.813	2.139	1.694	2.891	52.537	
	E. F. Baía e Minas	136	2	1	29	168	22.757	732	391	8.422	32.302	
Região Sudeste												
14	E. F. Vitória a Minas	1.775	1	29	144	1.949	270.603	203	4.515	22.435	297.756	
15	E. F. Araraquára	6.959	—	—	—	6.959	902.738	—	—	—	902.738	
TOTAL II.												
III - Empresas de 3ª categoria												
Região Norte												
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	73	—	1	4	78	11.125	—	294	1.511	12.930	
17	E. F. de Bragança	536	—	43	2	581	34.304	—	2.771	117	37.192	
18	E. F. São Luiz-Terezina	451	182	—	115	748	99.275	74.715	—	30.475	204.465	
19	E. F. Central do Piauí	94	—	1	2	97	7.138	6	87	380	7.611	
Região Nordeste												
20	E. F. Petrolina-Terezina	6	—	—	48	54	830	—	—	4.283	5.113	
21	E. F. Mossoró	138	2	—	16	156	—	—	—	—	16.460	
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	150	16	6	12	184	12.847	1.873	635	1.105	91.798	
23	E. F. Nazaré	1.231	—	—	—	1.231	91.798	—	—	—	125.810	
24	E. F. Ilhéos a Conquista	2.472	—	—	—	2.472	125.810	—	—	—	125.810	
Região Sudeste												
25	E. F. Corcovado	15	—	—	—	15	34	—	—	—	34	
26	E. F. Mauricá	9.227	2	21	4.037	13.287	550.317	167	1.580	465.710	1.017.774	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	3.160	1	4	3.197	6.362	394.957	110	1.360	287.541	683.963	
27	E. F. de Goiás	594	25	16	43	683	155.360	57	220	178.169	333.806	
28	E. F. São Paulo-Paraná	508	—	—	—	508	68.605	5.569	3.303	—	—	
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	186	—	—	—	186	35.103	—	—	—	35.103	
Região Sul												
30	E. F. Santa Catarina	271	45	—	—	316	13.393	3.677	—	—	17.070	
31	E. F. D. Tereza Cristina	681	3	7	1	692	33.311	232	—	46	34.046	
32	E. F. Quaramim a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Quaramim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	E. F. Norte do Paraná	124	2	—	34	160	4.416	66	—	1.143	5.625	
TOTAL III.												

QUADRO NUM. 21
Receitas totais

a	b	c	Receita do tráfego							i	j
			d	e	f	g	h	i	j		
Número de ordem	Denominação das empresas	Regimen (1)	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias	Telegrafo ou telefone	Armazena- gem	Diversas e eventuais		
			Q. 2 cl. c								
I - Empresas de 1ª categoria											
Região Nordeste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	U.A. « «	5.932.890\$560 5.953.067\$510 29.823\$050	1.344.178\$260 1.342.701\$000 1.477\$260	2.409.076\$050 239.829\$050 247\$000	20.735.974\$850 20.617.193\$950 118.780\$900	144.155\$330 139.975\$000 4.180\$330	67.444\$900 57.444\$900 —	159.486\$060 158.987\$550 498\$510		
Região Sueste											
2	E. F. Central do Brasil.	A.U.	48.541.059\$716	16.710.512\$750	4.443.961\$575	65.628.980\$301	116.853\$148	471.869\$950	4.498.761\$996		
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F.G.R.S.C.E.	16.484.057\$720	5.796.252\$490	5.403.56\$109	51.413.805\$196	69.622\$680	191.776\$050	1.332.970\$114		
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas	U.A. « «	7.277.326\$524 5.023.298\$250 2.254.023\$274	2.798.255\$090 1.815.387\$500 982.867\$580	1.650.468\$950 966.846\$400 683.622\$950	27.095.483\$830 19.399.698\$400 7.695.790\$430	148.444\$960 47.506\$200 27.788\$300	74.294\$500 47.506\$200 27.788\$300	8.423.676\$704 2.504.288\$231 5.919.388\$471		
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiaí (bit. de Im.60) Seção Bragantina (bitola corrente)	F.S.C.E. F.S. C.E.	11.780.978\$620 11.420.686\$930 360.292\$590	3.983.547\$400 3.850.383\$900 133.163\$500	1.511.175\$500 1.486.274\$200 24.901\$300	54.529.481\$300 53.684.934\$800 844.546\$500	32.368\$380 208.882\$940 199.550\$470	885.702\$600 885.702\$600 —	5.208.205\$470 5.042.079\$640 166.125\$830		
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	«	7.636.237\$530	2.586.373\$160	1.412.515\$850	30.589.305\$367	231.725\$084	627.874\$540	247.196\$010		
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	F.G.R.S.C.E.	10.255.583\$380	6.099.993\$940	3.103.127\$290	43.020.386\$006	409.851\$294	334.422\$260	4.681.962\$705		
8	E. F. Sorocabana	F.R.F.	3.675.588\$350	884.593\$900	1.397.710\$300	15.931.802\$280	160.880\$330	65.901\$400	134.479\$500		
9	E. F. Noroeste do Brasil	U.A.	—	—	—	—	—	—	—		
Região Sul											
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná Serrinha a Nova Restinga. TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco Vição Ferrea do Rio Grande do Sul TOTAL I	U.A.F.G.S. U.A. F.G. F.G. U.A. F.G. U.A.	4.820.532\$210 1.509.915\$300 191.964\$300 1.701.879\$600 2.220.354\$660 265.806\$660 2.486.161\$290 632.491\$290 12.400.274\$440	1.184.230\$450 416.767\$100 48.897\$080 467.653\$790 487.215\$090 521.710\$400 347.925\$490 196.651\$170 3.438.900\$200	1.121.214\$120 87.441\$000 14.814\$130 102.255\$130 827.300\$820 142.785\$560 970.086\$380 43.872\$510 2.221.178\$760	22.102.275\$810 7.395.331\$900 1.110.745\$090 8.506.076\$990 7.845.087\$250 671.536\$010 8.516.623\$260 5.079.575\$560 35.321.590\$440	177.407\$365 13.937\$125 506\$280 14.443\$405 130.332\$340 21.669\$375 152.001\$715 10.962\$245 141.026\$120	32.826\$600 17.528\$500 576\$300 18.104\$800 7.575\$000 3.434\$800 11.009\$800 3.712\$000 91.954\$200	2.265.965\$400 759.545\$365 13.670\$319 773.215\$684 1.171.170\$371 92.614\$561 1.263.784\$932 228.964\$784 7.619.802\$990		

II - Empresas de 2ª categoria		Região Nordeste		Região Suéste		Região Sul		TOTAL II.	
12	Rêde de Viação Cearense	A.U.	2.316:614\$810	219:996\$462	71:240\$073	4.729:636\$594	108:685\$161	14:270\$800	5:591\$700
	E. F. de Sobral	«	162:672\$400	22:495\$900	10:928\$100	545:871\$619	47:729\$461	644\$200	3:404\$800
	E. F. de Baturité	«	2.153:942\$410	197:500\$562	60:311\$973	4.183:764\$975	60:955\$700	13:626\$600	2:186\$900
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	U.A.	3.295:027\$870	500:781\$495	328:617\$490	9.313:929\$246	118:466\$275	21:554\$600	1.440:475\$280
	Linha de Baía a Joazeiro	«	2.691:942\$615	420:296\$935	303:526\$360	5.425:070\$786	64:184\$650	16:663\$200	935:400\$765
	Linha de São Felix a Tremedal	«	358:163\$975	53:211\$420	13:358\$230	1.473:374\$115	20:389\$725	1:207\$600	214:905\$850
	E. F. Baía e Minas	«	244:921\$280	27:273\$140	11:732\$900	2.415:484\$345	33:691\$900	3:683\$800	290:168\$665
14	E. F. Vitória a Minas	F.G.	714:190\$300	170:668\$700	134:904\$800	4.185:034\$000	24:774\$000	12:319\$300	134:552\$204
15	E. F. Araraquára	E.	1.823:810\$970	494:553\$070	57:783\$690	8.999:011\$200	94:749\$950	51:445\$480	1.099:985\$430
TOTAL II.									
III - Empresas de 3ª categoria		Região Norte		Região Nordeste		Região Suéste		TOTAL III.	
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U.A.	53:866\$200	8:821\$500	19:143\$900	820:949\$300	2:072\$200	411\$200	103:255\$000
17	E. F. de Bragança	«	592:826\$496	45:799\$161	27:855\$282	1.348:174\$936	44:602\$600	1:330\$320	35:687\$439
18	E. F. São Luiz-Terezina	A.U.	475:263\$100	167:600\$500	10:253\$900	749:628\$400	4:235\$400	438\$600	911\$900
19	E. F. Central do Piauí	«	52:523\$700	4:832\$800	11:253\$200	172:794\$600	2:616\$050	97\$700	7:638\$333
20	E. F. Petrolina-Terezina	A.U.	14:531\$000	904\$000	159\$900	46:062\$300	2:059\$300	23\$600	14:890\$238
21	E. F. Mossoró	C.E.	60:071\$475	8:135\$750	19:355\$00	623:920\$150	2:901\$275	—	138:770\$250
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	A.U.	196:182\$900	24:529\$900	3:950\$600	469:457\$500	4:704\$400	1:219\$500	9:578\$200
23	E. F. Nazaré	E.A.	496:112\$450	91:963\$900	13:440\$900	3.064:285\$500	41:617\$875	876\$600	18:384\$871
24	E. F. Ilhéos a Conquista	C.E.	657:002\$590	126:414\$160	—	3.118:627\$500	10:906\$650	—	16:789\$530
25	E. F. Corcovado	F.S.	311:858\$500	922\$800	—	330\$000	—	—	—
26	E. F. Maricá	U.A.C.E.	257:115\$800	156:162\$300	10:015\$400	389:954\$100	1:795\$150	2:396\$900	160:762\$300
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	C.E.	162:508\$250	112:931\$450	6:449\$550	257:210\$400	1:333\$450	1:253\$300	102:161\$900
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	U.A.	94:565\$550	43:230\$850	3:565\$850	132:743\$700	460\$700	1:143\$600	58:600\$400
27	E. F. de Goiás	A.U.	501:043\$733	89:939\$600	29:337\$400	1.115:146\$200	64:636\$150	4:353\$400	631:651\$783
28	E. F. São Paulo-Paraná	C.E.	243:554\$650	35:963\$900	35:830\$800	411:221\$400	16:942\$100	5:598\$800	19:198\$910
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	«	31:747\$500	3:700\$700	13\$200	44:674\$800	19\$300	—	28:476\$300
30	E. F. Santa Catarina.	U.A.	144:971\$270	11:903\$850	7:779\$280	414:672\$000	—	614\$400	109:591\$070
31	E. F. D. Tereza Cristina	«	216:026\$300	31:640\$000	4:182\$900	907:030\$600	2:267\$450	479\$200	196:523\$865
32	E. F. Quaramã a São Borja.	U.A.F.G.	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaqui	F.G.	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja.	U.A.	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná.	C.E.	34:383\$550	3:133\$400	5:301\$500	29:897\$300	3:250\$600	162\$300	10:848\$490
TOTAL III.									

(1) Os diversos regimes são caracterizados por letras como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União arrendadas; E., estradas de propriedade do Estado da Federação; F. G., estradas federais, no período positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federais no período de reembolso; F. S., estradas federais que não se acham em nenhum dos dois períodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervém nas tarifas e horários.

QUADRO NUM. 21 (continuação)

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	
															Relação por cento
Número de ordem	Denominação das empresas	Receita do tráfego		Receitas acessórias	Receita total	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias	Telegráfico ou telefone	Armazenagem	Diversas e eventuais	Total	Receitas acessórias	Receita total
		Total	Cls. (d a j)												
I - Empresas de 1ª categoria															
Região Nordeste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	28.674.206\$010 28.519.198\$960 155:007\$050	— — —	— — —	28.674.206\$010 28.519.198\$960 155:007\$050	20,87 20,87 19,24	4,69 4,71 0,95	0,84 0,84 0,16	72,31 72,29 76,63	0,50 0,49 2,70	0,23 0,24 —	0,56 0,56 0,32	100,00 100,00 100,00	— — —	100,00
Região Sudeste															
2	E. F. Central do Brasil	140.416:999\$436	—	—	140.416:999\$436	34,57	11,90	3,17	46,74	0,03	0,34	3,20	100,00	—	100,00
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	75.828:840\$350	499:575\$800	—	76.328:416\$150	21,60	7,59	0,71	67,36	0,09	0,25	1,75	99,35	0,65	100,00
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas	47.467:955\$558 29.873:101\$161 17.594:854\$497	1.409:703\$638 33:974\$181 1.375:729\$457	—	48.877:659\$196 29.907:075\$342 18.970:583\$354	14,89 16,80 11,88	5,73 6,07 5,18	3,38 3,23 3,60	55,44 64,87 40,57	0,30 0,39 0,17	0,15 0,16 0,14	17,23 8,38 31,20	97,12 99,89 92,75	2,88 0,11 7,25	100,00 100,00 100,00
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60) Seção Bragantina (bitola corrente)	78.107:972\$930 76.569:591\$640 1.538:381\$290	236:172\$060 236:172\$060	—	78.344:144\$990 76.805:763\$700 1.538:381\$290	15,04 14,87 23,42	5,03 5,01 8,66	1,93 1,94 1,92	69,69 69,90 54,30	0,27 0,26 0,61	1,13 1,15 —	6,65 6,56 10,80	99,70 99,69 100,00	0,30 0,31 —	100,00 100,00 100,00
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	43.331:227\$541	—	—	43.331:227\$541	17,62	5,97	3,26	70,59	0,53	1,45	0,57	100,00	—	100,00
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	67.905:326\$875	63:527\$540	—	67.968:854\$415	15,09	8,97	4,57	63,29	0,60	0,49	6,89	99,91	0,09	100,00
8	E. F. Sorocabana	22.210:070\$560	3.939:325\$504	—	26.149:395\$064	13,90	3,38	5,35	60,93	0,62	0,25	0,51	84,94	15,06	100,00
Região Sul															
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL	31.704:451\$955 10.200:455\$900 1.381:173\$499 11.581:629\$399	— — — —	— — — —	31.704:451\$955 10.200:455\$900 1.381:173\$499 11.581:629\$399	15,20 14,80 13,90 14,69	3,74 4,08 3,54 4,02	3,54 0,86 1,07 0,88	69,71 72,50 80,42 73,44	0,56 0,14 0,04 0,12	0,10 0,17 0,04 0,16	7,15 7,45 0,99 6,68	100,00 100,00 100,00 100,00	— — — —	100,00
11	Linha de Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco Viação Ferrea do Rio Grande do Sul TOTAL I	1.232:557\$366 13.921:592\$897 6.201:229\$659 61.234:727\$150	— — — —	— — — —	1.232:557\$366 13.921:592\$897 6.201:229\$659 61.234:727\$150	21,57 17,86 10,20 20,25	2,82 3,75 3,17 5,62	11,58 6,97 0,79 3,63	54,48 61,17 81,91 57,68	1,76 1,09 0,18 0,23	0,28 0,08 0,06 0,15	7,51 9,08 3,69 12,44	100,00 100,00 100,00 100,00	— — — —	100,00

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Vição Cearense	7.466:03\$5600	2:83\$200	7.468:874\$300	31,02	2,95	0,95	63,32	1,46	0,19	0,07	99,96	0,04	100,00
	E. F. de Sobral	793:746\$480	432\$100	794:178\$580	20,48	2,83	1,38	68,73	6,01	0,08	0,43	99,95	0,05	100,00
	E. F. de Baturité	6.672:28\$120	2:407\$100	6.674:96\$220	32,27	2,96	0,90	62,68	0,91	0,20	0,03	99,96	0,04	100,00
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	15.018:85\$256	388:392\$520	15.407:244\$776	29,39	3,25	2,13	60,45	0,77	0,14	9,35	97,48	2,52	100,00
	Linha de Baía a Joazeiro	9.857:08\$311	117:590\$675	9.974:675\$986	26,99	4,21	3,04	54,39	0,64	0,17	9,38	98,82	1,18	100,00
	Linha de São Felix a Tremedal	2.134:810\$915	144:512\$149	2.279:322\$064	15,71	2,33	0,59	64,64	0,90	0,05	9,43	93,66	6,34	100,00
	E. F. Baía e Minas	3.026:956\$030	126:289\$696	3.153:245\$726	7,77	0,86	0,37	76,90	1,07	0,12	9,20	95,99	4,01	100,00

Região Suéste

14	E. F. Vitória a Minas	5.376:443\$304	150:497\$496	5.526.940\$800	12,92	3,09	2,44	75,72	0,45	0,22	2,43	97,28	2,72	100,00
15	E. F. Araraquára	12.621:339\$790	153:859\$550	12.775:199\$340	14,23	3,87	0,45	70,44	0,74	0,40	8,61	98,80	1,20	100,00

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1.008:529\$300	1:270\$530	1.009:799\$330	5,33	0,87	1,89	81,30	0,21	0,04	10,23	99,87	0,13	100,00
17	E. F. de Bragança	2.096:276\$284	7:924\$107	2.104:200\$391	28,17	2,18	1,32	64,07	2,12	0,06	1,70	99,62	0,38	100,00
18	E. F. São Luiz-Terezina	1.408:331\$800	5:758\$700	1.414:090\$500	33,61	11,85	0,73	55,01	0,30	0,03	0,06	99,59	0,41	100,00
19	E. F. Central do Piauí	251:756\$383	97:906\$103	349:362\$486	15,03	1,38	3,22	49,46	0,75	0,03	2,19	72,06	27,94	100,00

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	78:630\$338	—	78:630\$338	18,48	1,15	0,20	58,53	2,62	0,03	18,94	100,00	—	100,00
21	E. F. Mossoró	833:992\$400	2:636\$170	836:628\$570	7,18	0,97	0,02	74,57	0,35	—	16,59	99,68	0,32	100,00
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	709:713\$900	1:844\$700	711:557\$700	27,57	3,45	0,56	65,98	0,67	0,17	1,35	99,74	0,26	100,00
23	E. F. Nazaré	3.726:682\$096	5:904\$146	3.732:646\$242	13,29	2,46	0,36	82,09	1,11	0,02	0,49	99,84	0,16	100,00
24	E. F. Ilhéos a Conquista	3.929:740\$430	—	3.929:740\$430	16,72	3,22	—	79,36	0,28	—	0,43	100,00	—	100,00

Região Suéste

25	E. F. Corcovado	313:111\$300	—	313:111\$300	99,60	0,29	—	0,11	—	—	—	100,00	—	100,00
26	E. F. Maricá	978:201\$950	5:717\$550	983:919\$500	26,13	15,87	1,02	39,63	0,18	0,24	16,34	99,42	0,58	100,00
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	643:891\$300	3:705\$570	647:596\$870	25,19	17,44	1,00	39,72	0,21	0,19	15,77	99,43	0,57	100,00
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	334:310\$650	2:011\$980	336:322\$630	28,12	12,85	1,06	39,47	0,14	0,34	17,42	99,40	0,60	100,00
27	E. F. de Goiás	2.436:108\$266	16:137\$711	2.452:245\$977	20,43	3,67	1,20	45,47	2,63	0,18	25,76	99,34	0,66	100,00
28	E. F. São Paulo-Paraná	768:310\$560	33:786\$100	802:096\$660	30,36	4,48	4,47	51,27	2,11	0,70	2,39	95,79	4,21	100,00
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	108:631\$800	275\$000	108:906\$800	29,15	3,40	0,01	41,02	0,02	—	26,15	99,75	0,25	100,00

Região Sul

30	E. F. Santa Catarina	689:531\$870	6:319\$024	695:850\$894	20,83	1,71	1,12	59,59	—	0,09	15,75	99,09	0,91	100,00
31	E. F. D. Tereza Cristina	1.358:158\$315	—	1.358:158\$315	15,90	2,34	0,31	66,78	0,17	0,03	14,47	100,00	—	100,00
32	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	86:977\$640	—	86:977\$640	39,53	3,60	6,10	34,37	3,74	0,19	12,47	100,00	—	100,00

TOTAL III

QUADRO NUM. 22
Receitas médias

a	b	c	Receitas do trafego por quilometro trafegado										k						
			Extensão média em tra- jeo	Passageiros		Bagagens e encomen- das		Animais		Mercadorias		Telegrafo ou telefone		Armazena- gem		Diversas e eventuais		Total	
				Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d	Q. 21 cl. e	Q. 21 cl. e	Q. 21 cl. f	Q. 21 cl. g	Q. 21 cl. h	Q. 21 cl. i	Q. 21 cl. j		Q. 21 cl. k					
	Denominação das empresas																		
I - Empresas de 1ª categoria																			
Região Nordeste																			
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul	1.701,071 1.585,935 115,136	3.517\$132 3.753\$64 259\$025	790\$195 846\$631 12\$830	141\$132 151\$222 2\$145	12:189\$953 13:000\$025 1:031\$657	84\$744 88\$260 36\$308	39\$648 42\$527 —	93\$756 100\$248 45\$330	16856\$560 17:982\$577 1:346\$295									
Região Suéste																			
2	E. F. Central do Brasil	3.081,735	15:751\$211	5:422\$437	1:443\$655	21:296\$114	37\$918	153\$118	1:459\$815	45:564\$268									
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	5:340\$890	1:878\$005	175\$077	16:678\$244	22\$558	62\$136	431\$887	24:568\$797									
4	Rêde Mineira de Vição	3.699,869	1:972\$245	758\$362	447\$297	7:343\$212	40\$230	20\$135	2:282\$920	12:864\$411									
	E. F. Oeste de Minas	2.457,900	2:043\$736	738\$593	393\$363	7:892\$794	47\$226	19\$328	1:018\$873	12:153\$912									
	E. F. Sul de Minas	1.231,969	1:829\$614	797\$892	554\$903	6:246\$740	26\$274	21\$744	4:804\$819	14:281\$897									
5	S. Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	47:636\$98	16:107\$376	6:110\$401	220:488\$619	844\$609	3:581\$317	21:059\$251	315:827\$671									
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	139,466	81:888\$676	27:608\$676	106:50\$893	384:932\$061	1:430\$675	6:350\$670	36:152\$751	549:019\$773									
	Seção Bragantina (bitola corrente)	107,846	3:340\$806	1:234\$756	230\$897	7:831\$041	86\$712	—	1:540\$399	14:264\$611									
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	1.466,492	7:901\$886	3:878\$791	2:706\$771	49:841\$626	333\$763	61\$158	1:942\$134	66:686\$134									
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,016	3:884\$118	1:315\$540	718\$466	15:559\$032	117\$865	319\$364	125\$734	22:040\$119									
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	5:011\$779	2:980\$993	1:516\$461	21:023\$540	200\$289	163\$428	2:288\$018	33:184\$508									
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	2:702\$825	657\$638	1:039\$107	11:844\$264	119\$604	40\$335	99\$977	16:511\$750									
Região Sul																			
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2.017,208	2:389\$705	587\$064	555\$825	10:956\$865	87\$947	16\$273	1:123\$318	15:716\$997									
	E. F. do Paraná	354,024	4:265\$008	1:177\$199	246\$992	20:889\$352	39\$368	49\$512	2:145\$463	28:812\$894									
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	4:267\$770	1:087\$035	329\$349	24:694\$199	11\$256	12\$812	303\$920	30:706\$392									
	TOTAL	399,004	4:265\$320	1:167\$040	256\$276	21:318\$275	36\$199	45\$375	1:937\$864	29:026\$349									
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	883,206	2:513\$971	551\$644	936\$702	8:882\$511	147\$567	8\$577	1:326\$044	14:367\$017									
	Ramal do Paranapanema e sub-ra- mal de Barra Bonita e Rio do Peixe	267,091	995\$191	129\$957	534\$595	2:514\$259	81\$131	12\$860	346\$755	4:614\$747									
	TOTAL	1.150,297	2:161\$321	453\$731	843\$336	7:403\$847	132\$141	98\$571	1:098\$660	12:102\$607									
	Linha de São Francisco	467,907	1:351\$746	420\$278	104\$449	10:855\$951	23\$428	7\$933	489\$338	13:253\$124									
11	Vição Ferreira do Rio Grande do Sul	2.709,482	4:576\$622	1:269\$209	819\$780	13:036\$289	52\$049	33\$938	2:812\$273	22:600\$160									
TOTAL I																			

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Vição Cearense	2\$248	5:912\$419	5\$605	\$914	3\$768	\$049	21\$119	\$107	21\$600	\$110
	E. F. de Sobral	1\$151	2:116\$004	4\$020	\$654	3\$264	\$049	20\$621	\$122	21\$177	\$127
	E. F. de Baturité	2\$711	7:517\$125	5\$881	\$959	3\$812	\$049	21\$186	\$105	21\$657	\$108
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	167\$752	6:654\$607	9\$268	1\$236	3\$260	\$065	39\$945	\$175	41\$067	\$180
	Linha de Baía a Joazeiro	93\$863	7:961\$257	8\$920	1\$088	3\$389	\$063	35\$399	\$148	37\$118	\$155
	Linha de São Felix a Tremedal	274\$754	4:333\$569	8\$405	1\$348	4\$413	\$077	47\$189	\$273	47\$926	\$277
	E. F. Baía e Minas	235\$389	5:877\$285	11\$579	2\$012	7\$084	\$085	49\$606	\$216	49\$881	\$218

Região Suéste

14	E. F. Vitória a Minas	274\$594	10:004\$333	10\$332	1\$518	4\$548	\$077	52\$418	\$264	53\$142	\$267
15	E. F. Araraquára	548\$105	45:509\$987	12\$183	\$866	2\$973	\$052	33\$857	\$214	34\$419	\$220

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	3\$467	2:755\$365	21\$293	2\$996	16\$075	\$138	121\$984	\$452	120\$602	\$450
17	E. F. de Bragança	27\$149	7:209\$375	5\$701	1\$394	2\$993	\$050	20\$420	\$217	20\$845	\$224
18	E. F. São Luiz-Terezina	12\$779	3:157\$877	8\$435	1\$182	14\$017	\$091	34\$294	\$194	40\$390	\$226
19	E. F. Central do Piauí	661\$386	2:367\$307	5\$674	\$825	1\$748	\$048	10\$495	\$187	10\$833	\$184

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	—	478\$578	3\$108	\$930	7\$406	\$070	33\$378	\$234	33\$831	\$237
21	E. F. Mossoró	21\$755	6:904\$414	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	9\$288	3:582\$778	8\$702	1\$303	4\$056	\$070	19\$876	\$227	20\$793	\$233
23	E. F. Nazaré	20\$816	13:027\$842	19\$396	2\$349	5\$959	\$081	53\$294	\$320	53\$514	—
24	E. F. de Ilhéos a Conquista	—	31:396\$480	—	—	3\$965	\$121	39\$244	\$702	—	—

Região Suéste

25	E. F. Corcovado	—	82:116\$785	12\$526	12\$526	2\$473	\$768	55\$000	27\$500	—	—
26	E. F. Maricá	43\$822	7:544\$231	4\$347	\$915	—	\$057	—	\$110	—	\$134
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	56\$754	9:918\$472	4\$684	\$985	2\$312	\$057	6\$591	\$110	7\$720	\$137
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	30\$868	5:159\$905	3\$818	\$805	2\$109	\$057	4\$967	\$109	5\$930	\$129
27	E. F. de Goiás	41\$943	6:373\$592	9\$148	1\$884	9\$731	\$488	30\$8754	\$178	—	—
28	E. F. São Paulo-Paraná	229\$837	5:456\$440	8\$067	1\$548	4\$780	\$089	20\$803	\$347	23\$377	\$373
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	11\$731	4:645\$798	5\$707	1\$666	1\$240	\$077	9\$963	\$537	10\$359	\$559

Região Sul

30	E. F. Santa Catarina	70\$446	7:757\$535	8\$900	1\$004	1\$620	\$038	10\$421	\$160	—	—
31	E. F. D. Tereza Cristina	—	5:569\$464	5\$826	\$892	2\$368	\$065	11\$037	\$115	11\$370	\$119
32	E. F. Quaram a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaram a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	—	2:008\$721	3\$038	\$639	\$799	\$052	2\$549	\$088	3\$004	\$101

TOTAL III

QUADRO NUM. 23
Despesas totais

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das empresas	Q. 2 cl. c						Cls. f+g+h
I - Empresas de 1ª categoria								
Região Nordeste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Redes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	U. A. " "	2.452.253\$970 2.421.100\$370 31.153\$600	352.509\$140 348.085\$100 4.513\$040	1.077.680\$060 1.075.090\$620 2.589\$440	1.238.258\$840 1.230.167\$540 8.091\$300	3.148.752\$040 3.107.432\$760 41.319\$280	5.464.690\$940 5.412.690\$920 52.000\$020
Região Sudeste								
2	E. F. Central do Brasil.	A. U.	6.612.939\$389	—	1.160.573\$247	—	42.752.154\$443	43.912.727\$690
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F.G.R.S.C.E.	4.051.489\$996	522.478\$720	2.009.206\$270	3.163.384\$170	7.191.959\$890	12.364.550\$330
4	Rêde Mineira de Viação	U. A.	—	—	10.133.203\$392	—	—	—
5	E. F. Oeste de Minas	"	6.599.266\$040	—	—	—	—	—
6	E. F. Sul de Minas	"	3.533.937\$352	—	—	—	—	—
7	São Paulo Ry. Co. Ltd.	F. S. C. E.	4.503.869\$320	667.952\$110	1.182.439\$950	5.708.687\$350	8.326.944\$490	15.531.731\$130
8	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60)	F. S.	4.467.869\$320	667.952\$110	—	—	—	15.218.071\$790
9	Secção Braganina (bitola corrente)	C. E.	36.000\$000	—	—	—	—	31.365\$9340
10	Cia. Paulista de E. de Ferro	"	2.059.168\$262	1.662.701\$546	2.067.715\$269	1.859.734\$608	7.521.968\$872	11.449.418\$749
11	Cia. Mogiana de E. de Ferro	F.G.R.S.C.E.	1.215.089\$154	1.031.919\$853	379.785\$571	1.534.225\$453	5.775.541\$012	7.689.552\$036
12	E. F. Sorocabana	F. R. E.	2.744.381\$764	359.405\$145	1.073.302\$869	2.066.596\$347	9.649.801\$609	12.794.700\$825
13	E. F. Noroeste do Brasil	A. U.	1.311.832\$955	352.730\$911	603.285\$540	733.147\$339	1.990.396\$013	3.326.828\$892
Região Sul								
14	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G. S.	3.435.286\$936	815.341\$716	433.481\$077	2.053.070\$483	3.149.613\$308	5.636.164\$868
15	E. F. do Paraná	U. A.	864.334\$784	305.902\$116	109.596\$350	548.771\$184	1.073.757\$887	1.732.125\$421
16	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	15.104\$769	10.826\$833	1.766\$276	9.022\$112	31.893\$186	42.683\$574
17	Linha Itararé ao Rio Uruguai	F. G.	879.439\$553	316.728\$949	111.362\$626	557.793\$296	1.105.653\$073	1.774.808\$995
18	Ramal de Barra Bonita e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	F. G.	1.864.023\$385	349.751\$622	205.256\$066	1.129.614\$588	1.386.331\$067	2.721.201\$721
19	Linha de São Francisco	U. A.	87.112\$473	44.277\$762	5.560\$556	93.446\$747	163.165\$463	262.172\$766
20	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	F. G.	1.951.135\$858	394.029\$384	210.816\$622	1.223.061\$335	1.549.496\$530	2.983.374\$487
21	TOTAL	U. A.	604.711\$325	104.583\$333	111.301\$829	272.215\$852	494.463\$705	877.981\$386
22	TOTAL I	U. A.	5.558.614\$300	1.699.796\$750	1.904.686\$540	2.146.733\$700	5.800.494\$780	9.851.915\$020

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rédc. de Vição Cearense	A.U.	548:130\$659	104:014\$921	99:984\$706	469:892\$491	1.127:648\$740	1.697:525\$937
	E. F. de Sobral	«	100:067\$905	22:851\$475	10:908\$129	65:683\$805	187:569\$759	264:161\$693
	E. F. de Baturité	«	448:062\$754	81:163\$446	89:076\$577	404:208\$686	940:078\$981	1.433:364\$244
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	U.A.	1.261:692\$448	263:291\$286	274:469\$596	585:283\$597	1.708:871\$803	2.568:624\$996
	Linha de Baía a Joazeiro	«	755:024\$162	205:129\$946	164:297\$505	414:316\$694	1.146:009\$300	1.724:623\$599
	Linha de São Felix a Tremedal	«	251:674\$718	31:342\$002	54:052\$331	90:025\$599	330:566\$931	474:644\$861
	E. F. Baía e Minas	«	254:993\$568	31:818\$338	56:110\$660	80:941\$304	232:295\$572	369:356\$536
	Região Suéste							
14	E. F. Vitória a Minas	F.G.	893:232\$900	137:809\$690	108:402\$280	150:660\$070	575:157\$710	834:220\$060
15	E. F. Araraquara	E.	741:584\$140	365:673\$880	322:256\$770	928:260\$820	1.458:090\$910	2.708:608\$500
	TOTAL II.							

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U.A.	212:786\$400	15:470\$800	42:635\$700	27:828\$200	77:419\$800	147:883\$700
17	E. F. de Bragança	«	134:028\$010	48:094\$274	56:714\$208	116:378\$877	318:722\$855	491:815\$940
18	E. F. São Luiz-Terezina	A.U.	293:732\$905	25:407\$903	49:493\$346	74:580\$613	282:016\$734	406:090\$693
19	E. F. Central do Piauí	«	111:291\$173	21:999\$000	25:614\$352	19:747\$042	69:709\$650	106:071\$044
	Região Nordeste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	A.U.	117:674\$600	—	17:579\$400	7:884\$700	51:300\$000	76:764\$100
21	E. F. Mossoró	C.E.	57:842\$220	—	—	6:511\$270	71:046\$793	77:558\$963
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	A.U.	180:688\$215	36:152\$003	28:707\$917	37:443\$037	88:820\$541	154:971\$545
23	E. F. Nazare	E.A.	414:265\$623	97:310\$093	66:044\$146	130:806\$132	401:935\$393	598:785\$671
24	E. F. Ilhéos a Conquista	C.E.	214:573\$150	12:898\$800	—	—	—	396:581\$850
	Região Suéste							
25	E. F. Corcovado	F.S.	17:335\$280	—	14:922\$550	50:186\$310	19:600\$350	84:718\$310
26	E. F. Maricá	U.A.C.E.	281:367\$769	10:754\$140	38:161\$733	53:664\$868	221:416\$316	313:242\$917
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	C.E.	187:576\$541	7:165\$447	25:413\$841	35:747\$827	149:651\$108	211:012\$776
	Nilo Pecanha a Iguaíba Grande	U.A.	93:791\$228	3:588\$693	12:747\$392	17:917\$041	71:565\$208	102:230\$141
27	E. F. de Goiás	A.U.	375:786\$969	—	—	—	—	490:895\$173
28	E. F. São Paulo-Paraná	C.E.	155:055\$940	8:075\$700	37:893\$020	20:527\$990	82:385\$110	140:806\$120
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	«	—	41\$400	10:923\$400	5:658\$000	19:389\$600	35:971\$000
	Região Sul							
30	E. F. Santa Catarina	U.A.	134:508\$025	7:621\$618	14:154\$460	40:650\$041	79:824\$369	134:629\$770
31	E. F. D. Terceza Cristina	«	167:549\$434	12:015\$552	12:829\$740	39:502\$136	181:238\$735	233:570\$611
32	E. F. Quaramim a São Borja	U.A.F.G.	—	—	—	—	—	—
	Quaramim a Itaquí	F.G.	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	U.A.	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	C.E.	11:530\$925	—	—	17:105\$800	35:435\$769	52:541\$69
	TOTAL III.							

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	148:506\$672	1:421:364\$148	2:026:021\$217	3:595:372\$037	250:450\$202	1:376:938\$092	106:670\$597	1:73:405\$891
	E. F. de Sobral	14:749\$615	230:857\$055	279:982\$830	525:589\$000	47:144\$848	452:684\$877	32:091\$251	531:420\$976
	E. F. de Baturité	133:757\$057	1:190:507\$093	1:746:038\$887	3:070:303\$037	20:395\$334	924:253\$215	74:579\$346	1:202:137\$915
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	392:297\$369	2:585:657\$239	4:022:633\$578	7:000:508\$186	461:204\$411	3:428:998\$657	166:691\$485	4:056:894\$553
	Linha de Baía a Joazeiro	257:226\$746	1:855:726\$336	2:773:149\$444	4:886:102\$526	300:230\$343	1:907:814\$573	108:014\$416	2:31:609\$332
	Linha de São Felix a Tremedal	90:201\$668	348:155\$305	633:866\$040	1:072:223\$013	107:894\$902	763:306\$495	39:851\$357	911:4051\$754
	E. F. Baía e Minas	44:868\$955	381:775\$598	615:618\$094	1:042:262\$647	53:003\$166	757:877\$589	18:825\$5712	829:783\$467
14	E. F. Vitória a Minas	76:463\$000	768:270\$240	965:628\$800	1:810:362\$040	133:431\$910	2:312:550\$140	99:832\$120	2:545:813\$270
15	E. F. Araraquára	225:309\$350	1:887:441\$740	1:616:882\$670	3:729:633\$760	116:085\$821	1:750:938\$845	—	1:867:024\$666
	TOTAL II	—	—	—	—	—	—	—	—

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	17:779\$600	115:122\$400	133:379\$290	269:281\$200	51:024\$500	368:211\$100	48:255\$900	467:491\$500
17	E. F. de Bragança	—	368:656\$107	351:833\$410	720:489\$517	30:555\$000	405:115\$697	46:403\$000	482:073\$97
18	E. F. São Luiz-Terezina	—	256:108\$297	325:814\$625	581:922\$922	41:933\$300	638:161\$224	12:648\$700	692:743\$724
19	E. F. Central do Piauí	8:791\$335	84:397\$443	132:545\$060	225:733\$838	10:766\$400	122:144\$949	7:746\$450	140:659\$708
20	E. F. Petrolina-Terezina	15:585\$200	49:121\$600	47:039\$500	111:716\$300	29:306\$400	131:947\$900	1:904\$300	163:158\$600
21	E. F. Mossoró	—	30:791\$286	108:538\$325	139:379\$611	—	143:832\$452	22:276\$942	166:109\$394
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	6:728\$511	230:063\$298	293:396\$414	530:188\$708	35:289\$708	333:277\$308	15:932\$647	384:409\$463
23	E. F. Nazaré	29:863\$067	586:249\$535	613:752\$280	1:299:699\$882	99:880\$201	720:645\$583	29:677\$570	850:203\$354
24	E. F. Ilhéus a Conquista	—	—	—	413:202\$750	—	—	—	395:507\$590
25	E. F. Corcovado	12:477\$960	121:960\$640	6:246\$350	140:685\$150	1:553\$300	37:514\$070	—	39:067\$870
26	E. F. Maricá	4:723\$902	258:460\$776	245:198\$877	503:383\$555	4:650\$945	586:449\$509	—	591:106\$454
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	3:149\$078	172:339\$850	163:477\$995	338:966\$923	3:047\$079	345:358\$073	—	348:405\$152
27	E. F. de Goiás	1:574\$824	86:120\$926	81:720\$882	169:416\$632	1:603\$866	241:4091\$436	—	242:695\$302
28	E. F. São Paulo-Paraná	15:632\$140	162:907\$430	109:008\$120	237:547\$690	34:123\$590	292:937\$310	—	802:553\$581
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	1:020\$400	18:444\$600	15:425\$100	34:890\$300	5:617\$400	42:810\$200	—	327:060\$990
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	48:427\$600
30	E. F. Santa Catarina	15:297\$783	66:596\$139	91:736\$542	173:630\$469	22:780\$184	168:193\$599	3:401\$052	194:377\$835
31	E. F. D. Tereza Cristina	20:081\$283	235:105\$792	317:958\$864	573:145\$944	11:285\$585	364:326\$050	25:640\$662	401:252\$297
32	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	28\$300	57:977\$555	696\$231	58:702\$086	178\$800	81:113\$819	658\$210	81:950\$829
	TOTAL III	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO NUM. 23-A
Despesas totais

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
															Relação por cento
Numero de ordem	Denominação das empresas	Diversas e eventuais	Total do custo (+c+i+m+q) + Q. 23-A cl. c	Accessórias	Despesa total Cl. d + e	Q. 23-A cl. f	Q. 23-A cl. g	Q. 23-A cl. h	Q. 23-A cl. i	Q. 23-A cl. j	Q. 23-A cl. k	Q. 23-A cl. l	Q. 23-A cl. m	Q. 23-A cl. n	Q. 23-A cl. o
						Administração	Telegráfico	Trafego	Locomoção	Via permanente	Div. e eventuais	Total de custo	Accessorias	Total	
I - Empresas de 1ª categoria															
Região Nordeste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Redes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	— — —	23.306\$645\$620 23.030\$202\$600 276\$363\$020	425\$056\$560 422\$236\$190 2\$820\$370	23.731\$702\$180 23.452\$518\$790 279\$183\$390	10,33 10,32 11,16	1,49 1,48 1,62	23,03 23,08 18,63	42,94 43,14 26,27	20,42 20,17 41,32	— — —	98,21 98,20 98,99	1,79 1,80 1,01	100,00 100,00 100,00	
Região Sueste															
2	E. F. Central do Brasil.	—	168.620\$204\$572	—	168.620\$204\$572	3,92	—	26,04	49,10	20,93	—	100,00	—	100,00	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.245\$522\$650	52.776\$262\$320	449\$878\$890	53.226\$141\$210	7,61	0,98	23,23	39,78	23,33	4,22	99,15	0,85	100,00	
4	Rêde Mineira de Viacão E. F. Oeste de Minas	326\$420\$611	42.752\$425\$319	2.667\$813\$960	45.420\$239\$279	— 22,31	— 23,65	— —	40,79	30,31	0,72	94,13	5,87	100,00	
5	E. F. Sul de Minas São Paulo Ry. Co. Ltd., E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60) Secção Braganina (bitola corrente)	326\$420\$611 1.697\$418\$830 1.673\$088\$750 24\$330\$130	16.854\$616\$736 58.386\$715\$960 56.799\$683\$300 1.587\$032\$660	658\$377\$980 15\$000\$006 15\$000\$000 —	17.512\$984\$716 58.401\$715\$960 56.814\$633\$300 1.587\$032\$660	7,71 7,86 2,27	20,18 1,14 1,18	26,59 26,79 19,76	42,18 42,49 43,38	32,02 19,13 33,05	1,86 2,91 1,53	96,24 99,97 100,00	3,76 0,03 0,03	100,00 100,00 100,00	
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	532\$998\$158	46.268\$622\$975	2.287\$341\$597	48.555\$964\$572	4,26	3,42	23,58	42,05	20,88	1,10	95,29	4,71	100,00	
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.040\$939\$700	32.225\$433\$206	—	32.225\$433\$206	3,77	3,20	23,86	43,84	22,09	3,23	100,00	—	100,00	
8	E. F. Sorocabana	1.366\$143\$473	55.055\$931\$804	163\$507\$633	55.219\$439\$437	4,97	0,63	23,17	51,59	16,87	2,47	99,70	0,30	100,00	
9	E. F. Noroeste do Brasil	—	20.055\$949\$213	3.237\$064\$944	23.343\$014\$157	5,62	1,51	14,25	39,93	24,60	—	85,92	14,08	100,00	
Região Sul															
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco	589\$959\$969 — 16\$926\$746 16\$926\$746 560\$946\$591 200\$400 561\$146\$991 11\$886\$232	29.021\$398\$291 7.428\$854\$816 523\$849\$434 7.952\$704\$250 14.068\$015\$508 — 1.838\$009\$291 15.906\$024\$799 5.162\$669\$242	— — — — — — — — —	29.021\$398\$291 7.428\$854\$816 523\$849\$434 7.952\$704\$250 14.068\$015\$508 — 1.838\$009\$291 15.906\$024\$799 5.162\$669\$242	11,84 11,63 2,88 4,06 13,25 — 4,74 12,27 11,71	2,80 4,12 2,07 3,98 2,49	19,42 23,32 8,15 22,32 19,34	44,96 46,13 61,54 47,15 45,35	18,94 14,80 22,13 15,28 15,58	2,03 — 3,23 0,21 3,99	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	— — — — —	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	

11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	60.962:288\$580	100:000\$000	61.062:288\$580	9,10	2,78	16,13	45,67	26,15	—	99,84	0,16	100,00
TOTAL I													
II - Empresas de 2ª categoria													
Região Nordeste													
12	Rêde de Viação Cearense	7.679:622\$445	—	7.679:622\$445	7,14	1,35	22,10	46,82	22,58	—	100,00	—	100,00
	E. F. de Sobral	1.444:591\$049	—	1.444:591\$049	6,93	1,58	18,29	36,38	36,82	—	100,00	—	100,00
	E. F. de Baturité	6.235:031\$396	—	6.235:031\$396	7,19	1,30	22,99	49,24	19,28	—	100,00	—	100,00
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	596:767\$860	261:479\$572	16.014:038\$901	7,88	1,68	15,04	43,71	25,33	3,73	98,37	1,63	100,00
	Linha de Baía a Joazeiro	363:598\$448	150:831\$204	10.401:369\$217	7,26	1,97	16,58	46,97	22,27	3,50	98,55	1,45	100,00
	Linha de São Felix a Tremedal	121:194\$484	50:277\$068	2.912:413\$900	8,64	1,08	16,30	36,81	31,28	4,16	98,27	1,73	100,00
	E. F. Baía e Minas	111:969\$928	50:071\$300	2.700:255\$784	9,44	1,18	13,68	38,60	30,73	4,15	97,78	2,22	100,00
Região Sueste													
14	E. F. Vitoria a Minas	120:046\$460	27:000\$000	6.368:484\$420	14,03	2,16	13,10	28,43	39,98	1,88	99,58	0,42	100,00
15	E. F. Araraquara	498:472\$840	4.741:578\$743	14.652:576\$529	5,06	2,50	18,49	25,45	12,74	3,40	67,64	32,36	100,00
TOTAL II													
III - Empresas de 3ª categoria													
Região Norte													
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	155:987\$000	—	1.265:900\$600	16,81	1,22	11,68	21,03	36,93	12,32	100,00	—	100,00
17	E. F. de Bregança	24:846\$800	77:369\$742	1.978:717\$939	6,77	2,43	24,86	36,41	24,36	1,26	96,09	3,91	100,00
18	E. F. São Luiz-Terezina	—	—	1.999:538\$147	14,67	1,27	20,31	29,10	34,65	—	100,00	—	100,00
19	E. F. Central do Piauí	19:733\$393	13:508\$500	638:996\$656	17,42	3,44	16,60	35,33	22,01	3,09	97,89	2,11	100,00
Região Nordeste													
20	E. F. Petrolina-Terezina	—	17:870\$300	487:183\$930	24,15	—	15,76	22,93	33,49	—	96,33	3,67	100,00
21	E. F. Mossoró	—	—	440:889\$288	13,12	—	17,59	31,61	37,68	—	100,00	—	100,00
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	29:360\$900	—	1.315:860\$349	13,73	2,75	11,78	40,29	29,22	2,23	100,00	—	100,00
23	E. F. Nazaré	—	59:748\$972	3.250:183\$500	12,75	2,99	18,42	37,84	26,16	—	98,16	1,84	100,00
24	E. F. Ilhéos a Conquista	140:967\$300	68:209\$020	1.646:940\$460	13,03	0,78	24,08	25,39	24,01	8,56	95,86	4,14	100,00
Região Sueste													
25	E. F. Corcovado	—	—	281:806\$610	6,15	—	30,06	49,92	13,86	—	100,00	—	100,00
26	E. F. Maricá	—	56:035\$706	1.760:384\$541	15,98	0,61	17,79	28,87	33,57	—	96,82	3,18	100,00
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	12:000\$000	1.105:126\$839	16,97	0,65	19,09	30,67	31,53	—	98,91	1,09	100,00
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	44:035\$706	655:757\$702	14,30	0,55	15,59	25,83	37,91	—	93,28	6,72	100,00
27	E. F. de Goiás	11:140\$700	—	2.627:257\$906	14,30	—	18,68	36,04	30,55	0,42	100,00	—	100,00
28	E. F. São Paulo-Paraná	107:040\$100	—	1.025:586\$540	15,12	0,79	13,73	28,04	31,89	10,44	100,00	—	100,00
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	6:198\$700	—	125:529\$000	—	0,03	28,66	27,79	36,58	4,94	100,00	—	100,00
Região Sul													
30	E. F. Santa Catarina	150:155\$530	30:428\$864	690:212\$111	19,49	1,10	19,51	25,16	28,16	2,17	95,59	4,41	100,00
31	E. F. D. Tereza Cristina	—	18:000\$000	1.405:533\$838	11,92	0,85	16,62	40,78	28,55	—	98,72	1,28	100,00
32	E. F. Quaram a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaram a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	20:477\$414	6:000\$000	210:778\$414	5,47	0,02	24,93	27,85	38,88	—	97,15	2,85	100,00
TOTAL III													

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	1.263,252	433\$904	82\$839	1.343\$775	2.346\$536	1.372\$604	6.079\$248	6.079\$248
	E. F. de Sobral	375,320	266\$620	60\$885	703\$631	1.400\$376	1.417\$246	3.848\$958	3.848\$958
	E. F. de Baturité	887,932	504\$614	91\$407	1.614\$273	3.457\$813	1.353\$562	7.021\$969	7.021\$969
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	2.315,275	544\$943	115\$879	1.109\$425	3.023\$653	257\$752	112\$807	112\$807
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	602\$673	163\$738	1.376\$624	3.940\$471	1.848\$718	8.182\$155	8.342\$551
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	478\$497	59\$591	902\$420	2.048\$567	1.732\$814	95\$589	95\$589
	E. F. Baía e Minas	536,514	475\$278	59\$306	688\$438	1.942\$657	1.546\$820	5.337\$235	5.337\$235
								5.032\$964	5.032\$964
44	E. F. Vitoria a Minas	548,072	1.629\$773	251\$144	1.522\$999	3.340\$146	4.645\$034	11.619\$795	11.619\$795
15	E. F. Araraquára	280,712	2.641\$797	1.302\$666	9.649\$065	13.236\$335	35.370\$641	52.197\$899	52.197\$899
	TOTAL II								

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	580\$614	42\$214	403\$519	726\$581	1.275\$609	3.454\$167	3.454\$167
17	E. F. de Bragança	291,870	459\$204	164\$779	1.685\$051	2.468\$328	1.651\$673	6.514\$364	6.779\$449
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	650\$997	56\$380	901\$118	1.291\$291	1.537\$203	4.436\$989	4.436\$989
19	E. F. Central do Piauí	147,578	754\$118	149\$067	718\$746	1.529\$590	953\$121	4.329\$891	4.329\$891
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	716\$218	—	467\$219	679\$953	993\$053	2.965\$209	2.965\$209
21	E. F. Mossoró	121,173	477\$352	—	640\$061	1.150\$253	1.370\$845	3.638\$511	3.638\$511
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	198,605	909\$787	182\$030	780\$300	2.669\$561	1.936\$901	6.625\$515	6.625\$515
23	E. F. Nazare	286,513	1.445\$838	339\$636	2.039\$907	4.928\$545	2.967\$416	11.135\$392	11.135\$392
24	E. F. de Ilhéos a Conquista	125,165	1.714\$322	103\$054	3.168\$472	3.341\$212	3.159\$390	13.158\$155	13.158\$155
25	E. F. Corcovado	3,813	4.546\$362	—	22.218\$282	36.896\$184	10.245\$966	73.906\$795	73.906\$795
26	E. F. Maricá	130,472	2.156\$538	82\$425	2.400\$844	3.893\$495	4.530\$477	13.406\$779	13.406\$779
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	65,292	2.872\$887	109\$745	3.231\$832	5.191\$554	5.336\$108	16.742\$125	16.925\$915
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	65,180	1.438\$957	55\$058	1.568\$428	2.599\$212	3.723\$463	9.385\$118	10.060\$720
27	E. F. de Goiás	384,751	976\$702	—	1.275\$877	2.461\$024	2.985\$904	6.828\$463	6.828\$463
28	E. F. São Paulo-Paraná	147,009	1.054\$802	54\$937	957\$865	1.956\$107	2.224\$905	6.976\$779	6.976\$779
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	23,442	—	1\$766	1.534\$468	1.488\$367	2.065\$848	5.354\$876	5.354\$876
30	E. F. Santa Catarina	89,700	1.499\$532	84\$968	1.500\$889	1.935\$680	2.165\$977	7.355\$443	7.694\$672
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	687\$078	49\$273	957\$814	2.350\$326	1.645\$434	5.689\$925	5.763\$739
32	E. F. Quaram a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaram a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	43,300	266\$303	1\$224	1.213\$431	1.355\$706	1.892\$629	4.729\$294	4.867\$962
	TOTAL III								

QUADRO NUM. 24 (continuação)

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Número de ordem	Denominação das empresas	Despesa de custeio		Peso útil total transportado a um quilometro	carros-km. em serviço de passageiros	Peso morto de		Peso bruto transportado a um quilometro	Custo em réis do transporte de		uma ton-km. uma ton-km. de mercaderia	uma ton-km. de carga
		por trem-kilometro	por veículo-kilometro			carros-km. em serviço de passageiros	vagões-km. em serviço de mercadorias		vagões-km. em serviço de bagagens, encomendas e animais	Q. 23 A cl. d		
		Q. 23-A cl. d Q. 12 cl. g	Q. 22-A cl. d Q. 13 cl. g	Q. 13 cl. h + Q. 14 cl. s Q. 11 + Q. 10 + Q. 19 cl. z	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. r	Q. 17 cl. s (v+x)	Cl. s o + p + q + r	Q. 23 A cl. d	Q. 13 cl. c	Q. 13 cl. f	Q. 13 cl. h + e + f + g + h + i + j + k + l + m + n + o + p + q + r + s + t + u + v + w + x + y + z
I - Empresas de 1ª categoria												
Região Nordeste												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	8\$704 8\$703 8\$864	1\$212 1\$209 1\$555	101,195,487 100,217,253 978,232	96,491,609 96,291,534 200,075	89,656,727 88,752,033 904,694	44,954,807 44,846,052 106,755	332,208,630 330,106,874 2,191,756	\$070 \$070 \$126	\$079 \$079 \$110	\$153 \$153 \$234	\$197 \$197 \$267
Região Suéste												
2	E. F. Central do Brasil.	7\$604	—	326,384,125	225,604,307	300,625,813	66,512,115	919,126,360	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	8\$363	1\$404	203,662,031	—	—	—	—	\$057	\$039	\$141	\$153
4	Rêde Mineira de Viação	8\$453	1\$273	134,113,416	—	—	—	—	—	\$113	\$149	\$216
5	E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas São Paulo Ry. Co. Ltd.	8\$302 17\$622	1\$666	69,548,615	—	—	—	—	—	\$093	\$149	\$204
6	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60) Seção Bragançina (bitola corrente)	18\$193 8\$299	1\$741	267,772,593	206,187,577	432,630,236	—	906,590,406	—	\$063	—	\$179
7	Cia. Paulista de E. de Ferro	7\$936	—	197,014,342	91,833,250	138,538,106	82,670,895	510,056,593	—	—	\$121	\$158
8	E. F. Sorocabana	7\$150	\$918	524,428,072	346,719,796	534,033,252	141,953,328	1,547,134,448	—	\$036	\$078	\$094
9	E. F. Noroeste do Brasil	9\$062	\$993	111,352,254	62,910,132	113,820,104	75,051,166	363,133,656	—	\$055	\$121	\$154
Região Sul												
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. E. F. do Paraná. Serrinha a Nova Restinga. TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranápanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco Linha de São Francisco Viiação Ferrea do Rio Grande do Sul TOTAL I	7\$221 8\$158 4\$994 7\$831 7\$039 7\$078 7\$043 7\$478 12\$108	\$873 1\$027 \$507 \$962 \$846 1\$078 \$868 \$777 1\$423	209,901,062 55,247,507 7,779,305 63,026,812 89,225,307 6,942,113 96,167,420 50,706,830 393,761,293	117,109,897 29,045,101 4,209,997 33,255,098 60,785,999 7,760,229 68,546,228 15,308,571 153,008,483	245,388,603 56,102,463 8,163,509 64,267,972 111,380,583 11,756,088 123,136,671 57,983,960 393,945,404	79,175,889 13,181,374 1,816,856 14,998,230 47,397,660 6,694,788 54,092,448 10,085,211 100,229,532	651,575,451 153,576,445 21,971,667 175,548,112 308,789,549 33,153,218 341,942,767 134,084,572 1,040,944,712	\$045 \$048 \$027 \$045 \$045 \$055 \$047 \$039 \$059	\$049 \$055 \$027 \$051 \$045 \$045 \$080 \$048 \$052 \$069	\$096 \$098 \$048 \$092 \$103	\$124 \$120 \$058 \$112 \$141 \$226 \$147 \$106 \$097 \$162

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viacao Cearense	7.466:03\$600	2:839\$200	7.468:874\$810	7.679:322\$415	7.679:622\$415	102,86	102,82
	E. F. de Sobral	793:746\$480	432\$100	794:178\$580	1.444:591\$049	1.444:591\$049	182,00	181,90
	E. F. de Baturité	6.672:289\$120	2:407\$100	6.674:696\$230	6.235:031\$396	6.235:031\$396	93,45	93,41
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	15.018:852\$256	388:392\$520	15.407:244\$776	15.752:859\$329	16.014:003\$901	104,89	103,94
	Linha de Baía a Joazeiro	9.857:085\$311	117:590\$675	9.974:675\$986	10.230:538\$013	10.401:369\$217	103,99	104,28
	Linha de São Felix a Tremedal	2.134:810\$915	147:512\$149	2.279:323\$064	2.662:136\$832	2.912:413\$900	134,07	127,78
	E. F. Baía e Minas	3.026:956\$030	126:289\$696	3.153:245\$726	2.640:184\$484	2.700:255\$784	87,22	85,63
	Região Suéste							
14	E. F. Vitória a Minas	5.376.443\$304	150:497\$496	5.526:940\$800	6.341:484\$420	6.368:484\$420	117,95	115,23
15	E. F. Araraquára	12.621.339\$790	153:859\$550	12.775:199\$340	9.910:997\$786	14.652:576\$529	78,53	114,70
	TOTAL II.							

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1.008:529\$300	1:270\$530	1.009:799\$830	1.267:900\$600	1.265:900\$600	225,52	125,36
17	E. F. de Bragança	2.096:276\$284	7:924\$107	2.104:200\$391	1.901:348\$247	1.978:717\$989	90,70	94,04
18	E. F. São Luiz-Terezina	1.408:331\$800	5:758\$700	1.414:090\$500	1.999:538\$147	1.999:538\$147	141,98	141,40
19	E. F. Central do Piauí	251:756\$383	97:606\$103	349:362\$486	625:488\$156	638:996\$656	248,45	182,90

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	78:630\$338	—	78:630\$338	469:313\$600	487:183\$900	596,86	619,59
21	E. F. Mossoró	833:992\$400	2:636\$170	836:628\$570	440:889\$288	440:889\$288	52,86	52,70
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	709:713\$000	1:844\$700	711:557\$700	1.315:860\$349	1.315:860\$349	185,41	184,93
23	E. F. Nazaré	3.726:682\$096	5:964\$146	3.732:646\$242	3.190:434\$628	3.250:183\$600	85,61	87,07
24	E. F. Ilhéos a Conquista	3.929:740\$430	—	3.929:740\$430	1.578:731\$440	1.646:940\$460	40,17	41,91

Região Suéste

25	E. F. Corcovado	313:111\$300	—	313:111\$300	281:806\$610	281:806\$610	90,00	90,00
26	E. F. Maricá	978:201\$950	5:717\$550	983:919\$500	1.704:848\$835	1.760:884\$541	174,28	178,97
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	643:891\$300	3:705\$570	647:596\$870	1.093:126\$839	1.105:126\$839	169,77	170,65
	Nilo Peçanha a Iguaíba Grande	334:310\$650	2:011\$980	336:322\$630	611:721\$996	655:757\$702	182,98	194,98
27	E. F. de Goiás	2.436:108\$266	16.137\$711	2.452:245\$977	2.627:257\$906	2.627:257\$906	107,85	107,14
28	E. F. São Paulo-Paraná	768:310\$560	33:786\$100	802:096\$660	1.025:586\$540	1.025:586\$540	133,49	127,86
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	108:631\$800	275\$000	108:906\$800	125:529\$000	125:529\$000	115,55	115,26

Região Sul

30	E. F. Santa Catarina.	689:531\$870	6:319\$024	695:850\$894	659:783\$247	690:212\$111	95,69	99,19
31	E. F. D. Tereza Cristina	1.358:158\$315	—	1.358:158\$315	1.387:533\$838	1.405:535\$838	102,16	103,49
32	E. F. Quaramim a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja.	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná.	86:977\$640	—	86:977\$640	204:778\$414	210:778\$414	235,44	242,34
	TOTAL III.							

Principais dados estatísticos relativos a dous anos consecutivos

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j		
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo em			
		1932	1931	1932	1931	1932	1931	1932	1931		
		Q. + cl. h		Q. 25 cl. c		Q. 25 cl. f		Cl. e — cl. g		Cl. f — cl. h	
1	I - Empresas de 1ª categoria Região Nordeste										
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.713,336	1.693,560	23.674,295\$010	26.126,583\$350	23.306,645\$620	23.589,336\$330	5.367,560\$390	2.537,196\$720		
	Rêdes Norte, Oeste e Sul.	1.593,200	1.578,424	28.519,193\$967	26.036,283\$630	23.030,282\$600	23.307,219\$080	5.489,916\$360	2.731,069\$580		
	E. F. Paulo Afonso	115,136	115,136	155,007\$050	88,294\$390	276,363\$020	282,167\$750	—	—		
2	Região Suéste										
	E. F. Central do Brasil.	3.081,735	3.086,388	140,416,930\$436	164,461,476\$500	163,620,204\$572	177,645,014\$100	—	—		
	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	3.086,388	75,828,840\$350	79,945,463\$172	52,776,262\$320	56,296,715\$400	23.052,578\$030	23,648,752\$772		
	Rêde Mineira de Viação	3.639,839	3.689,869	47,467,955\$558	35,025,161\$690	42,752,425\$319	37,938,543\$023	4.715,530\$239	—		
	E. F. Oeste de Minas	2.457,900	2.457,900	29,873,101\$161	17,831,492\$704	25,397,318\$583	21,296,107\$414	3.975,282\$578	—		
	E. F. Sul de Minas	1.231,939	1.231,969	17,594,854\$397	17,193,669\$186	16,854,696\$736	16,672,435\$609	740,247\$661	521,233\$577		
	S. Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	247,312	78,107,672\$930	95,081,970\$830	58,386,715\$960	61,883,607\$140	19,721,256\$970	33,198,363\$710		
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.)	139,466	139,466	76,569,591\$640	93,593,217\$830	56,799,683\$300	59,819,583\$820	19,769,908\$340	33,773,632\$010		
	Secção Bragançina (bitola corrente)	107,846	107,846	1,538,381\$290	1,488,753\$020	1,587,032\$960	2,064,4021\$320	—	—		
	Cia. Paulista de E. de Ferro	1,466,492	1,466,492	97,794,632\$920	86,033,710\$754	46,268,622\$975	56,531,573\$559	51,526,059\$045	29,472,125\$195		
	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1,966,016	1,966,016	43,331,297\$541	51,078,838\$829	32,225,543\$206	34,998,809\$993	11,105,794\$335	16,010,078\$836		
	E. F. Sorocabana	2,046,296	1,873,071	67,905,326\$875	73,341,211\$500	55,055,931\$304	53,924,402\$192	12,849,395\$071	19,417,188\$308		
	E. F. Noroeste do Brasil	1,345,107	1,334,377	22,210,070\$560	18,371,672\$140	20,055,949\$213	20,021,288\$234	2,154,4121\$347	—		
10	Região Sul										
	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	2,017,208	2,017,203	31,704,451\$955	29,930,466\$902	29,021,398\$291	30,747,377\$469	2,683,053\$664	—		
	E. F. do Paraná.	354,024	354,024	10,200,455\$909	9,907,300\$708	7,428,854\$816	7,989,198\$400	2,771,601\$084	1,927,102\$388		
	Serrinha a Nova Restinga.	44,980	44,980	1,381,173\$499	1,403,660\$971	523,849\$434	523,659\$536	857,324\$065	880,001\$435		
	TOTAL	399,004	399,004	11,581,629\$399	11,310,961\$679	7,922,704\$250	8,503,857\$036	3,628,925\$149	2,807,103\$743		
	Linha Itararé ao Rio Uruguai	883,206	883,206	12,639,035\$531	11,336,158\$325	14,068,015\$508	14,716,124\$893	—	—		
	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de BarradBonita e Rio do Peixe	267,091	267,091	1,232,557\$366	1,305,825\$342	1,838,009\$291	1,937,656\$317	—	—		
	TOTAL	1,150,297	1,150,297	13,921,592\$897	12,641,934\$167	15,906,024\$799	16,653,781\$210	—	—		
	Linha de São Francisco	467,907	467,907	6,201,229\$656	5,967,520\$956	5,162,669\$242	5,589,738\$323	1,038,560\$117	377,782\$633		
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2,709,482	2,709,482	61,234,727\$150	69,827,896\$280	61,062,238\$580	61,831,696\$090	172,433\$570	—		
	TOTAL I	—	—	—	—	—	—	—	—		

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Réde de Vição Cearense	1.341,593	1.251,154	7.466,035\$600	7.613,146\$442	7.679,622\$445	7.611,818\$963	1.327\$479
	E. F. de Sobral	394,393	373,493	793,746\$480	966,360\$366	1.444,591\$049	1.341,953\$519	—
	E. F. de Baturité	947,200	877,661	6.672,289\$120	6.646,786\$076	6.235,031\$396	6.269,860\$444	376,925\$632
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	2.315,275	2.314,664	15.018,852\$256	16,540,940\$125	15,752,859\$329	18,043,057\$931	—
	Linha de Baía a Joazeiro	1.252,792	1.252,792	9,857,085\$311	11,096,334\$030	10,250,539\$013	11,849,825\$554	—
	Linha de São Felix a Tremedal	525,969	525,358	2,134,810\$915	2,529,108\$820	2,862,136\$832	3,275,212\$360	—
	E. F. Baía e Minas	536,514	536,514	3,026,956\$030	2,914,597\$275	2,640,184\$484	2,918,020\$017	386,771\$546
	Região Suéste							
14	E. F. Vitoria a Minas	561,594	545,982	5,376,443\$304	5,179,922\$821	6,341,464\$420	6,087,065\$240	—
15	E. F. Araraquára	280,712	280,712	12,621,339\$790	14,834,464\$330	9,910,997\$786	9,421,650\$912	2,710,342\$004
	TOTAL II							5,428,138\$418

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	366,485	1,008,529\$300	1,448,944\$600	1,265,900\$600	1,489,996\$650	—
17	E. F. de Bragança	291,870	291,870	2,096,276\$284	1,734,751\$779	1,901,348\$247	1,797,347\$718	—
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	450,652	1,408,331\$800	1,128,110\$000	1,999,538\$147	2,503,412\$143	194,928\$037
19	E. F. Central do Piauí	147,578	147,578	251,756\$883	235,629\$003	625,488\$156	718,880\$542	—
	Região Nordéste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	164,300	78,630\$338	93,411\$801	469,313\$600	597,461\$425	—
21	E. F. Mossoró	121,473	121,473	833,992\$400	—	440,889\$288	—	393,103\$112
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	221,120	191,391	709,713\$900	751,793\$900	1,315,860\$349	1,204,294\$341	—
23	E. F. Nazaré	286,513	286,513	3,726,682\$096	3,492,601\$028	3,190,434\$628	3,480,793\$682	536,247\$468
24	E. F. Ilhcos a Conquista	125,165	125,165	3,929,740\$430	3,030,730\$310	1,578,731\$440	1,621,110\$180	1,409,620\$130
	Região Suéste							
25	E. F. Corcovado	3,813	3,813	313,111\$300	354,116\$900	281,806\$610	282,767\$220	71,349\$680
26	E. F. Maricá	130,472	130,472	978,201\$959	875,432\$050	1,704,848\$835	1,591,360\$600	31,304\$690
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	643,891\$300	577,393\$050	1,093,126\$839	1,037,206\$937	—
	Nilo Peçanha a Iguaça Grande	65,180	65,180	334,310\$650	298,039\$000	611,721\$996	554,153\$663	—
27	E. F. de Goiás	384,751	378,202	2,436,108\$266	2,379,947\$925	2,627,257\$906	2,963,720\$389	—
28	E. F. São Paulo-Paraná	183,943	124,810	768,310\$560	1,078,643\$810	1,025,586\$540	1,295,701\$940	—
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	23,442	23,442	108,631\$800	130,511\$800	125,529\$000	119,964\$800	10,547\$000
	Região Sul							
30	E. F. Santa Catarina.	89,700	89,700	609,531\$870	625,915\$875	659,783\$247	653,781\$815	—
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	243,858	1,358,158\$315	1,265,190\$652	1,387,533\$838	1,395,460\$136	29,748\$623
32	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja.	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná.	43,300	43,300	86,977\$640	112,622\$323	204,778\$414	229,521\$773	—
	TOTAL III							

QUADRO NUM. 26 (continuação)

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r	
Numero de ordem	Denominação das empresas	Deficit em		Numero de passageiros-quilometro em		Numero de toneladas-quilometro de mercadorias em		Numero de trens por dia em relação á extensão média em		
		1932	1931	1932	1931	1932	1931	1932	1931	
		Cl. g — cl. e	Cl. h — cl. f	Q. 16 cl. i	Q. 19 cl. z	Q. 12 cl. 1				
I - Empresas de 1ª categoria										
Região Nordeste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Redes Norte, Oeste e Sul. E. F. Paulo Afonso	— — 121:355\$970	— — 193:872\$360	86,206.648 85,815.113 391.535	74,843.204 74,565.337 277.867	92,587.136 91,638.898 948.238	82,569,157 82,329,958 239,199	4,3 4,6 0,7	4,2 4,5 0,6	
Região Suéste										
2	E. F. Central do Brasil	28.203:205\$136	13.183:537\$600	—	—	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	—	—	400:813.368	404,572,416	281,495,671	288,444,090	6,1	6,1	
4	Rede Mineira de Viação	—	2,913:381\$333	92,650,378	74,510,767	177,537,312	150,774,148	3,8	—	
5	E. F. Oeste de Minas	—	3,434:614\$910	55:150,665	32,199,106	119,476,810	89,921,341	3,4	3,5	
6	E. F. Sul de Minas	—	—	37:499,713	42,311,661	58,060,502	60,852,807	4,5	4,3	
7	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	258,662,636	258,662,636	—	299,433,287	36,6	41,4	
8	E. F. Santos a Jundiá (bit. de Im.60)	—	—	216,904,514	253,391,854	242,512,295	296,354,717	61,2	69,8	
9	Seção Bragantina (bitola corrente)	48:651\$370	575:268\$300	—	5,270,782	—	3,078,570	4,8	4,7	
10	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	234,549,629	231,033,209	413,870,515	383,074,186	10,9	11,7	
11	Cia. Mogiana de E. de Ferro	—	—	113,224,201	117,682,233	166,066,587	216,605,465	6,5	7,6	
12	E. F. Sorocabana	—	—	245,546,655	237,502,163	471,704,904	525,393,115	11,7	11,7	
13	E. F. Noroeste do Brasil	—	1,649:616\$094	59,792,531	51,104,360	84,948,722	75,494,561	4,5	4,7	
Região Sul										
14	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	826:910\$657	128,956,361	78,704,126	191,990,121	192,328,560	5,4	5,7	
15	E. F. do Paraná	—	—	32,497,503	26,858,938	51,759,496	54,842,866	7,0	7,8	
16	Serrinha a Nova Restinga	—	—	4,534,495	3,272,492	7,306,559	7,894,835	6,4	6,8	
17	TOTAL	—	—	37,031,998	30,131,430	59,066,055	62,737,701	6,9	7,7	
18	Linha de Itararé ao Rio Uruguai	1,378:979\$977	3,379:966\$068	71,265,902	30,226,191	78,151,086	75,887,060	6,2	6,3	
19	Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	605:451\$925	631:830\$975	6,033,297	3,395,117	5,752,889	8,080,625	2,7	3,0	
20	TOTAL	1,984:431\$902	4,011:797\$043	77,299,199	34,201,308	83,903,975	83,957,685	5,4	5,6	
21	Linha de São Francisco	—	—	14,625,164	14,371,388	49,020,091	45,623,174	4,0	4,2	
22	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	—	2,003:763\$810	183,520,737	170,860,695	364,178,646	365,041,178	5,1	5,3	
TOTAL I										

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Vição Cearense	213:586\$845	49.712.319	32.996.436	53.166.644	45.690.483	2,9	3,0
	E. F. de Sobral	650:844\$569	4.256.518	3.773.405	6.572.042	4.579.691	1,4	1,4
	E. F. de Baturité	—	45.455.801	29.223.031	46.594.602	41.110.792	3,5	3,7
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	734:007\$073	64.330.678	71.216.098	70.172.735	66.920.901	1,9	1,9
	Linha de Baía a Joazeiro	393:452\$702	54.928.747	59.117.350	49.321.870	46.412.895	2,4	2,4
	Linha de São Felix a Tremedal	727:325\$917	6.114.072	8.832.349	8.497.697	9.029.149	1,3	1,7
	E. F. Baía e Minas	—	3.287.859	3.267.399	12.653.168	11.478.857	1,3	1,2
	Região Suéste							
14	E. F. Vitoria a Minas	965:041\$116	10.034.775	10.023.632	16.647.294	13.158.939	2,6	2,5
15	E. F. Araraquára	—	34.989.136	38.021.352	42.060.162	49.203.956	10,1	11,4
	TOTAL II	—	—	—	—	—	—	—

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	257:371\$300	541.706	582.182	3.125.590	1.937.122	0,3	0,4
17	E. F. de Bragança	—	11.865.157	12.817.618	6.968.355	5.186.785	3,4	3,4
18	E. F. São Luiz-Terezina	591:206\$347	6.407.590	4.697.666	4.956.187	6.401.697	1,0	1,1
19	E. F. Central do Piauí	373:731\$773	1.170.902	956.403	1.272.508	704.456	0,8	0,7
	Região Nordéste							
20	E. F. Petrolina-Terezina	390:683\$262	250.180	376.534	196.827	128.112	0,4	0,6
21	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	606:147\$349	4.344.590	2.524.158	5.554.080	3.780.488	1,1	1,2
23	E. F. Nazaré	—	6.563.412	6.252.753	9.648.786	8.245.754	1,8	1,8
24	E. F. de Ilhéos a Conquista	—	5.428.528	5.007.500	4.440.184	3.019.800	—	2,8
	Região Suéste							
25	E. F. Corcovado	—	454.587	525.099	12	—	17,9	18,3
26	E. F. Maricá	726:646\$885	4.655.222	3.607.255	4.220.609	2.577.927	4,7	3,7
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	449:235\$539	2.939.339	2.227.346	2.696.608	1.692.723	5,8	4,4
	Nilo Peçanha a Iguaçu Grande	277:411\$346	1.715.883	1.379.909	1.524.001	885.204	3,7	2,9
27	E. F. de Goiás	191:149\$640	5.987.037	5.308.049	6.444.368	6.325.792	1,9	2,2
28	E. F. São Paulo-Paraná	257:275\$980	2.735.023	3.482.824	1.184.568	2.111.789	1,8	2,2
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	16:897\$200	411.843	453.134	83.128	90.961	2,2	2,3
	Região Sul							
30	E. F. Santa Catarina	—	3.771.392	1.918.811	2.749.950	2.086.103	2,4	2,4
31	E. F. D. Tereza Cristina	29:375\$523	3.305.789	2.816.708	2.025.975	7.939.593	2,6	2,7
32	E. F. Quaramim a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	117:800\$774	660.930	708.757	653.336	998.507	1,8	2,1
	TOTAL III	—	—	—	—	—	—	—

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viacão Cearense	5:910\$171	6:064\$900	6:079\$248	6:083\$839	1\$061	16:9\$077	102,86	99,98
	E. F. de Sobral	2:114\$853	2:587\$359	3:848\$958	3:592\$005	—	1:734\$106	182,00	138,87
	E. F. de Baturité	7:514\$414	7:573\$295	7:021\$969	7:143\$829	429\$445	—	93,45	94,33
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	6:486\$855	7:145\$763	6:803\$883	7:795\$109	—	317\$028	104,89	109,09
	Linha de Baía a Joazeiro	7:868\$094	8:857\$234	8:182\$155	9:458\$733	—	314\$061	103,99	106,79
	Linha de São Felix a Tremedal	4:058\$815	4:814\$467	5:441\$645	6:234\$248	—	1:382\$830	134,07	129,50
	E. F. Baía e Minas	5:641\$896	5:432\$472	4:920\$998	5:438\$852	720\$898	—	87,22	100,12

Região Suéste

14	E. F. Vitória a Minas	9:809\$739	9:485\$702	11:570\$532	11:148\$975	—	1:760\$793	117,95	117,53
15	E. F. Araraquára	44:961\$882	52:845\$850	35:306\$641	33:563\$406	9:655\$241	—	78,53	63,51

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	2:751\$898	3:953\$626	3:454\$167	4:065\$642	—	702\$269	125,52	102,83
17	E. F. de Bragança	7:182\$226	5:943\$577	6:514\$304	6:158\$042	667\$861	—	90,70	103,61
18	E. F. São Luiz-Ferezina	3:125\$998	3:443\$386	4:436\$989	5:555\$103	—	1:311\$391	141,98	165,90
19	E. F. Central do Piauí	1:705\$921	1:596\$640	4:238\$356	4:871\$190	—	2:532\$485	248,45	305,09

Região Nordeste

20	E. F. Petrolina-Terezina	4:785\$578	563\$544	2:856\$443	3:636\$406	—	2:377\$865	596,86	639,60
21	E. F. Mossoró	6:882\$659	—	3:638\$511	—	—	—	52,86	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	3:573\$190	3:949\$970	6:625\$515	6:327\$435	—	3:052\$025	185,41	159,99
23	E. F. Nazaré	13:007\$026	12:190\$026	11:135\$392	12:149\$816	1:871\$634	—	85,61	99,66
24	E. F. Ilhéos a Conquista	31:396\$480	26:093\$244	12:613\$202	13:957\$040	18:783\$278	—	40,17	53,49

Região Suéste

25	E. F. Corcovado	82:416\$785	92:870\$941	73:906\$795	74:159\$725	8:209\$990	—	90,00	79,85
26	E. F. Maricá	7:497\$409	6:709\$731	13:066\$779	12:196\$951	—	5:569\$370	174,28	181,78
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	9:861\$718	8:342\$243	16:742\$125	15:883\$666	—	6:880\$407	169,77	179,64
	Nilo Peçanha a Aguaba Grande	5:129\$037	4:572\$552	9:385\$118	8:501\$897	—	4:250\$081	182,98	185,93
27	E. F. de Goiás	6:331\$649	6:290\$416	6:828\$463	7:836\$342	—	496\$814	107,85	124,57
28	E. F. São Paulo-Paraná	5:226\$602	8:642\$287	6:976\$779	10:381\$395	—	1:750\$177	133,49	120,12
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	4:634\$067	5:567\$434	5:354\$876	5:117\$515	—	720\$809	115,55	91,92

Região Sul

30	E. F. Santa Catarina	7:687\$089	6:985\$668	7:355\$443	7:296\$672	331\$646	—	95,69	104,45
31	E. F. D. Tereza Cristina	5:569\$464	5:188\$227	5:689\$925	5:722\$429	—	120\$461	102,16	110,30
32	E. F. Quaramã a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	2:008\$721	2:610\$977	4:729\$294	5:300\$734	—	2:720\$573	235,44	203,80

TOTAL III

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste															
12	Rêde de Viação Cearense	\$049	\$052	\$107	\$128	5\$565	\$914	\$867	5\$765	5\$558	\$940	\$867	\$039	\$064	\$114
	E. F. de Sobral	\$049	\$052	\$122	\$155	4\$020	\$654	\$864	7\$316	7\$183	\$191	1\$199	\$085	\$079	1\$184
	E. F. de Baturité	\$049	\$052	\$175	\$125	5\$381	\$959	\$868	5\$495	5\$301	\$896	\$818	\$035	\$061	1\$100
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	\$065	\$069	\$105	\$216	9\$268	\$1236	\$377	9\$721	10\$986	\$297	1\$503	\$085	\$109	1\$188
	Linha de Baía a Joazeiro	\$063	\$066	\$148	\$193	8\$920	1\$088	\$282	9\$276	10\$910	\$132	1\$370	\$070	\$091	1\$181
	Linha de São Felix a Tremedal	\$077	\$079	\$273	\$313	8\$405	1\$348	\$305	11\$269	10\$237	\$807	1\$690	\$145	\$165	1\$232
	E. F. Baía e Minas	\$035	\$088	\$216	\$242	11\$579	2\$012	2\$056	10\$099	12\$345	1\$755	2\$058	\$175	\$221	1\$195
Região Suéste															
14	E. F. Vitória a Minas	\$077	\$077	\$264	\$336	10\$332	1\$518	\$601	12\$186	13\$121	1\$791	1\$881	\$123	\$142	1\$280
15	E. F. Araraquára	\$052	\$056	\$214	\$235	12\$183	\$366	\$928	9\$567	8\$064	\$680	\$589	\$036	\$032	—
TOTAL II															

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte															
16	Mardeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	\$138	\$139	\$452	\$640	21\$293	2\$996	4\$592	26\$726	30\$305	3\$760	4\$722	\$516	\$685	\$521
17	E. F. de Bragança	\$050	\$038	\$217	\$244	5\$701	1\$394	\$151	5\$171	4\$963	1\$264	1\$193	\$045	\$043	\$222
18	E. F. São Luiz-Terezina	\$091	\$082	\$194	\$196	8\$435	1\$182	\$004	19\$976	13\$578	1\$679	1\$665	\$090	\$130	\$339
19	E. F. Central do Piauí	\$048	\$055	\$187	\$314	5\$674	\$825	\$961	14\$097	18\$182	2\$051	2\$933	\$136	\$214	\$642
Região Nordeste															
20	E. F. Petrolina-Terezina	\$070	\$071	\$234	\$387	3\$108	\$930	\$862	18\$548	17\$399	5\$350	5\$515	\$687	\$581	\$587
21	E. F. Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	\$070	\$071	\$227	\$255	8\$702	1\$308	1\$267	16\$135	14\$606	2\$125	2\$027	\$122	\$171	\$274
23	E. F. Nazaré	\$081	\$078	\$320	\$354	19\$396	2\$349	2\$410	16\$605	18\$380	2\$011	2\$402	\$108	\$146	\$216
24	E. F. Ilhéos a Conquista	\$121	\$115	\$702	\$783	—	—	3\$070	—	13\$792	—	1\$642	—	\$125	\$230
Região Suéste															
25	E. F. Corcovado	\$768	\$739	27\$500	—	12\$526	13\$859	13\$859	11\$274	11\$066	11\$274	11\$066	\$693	\$600	—
26	E. F. Maricá	\$057	\$073	\$110	\$122	4\$347	\$915	1\$046	7\$576	9\$059	1\$595	1\$902	\$101	\$140	\$301
	Porto das Neves a Nilo Pecanha	\$057	\$074	\$110	\$122	4\$684	\$985	1\$149	7\$952	9\$803	1\$673	2\$064	\$093	\$143	\$367
	Nilo Pecanha a Iguaba Grande	\$057	\$072	\$109	\$122	3\$818	\$305	\$891	6\$986	7\$932	1\$474	1\$658	\$113	\$133	\$201
27	E. F. de Goiás	\$088	\$110	\$178	\$247	9\$148	1\$834	1\$631	9\$866	9\$512	2\$031	2\$032	\$131	\$190	\$198
28	E. F. São Paulo-Paraná	\$089	\$092	\$347	\$314	8\$067	1\$548	1\$776	10\$769	12\$666	2\$066	2\$134	\$146	\$127	—
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont	\$077	\$079	\$537	\$602	5\$707	1\$666	1\$802	6\$594	6\$921	1\$925	1\$656	\$138	\$129	—
Região Sul															
30	E. F. Santa Catarina	\$038	\$061	\$160	\$195	8\$900	1\$004	1\$149	8\$516	8\$466	\$961	1\$200	\$043	\$071	\$187
31	E. F. D. Tereza Cristina	\$065	\$066	\$115	\$112	5\$826	\$892	\$912	5\$952	5\$787	\$911	1\$006	\$097	\$123	\$121
32	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaqui a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	\$052	\$057	\$088	\$073	3\$033	\$639	\$593	7\$153	7\$086	1\$505	1\$208	\$122	\$107	\$148
TOTAL III															

QUADRO

Resultados do tráfego no

a	b	c	d	e	f
Número de ordem	Denominação das empresas	Receitas (Q. 25 cl. c)			
		1929	1930	1931	1932
I - Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordeste	39.826:135\$970	31.484:371\$040	26.126:583\$550	28.674:206\$010
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	39.826:135\$970	31.484:371\$040	26.126:583\$550	28.674:206\$010
	Região Suéste	701.764:773\$639	544.173:097\$296	604.447:207\$637	574.319:796\$280
2	E. F. Central do Brasil	184.138:642\$223	154.219:280\$840	164.461:476\$500	140.416:999\$436
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	99.848:843\$494	74.760:573\$474	79.945:468\$172	75.828:840\$350
4	Rêde Mineira de Viacão	40.416:357\$473	—	35.025:161\$690	47.467:955\$558
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	102.981:896\$010	87.500:989\$430	95.081:970\$850	78.107:972\$930
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	105.668:244\$823	84.653:034\$719	87.211:357\$956	99.051:403\$030
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	60.495:729\$867	50.697:940\$183	51.008:888\$829	43.331:227\$541
8	E. F. Sorocabana	83.031:467\$749	72.255:579\$920	73.341:211\$500	67.905:326\$875
9	E. F. Noroeste do Brasil	25.183:592\$000	20.085:698\$730	18.371:672\$140	22.210:070\$560
	Região Sul	116.317:105\$051	103.339:683\$228	89.748:363\$082	92.939:179\$105
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	40.244:261\$271	37.780:094\$778	29.920:466\$802	31.704:451\$955
11	Viacão Ferra do Rio Grande do Sul	76.072:843\$780	65.559:588\$450	59.827:896\$280	61.234:727\$150
	TOTAL I	—	—	—	—
II - Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordeste	30.479:378\$266	27.294:249\$497	24.153:186\$567	22.484:887\$856
12	Rêde de Viacão Cearense	8.814:732\$697	7.434:974\$706	7.613:146\$442	7.466:035\$600
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	21.664:645\$596	19.859:274\$791	16.540:040\$125	15.018:852\$256
	Região Suéste	25.037:523\$943	19.049:037\$234	20.013:487\$151	17.997:783\$094
14	E. F. Vitória a Minas	8.486:943\$378	5.430:498\$709	5.179:022\$821	5.376:443\$304
15	E. F. Araraquára	16.550:580\$565	13.618:538\$525	14.834:464\$330	12.621:339\$790
	TOTAL II	80.554:426\$152	65.392:323\$293	64.180:160\$869	58.480:454\$044
III - Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte	5.136:542\$261	4.390:165\$979	4.928:282\$082	4.764:873\$767
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1.990:116\$120	1.556:044\$690	1.448:944\$600	1.008:529\$300
17	E. F. de Bragança	1.676:316\$291	1.494:917\$789	1.734:751\$779	2.096:276\$284
18	E. F. São Luiz-Terezina	1.209:027\$000	1.128:110\$000	1.508:956\$700	1.408:331\$800
19	E. F. Central do Piauí	261:032\$850	211:093\$500	235:629\$003	251:756\$383
	Região Nordeste	7.729:744\$922	6.996:515\$619	7.368:536\$939	9.328:758\$264
20	E. F. Petrolina a Terezina	87:137\$300	93:477\$800	93:411\$801	78:630\$338
21	E. F. Mossoró	—	—	—	883:992\$400
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.024:828\$699	637:209\$700	751:793\$800	709:713\$000
23	E. F. Nazaré	4.113:407\$753	3.804:458\$789	3.492:691\$028	3.726:682\$096
24	E. F. Ilhéos a Conquista	2.504:371\$170	2.461:369\$330	3.030:730\$310	3.929:740\$430

NUM. 28

quinquenio 1929-1933

g	h	i	j	k	l	a
Despezas (Q. 25 cl. f)						Numero de ordem
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
27.864:090\$240	28.181:219\$500	27.901:731\$350	23.589:386\$830	23.306:645\$620	24.937:282\$900	
27.864:090\$240	28.181:219\$500	27.901:731\$350	23.589:386\$830	23.306:645\$620	24.937:282\$900	1
—	555.071:556\$307	468.424:923\$495	495.910:911\$243	478.428:886\$966	—	
—	181.127:545\$523	185.156:780\$065	174.316:348\$765	168.620:204\$572	—	2
67.673:000\$000	64.819:531\$770	53.723:655\$880	56.296:715\$400	52.776:262\$320	54.812:000\$000	3
34.917:387\$528	43.232:687\$242	—	37.938:543\$023	42.752:425\$319	42.072:348\$674	4
93.479:217\$490	71.977:419\$490	59.849:254\$640	61.883:607\$140	58.386:715\$960	68.726:014\$320	5
93.729:231\$674	64.252:434\$407	54.191:330\$578	56.531:575\$559	48.555:964\$572	53.849:614\$467	6
46.980:557\$027	43.239:449\$794	37.178:331\$704	34.998:809\$993	32.225:433\$206	32.907:402\$209	7
80.267:351\$617	59.738:065\$506	54.407:622\$651	53.924:023\$129	55.055:931\$804	58.845:360\$756	8
—	26.684:422\$575	23.917:937\$977	20.021:288\$234	20.055:949\$213	—	9
103.305:618\$210	107.186:817\$839	104.269:277\$532	92.579:037\$559	90.083:686\$871	95.535:985\$760	
34.261:369\$900	36.380:542\$099	37.499:027\$132	30.747:377\$469	29.021:398\$291	32.509:063\$500	10
69.044:248\$310	70.806:275\$740	66.770:250\$400	61.831:660\$090	61.062:288\$580	63.026:922\$260	11
—	—	—	—	—	—	
20.734:935\$160	31.420:486\$198	29.342:573\$492	25.654:876\$894	23.432:481\$774	19.927:528\$710	
8.384:285\$850	10.502:531\$052	10.163:110\$215	7.611:818\$963	7.679:622\$145	7.724:890\$500	12
12.350:649\$310	20.917:955\$146	19.179:463\$277	18.043:057\$931	15.752:859\$329	12.202:638\$210	13
19.024:061\$400	20.416:571\$445	17.445:168\$350	15.508:736\$152	16.252:482\$206	16.493:986\$700	
5.000:727\$900	9.266:493\$410	7.364:818\$940	6.087:085\$240	6.341:484\$420	6.727:849\$200	14
14.023:333\$500	11.150:078\$035	10.080:349\$410	9.421:650\$912	9.910:997\$786	9.766:137\$500	15
39.758:996\$560	72.253:629\$088	64.232:910\$192	56.672:349\$198	55.937:446\$186	36.421:515\$410	
—	8.135:093\$188	7.825:760\$931	6.509:643\$053	5.792:275\$150	—	
1.263:541\$000	2.146:526\$380	2.097:786\$400	1.489:996\$650	1.265:900\$600	1.335:006\$600	16
2.085:444\$500	1.495:137\$681	1.448:181\$234	1.797:347\$718	1.901:348\$247	1.944:529\$163	17
—	3.387:332\$761	3.237:705\$525	2.503:418\$143	1.999:538\$147	—	18
213:963\$300	1.106:096\$366	1.042:087\$772	718:880\$542	625:488\$156	558:682\$705	19
8.596:981\$264	7.195:390\$128	7.113:616\$931	6.903:659\$628	6.995:229\$305	6.696:163\$150	
81:017\$800	858:486\$451	773:627\$580	597:461\$425	469:313\$600	499:738\$100	20
720:015\$540	—	—	—	440:889\$288	359:780\$618	21
1.070:846\$300	1.198:183\$042	1.433:703\$314	1.204:294\$341	1.315:860\$349	1.103:945\$853	22
3.516:117\$634	3.373:414\$575	3.340:093\$927	3.430:793\$682	3.190:434\$628	2.919:924\$059	23
3.208:983\$990	1.765:306\$360	1.566:192\$110	1.621:110\$180	1.578:731\$440	1.812:774\$520	24

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Receitas (Q. 25 cl. c)			
		1929	1930	1931	1932
	Região Suéste	4.899:935\$289	4.255:018\$778	4.817:752\$485	4.604:363\$876
25	E. F. Corcovado (1)	253:389\$600	211:801\$600	354:116\$900	313:111\$300
26	E. F. Maricá	1.128:958\$000	889:555\$450	875:432\$050	978:201\$950
27	E. F. de Goiás	3.387:812\$389	2.525:207\$168	2.379:047\$925	2.436:108\$266
28	E. F. São Paulo-Paraná	—	493:362\$160	1.078:643\$810	768:310\$560
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.	129:775\$300	135:092\$400	130:511\$800	108:631\$800
	Região Sul	3.194:475\$444	2.785:032\$956	2.704:942\$652	2.823:324\$109
30	E. F. Santa Catarina.	898:480\$755	735:315\$215	625:915\$875	689:531\$870
31	E. F. D. Tereza Cristina	1.191:489\$061	1.204:547\$499	1.265:190\$652	1.358:158\$315
32	E. F. Quaraim a São Borja (2)	856:336\$277	694:867\$201	701:213\$802	688:656\$284
33	E. F. Norte do Paraná (Cia. E. F. São Paulo-Rio-Grande	248:169\$351	150:303\$041	112:622\$323	86:977\$640
	TOTAL III.	—	—	—	—

(1) Tração elétrica, sistema "Riggenback... — (2) Incorporada à Viação Ferrea do Rio Grande do Sul em 1 de setembro de 1933

g	h	i	j	k	l	a
Despezas (Q. 25 cl. f)						Numero de ordem
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
—	5.784:848\$702	5.988:378\$735	6.253:514\$949	5.765:028\$891	—	
317:858\$100	208:313\$400	211:281\$700	282:767\$220	281:806\$610	277:878\$600	25
1.047:236\$050	2.194:851\$163	1.683:613\$744	1.591:360\$600	1.704:848\$835	1.831:995\$260	26
2.389:679\$700	3.227:527\$839	3.162:650\$041	2.963:720\$389	2.627:257\$906	3.079:211\$000	27
—	—	803:805\$350	1.295:701\$940	1.025:586\$540	—	28
126:861\$000	154:156\$300	127:027\$900	119:964\$800	125:529\$000	122:714\$400	29
2.493:806\$590	4.495:375\$730	4.095:260\$476	3.805:986\$810	3.858:444\$174	2.592:015\$207	
778:518\$430	767:608\$851	825:760\$964	653:781\$815	659:783\$247	765:446\$767	30
1.632:660\$060	1.304:259\$526	1.500:213\$831	1.395:460\$136	1.387:533\$838	1.613:889\$040	31
(2)	2.076:033\$287	1.468:243\$839	1.527:223\$086	1.606:348\$675	(2)	32
82:628\$100	347:474\$066	301:041\$842	229:521\$773	204:778\$414	212:679\$400	33
—	—	—	—	—	—	

QUADRO NUM. 28 (continuação)

a	b	Saldos (+) ou deficits (-)						
		m	n	o	p	q		
	Denominação das empresas	1929	1930	1931	1932	1933		
	I - Empresas de 1ª categoria							
1	Região Nordeste	+ 11.644:916\$470	+ 3.582:639\$690	+ 2.537:196\$720	+ 5.367:560\$390	+ 3.345:788\$010		
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	+ 11.644:916\$470	+ 3.582:639\$690	+ 2.537:196\$720	+ 5.367:560\$390	+ 3.345:788\$010		
	Região Sueste	+ 146.693:217\$332	+ 75.748:173\$801	+ 108.536:296\$394	+ 95.890:909\$314	—		
2	E. F. Central do Brasil	+ 3.011:096\$700	+ 30.937:499\$225	+ 13.183:537\$600	+ 28.203:205\$136	+ 12.944:837\$610		
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	+ 35.029:311\$724	+ 21.036:907\$594	+ 23.643:752\$772	+ 23.052:578\$030	+ 7.154:961\$146		
4	Rêde Mineira de Viação	+ 2.816:329\$769	—	+ 2.913:381\$333	+ 4.715:530\$239	+ 24.753:203\$170		
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	+ 31.004:476\$520	+ 27.651:734\$790	+ 33.198:363\$710	+ 19.721:256\$970	+ 39.879:617\$207		
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	+ 41.415:810\$416	+ 30.461:704\$141	+ 29.472:125\$195	+ 51.526:059\$045	+ 14.073:154\$818		
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	+ 17.256:230\$073	+ 13.519:608\$479	+ 16.010:078\$836	+ 11.105:794\$335	+ 21.371:383\$393		
8	E. F. Sorocabana	+ 23.293:402\$243	+ 17.847:957\$269	+ 19.417:188\$308	+ 12.949:395\$071	—		
9	E. F. Noroeste do Brasil	+ 1.500:830\$575	+ 3.832:239\$247	+ 1.649:616\$094	+ 2.154:121\$347	—		
	Região Sul	+ 9.130:287\$212	+ 929:594\$304	+ 2.830:674\$477	+ 2.855:492\$234	+ 7.769:632\$450		
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	+ 3.863:719\$172	+ 281:067\$646	+ 826:910\$667	+ 2.683:053\$664	+ 1.752:306\$400		
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	+ 5.266:568\$040	+ 1.210:661\$950	+ 2.003:763\$810	+ 172:438\$570	+ 6.017:326\$050		
	TOTAL I	—	—	—	—	—		
	II - Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordeste	+ 941:107\$932	+ 2.048:323\$995	+ 1.501:690\$327	+ 947:593\$918	+ 807:406\$450		
12	Rêde de Viação Cearense	+ 1.687:798\$355	+ 2.728:135\$509	+ 1.327:\$479	+ 213:586\$845	+ 659:395\$350		
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	+ 746:690\$423	+ 679:811\$514	+ 1.503:017\$806	+ 734:907\$073	+ 148:011\$100		
	Região Sueste	+ 4.620:952\$498	+ 1.603:868\$384	+ 4.504:750\$999	+ 1.745:300\$888	+ 2.530:074\$700		
14	E. F. Vitória a Minas	+ 779:550\$032	+ 1.934:320\$231	+ 908:062\$419	+ 965:041\$116	+ 1.727:121\$300		
15	E. F. Araraquára	+ 5.400:502\$530	+ 3.538:189\$115	+ 5.412:313\$418	+ 2.710:342\$004	+ 4.257:196\$000		
	TOTAL II	+ 3.679:844\$566	+ 444:455\$111	+ 3.003:060\$672	+ 797:706\$970	+ 3.337:481\$150		

III - Empresas de 3ª categoria

	Região Norte											
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	+	156:410\$260	541:741\$710	-	41:052\$050	-	257:371\$300	-	71:465\$600	-	
17	E. F. de Bragança	+	181:178\$610	46:736\$555	-	62:595\$939	+	194:228\$037	+	140:915\$337	+	
18	E. F. São Luiz-Terezina	-	2:178:305\$761	2:109:595\$525	-	994:461\$443	-	591:206\$347	-	-	-	
19	E. F. Central do Piauí	-	845:013\$516	830:994\$272	-	483:251\$539	-	373:731\$773	-	367:520\$675	-	
	Região Nordéste	+	534:354\$494	117:101\$312	+	464:877\$311	+	2,283:528\$959	+	1,900:818\$114	+	
20	E. F. Petrolina-Terezina	-	771:349\$151	680:149\$780	-	504:049\$624	-	390:683\$262	-	418:720\$300	-	
21	E. F. Mossoró	-	-	-	-	-	-	393:103\$112	+	360:234\$922	+	
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	-	173:354\$343	796:493\$614	-	452:500\$541	-	606:147\$349	+	33:099\$553	+	
23	E. F. Nazaré	+	739:993\$178	464:364\$862	+	11:807\$346	+	536:247\$468	+	596:193\$575	+	
24	E. F. de Ilhéos a Conquista	+	739:064\$810	895:177\$220	+	1,409:620\$130	+	2,351:008\$990	+	1,396:209\$470	+	
	Região Sueste	-	884:913\$413	1,733:359\$957	-	1,435:762\$464	-	1,160:665\$015	-	-	-	
25	E. F. Corcovado	+	45:076\$200	519\$900	+	71:349\$680	+	31:304\$690	+	39:979\$500	+	
26	E. F. Maricá	-	1,065:893\$163	794:058\$294	-	715:928\$550	-	726:646\$885	-	784:759\$210	-	
27	E. F. de Goiás	+	160:284\$550	637:442\$873	-	584:672\$464	-	191:149\$640	-	297:445\$380	-	
28	E. F. São Paulo-Paraná	-	-	310:443\$190	-	217:058\$130	-	257:275\$980	-	-	-	
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	-	24:381\$000	8:064\$500	+	10:547\$000	+	16:897\$200	+	4:146\$600	+	
	Região Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
30	E. F. Santa Catarina	+	130:871\$904	90:445\$749	-	27:865\$940	+	29:748\$623	+	13:071\$663	+	
31	E. F. D. Tereza Cristina	-	112:770\$465	295:666\$332	-	130:269\$484	-	29:375\$523	-	18:771\$020	-	
32	E. F. Quaraim a São Borja	-	1,219:697\$010	773:376\$638	-	826:009\$284	-	917:692\$391	-	(1)	-	
33	E. F. Norte do Paraná (Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande)	-	99:304\$715	150:738\$801	-	116:899\$450	-	117:800\$774	-	130:051\$300	-	
	TOTAL III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Incorporada à Viação Ferreira do Rio Grande do Sul em 1 de setembro de 1933.

QUADRO
Custo e capital das empresas ferrovi

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimen (**)	Extensões quilometricas totais		
			em trafego	em constru- ção	estudadas
		Q. 2 cl. c.			
I - Empresas de 1ª categoria					
Região Nordéste					
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U.A.	1.716,622	41,983	766,814
2	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro . . .	«	2,315,275	286,220	1.866,467
Região Suéste					
3	E. F. Central do Brasil	A.U.	3.081,735	166,374	337,237
4	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F.G.R.S.C.E.	3.086,388	—	54,160
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	F.S.C.E.	247,312	—	—
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m.60)	F.S.	139,466	—	—
	Secção Bragantina (bitola corrente)	C.E.	107,846	—	—
6	Cia. Paulista de E. de Ferro (1) . . .	«	1.466,492	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	F.R.S.C.E.	1.966,016	9,000	176,124
8	E. F. Sorocabana	F.R.E.	2.046,292	69,300	183,000
9	E. F. Noroéste do Brasil	A.U.	1.345,107	88,921	26,933
Região Sul					
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. . .	U.A.F.G.S.	2.016,555	31,271	48,732
	E. F. do Paraná e ramais.	U.A.	354,024	7,766	—
	Barra Bonita-Rio do Peixe.	(2)	76,496	23,505	21,626
	Ramal do Paranápanema	U.A.	190,595	—	27,106
11	Rêde de Viação Ferrea do Rio Gran- de do Sul	U.A.E.	2.709,094	—	193,700
II - Empresas de 2ª categoria					
Região Nordéste					
12	Rêde de Viação Cearense	A.U.	1.341,685	155,792	631,326
Região Suéste					
13	E. F. Vitoria a Minas	F.G.	561,594	46,430	(3) 183,983
14	E. F. Oéste de Minas	A.U.	2.459,649	—	243,566
15	Rêde Sul Mineira	U.A.	1.232,044	—	—
16	E. F. Araraquára	E.	280,712	—	—
III - Empresas de 3ª categoria					
Região Norte					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U.A.	366,485	—	—
18	E. F. Tocantins	«	82,430	—	325,480
19	E. F. de Bragança	«	291,870	—	—
20	E. F. São Luiz-Terezina	A.U.	450,652	—	105,000
21	E. F. Central do Piauí	«	147,578	43,400	188,080

(*) Ver pedido feito no final da pagina 1. Alguns dados deste quadro são copiados da estatística anterior. — (**) Ver observação Santo Antonio a Diamantina (79km.830) e Barra do Rio Guanhões a Sant'Ana dos Ferros (50km.625). — (4) Foram somadas ao capital. — (5) Sendo 73.254.400\$000 equivalentes a 91.563.110 francos; 712.542\$749 pelos materiais existentes ao tempo da encampação e 135.000\$000 — (7) Capital empregado pelo Governo até junho de 1924 relativo ao trecho do km. 60 à Estação Afonso Camargo (decreto n. 12.491, de pelo resgate da linha Caxias a Cajazeiras e 526:014\$750, da linha Coroaá-Toeantins. — (9) Nas linhas garantidas. — (10) Destes 6.377:560\$469 empregado pela companhia até 4 de outubro de 1930. — (11) Gasto custeado pela taxa de 10 o/o até 31 de dezembro de 1926. (De

NUM. 29

arias, em 31 de dezembro de 1932 (*)

g	h	i	j	k	l	a
Capital empregado (conta de capital)				Custo da parte em trafego		Numero de ordem
unidade monetaria	pela União	pelos Estados	por companhias	quitome- trico	Total	
£ e rs. papel	£ 3.440.050-0-0 c	—	—	—	—	1
Rs. papel	63.547.857\$600 papel	—	13.061:000\$000	—	232.200:000\$000	2
—	(4) 679.891:290\$716	—	—	—	—	3
Rs. papel	—	—	453.217:633\$660	146:844\$024	453.217:633\$660	4
£ e rs. papel	—	—	—	—	—	5
Rs. papel	—	—	£ 6.738.802-15-11	£ 48.318-12-1	£ 6.738.802-15-11	6
«	—	—	9.187:702\$092	85.192\$794	9.187:702\$092	7
«	—	—	420.901:404\$252	—	—	8
«	—	204.018:708\$833	197.009:330\$517	—	204.018:708\$833	9
«	—	—	—	—	90.823:777\$441	10
Rs. ouro	—	—	(9) 108.434:010\$500	—	—	11
Rs. papel	(5) 74.101:942\$749	—	(10) 9.259:496\$205	—	—	12
«	(6) 17.364:272\$327	—	—	—	—	13
«	(7) 8.511:859\$006	—	(11) 14.940:063\$854	—	—	14
«	153.166:511\$364	88.552:328\$410	89.149:286\$334	—	—	15
Rs. papel	127.549:120\$022	—	—	—	—	16
Rs. ouro	—	—	46.809:035\$500	82:907\$147	46.593:826\$382	17
Rs. papel	114.160:731\$391	—	—	—	—	18
«	138.098:082\$022	53.706:153\$412	—	—	—	19
«	—	18.488:168\$065	—	—	—	20
Rs. papel	Rs. 45.162:282\$913	—	20.140:000\$000	169:705\$102	62.194:374\$366	21
«	£ 1.001.000-0-0	—	—	—	—	22
«	1.281:600\$000	—	—	—	—	23
«	17.000:000\$000	—	—	—	—	24
«	(8) 53.803:589\$352	—	—	114:246\$257	53.803:589\$352	25
«	13.271:366\$380	—	—	78:239\$187	11.546:382\$700	26

no final do quadro 21. — (1) O capital reconhecido alcança o ano de 1929. — (2) Regime especial. — (3) Inclusive as linhas; Barra do em 31 de dezembro de 1920, constante da estatística de 1921, as despesas em conta de capital de 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926 e 1927, pelo tempo que a companhia administrou a estrada antes de entregá-la ao Governo. — (4) Importância gasta até 31 de dezembro de 1926, 31 de maio de 1917. — (5) Inclusive as quantias pagas; à antiga companhia construtora — 36.078:303\$368 (apólices); 2.965:425\$041 (apólices) reduzidos a £ 419.593-1-10 por conta de £ 2.500.000 (clausula 67 § 5º, decreto n. 11.905). O excedente (2.831:935\$736) é da conta de capital creto n. 16.259 de 12 de dezembro de 1923).

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimen	Extensões quilometricas totais		
		Q. 2 cl. c.	em trafego	em constru- ção	estudadas
Região Nordeste					
22	E. F. Petrolina-Terezina	A.U.	164,300	25,000	585,000
23	E. F. Mossoró e prolongamento . . .	C.E.	121,173	—	—
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte	A.U.	236,391	—	199,479
Região Suéste					
25	E. F. Terezopolis (1)	A.U.	37,347	—	22,772
26	E. F. Rio do Ouro (1)	«	121,330	—	—
27	E. F. Maricá	U.A.	65,180	—	24,760
28	E. F. de Goiás	A.U.	384,751	40,200	30,000
29	Cia. E. F. do Dourado	C.E.	273,368	12000	76,240
30	E. F. São Paulo-Goiás	«	148,882	—	—
31	E. F. Santos a S. Antonio do Juquiá	« (2)	161,545	—	—
Região Sul.					
32	E. F. Santa Catarina.	U.A.	89,700	42,034	143,543
33	E. F. D. Tereza Cristina	«	243,758	10,807	59,645
34	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd.	U.A.F.R.	299,467	—	—
35	E. F. do Jacuí	U.A.	57,414	—	—
36	E. F. Norte do Paraná	C.E.	43,300	—	—

(1) Incorporadas á E. F. Central do Brasil. — (2) Incorporada á E. F. Sorocabana. — (3) Sendo, em apolices, 37.252.871\$837 547.130\$467 — conta de capital empregado. — (4) Arrendadas á Compagnie Chemin de Fer des États Unis du Brésil, que recebeu esta da companhia que explora o trafego assumido em 29 de dezembro de 1919.

g	h	i	j	k	l	a
Capital empregado (conta de capital)				Custo da parte em trafego		Numero de ordem
unidade monetaria	pela União	pelos Estados	por companhias	quilometrico	Total	
Rs. papel	18.196:157\$375	—	—	110:749\$588	18.196:157\$375	22
«	—	—	—	—	—	23
« (3)	48.619:599\$810	—	—	—	—	24
Rs. papel	—	—	—	—	—	25
«	11.729:509\$116	—	—	—	—	26
« (4)	2.221:188\$723	—	1.436:510\$871	55:479\$989	3.657:699\$594	27
« (5)	47.224:970\$212	—	—	—	—	28
«	—	—	13.721:303\$659	—	—	29
«	—	—	6.785:475\$750	45:999\$203	6.761:882\$920	30
£	—	—	£ 1.279.497-3-10	65:889\$199	11.274:630\$326	31
Rs. papel	9.990:773\$310	—	—	—	—	32
«	19.754:049\$996	—	3.000:000\$000	—	—	33
—	6.191:339\$177	—	8.540:916\$482	48:441\$256	14.506:557\$741	34
Rs. papel (6)	4.616:190\$140	—	—	—	—	35
Rs. ouro	—	—	—	82:529\$734	3.573:537\$494	36

pelos trabalhos da antiga companhia construtora, 10.819:577\$506, em apolices, com as despesas da rescisão do contrato e o restante — importância em apolices da dívida publica. — (5) Patrimonio, inclusive a construção. — (6) Sendo 3.116:190\$140 compromisso de dívida

Garantia de juros pela União em 1932 — Período de reembolso

a	b	c	d		e	f	g	h
Num. de ordem	Designação das estradas sujeitas a reembolso	Extensão garantida		Capital garantido		Taxas		Saldo apurado nas tomadas de contas
		Km.		Ouro	Papel	da garantia	do reembolso	
1	The Leopoldina Ry. Co. Ltd. { Central de Macacé Carangola e ramais Prolongamento da Barão de Araruama Total	42,652 225,433 51,047		— 3.499,555\$555 —	1.196,805\$797 2.500,444\$445 1.543,200\$000	(1)	— — —	— — —
2	Cia. Mogiana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	319,132		3.499,555\$555	5.240,450\$342	6	—	—
3	E. F. Sorocabana — Ramais de Itararé e Tibagi	268,000		4.300,000\$000	1.853,857\$750		—	—
4	The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. — E. F. Quaraim a Itaquí	339,000		—	25,170,000\$000		—	—
		175,597		2 675,000-0-0	—		3.249,069\$204	—

(1) A taxa foi de 7 o/o até 9 de dezembro de 1901 (decreto n. 4.369).

NOTA sobre garantias de juros extintas — Além das quantias constantes dos dois quadros supra, a União pagou até a presente data, de garantias de juros já liquidadas de diversas formas (encampações, resgates, rescisões, etc.) as seguintes quantias conforme se vê das estatísticas anteriores a 1923 (quadro n. 4), distribuídas de acordo com as rédes a que pertencem atualmente, e as respectivas extensões:

	Ouro	Km.	Papel	Km.
E. F. Tocantins (antiga Alcobaca a Praia da Rainha)	3.625,88\$126	82,430	E. F. S. Luiz a Terezina (E. F. Caxias a Cajazeiras)	3.657,53\$224
Rêde Great Western — E. F. Recife a Limoeiro e Timbuba	5.572,83\$500	96,045	Rêde Great Western — Natal a Nova Cruz	14,235,17\$630
E. F. Oeste de Minas — ormiga ao km. 250 (antiga E. F. de Goiás)	4.250,092\$632	250,000	Rêde Great Western — Conde d'Eu (molhe de Cabedelo a Itamaraj e ramal)	15,961,98\$030
E. F. Central do Brasil — Linha de Curralinho a Diamantina (antiga linha da E. F. Vitória a Minas)	3.820,92\$279	147,516	Rêde Great Western — Recife a São Francisco	33,100,718\$254
Total ouro	17,269,735\$537	575,991	Rêde Great Western — Bonito	22,531\$980
			Rêde Great Western — Central de Alagoas	11,417,272\$258
			Rêde Great Western — Ramal de Viçosa (antiga Assembléa)	881,071\$130
			Rêde Great Western — Total	75,618,753\$282
E. F. Tocantins (antiga Alcobaca a Praia da Rainha)	669,706\$336	82,430	Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro — Bahia ao São Francisco	66,406,463\$234
				123,340

(*) Ler nota do final da pagina 1.

QUADRO NUM. 30 (continuação)
Garantia de juros pela União em 1932 — Período positivo

a	b	l	m	n	o
Numero de ordem	Designação das estradas garantidas	Garantia integral durante o ano	Onus eleito da União em 1932 cl. 1 — cl. j	Total dos juros pagos e devidos desde o início da garantia até 31—12—1932	Observações
	a) com capital e juros em ouro	Ouro			
1	E. F. Vitória a Minas — Vitória a Itabira	1.720:359\$748	1.720:359\$748	46.579:194\$411	Não incluindo a Linha de Curralinho, cujo total de juros pagos elevou-se a reis 3.820:924\$279. Os juros estão suspensos desde o segundo semestre de 1930.
2	Cia. E. F. S. Paulo-Rio Grande (ocupada pelo Governo Federal desde 5 de outubro de 1930) { Itararé ao Rio Uruguai Serrinha a Nova Restinga Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe Total garantido	— — — — 4.625:44\$800	— — — — 4.625:44\$800	— — — — 113.417:983\$531	
	Total	6.345:804\$548	6.345:804\$548	159.997:177\$942	
	b) com capital e juros em papel moeda	Rs. papel			
3	The Leopoldina Ry. Co. Ltd. — Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	5:814\$000	5:814\$000	4:815:818\$340	A Cia. restituiu ao Tesouro Nacional a importância de 206:848\$045.
4	Cia. Mogiana de E. de Ferro — Jaguára a Araguari e Igarapava a Uberaba	—	—	(1) 13.564:417\$180	A garantia foi fixada pelo aviso n. 58 de 16 de março de 1923.
	Total	5:814\$000	5:814\$000	(1) 18.380:235\$520	
	(1) Sujeito a retificação.				

Garantia de juros pela União em 1932 — Período de reembolso (continuação)

a	b	i	j	k	l	
Num. de ordem	Designação das estradas sujeitas a reembolso	Reembolso em 1932	Total dos juros pagos pela União desde o início	Total do reembolso desde o início	Observações	
1	The Leopoldina Ry. Co. Ltd. { Central de Macaé Carangola e ramais Prolongamento da Barão de Araruama Total	— — — —	(1) 2.164.665\$013 9.855.632\$946 2.777.759\$998	— — — —		
2	Cia. Mogiana — Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas	—	6.443.851\$970	—	As tomadas de contas foram suspensas pelo aviso n. 731, de 23 de novembro de 1924.	
3	E. F. Sorocabana — Ramais de Itararé e Tibagi	—	5.366.990\$204	—		
4	The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. — E. F. Quaraim a Itaquí	—	(2) \$ 1.164.750-0-0	—		

(1) Transcrito das estatísticas anteriores. O débito da Estrada para com o Governo figura como sendo de 6.000 contos papel (avisos 143, de 23 de julho de 1922 e 453, de 30 de novembro de 1918).

(2) Garantia integral; nas estatísticas anteriores figuravam como juros pagos 22.050.926\$720 papel.

NOTA sobre garantias de juros extintas (continuação):

	Papel	Km.	Papel	Km.
Companhia Ferroviária Este Brasileiro—Ramal de Timbó	4.830.557\$700	83,021	Rêde de Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul—Rio Grande a Bagé	34.173.363\$952
Companhia Ferroviária Este Brasileiro — Central da Baía	32.828.892\$270	316,660	Rêde de Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul—São Gabriel a São Sebastião	1.037.714\$546
Companhia Ferroviária Este Brasileiro—Total	104.065.913\$264	523,021	Rêde de Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul—total	48.032.911\$560
Rêde Sul Mineira — E. Minas e Rio	37.898.920\$730	170,000	Linhas que não chegaram a trafegar:	
Rêde Sul Mineira—Muzambinho (Ram. de Campanha)	1.649.572\$440	85,970	Tamandaré a Barra (Pernambuco)	31:270\$060
Rêde Sul Mineira — Total	39.548.493\$170	255,970	Maceió a Leopoldina (Alagoas)	294:958\$584
E. F. Central do Brasil—S. Paulo-Rio de Janeiro	6.416.548\$380	231,020	Aracajú a Simão Dias (Sergipe)	76:459\$730
E. F. Noroeste do Brasil—Baurú a Itapura	14.762.368\$466	436,480	Pelotas ás Colonias de S. Lourenço—Rio Grande do Sul	13:495\$092
Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande—Parana-guá a Ponta Grossa e ramais	13.356.730\$550	407,001	Linhas que não chegaram a trafegar—Total	416:183\$466
E. F. D. Tereza Cristina	13.720.273\$792	118,096		
Rêde de Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul—Santa Maria ao Uruguai	12.821.833\$062	355,602		
			Total, papel	320.265:415\$490
			Total, papel	3.424,666

QUADRO Despesas do pessoal

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em tráfego	Despesa do pessoal		
		Q. 22 cl. c	Administração geral	Tráfego	Locomoção
		Km.			
I - Empresas de 1ª categoria					
Região Nordeste					
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêdes Norte, Oeste e Sul E. F. Paulo Afonso	1.701,071 — —	1.837:952\$890 — —	4.430:376\$740 — —	4.185:800\$230 — —
Região Sudeste					
2	E. F. Central do Brasil	3.081,735	8.387:654\$260	45.370:439\$380	38.328:810\$761
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	3.001:498\$910	10.604:241\$390	8.510:478\$310
4	Rêde Mineira de Viação E. F. Oeste de Minas E. F. Sul de Minas	3.689,869 2.457,900 1.231,969	<u>9.046:978\$821</u> 5.868:086\$721 3.178:892\$100		7.855:737\$091 4.469:143\$511 3.386:593\$580
5	São Paulo Ry. Co. Ltd. E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60) Secção Bragantina (bitola corrente)	247,312 139,466 107,846	— 3.398:457\$490 —	— 13.994:185\$910 —	— 9.130:908\$020 —
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1.966,016	1.178:166\$000	7.430:060\$500	5.432:450\$400
8	E. F. Sorocabana	2.046,296	2.504:337\$566	11.559:872\$816	10.567:834\$497
9	E. F. Noroeste do Brasil	1.345,107	1.129:480\$475	3.007:184\$553	4.459:594\$900
Região Sul					
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande E. F. do Paraná Serrinha a Nova Restinga TOTAL Linha Itararé ao Rio Uruguai Ramal do Paranapanema e sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe TOTAL Linha de São Francisco	2.017,208 354,024 44,980 399,004 883,206 267,091 1.150,297 467,907	2.093:720\$100 460:740\$141 6:662\$372 467:402\$513 1.225:602\$324 31:999\$249 1.257:601\$573 368:716\$014	5.504:739\$300 1.853:949\$100 43:707\$700 1.897:656\$800 2.472:560\$900 284:930\$400 2.757:491\$300 849:591\$200	4.972:633\$000 1.658:275\$800 — 1.658:275\$800 2.434:794\$100 104:735\$800 2.539:529\$900 774:827\$300
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul TOTAL I	2.709,482 —	3.494:243\$300 —	9.941:600\$700 —	11.779:344\$500 —
II - Empresas de 2ª categoria					
Região Nordeste					
12	Rêde de Viação Cearense E. F. de Sobral E. F. de Baturité	1.263,252 375,320 887,932	431:594\$649 82:848\$600 348:746\$049	1.597:021\$018 245:243\$790 1.351:777\$228	1.634:041\$472 303:869\$817 1.330:171\$655
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro Linha de Baía a Joazeiro Linha de São Felix a Tremedal E. F. Baía e Minas	2.315,275 1.252,792 525,969 536,514	1.149:213\$423 674:571\$490 224:857\$161 249:784\$772	2.556:031\$593 1.741:167\$149 462:005\$496 352:858\$948	3.641:521\$805 2.439:796\$935 579:948\$251 622:776\$619
Região Sudeste					
14	E. F. Vitoria a Minas	548,072	800:005\$180	854:858\$480	1.058:970\$510
15	E. F. Araraquára	280,712	—	—	—
	TOTAL II	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em tração	Despesa do pessoal		
		Q. 22 cl. c	Administração geral	Tração	Locomoção
		Km.			
III - Empresas de 3ª categoria					
Região Norte					
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	208:298\$300	153:127\$800	150:500\$100
17	E. F. de Bragança	291,870	128:769\$382	46:718\$678	387:784\$371
18	E. F. São Luiz-Terezina	450,652	255:660\$077	378:272\$416	375:339\$943
19	E. F. Central do Piauí	147,578	98:531\$900	120:068\$700	144:150\$066
Região Nordêste					
20	E. F. Petrolina-Terezina	164,300	115:190\$900	75:522\$100	78:684\$600
21	E. F. Mossoró	121,173	45:765\$700	64:586\$948	58:427\$475
22	E. F. Central do Rio Grande do Norte	198,605	155:741\$832	164:222\$166	185:612\$747
23	E. F. Nazaré	286,513	—	—	—
24	E. F. Ilhéos a Conquista	—	—	—	—
Região Suéste					
25	E. F. Corcovado	3,813	6:234\$540	63:361\$900	25:432\$610
26	E. F. Maricá	130,472	270:822\$360	270:783\$800	216:702\$300
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	180:552\$360	183:163\$100	144:485\$100
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	65,180	90:270\$000	87:620\$700	72:217\$200
27	E. F. de Goiás	384,751	339:429\$600	438:482\$000	481:398\$050
28	E. F. São Paulo-Paraná	147,000	—	—	—
29	Cia. Agrícola Fazenda Dumont. . . .	23,442	—	—	—
Região Sul					
30	E. F. Santa Catarina.	89,700	127:456\$950	125:320\$830	104:009\$404
31	E. F. D. Tereza Cristina	243,858	93:826\$600	183:997\$700	302:181\$700
32	E. F. Quaraím a São Borja	—	—	—	—
	Quaraím a Itaquí	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja.	—	—	—	—
33	E. F. Norte do Paraná	43,300	4:500\$000	27:214\$800	8:006\$500
	TOTAL III.	—	—	—	—

QUADRO
Numero médio men

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j									
										Administração geral					Trafego			
										Com mensalidade média				Soma cls. c + d + e + f	Com mensalidade média			
										superior a 5:000\$000	de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	inferior a 1:000\$000		superior a 2:000\$000	de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	inferior a 1:000\$000	
Denominação das empresas																		
I - Emprezas de 1ª categoria																		
Região Nordéste																		
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	389	—	—	—									
Região-Suéste																		
2	E. F. Central do Brasil.	—	—	—	—	—	—	—	—									
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	11	13	51	582	657	3	23	2.979									
4	Rêde Mineira de Viação	—	—	—	—	—	—	—	—									
	E. F. Oéste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—									
	E. F. Sul de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—									
5	São Paulo Ry. Co. Ltd..	—	—	—	—	335	—	—	—									
	E. F. Santos a Jundiá (bit. de 1m,60)	—	—	—	—	333	—	—	—									
	Secção Bragantina (bitola corrente)	—	—	—	—	2	—	—	—									
6	Cia. Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—									
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro	1	—	10	224	235	1	4	2.588									
8	E. F. Sorocabana	—	—	—	—	445	—	—	—									
9	E. F. Noroéste do Brasil	—	1	12	202	215	1	4	962									
Região Sul																		
10	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande.	—	1	22	398	421	—	3	1.910									
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	2	37	629	668	1	22	2.458									
TOTAL I																		
II - Emprezas de 2ª categoria																		
Região Nordéste																		
12	Rêde de Viação Cearense	—	—	3	97	100	—	1	677									
	E. F. de Sobral.	—	—	1	16	17	—	—	113									
	E. F. de Baturité	—	—	2	81	83	—	1	564									
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	—	2	11	232	245	1	6	1.033									
	Linha de Baía a Joazeiro	—	2	10	211	223	1	4	728									
	Linha de São Felix a Tremedal	—	—	—	3	3	—	1	182									
	E. F. Baía e Minas	—	—	1	18	19	—	1	123									
Região Suéste																		
14	E. F. Vitoria a Minas	—	—	10	112	122	1	1	276									
15	E. F. Araraquára	—	—	—	—	101	—	—	—									
TOTAL II																		

II - Empresas de 2ª categoria

Região Nordeste

12	Rêde de Viação Cearense	18	319	—	16	25	107	27	6	123	—	—	16	—	—	56
	E. F. de Sobral	—	26	—	—	—	—	2	2	6	—	—	3	—	—	24
	E. F. de Baturité	18	293	—	16	25	107	25	4	117	—	—	13	—	—	32
13	Cia. Ferroviária Este Brasileiro	4	245	73	—	—	—	110	270	—	—	—	10	—	—	35
	Linha de Baía a Joazeiro	2	190	50	—	—	—	92	220	—	—	—	10	—	—	33
	Linha de São Felix a Tremedal	—	32	23	—	—	—	18	50	—	—	—	—	—	—	2
	E. F. Baía e Minas	2	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Região Suéste

14	E. F. Vitória a Minas	—	29	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
15	E. F. Araraquára	3	22	—	—	—	—	4	—	11	—	—	2	—	—	2

TOTAL II

III - Empresas de 3ª categoria

Região Norte

16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	E. F. de Bragança	—	37	42	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	E. F. São Luiz-Terezina	1	19	4	—	—	4	47	9	33	—	—	—	—	—	5
19	E. F. Central do Piauí	—	3	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—

Região Nordeste

20	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	E. F. Nazaré	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3

Região Suéste

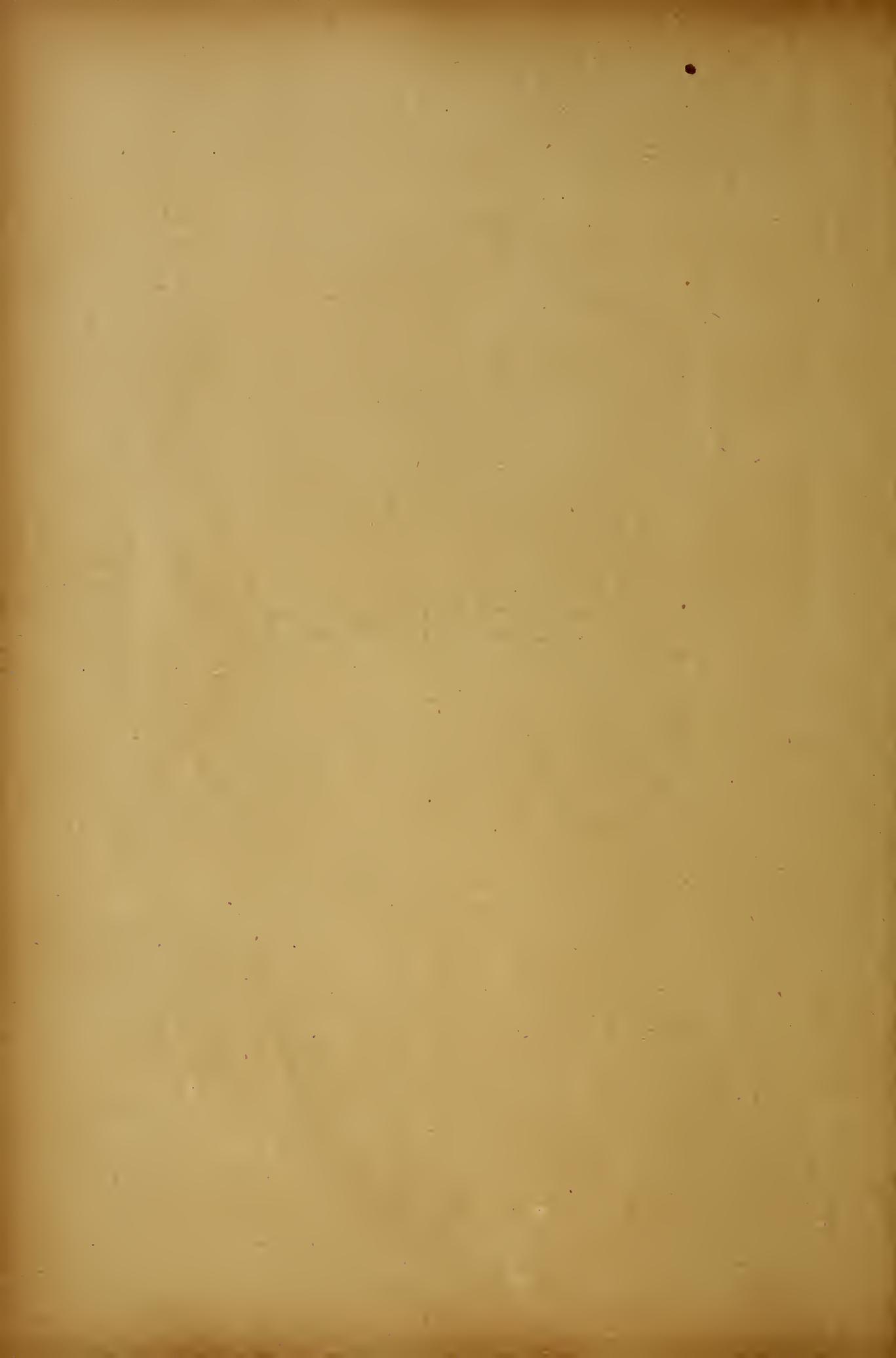
22	E. F. de Goiás	—	69	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
----	--------------------------	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Região Sul

23	E. F. Santa Catarina	1	6	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
24	E. F. D. Tereza Cristina	—	11	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	4
25	E. F. Quaramã a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quaramã a Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquí a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL III

LEGISLAÇÃO



PARTE I

LEGISLAÇÃO GERAL

DECRETO N. 22.381—DE 20 DE JANEIRO DE 1933

Concede aos jornalistas profissionais o abatimento de 50%, nas passagens simples e de ida e volta, nas estradas de ferro de propriedade da União e por ela administradas e nos navios do Lloyd Brasileiro.

«Diario Oficial» de 27 de Janeiro de 1933.

*
**

PORTARIA DO MINISTRO — DE 30 DE JANEIRO DE 1933

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De acordo com a proposta feita pela Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em

oficio n. 677 / G, de 5 de setembro do ano proximo passado, e com o que informaram e propuzeram o Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria do Rio de Janeiro e a Inspeccao Federal das Estradas, em officios, respectivamente, ns. C.T. 1/268, de 5 de novembro e 2.343/S, de 31 de dezembro p.p.

Rezolve autorizar a Estrada de Ferro Central do Brasil, assim como as administradas diretamente pela referida Inspeccao, e as filiadas á citada Contadoria, sendo estas ultimas facultativamente, a transportarem como «Encomendas Rápidas» os pequenos volumes que, não trazendo a embalagem regulamentar, não comportam o despacho comum, devendo vigorar para esse fim a seguinte tabela de frete, variaveis apenas com as distancias:

Distancias	Frete	10%	2%	V. Federal	Total
Até 50 kms.	1\$600	\$200	\$100	\$100	2\$000
« 100 «	2\$500	\$300	\$100	\$100	3\$000
« 200 «	3\$000	\$300	\$100	\$100	3\$500
« 300 «	3\$400	\$400	\$100	\$100	4\$000
« 400 «	3\$900	\$400	\$100	\$100	4\$500
« 500 «	4\$300	\$500	\$100	\$100	5\$000
« 600 «	4\$700	\$500	\$200	\$100	5\$500
« 700 «	5\$100	\$600	\$200	\$100	6\$000
« 800 «	5\$600	\$600	\$200	\$100	6\$500
Distancia superior a 800 kms.	7\$000	\$700	\$200	\$100	8\$000

Os despachos dessas encomendas, cujos volumes, isentos de embalagem regulamentar, não excederão de 5 (cinco) quilos, poderão ser formulados nos talões dos despachos comuns de encomendas, e a remessa poderá ser feita no primeiro trem que tiver parada regular na estação de procedencia e que possa chegar ao destino antes de qualquer outro trem. Os conhecimentos seguirão juntamente com os volumes; e para que se dispense qualquer embalagem especial que possa dificultar a prestesa que se tem em vista, os expedidores deverão assinar no proprio despacho a declaração de garantia que desonere a estrada, de responsabilidades pelos danos possiveis dos objetos despachados.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1933.

José Americo de Almeida

«Diario Oficial» de 1 de fevereiro de 1933.

*
**

DECRETO N. 22.414—DE 30 DE JANEIRO DE 1933

Regula a concessão de montepio aos funcionarios publicos civis da União.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º — O montepio dos funcionarios publicos civis da União, instituido pelo decreto n.º 942--A, de 31 de outubro de 1890, passa a reger-se por este decreto.

Art. 2º — Continuam como contribuintes obrigatorios todos os funcionarios em atividade, aposentados, adidos ou em disponibilidade, aualmente inscritos, mantido o disposto no art. 108

da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que véda a admissáo de novos contribuintes.

Art. 3º — A contribuição devida corresponderá a um dia de ordenado do cargo efetivo do funcionario, mediante desconto mensal feito em folha, no ato do pagamento de seus vencimentos.

§ 1º — Entende-se por ordenado a importancia relativa a dois terços dos vencimentos, ainda que consistam somente em gratificações, quotas, ou sejam calculados por lotação.

§ 2º — Para o desconto da contribuição devida não influem as faltas do comparecimento; a quota mensal de um dia de ordenado será descontada ainda que o empregado não tenha comparecido uma só vez, qualquer que seja o motivo da ausencia.

Art. 4º — Além da contribuição mensal, correspondente a um dia do ordenado, os empregados concorrerão nos doze primeiros meses com a importancia de mais um dia em cada mês, a título de joia.

Parágrafo unico. — O contribuinte que tiver aumento de ordenado, em consequencia de elevação de vencimentos, promoção ou nomeação para cargo mais remunerado, ficará obrigado ao pagamento da diferenca de joia correspondente ao seu aumento.

Art. 5º — O que fôr aposentado ou posto em disponibilidade com ordenado inferior ao que percebia, poderá continuar a contribuir na proporção do ordenado que vencia na atividade, para deixar á sua familia a pensão mais vantajosa.

Parágrafo unico.—Fica-lhe, porém, facultado contribuir na proporção do ordenado inferior, mas, neste caso, a pensão da familia será abonada na conformidade deste mesmo ordenado,

sem que lhe assista direito a haver a diferença entre uma e outra contribuição.

Art. 6º — Poderá continuar a contribuir como anteriormente o funcionario que fôr demittido a pedido, por abandono de emprego, ou a arbitrio do governo, mas si o não fizer dentro de seis meses da data da demissão, reverterão a favor dos cofres publicos as contribuições descontadas, cessando, em consequencia, o direito de sua familia á pensão.

§ 1º — Ficará privada da faculdade de continuar a contribuir para o montepio o que fôr demittido a bem do serviço publico, em virtude de processo regular cessando, tambem neste caso, o direito de sua familia á pensão.

§ 2º — Si o funcionario fôr demittido a arbitrio do governo, ou em virtude de condenação judicial decorrente de falta extranha á função publica e deixar de contribuir por impossibilidade absoluta devidamente comprovada, a sua familia, si constar de esposa, filhos menores, filhas solteiras ou pais invalidos, perceberá, mesmo em vida dele, a pensão, que continuará a ser abonada depois da morte como nos casos gerais.

Art. 7º — Voltando ao exercicio do cargo o funcionario que, dele afastado, temporariamente por condenação judicial, suspensão administrativa, ou outro qualquer motivo independente de sua vontade, tenha deixado de contribuir, deverá recolher as prestações atrazadas mediante descônto pela quinta parte de seus vencimentos.

Paragrafo unico. — Si falecer antes de voltar a exercer o emprego, ou de ter satisfeito toda a sua divida, a familia entrará no gozo da pensão, com obrigação de pagar pela mesma forma as prestações em atrazo.

Art. 8º — Dar-se-á tambem pensão em vida á familia do funcionario que vier a enlouquecer.

Paragrafo unico — Si o empregado nas condições indicadas fôr aposentado, a pensão em vida será reduzida a metade e suprimida si cessar a enfermidade. Falecendo o funcionario, proceder-se-á como nos casos gerais.

Art. 9º — Todos os contribuintes do montepio deverão apresentar declaração de familia com as especificações seguintes:

a) — o nome do cônjuge em primeiras ou segundas nupcias, data e logar do casamento;

b) — os nomes das filhas e filhos, legitimados, legitimados, naturais, reconhecidos e adotivos, com as datas e logares do nascimento e registro, e indicação do estado civil si forem maiores.

§ 1º — Na falta dos parentes mencionados nas letras a e b, a declaração compreenderá:

a) — os nomes dos pais do contribuinte, logar de sua residencia e condições de validez e subsistencia;

b) — os nomes das irmãs, datas e logares do nascimento, bem como o seu estado civil.

§ 2º — Serão tambem declarados os nomes dos filhos e irmãos maiores, interditos ou invalidos.

Art. 10º — E' o contribuinte obrigado a comunicar por escrito as occorrencias que possam alterar a declaração anteriormente feita.

Paragrafo unico. — Si o funcionario estiver impossibilitado de dar cumprimento ás disposições do art. 9º e 10º, caberá esse encargo á sua familia ou a quem o represente legalmente.

Art. 11º — As declarações serão redigidas com toda a clareza, sem emendas, razuras ou entre linhas, assinadas pelo contribuinte, por duas testemunhas que sejam funcionarios da mesma repartição e autenticadas pelo chefe a que o empregado estiver imediatamente subordinado, e, na falta de chefe, pelo delegado fiscal competente.

Art. 12º — As declarações serão entregues ás diretoriãs de Contabilidade de cada Ministerio, á Diretoria da Despesa, no Ministerio da Fazenda, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscais, mediante recibo em cartão especial, devidamente autenticado, com a indicação do numero da inscrição em livro proprio.

Art. 13º — Nas repartições acima indicadas haverá os livros necessarios á transcrição das declarações de familia e suas alterações, serviço esse que deve ser conservado rigorosamente em dia, sob pena de responsabilidade dos funcionarios encarregados e dos chefes respectivos.

Paragrafo unico. — Feita a transcrição de que trata o presente artigo, serão arquivadas as declarações por ordem alfabética.

Art. 14º — Os contribuintes que ainda não houverem feito as suas declarações, deverão entrega-las dentro de seis meses a contar da data em que começar a vigorar este decreto, sob pena de lhes ser suspenso o pagamento dos vencimentos enquanto não satisfizerem essa exigencia.

Paragrafo unico. — Esgotado o prazo fixado pelo presente artigo e para efetivação de pena nele estabelecida, o encarregado do serviço organizará uma relação dos contribuintes que deixaram de apresentar declaração de familia, afim de serem feitas as devidas anotações nas respectivas folhas de pagamento.

Art. 15º — As repartições competentes poderão apurar em qualquer tempo a veracidade das declarações que lhes forem apresentadas, solicitando aos Registros Publicos os esclarecimentos que se tornarem precisos.

Art. 16º — Por morte do contribuinte, têm direito á pensão as pessoas de sua familia nomeadas na declaração a que se referem os artigos 9 a 15, tendo preferencia, com exclusão de outros parentes e na ordem que se segue:

§ 1º — A viuva, se em ação de desquite não foi considerada cônjuge culpado e vivia em familia; os filhos menores e as filhas solteiras que viviam na companhia do contribuinte ou fóra dela com seu consentimento, legitimados, legitimados, naturais reconhecidos e adotivos, cabendo a metade da pensão á viuva e a outra metade repartidamente aos filhos e filhas.

Si por occasião do falecimento do contribuinte a viuva estava grávida, na divisão da pensão será contemplado o naciuro e entregue á viuva a quota reservada.

§ 2º — Os filhos e filhas nas condições do § 1º, repartida entre eles toda a pensão, si o contribuinte era viuvo, si a viuva não vivia em familia, si foi considerada cônjuge cultado em ação de desquite, si tornar a casar, ou vier a falecer.

§ 3º — As filhas viuvias desamparadas, que viviam em companhia do contribuinte ou eram por ele sustentadas, a mãe, viuva ou solteira, sem outro arrimo e o pai invalido ou decrepito, sinão tiver outro amparo, dividida a pensão em partes iguais pelos ascendentes e descendentes.

§ 4º — As irmãs, solteiras e viuvias, sem outro qualquer arrimo, que viviam na companhia do contribuinte ou eram por ele sustentadas.

§ 5º — Na falta de qualquer dos herdeiros indicados em cada um dos paragrafos acima, a pensão será dividida igualmente pelos outros concorrentes classificados na mesma ordem.

§ 6º — Constitue requisito essencial para o recebimento da pensão a prova de honestidade, que deverá ser feita anualmente por meio de atestado, passado pela autoridade policial do local em que residir a beneficiaria.

Art. 17º — Não perdem a pensão os filhos varões maiores que sejam invalidos ou declarados interditos.

Paragrafo unico. — Tambem os irmãos do contribuinte, nas mesmas condições e sem qualquer outro amparo, concorrem com as irmãs em partes iguais.

Art. 18º — A pensão devida aos herdeiros de todos os contribuintes será calculada sobre a base das tabelas de vencimentos anteriores a 25 de agosto de 1922, não se computando para elevação da pensão, nem da contribuição, qualquer aumento de vencimentos concedido depois daquela data.

§ 1º — Excetua-se as pensões que com os aumentos posteriores não excederem de 300\$000 mensais.

§ 2º — Excetua-se igualmente as pensões deixadas pelos funcionarios diplomaticos e consulares, que serão reguladas de acordo com a tabela do art. 7º da lei n. 4.995, de 5 de junho de 1926.

Art. 19º — E' permitida a accumulacão de pensões de qualquer origem, até o limite de 3.600\$000 anuais.

Art. 20º — Extingue-se a pensão :

1º — atingindo a maioridade os pensionistas do sexo masculino, salvo nos casos de invalidez e interdição ;

2º — contraindo nupcias qualquer dos pensionistas do sexo feminino ;

3º — falecendo o pensionista.

§ 1º — Reverte, todavia, em favor dos filhos menores ou filhas solteiras, a pensão da viuva que falecer ou vier a casar-se, bem como em favor da viuva a pensão do filho menor ou filha solteira que falecer.

§ 2º — As pensões reversiveis estão sujeitas á contribuição mensal correspondente a um dia, que será descontada em folha.

Art. 21º — Falecendo o contribuinte, a habilitação das pessoas de sua familia far-se-á immediatamente, á vista dos seguintes documentos :

1º — declaração de familia ;

2º — certidão de obito ;

3º — certidão das contribuições pagas ;

4º — atestado de dois funcionarios do mesmo serviço, ou na falta, de duas pessoas idoneas, de que a situação da familia continúa a ser a da declaração feita pelo de cujus ;

5º — certidões e demais documentos necessarios á satisfacão das exigencias e condições estabelecidas neste decreto.

§ 1º — As alteraçõs na situação da familia, que não hajam sido declaradas pelo contribuinte, na forma do art. 10º, serão supridas pelas certidões dos Registros Publicos e atos judiciais.

§ 2º — A petição dos interessados, acompanhada da certidão de obito e dos documentos a que se referem os ns. 4 e 5 deste artigo, será dirigida, no Rio de Janeiro, ao diretor da Contabilidade do Ministerio a que pertencia o contribuinte, ao diretor da Despesa do Ministerio da Fazenda, e nos Estados aos Delegados Fiscais.

§ 3º — Essas repartições farão, por sua vez, juntar ao respectivo processo a declaração de familia do contribuinte e a certidão ex-officio do pagamento das contribuições, expedindo em seguida os titulos declaratorios das pensões devidas aos beneficiarios.

§ 4º — Ficarão em reserva as quotas dos beneficiarios que deixarem de requerer a habilitação.

Art. 22º — Afim de que possa ser expedida com a possivel brevidade a certidão relativa ao pagamento das contribuições, a repartição a que pertencia o contribuinte fará, dentro de tres dias do obito, a necessaria comunicacão á estação pagadora e ao Tribunal de Contas, que em igual prazo deveráo extrair e encaminhar a certidão

Art. 23º — Expedidos os titulos pela forma acima indicada, será o processo submetido a aprovacão do Ministro da Fazenda, a quem compete a direção e fiscalizacão suprema de todos os serviços e assuntos concernentes ao Instituto do Montepio, indo, em seguida, ao Tribunal de Contas para julgamento de sua legalidade.

Art. 24º — Os serviços atinentes ao montepio dos funcionarios publicos civis são, no Rio de Janeiro, da competencia das Diretorias de Contabilidade dos Ministerios, da Diretoria da Despesa, no Ministerio da Fazenda e nos Estados, das Delegacias Fiscais.

Art. 25º — Findo o semestre de que trata o art. 14º, as Diretorias de Contabilidade e as Delegacias Fiscais, organizaráo em duplicata uma relação completa dos contribuintes, remetendo uma via ao Tesouro e outra ao Tribunal de Contas.

Art. 26º — As pensões de montepio não podem em caso algum sofrer penhoras, arrestos ou embargos.

Art. 27º — As pensões de montepio, dada a sua incomunicabilidade, serão pagas ás proprias pensionistas, seus representantes ou procuradores.

Art. 28º — O direito á pensão e ás prestações mensais não reclamadas em tempo oportuno prescreve em cinco anos, de acórdo com a legislação em vigor.

Art. 29º — Além da pensão, tem a familia do contribuinte direito á importancia de 400\$000, para funeral ou luto, paga de uma só vez ao ser apresentada a certidão de obito.

Art. 30º — A despesa decorrente do pagamento das pensões de montepio e auxilio para funeral ou luto, continuará a correr á conta da verba orçamentaria para esse fim consignada, devendo o governo, em qualquer tempo, abrir os credits suplementares que se tornarem necessarios.

Art. 31º — Ficam mantidas todas as pensões já concedidas em virtude do decreto n. 942—A, de 31 de outubro de 1890.

Art. 32º — As disposições do presente decreto regulam todos os fatos por ele previstos, que ocorrerem a partir da data de sua vigencia, não beneficiando, nem prejudicando os herdeiros dos contribuintes até então falecidos.

Art. 33º — Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicacão.

Art. 34º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

Francisco Antunes Maciel

José Americo de Almeida

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora

Washington Ferreiru Pires

Protogenes Pereira Guimarães

Afranjo de M. Ho Franco

Joaquim P. dro Sa'gado Filho.

«Diario Oficial» de 11 de março de 1933.

*

*

PORTARIA DO MINISTRO—DE 1º DE FEVEREIRO DE 1933

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Considerando que, embora subordinada, como tem sido a apuracão do merecimento, para o

que devem constituir garantia de rigoroso respeito ao direito de cada um, ainda assim, as promoções são, não raro, seguidas de reclamações;

Considerando que, á vista disso, e até que o assunto seja definitivamente regulado pelo Estatuto dos Funcionarios, o ministro, empenhado em que as promoções sejam átos incontestaveis de justiça, e, conseqüentemente, em evitar ou dissipar essas reclamações, deve ir adotando novos metodos tendentes a este fim, como convém aos interesses da Administração, resolve :

Art. 1º — Recebidas pela Secretaria de Estado as propostas de promoção por merecimento, devidamente fundamentadas, remetidas pelas diversas repartições ou departamento deste ministerio, será publicado no «Diario Oficial» o nome apresentado em relação a cada vaga, abrindo-se o prazo de oito dias após a publicação, para as reclamações dos que se julgarem prejudicados pela proposta.

§ 1º — Nos Estados, a publicação acima determinada será feita no jornal oficial, contando-se o prazo de oito dias após essa publicação.

§ 2º — As reclamações serão produzidas, no Distrito Federal, perante a Comissão a que se refere o art. 2º e, nos Estados, perante os chefes de serviço, aos quais incumbe, imediatamente, transmiti-las á referida Comissão, pela via mais rapida.

Art. 2º — Fica constituída, para julgar as reclamações apresentadas, uma Comissão composta de 1 representante da Secretaria de Estado, 2 do Departamento de Correios e Telegrafos, 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 da Inspetoria Federal das Estradas, cabendo-lhe igualmente a representação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e da Réde de Viação Cearense, 1 do Departamento de Portos e Navegação, 1 da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, 1 do Departamento da Aeronautica Civil e 1 da Inspetoria Geral de Iluminação.

§ 1º — O presidente da Comissão será designado pelo ministro.

§ 2º — A Comissão dará o seu parecer sobre as reclamações no prazo maximo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1933.

José Americo de Almeida.

«Diario Oficial» de 4 de fevereiro de 1933.

*
**

DECRETO N. 22.426—DE 1 DE FEVEREIRO DE 1933

Eleva a 40% do vencimento ou salario mensal, o limite do valor global da prestação á que se refere o art. 4º, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto nº 21.326, de 27 de abril de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo á conveniencia de se corrigir a disparidade existente entre a disposição do art. 4º, § 1º, do decreto n. 21.326, de 27 de abril e a do art. 12, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que estabeleceram um limite maximo para a consignação mensal em folha de pagamento, respectivamente, dos empregados das empresas sujeitas ao regimen das Caixas de Aposentadorias e Pensões e dos funcionarios publicos federais, civis ou militares, e operarios, mensalistas e diaristas a serviço da União, resolve :

Art. unico. — Fica elevado a 40% (quarenta por cento), o limite estabelecido pelo art. 4º, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932, para o valor global da prestação a fixar sobre o vencimento ou salario

mensal dos prestamistas no momento da assinatura do contrato para a construção ou aquisição de casas de moradia destinadas aos respectivos associados pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho.

«Diario Oficial» de 3 de fevereiro de 1933.

*
**

DECRETO N. 22.574—DE 24 DE MARÇO DE 1933

Eleva a 60% o limite da importancia dos emprestimos garantidos por consignação em folha de pagamento quando para aquisição de predio para residencia propria e realizados pelo Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta :

Art. 1º — Fica permitido aos funcionarios publicos consignar em folha de pagamento, de acordo com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, mais 20%, quando destinados unicamente, á aquisição de predio para residencia propria e realizados nas condições estabelecidas pelo Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

Oswaldo Aranha.

«Diario Oficial» de 10 de Abril de 1933.

*
**

DECRETO N. 22.645—DE 15 DE ABRIL DE 1933

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 4.158.20 francos belgas, para pagamento de contribuições devidas á Associação Internacional do Congresso de Estradas de Ferro, relativas aos anos de 1931 e 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 4.158,20 francos belgas (quatro mil cento e cincoenta e oito francos belgas e vinte centimos), para liquidação das contribuições devidas á Associação Internacional do Congresso das Estradas de Ferro, pela manutenção do escritorio daquela associação nos anos de 1931 e 1932, em virtude de um convenio internacional.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto d Almeida Brandão

Encarregado do Expediente, na ausencia do Sr. Ministro.

«Diario Oficial» de 19 de abril de 1933.

*
**

DECRETO N. 22.835—DE 16 DE JUNHO DE 1933

Aprova o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro.

«Diario Oficial» de 24 de junho de 1933.

DECRETO N. 22.871—DE 28 DE JUNHO DE 1933

Altera o decreto n. 21.208, de 28 de março de 1932, sobre a percepção de vantagens pecuniárias nos casos de substituição dos funcionários públicos, civis e militares.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo á necessidade de serem adotadas as normas gerais reguladoras dos casos de substituições dos funcionarios civis ou militares;

Decreta:

Art. 1º — Nas substituições decorrentes de cargo vago, ou substitutos, funcionarios civis ou militares, perceberão os vencimentos integrais dos cargos que exerçam sómente nos casos de nomeação interina pelo chefe do Governo.

Art. 2º — Nas substituições que se derem automaticamente, em virtude de dispositivos regulamentares, os substitutos, funcionarios civis ou militares, perceberão o seu ordenado, ou soldo, acrescido da gratificação de exercício perdido pelo substituído.

§ 1º — Iguais vantagens perceberão os que, nomeados interinamente, substituam funcionarios licenciados com desconto.

Art. 3º — A substituição por pessoa extranha do quadro do funcionalismo dá direito á gratificação de exercício deixada de receber pelo substituído, excetuado o caso do art. 1º, no qual lhe são abonados os vencimentos integrais do cargo que exerça.

§ 1º — Iguais vantagens são conferidas ao suplente sem vencimentos proprios, quando no exercício de substituição; sendo-lhe abonada uma gratificação equivalente á do cargo no caso em que o substituído nada venha a perceber dos seus vencimentos.

Art. 4º — A substituição motivada pelo sorteio militar dá direito a uma gratificação equivalente á do cargo.

Art. 5º — Nas substituições por motivo de serviço no juri, ou de férias regulamentares concedidas nos termos do art. 29 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, os substitutos percebem apenas os vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 6º — A despesa com as substituições de que trata o § 1º, do art. 4º correrá por conta de credito especial, até que, oportunamente, seja consignada dotação orçamentaria propria.

Art. 7º — Este decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação e atingirá qualquer substituição existente e em desacordo com os preceitos nele estabelecidos.

Art. 8º — Ficam revogadas as disposições que regulavam as substituições dos funcionarios públicos civis e militares, exceto as de que tratam os decretos ns. 19.978, 19.979 e 19.980, de 12 de maio de 1931, regulando a substituição dos funcionarios diplomaticos e consulares.

Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

*Francisco Antunes Maciel
Protogenes P. Guimarães
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Washington Ferreira Pires
José Americo de Almeida
Afranio de Mello Franco
Oswaldo Aranha
Joaquim Pedro Salgado Filho.*

«Diario Oficial» de 12 de julho de 1933.

DECRETO N. 22.885—DE 4 DE JULHO DE 1933

Proibe a posse de funcionarios de primeira nomeação que não tenham cumprido seus deveres com o «Serviço Militar».

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo á conveniencia de evitar a infração do dispositivo que veda o ingresso do funcionalismo publico federal a individuos que não regularisaram sua situação em relação ao Serviço Militar;

Atendendo a que tal medida já é preceituada pelo art. 8º, do decreto n. 21.212, de 28 de março de 1932, para o Ministério da Fazenda;

Decreta:

Art. 1º — Nenhum chefe de repartição poderá dar posse a qualquer funcionario de primeira nomeação, maior de 16 annos de idade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exercito ou da Armada, ou de sua dispensa legal do serviço militar. O chefe de repartição que isso infringir indenizará os cofres publicos da importancia dos vencimentos e de outras vantagens pecuniarias, que já tenham sido pagas ao aludido funcionario, cuja nomeação será imediata e automaticamente cassada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

*Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Francisco Antunes Maciel
Protogenes P. Guimarães
Washington Ferreira Pires
Juarez do Nascimento Tavora
Joaquim Pedro Salgado Filho
A. de Mello Franco
José Americo de Almeida*

«Diario Oficial» de 11 de julho de 1933.

**

DECRETO N. 22.964—DE 19 DE JULHO DE 1933

Declara que continúa em vigor a proibição para importar mercadorias estrangeiras que tenham similar na industria nacional.

«Diario Oficial» de 29 de julho de 1933.

**

DECRETO N. 23.028—DE 2 AGOSTO DE 1933

Torna obrigatório o uso da ortografia resultante do acordo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciencias de Lisboa.

«Diario Oficial» de 14 de agosto de 1933.

**

DECRETO N. 23.053—DE 8 DE AGOSTO DE 1933

Regula o abono de gratificações especiais ou de função, percentagens ou diarias, atribuidas por lei a funcionarios civis ou militares, pelo exercício de comissões de qualquer natureza, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que da applicação do art. 17 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, decorre, por vezes, para os funcionarios que exercem comissões, vantagens excessivas que os colocam em situação privilegiada em relação a superiores hierárquicos;

Considerando que não foi esse o intuito do Governo, ao incluir aquele dispositivo no mencionado decreto;

Considerando mais que urge estabelecer normas tendentes a evitar tais anomalias, sem entretanto, deixar de atender á necessidade de uma equitativa remuneração a funcionarios designados para o exercicio de comissões que, por via de regra, acarretam encargos e responsabilidades maiores;

Decreta:

Art. 1º — As percentagens, diarias ou gratificações especiaes ou de função, atribuidas por lei a funcionarios civis ou militares, pelo exercicio de comissão de qualquer natureza e consideradas como auxilio para efeito do art. 7º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, de conformidade com o que preceitua o art. 17 do decreto n. 19.626, de 26 do mesmo mez e ano, serão pagas conjuntamente com os vencimentos do posto ou cargo efetivo, não podendo, porém, o total exceder de 6:000\$000 mensais.

§ 1º — Os serventuarios que percebem apenas percentagens poderão receber mais de 6:000\$000 mensais, contanto que o total anual não exceda de 72:000\$000.

§ 2º — Quando o total exceder o limite máximo fixado no presente artigo, a redução correspondente será feita na parte relativa ao auxilio concedido pelo exercicio da comissão.

Art. 2º. — Tratando-se de cargo em comissão, que possa ser exercido indistintamente por funcionario ou pessoa extranha e cujos vencimentos estejam fixados a qualquer titulo nas tabelas orçamentarias, como estipendio concedido pelo seu exercicio, abonar-se á ao funcionario nele provido o vencimento integral do cargo ou posto efetivo, acrescido de um terço do vencimento fixado para a comissão, contanto que o total não exceda o limite máximo estabelecido no presente decreto.

§ 1º — Fica reservado ao funcionario o direito de optar pelo vencimento integral da comissão, desde que este seja superior á remuneração calculada pela forma indicada neste artigo.

§ 2º — Si o cargo em comissão for exercido por pessoa extranha ao funcionalismo federal, o seu titular perceberá apenas o respectivo vencimento estipulado nas tabelas orçamentarias.

Art. 3º — Nenhuma gratificação, percentagem ou diaria por serviço fóra da séde, ou prestados além das horas do expediente, será concedida sem que resulte de texto expresso de lei ou regulamento e, em hipótese alguma, poderá exceder de 50\$000 diários, observadas as prescrições dos arts. 396 a 400 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Paragrafo unico. — O abono de diarias por serviços fóra da séde, de gratificações por trabalhos extraordinarios além das horas do expediente, bem como o de ajudas de custo, não serão computados para os efeitos da limitação imposta pelo art. 1º.

Art. 4º — Fica entendido que todas as gratificações, diarias, percentagens ou quaisquer outras vantagens atribuidas aos funcionarios civis ou militares, além dos vencimentos respectivos, pelo exercicio de comissões ou em virtude das funções do proprio cargo ou posto, são consideradas pró-labore e, como tal, só serão abonadas quando os ditos funcionarios estiverem realmente no exercicio pleno das funções que as determinaram.

Art. 5º — São fixadas em 6% as percentagens atribuidas aos cobradores da divida ativa da União, sobre as importancias que tenham sido arrecadadas por diligencia sua, e em 2% a distribuida aos funcionarios encarregados da mesma cobrança, de que trata o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Art. 6º — A limitação a que se refere o art. 1º não compreende os cargos cujos vencimentos, subsidios e representação estejam fixados nas tabelas orçamentarias em quantia superior a 6:000\$000, não se lhes atribnindo, porém, quaisquer outras vantagens além daquelas.

Art. 7º — O pagamento pelos cofres da União de vencimentos ou quaisquer outras vantagens a funcionarios civis ou militares, só terá lugar quando os mesmos estiverem no pleno exercicio de sua função publica federal.

Art. 8º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1 de outubro do corrente ano.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso

Washington Ferreira Pires

Joaquim Pedro Salgado Filho

Francisco Antunes Maciel

Protogen s Per ira Guimarães

José Americo de Almeida

«Diario Oficial» de 17 de outubro de 1933.

**

DECRETO N. 23.534—DE 1 DE DEZEMBRO DE 1933

Manda estender ás estradas de ferro administradas pela União as providencias constantes do decreto n. 19.382, de 17 de abril de 1931.

«Diario Oficial» de 5 de dezembro de 1933.

**

DECRETO N. 23.562—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1933

Concede reduções nas tarifas das estradas de ferro administradas pela União para novos produtos agricolas e industriais, visando o aproveitamento das zonas laterais dessas estradas.

«Diario Oficial» de 14 de dezembro de 1933.

**

DECRETO N. 23.569—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933

Regula o exercicio das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

«Diario Oficial» de 15 de dezembro de 1933.

**

DECRETO N. 23.655—DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Consolida as disposições sobre passagens gratuitas e abatimentos de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ela administradas e concede outros favores.

«Diario Oficial» de 2 de janeiro de 1934.

PARTE II

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1932 — 15 de dezembro	Portaria do Inspetor — Concede autorização para remover do Km. 144,415 para o Km. 169,386, da linha Sul, o desvio S. 145, denominado Niteroi, de concessão da firma A. F. da Costa Azevedo, proprietaria da Uzina Catende, aprovando projeto e orçamento (4.306\$117). («Diario Oficial» de 8—2—1933)
	1933 — 21 de janeiro	Portaria do Inspetor — Aprova o projeto e orçamento (395\$160), para transformar a extremidade de um carro de bagagem para transporte de pequenos animais. («Diario Oficial» de 8—2—1933)
	1933 — 10 de fevereiro	Decreto n. 22.458 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.000.000\$000 para pagamento de serviços de construção dos prolongamentos das linhas ferreas a cargo desta Companhia. («Diario Oficial» de 15—2—1933)
	1933 — 11 de fevereiro	Portaria do Inspetor — Autorisa a Secretaria de Viação e Obras Publicas do Estado de Pernambuco a substituir o lastro de madeira da passagem superior existente no Km. 33, da linha Oeste, por uma placa de concreto armado, de conformidade com o projeto apresentado. («Diario Oficial» de 8—3—1933)
	1933 — 13 de fevereiro	Portaria do Inspetor — Autorisa ao sr. Antonio Lima Buarque, cruzar a rede telegrafica no Km. 343,053, da linha Sul, com cabos condutores de energia electrica para iluminação particular, bem como a construção de um boeiro tubular e duas rampas de acesso ligando a estrada de rodagem á sua propriedade situada no arrabalde de "Mutange". («Diario Oficial» de 8—3—1933)
	1933 — 3 de março	Portaria do Inspetor — Autorisa a firma Leão Irmãos, proprietarios da Uzina Central Leão Utinga, a cruzar a rede telegrafica no Km. 323,314 da linha Sul, com fios de energia electrica. («Diario Oficial» de 16—3—1933)
	1933 — 11 de março	Portaria do Inspetor — Autorisa esta companhia a modificar as extremidades de todos os carros de bagagem; adaptando-as para o transporte de pequenos animais e aves. As despesas com a transformação de cada carro, na importancia total de 395\$160, serão levadas a conta de custeio. («Diario Oficial» de 27—3—1933)
	1933 — 11 de março	Portaria do Inspetor — Autorisa o cruzamento da estrada de rodagem estadual, ligando a capital do Estado da Paraiba á Ilha do Indio Piragibe, com a linha desta Companhia, no Km. 30,513, do ramal de Cabedelo. («Diario Oficial» de 27—3—1933)
	1933 — 14 de março	Portaria do Inspetor — Concede autorização ao diretor do Grupo Escolar S. Sebastião, para cruzar a linha ferrea, no Km. 1,836 da linha Norte, com canos de 2cm.54 de diametro para abastecimento de agua ao mencionado Grupo Escolar. («Diario Oficial» de 27—3—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (continuação)	1933 — 18 de março .	Portaria do Inspetor — Resolve tornar sem efeito a portaria expedida a favor desta Companhia em 30 de dezembro de 1929, na parte referente a construção de desvio morto na estação de Costa Rêgo do ramal de Viçosa, da E. F. Central de Alagóas. («Diario Oficial» de 27—3—1933)
	1933 — 18 de março .	Portaria do Inspetor — Autorisa a Prefeitura Municipal de Jaboatão a cruzar a linha Oeste da rede arrendada a esta Companhia, com um cano de cimento armado de 10" de diametro, para o serviço de esgoto da cidade de Jaboatão. («Diario Oficial» de 27—3—1933)
	1933 — 21 de março .	Portaria do Inspetor — Autorisa a travessia no Km. 114,971 da E. F. Paulo Afonso, pelos cabos de transmissão electrica, de alta tensão, da Cia. Agricola Pastoril de S. Francisco S. A.. («Diario Oficial» de 30—3—1933)
	1933 — 31 de março .	Portaria do Inspetor — Autorisa a transferencia dos armazens existentes nas estações de Quebrangulo e Rio Branco, um em cada estação, para servirem de abrigo ás locomotivas, nas estações de Alagôa Grande e Bananeiras, correndo as respectivas despesas por conta desta Companhia. («Diario Oficial» de 19—4—1933)
	1933 — 4 de maio .	Aviso n. 720 — Prorroga por mais quatro meses o prazo fixado no aviso n. 9, de 17 de abril de 1931 e já prorrogado pelo de n. 785, de 8 de abril de 1932, para esta Companhia concluir as obras de ampliação das oficinas de reparos de carros, na estação Edgard Werneck, da E. F. Central de Pernambuco. («Diario Oficial» de 12—5—1933)
	1933 — 15 de maio .	Portaria do Inspetor — Autorisa a Uzina Pumati, da firma Tancredo Costa & Comp., a atravessar no Km. 115,795, linha Sul, com os seus fios condutores de energia electrica para iluminação. («Diario Oficial» de 6—6—1933)
	1933 — 19 de maio .	Portaria do Inspetor — Aprova o projéto e orçamento (7:345\$825), para ampliar a estação de Bréjo, ramal de Barreiros. («Diario Oficial» de 6—6—1933)
	1933 — 22 de maio .	Aviso n. 856 — Autorisa o fechamento das estações "Telhado" e "Sinimbú", da E. F. Paulo Afonso, e a suprimir aos domingos, nos trechos Pedra e Jatobá, da mesma estrada, o trafego dos trens M-F-3 e M-F-4. («Diario Oficial» de 27—5—1933)
	1933 — 21 de julho .	Decreto n. 22.974 — Aprova o projéto e orçamento (494:677\$005), para a construção da estação de Bom Jardim. («Diario Oficial» de 31—7—1933)
	1933 — 30 de setembro	Decreto n. 23.178 — Aprova o orçamento (£ 3.069-10-00) e (8:336\$850), moeda nacional, para importação de trilhos, accessorios e aparelhos de mudança de linha, necessarios ao ramal de Limoeiro a Bom Jardim. («Diario Oficial» de 12—10—1933)
	1933 — 6 de outubro .	Decreto n. 23.189 — Aprova estudos e orçamentos (4.576:104\$486), de uma variante na linha de Palmeira dos Indios a Colegio. («Diario Oficial» de 23—10—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (continuação)	1933 — 6 de outubro	Decreto n. 23.194 — Aprova projéto e orçamentos (£ 804-00-00) e (7:182\$670) para aparelhos purificadores de agua em Guarabira. («Diario Oficial» de 21-10-1933)
		* **
E. F. Central do Brasil	1933 — 13 de janeiro	Decreto n. 22.355 — Autorisa providencias para eletrificação desta estrada. («Diario Oficial» de 16-1-1933)
	1933 — 30 de janeiro	Portaria do Ministro — Autorisa a esta estrada, assim como as administradas pela Inspetoria Federal das Estradas, e as filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, sendo estas ultimas facultativamente, a transportarem como “Encomendas Rápidas”, os pequenos volumes que, não trazendo a embalagem regulamentar, não comportam o despacho comum. («Diario Oficial» de 1-2-1933)
	1933 — 20 de fevereiro	Decreto n. 22.479 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 620:000\$000, para atender ás despesas do ramal de Santa Barbara e variante de Poá. («Diario Oficial» de 24-2-1933)
	1933 — 27 de março	Decreto n. 22.582 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.500:000\$000, para obras nesta estrada. («Diario Oficial» de 30-3-1933)
	1933 — 10 de maio	Decreto n. 22.694 — Dispõe sobre a aplicação do produto da venda de materiais inserviveis desta estrada. («Diario Oficial» de 22-5-1933)
	1933 — 25 de maio	Decreto n. 22.761 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 7.300:000\$000, para atender ás despesas de aquisição de trilhos para esta estrada. («Diario Oficial» de 26-6-1933)
	1933 — 1 de junho	Decreto n. 22.792 — Concede a dilação de 20 dias para escolha da proposta para a eletrificação de parte das linhas desta estrada. («Diario Oficial» de 3-6-1933)
	1933 — 26 de junho	Decreto n. 22.858 — Abre, ao Ministerio de Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.000:000\$000, para atender á reparação de material rodante desta estrada. («Diario Oficial» de 29-6-1933)
	1933 — 3 de julho	Portaria do Ministro — Autorisa nesta estrada a aplicação da base padrão 5, para o minério de ferro e da base padrão 7, para o minério de manganez. («Diario Oficial» de 4-7-1933)
	1933 — 23 de dezembro	Decreto n. 23.631 — Crea nesta estrada quadros especiais de agentes e condutores de trem e dá outras providencias. («Diario Oficial» de 12-12-1933 e «Diario Oficial» de 2-1-1934)
		* **
Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1933 — 17 de fevereiro	Decreto n. 22.474 — Aprova o projéto e orçamento (128:118\$797), dos serviços de desmonte da rampa do córte de pedra da estação de “Amorim”, da linha Norte. («Diario Oficial» de 11-5-1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Ry. Co. Ltd. (continuação)	1933 — 24 de fevereiro.	Aviso n. 303 — Aprova a tomada de contas do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, relativa ao primeiro semestre de 1932. («Diario Oficial» de 27—2—1933)
	1933 — 11 de março.	Portaria do Inspetor — Aprova a relação dos melhoramentos a executar e do material a adquirir no corrente exercício de 1933, por conta da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas nas linhas de concessão federal. («Diario Oficial» de 5—4—1933)
	1933 — 18 de março.	Aviso n. 457 — Aprova a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1931, da E. F. Carangola e ramais. («Diario Oficial» de 23—3—1933)
	1933 — 6 de abril . .	Aviso n. 554 — Aprova a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1931, da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. («Diario Oficial» de 12—4—1933)
	1933 — 7 de abril . .	Aviso n. 566 — Aprova a tomada de contas do 2º semestre de 1931, da E. F. Sul do Espírito Santo, trecho compreendido entre Vitoria e Cachoeiro do Itapemirim. («Diario Oficial» de 6—5—1933)
	1933 — 18 de abril . .	Portaria do Ministro — Autorisa a esta Companhia adotar a tabela C 4 para os despachos de armazéns em geral e artigos semelhantes, procedentes da estação de Friburgo para a de Praia Formosa. («Diario Oficial» de 11—5—1933)
	1933 — 30 de agosto .	Aviso n. 1.550 — Aprova o cadastro composto da planta e perfil longitudinal, dos trechos compreendidos entre Vitoria e Matilde, Matilde e Itapemirim e Itapemirim e Espera Feliz. («Diario Oficial» de 1—9—1933)
	1933 — 28 de setembro	Aviso n. 1.802 — Aprova a tomada de contas á E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao 1º semestre de 1932. («Diario Oficial» de 31—10—1933)
	1933 — 18 de outubro .	Aviso n. 1.949 — Aprova a tomada de contas do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, relativa ao 2º semestre de 1932. («Diario Oficial» de 14—11—1933)
	1933 — 19 de outubro .	Aviso n. 1.978 — Aprova a planta das modificações a serem feitas por esta Companhia sobre carros para os serviços postais. («Diario Oficial» de 16—11—1933)
	1933 — 6 de novembro	Aviso n. 2.152 — Aprova a tomada de contas á E. F. de Macaé, relativa ao 2º semestre de 1932. («Diario Oficial» de 4—12—1933)
	1933 — 17 de novembro	Aviso n. 4.067 — Aprova as resoluções tomadas por esta Companhia, adotando diversos fretes especiais nas suas linhas. («Diario Oficial» de 7—12—1933)
1933 — 22 de novembro	Aviso n. 4.133 — Prorroga por mais um ano, a partir de 23 de março ultimo, os fretes especiais sujeitos ainda á taxa de 10 % e demais taxas accessorias, para o café em grão que fôr despachado das estações de Grumarim, Puresa e Cambuci, com destino ás de Praia Formosa ou Niteroi. («Diario Oficial» de 28—12—1933)	

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Ry. Co. Ltd. . . (<i>continuação</i>)	1933 — 7 de dezembro	Portaria do Ministro — Prorroga por seis meses, o prazo fixado na portaria deste Ministério, datada de 22 de setembro de 1932, para o requerente adotar, a título de experiencia, os fretes especiais para os volumes de encomendas, de peso não excedente de 60 quilos, procedentes das estações de Campos ou Avenida. («Diario Oficial» de 19—12—1933)
		* **
Rêde Mineira de Viação . .	1933 — 15 de março . .	Portaria do Ministro — Aprova o quadro de pessoal e tabela de vencimentos da Superintendencia desta Rêde e E. F. Oêste de Minas. («Diario Oficial» de 16—3—1933)
	1933 — 24 de março . .	Decreto n. 22.575 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 15.561:617\$393, correspondente á parte relativa ao ano de 1932, do valor da E. F. Paracatu. («Diario Oficial» de 29—3—1933)
	1933 — 12 de abril . .	Portaria do Ministro — Aprova, em caráter precario, pelo prazo de um ano, findo o qual ou antes do termino do mesmo, esta Rêde proporá as modificações que julgar necessarias para uma aprovação definitiva, as novas bases de tarifas. («Diario Oficial» de 15—4—1933 e 29—7—1933)
	1933 — 17 de abril . .	Portaria do Ministro — Aprova a tabela de preços unitarios, para orçamento das obras a serem executadas nesta Rêde. («Diario Oficial» de 8—5—1933)
	1933 — 28 de abril . .	Decreto n. 22.676 — Aprova a construção, por esta Rêde, de tres postos telegraficos com desvios, na linha de Soledade a Sapucaí, da E. F. Sul de Minas. («Diario Oficial» de 12—5—1933)
	1933 — 23 de junho . .	Decreto n. 22.847 — Aprova o projéto e orçamento (24:789\$340), para a construção de um novo edificio destinado á estação de “Varginha”, situada na linha tronco de Cruzeiro a Tuiuti, da E. F. Sul de Minas. («Diario Oficial» de 4—7—1933)
	1933 — 23 de junho . .	Decreto n. 22.848 — Aprova o projéto e orçamento para construção de duas casas para guarda-chaves, nas estações de “Carlos Filgueiras” e “Desterro”, da E. F. Oêste de Minas. («Diario Oficial» de 3—7—1933)
	1933 — 18 de agosto . .	Decreto n. 23.094-A — Aprova o projéto e orçamento (13:275\$000) para a construção de uma casa para posto de conserva, na estação Ribeirão Vermelho, da E. F. Oêste de Minas. («Diario Oficial» de 28—8—1933)
	1933 — 18 de agosto . .	Decreto n. 23.095 — Aprova o projéto e orçamento (24:402\$289), relativos ás obras de fechamento do pátio da estação de Itajubá, da E. F. Sul de Minas. («Diario Oficial» de 28—8—1933)
	1933 — 15 de dezembro	Decreto n. 23.587 — Aprova os projéto e orçamentos (28:393\$632) e (26:956\$921), para a construção de dois postos telegraficos na linha de Barra. («Diario Oficial» de 20—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Rêde Mineira de Viação (continuação)	1933 — 15 de dezembro	Decreto n. 23.588 — Aprova o projeto e orçamento (14:540\$588), relativos a um triangulo de reversão, já construído por esta Rêde na estação de Furnas, da linha de Soledade a Barra do Pirai. («Diario Oficial» de 20—12—1933)
	1933 — 15 de dezembro	Decreto n. 23.589 — Aprova os projetos e orçamentos para a ampliação das plataformas das estações de Itanhandú e Pouso Alto, situadas na linha Cruzeiro-Soledade. («Diario Oficial» de 20—12—1933)
		* **
São Paulo Ry. Co. Ltd.	1933 — 15 de março	Aviso n. 407 — Aprova o contrato celebrado entre esta companhia e a Companhia Geral de Transportes S. A., com sede na capital do Estado de S. Paulo, para os serviços de despachos de encomendas e mercadorias nas agencias que a mesma sociedade vier a estabelecer naquela capital, em Santos, ou em outras cidades servidas pelas linhas ferreas desta companhia. («Diario Oficial» de 20—3—1933.)
	1933 — 24 de março	Portaria do Ministro — Aprova acrescimos, alterações e supressões nas tarifas desta companhia. («Diario Oficial» de 4—4—1933)
		* **
Cia. Mogiana de E. de Ferro	1933 — 9 de março	Aviso n. 349 — Aprova a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1931, das linhas de Catalão, Jaguará a Araguari e Igarapava a Uberaba. («Diario Oficial» de 13—3—1933).
	1933 — 9 de março	Aviso n. 350 — Aprova a tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, relativa ao 2º semestre de 1931. («Diario Oficial» de 13—3—1933).
	1933 — 24 de março	Portaria do Ministro — Aprova a relação de acrescimos, alterações e supressões das tarifas em vigor. («Diario Oficial» de 4—4—1933)
	1933 — 5 de maio	Decreto n. 22.690 — Aprova projeto e orçamento (13:225\$000) para o calçamento a paralelepipedos, da area de 1.000m ² , no pateo fronteiro á estação de Muzambinho, no ramal de Tuiuti. («Diario Oficial» de 27—5—1933)
	1933 — 12 de maio	Decreto n. 22.712 — Aprova projetos e orçamentos para execução de obras por esta companhia. («Diario Oficial» de 27—5—1933)
	1933 — 30 de setembro	Decreto n. 23.179 — Prorroga por quatro meses, a contar de 9 de agosto do corrente ano, o prazo fixado no decreto nº 22.076, de 11 de novembro de 1932, para conclusão de melhoramentos e aquisições a serem efetuadas por esta companhia. («Diario Oficial» de 9—10—1933)
	1933 — 6 de dezembro	Aviso n. 2.346 — Aprova a tomada de contas ás linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, relativa ao 1º semestre de 1932. («Diario Oficial» de 15—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Sorocabana	1933 — 25 de janeiro .	Aviso n. 266 — Prorroga por 9 meses o prazo para realização do acordo entre esta estrada e a São Paulo Railway, para recebimento de mercadorias com destino á Capital despachadas pela Noroéste, Funilense ou outras estradas. («Diario Oficial» de 26—1—1933)
	1933 — 9 de março . .	Aviso n. 355 — Exigindo dos embarcadores de algodão que se destinam a outros estados e ao estrangeiro, certificados oficiais de classificação. («Diario Oficial» de 13—3—1933)
	1933 — 24 de março .	Portaria do Ministro — Aprova acrescimos, alterações e supressões nas tarifas em vigor nesta estrada. («Diario Oficial» de 4—4—1933)
	1933 — 22 de maio . .	Portaria do Ministro — Aprova a tabela de preços para orçamentos de obras novas a serem executadas nas linhas federais de Tibagi e Itararé. («Diario Oficial» de 6—7—1933)
		* **
E. F. Noroéste do Brasil . .	1933 — 31 de janeiro .	Portaria do Ministro — Suspende, preventivamente, até conclusão do processo criminal a que está respondendo o bagageiro da II Divisão desta estrada Jeremias Roso. («Diario Oficial» de 1—2—1933)
	1933 — 24 de fevereiro	Aviso n. 293 — Aprova a minuta de edital de concorrência para fornecimento de pedra britada a esta estrada, durante o ano. («Diario Oficial» de 3—3—1933)
	1933 — 24 de março . .	Decreto n. 22.576 — Autorisa a esta estrada a entrar em acordo com o Banco do Brasil sobre o desconto de promissórias emitidas pelo Conselho Nacional do Café. («Diario Oficial» de 29—3—1933)
	1933 — 18 de abril . .	Aviso n. 632 — Aprova o projéto e orçamento para a construção por conta dos recursos normais desta estrada, de um boeiro capeado com secção de viação de 1,50x1,50 no km. 1.114. («Diario Oficial» de 29—4—1933)
	1933 — 5 de maio . . .	Decreto n. 22.692 — Aprova projéto e orçamentos (4.526:006\$374), para construção da linha, obras de arte e edificios na variante de Araçatuba a Jujuiá, do km. 125 a 178,584m0. («Diario Oficial» de 25—5—1933)
	1933 — 7 de julho . . .	Decreto n. 22.902 — Autorisa a execução de obras nesta estrada. («Diario Oficial» de 10—7—1933)
	1933 — 11 de agosto .	Aviso n. 2.846 — Autorisa a esta estrada a dar baixa no material que foi cedido, em 23 de outubro de 1926, á E. F. Oéste de Minas, tendo em vista o contrato de arrendamento daquela estrada, celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais. («Diario Oficial» de 14—8—1933)
	1933 — 6 de outubro .	Decreto n. 23.193 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 5:000\$000 suplementar da verba 4ª, art. 6º do orçamento em vigor, nesta estrada. («Diario Oficial» de 1—2—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Noroeste do Brasil (continuação)	1933 — 22 de novembro	Aviso n. 2.268 — Aprova o projeto e orçamento (17:598\$214), para a construção de um triangulo de reversão na esplanada da nova estação Lussanvira. («Diario Oficial» de 8—12—1933)
		* **
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	1932 — 8 de abril	Decreto n. 21.262 — Autorisa a elevação de estação de 3ª classe, do posto telegrafico «Barra do Leão», da linha Itararé-Uruguaí Sul. («Diario Oficial» de 18—5—1933)
	1932 — 31 de dezembro	Portaria do Ministro — Aprova o ato da superintendencia desta rêde, mandando adotar as taxas que indica. («Diario Oficial» de 18—1—1933)
	1933 — 17 de janeiro	Aviso n. 46 — Aprova o projeto e orçamento (29:769\$850), para a construção de um edificio que servirá de armazem da estação de «Marcilio Dias», da linha de S. Francisco, em substituição ao primitivo, que foi destruido por incendio. («Diario Oficial» de 26—1—1933)
	1933 — 10 de fevereiro	Decreto n. 22.454 — Mantém como medida acauteladora dos interesses da União, a resolução constante do aviso n. 14, de 28 de abril de 1931, expedido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e relativos a pagamentos á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. («Diario Oficial» de 16—2—1933)
	1933 — 19 de maio	Decreto n. 22.733 — Aprova o projeto e orçamento (91:551\$256), para a construção de novo edificio e dependencias da estação «Rio Azul», no Km. 407,102 da linha Itararé-Uruguaí. («Diario Oficial» de 2—6—1933)
	1933 — 19 de maio	Decreto n. 22.734 — Aprova os projetos e orçamentos para execução de melhoramentos e aquisição de material para as linhas de Itararé-Uruguaí, S. Francisco e E. F. do Paraná. («Diario Oficial» de 2—6—1933)
	1933 — 22 de maio	Aviso n. 815 — Aprova o projeto e orçamento relativos á modificação do traçado do trecho compreendido entre os kms. 79,188 e 79,360, da linha Paranaguá a Curitiba, da E. F. do Paraná. («Diario Oficial» de 27—5—1933)
	1933 — 24 de maio	Decreto n. 22.749 — Aprova o projeto e orçamento (1.713:171\$566), para a substituição, por um aterro, da ponte do Linguado, da linha de S. Francisco a Porto União. («Diario Oficial» de 9—12—1933)
	1933 — 26 de maio	Decreto n. 22.769 — Declara, com efeito suspensivo, a rescisão do contrato de arrendamento da E. F. do Paraná e dá outras providencias. («Diario Oficial» de 9—12—1933)
	1933 — 16 de junho	Decreto n. 22.833 — Revoga o art. 1º do decreto 22.769, de 26 de maio corrente. («Diario Oficial» de 20—6—1933)
	1933 — 22 de junho	Aviso n. 2.117 — Aprova a escritura lavrada em 30 de março do corrente ano, relativa ao arrendamento dos comodos necessarios á instalação dos escritorios da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, no edificio situado á avenida João Pessoa, em Curitiba. («Diario Oficial» de 26—6—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (continuação)	1933 — 23 de dezembro	Decreto n. 23.633 — Aprova o projeto e orçamento (41:618\$808), para a construção da ponte sobre o Ribeirão das Antas, na E. F. do Paraná. («Diario Oficial» de 5-1-1934)
	1933 — 23 de dezembro	Decreto n. 23.634 — Aprova o projeto e orçamento para instalação de telefones seletivos na E. F. do Paraná, entre Curitiba e Ponta Grossa. («Diario Oficial» de 5-1-1934)
	1933 — 23 de dezembro	Decreto n. 23.635 — Aprova os projetos e orçamentos para execução de diversas obras e aquisição de máquinas e ferramentas para esta rede. («Diario Oficial» de 5-1-1934)
	1933 — 28 de dezembro	Decreto n. 23.660 — Prorroga até 30 de junho de 1934 o prazo de ocupação desta Rêde de Viação. («Diario Oficial» de 30-12-1933).
		* **
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.283 — Aprova o projeto e orçamento (73:767\$636), para o aumento do edificio da estação de Boa Vista do Erechim, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.284 — Aprova o projeto e orçamento (38:494\$259), para a construção de uma casa para moradia do encarregado da parada «Passo do Pinto», da linha de Cacequi a Rio Grande. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.285 — Aprova o projeto e orçamento (18:038\$392), para a construção de uma casa para moradia do guarda-chaves da estação de Rio Branco, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.286 — Aprova o projeto e orçamento (46:122\$811), para a construção de varios boeiros na estação de Santo Angelo, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.287 — Aprova a planta e mais documentos que a acompanham, referentes á desapropriação de terrenos e bemfeitorias indispensaveis á ampliação da estação de Cacequi. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.288 — Aprova o projeto e orçamento (16:990\$822), para a construção de uma casa destinada á moradia do guarda-chaves da estação de São Simão, do ramal de Entroncamento á Sant'Ana. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.289 — Aprova o projeto e orçamento (35:869\$262), de um triangulo de reversão já construido na estação de Bazilio, do ramal de Bazilio a Jaguarão. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.291 — Aprova o projeto e orçamento (96:677\$641), para a construção de uma ponte de madeira na carvoeira da estação do Couto, da linha de Santa Maria a Porto Alegre, desta rede, e consequente alteração das linhas e da mesma carvoeira. («Diario Oficial» de 19-1-1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.293 — Aprova o projeto e orçamento (233:392\$615), para o aumento e modificação do edificio da estação de Alegrete, da linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1932 — 30 de dezembro	Decreto n. 22.294 — Aprova o projeto e orçamento (49:493\$078), para a construção de uma passagem superior, na estação de Pelotas, da linha de Cacequi a Rio Grande. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 6 de janeiro	Decreto n. 22.324 — Aprova o projeto e orçamento (32:378\$727), para a instalação de uma balança de pesar gado, na Estação de Carumbé, da linha de Santa Maria a Uruguaiana, e consequente modificação do embarcadouro existente, e autorisa a cobrança de uma taxa de pesagem de animais. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 6 de janeiro	Decreto n. 22.325 — Aprova o projeto e orçamento (16:149\$610), para a construção do aumento de que necessita o edificio da estação de Comandã, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 6 de janeiro	Decreto n. 22.326 — Aprova o projeto e orçamento (18:370\$082), relativos ao aumento e modificação do edificio da estação de Junção, da linha de Cacequi a Rio Grande. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 6 de janeiro	Decreto n. 22.328 — Aprova os projetos e orçamentos (1.382:191\$800), de reforço, aquisição, construção e substituição de diversas superestruturas metalicas desta rede. («Diario Oficial» de 10-2-1933)
	1933 — 6 de janeiro	Decreto n. 22.329 — Aprova os projetos e orçamentos (1.382:191\$800), de reforço, aquisição, construção e substituição de diversas superestruturas metalicas desta rede. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 9 de janeiro	Portaria do Ministro — Autorisa esta rede a classificar na tabela C-3, os pregos de ferro ou aço (ferragem), quando expedidos para qualquer destino e em qualquer quantidade, diretamente pelas fabricas instaladas no Rio Grande do Sul. («Diario Oficial» de 19-1-1933)
	1933 — 18 de janeiro	Aviso n. 57 — Autorisa a aquisição por esta rede á Brasilrad Limitada S. A., de 15 vagões plataformas de 28 toneladas de capacidade, que se acham em deposito sobre trilhos, na estação de São Francisco, da Cia. E. F. São Paulo Rio Grande, pelo preço global de 120:000\$000, por conta do «Fundo de Melhoramentos». («Diario Oficial» de 30-1-1933)
	1933 — 20 de janeiro	Decreto n. 22.370 — Aprova o projeto e orçamento de uma casa já construida por esta rede, para moradia do encarregado da parada «Borges», na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 3-2-1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (<i>continuação</i>)	1933 — 20 de janeiro	Decreto n. 22.376 — Aprova o projeto e orçamento de novos edificios e linhas já construídos por esta rede, para o Almojarifado em Santa Maria, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 3—2—1933)
	1933 — 20 de janeiro	Decreto n. 22.377 — Aprova os projetos e orçamentos de novos edificios já construídos por esta rede, para a estação e o armazem de mercadorias de São Lucas, na linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 3—2—1933)
	1933 — 20 de janeiro	Decreto n. 22.378 — Aprova os projetos e orçamentos, de novos edificios já construídos por esta rede, para a estação e armazem de mercadorias em Bagé, na linha de Cacqui a Rio Grande. («Diario Oficial» de 3—2—1933)
	1933 — 27 de janeiro	Decreto n. 22.410 — Aprova o projeto e orçamento (78.903\$529), para a construção do edificio desenhado á estação «Santo Antonio», e aumento das respectivas linhas. («Diario Oficial» de 18—2—1933)
	1933 — 27 de janeiro	Decreto n. 22.411 — Aprova o projeto e orçamento (90.684\$134), para a construção de um viaduto de inundação junto á ponte sobre o arroio Córumbá, na linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 18—2—1933)
	1933 — 17 de março	Decreto n. 22.556 — Autorisa esta rede a permutar uma area de terreno com o sr. Corintho Avila Escobar. («Diario Oficial» de 30—3—1933)
	1933 — 7 de abril	Decreto n. 22.628 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de 4.000.000\$000 para atender as despesas de construção das estradas de ferro Jaguarí a Santiago e de Santiago a São Borja. («Diario Oficial» de 12—4—1933)
	1933 — 15 de abril	Aviso n. 607 — Autorisa a aquisição por meio de escritura de compra e venda, de um terreno de propriedade de Nicoláu Laydner, com a area de 7.584m,200, e necessario a construção de um desvio de segurança no km. 3.152,50 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 22—4—1933)
	1933 — 18 de abril	Aviso n. 641 — Autorisa a aquisição mediante escritura publica de compra e venda e pelo preço de 15.000\$, do terreno e benfeitorias pertencentes a Severino Melo e sua mulher, necessarios a esplanada da estação de Jaguarí, da linha ferrea Jaguarí-S. Tiago. («Diario Oficial» de 29—4—1933)
	1933 — 12 de maio	Decreto n. 22.710 — Autorisa a esta rede, a adquirir os terrenos necessarios á proteção da vertente que abastece a instalação hidraulica do km. 456, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 8—6—1933)
	1933 — 20 de maio	Portaria do Ministro — Autorisa a esta rede a transferir da tabela C-2 ou C-2 15 % para a tabela C-6 das tarifas em vigor, os doces e demais produtos de confeitaria, quando originarios do Estado e apresentados em a despacho em expedições de qualquer peso. («Diario Oficial» de 25—5—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933 — 14 de junho . .	Portaria do Ministro — Aprova a tabela de preços unitarios, com a modificação que indica. («Diario Oficial» de 26—7—1933)
	1933 — 25 de julho . .	Portaria do Ministro — Autorisa as alterações que indica nas tarifas em vigôr nesta rêde. («Diario Oficial» de 10—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.008 — Aprova o projéto e orçamento (4.635:373\$647), para a construção do edificio e aquisição de maquinas e aparelhos destinados às oficinas de reparação de carros e vagões, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.009 — Aprova o projéto e orçamento (69:942\$998), relativos ao aumento de linhas na estação «Dilermando de Aguiar», da linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.010 — Aprova o projéto e orçamento (55:557\$401), para o aumento de linhas e instalação de uma balança de pesar carros, na estação «Pulador», da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.011 — Aprova o projéto e orçamento (90:188\$606), para a construção de um triangulo de reversão, aumento de linhas e instalação de uma balança na estação de Giruá, ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.012 — Aprova o projéto e orçamento (28:940\$649), relativos à cobertura da plataforma da estação de Cachoeira, da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.013 — Aprova o projéto e orçamento (39:668\$980), para a construção de uma casa para moradia do encarregado da parada «Freitas Vale», na linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 28 de julho . .	Decreto n. 23.014 — Aprova o projéto e orçamento (43:345\$820), para a construção do aumento da estação de Palma, na linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 10—8—1933)
	1933 — 3 de agosto . .	Portaria do Ministro — Autorisa a esta rêde a admitir nos despachos de gado suino e lanigero em geral, o critério já em uso para o transporte de gado em pé. («Diario Oficial» de 10—8—1933)
	1933 — 4 de agosto . .	Decreto n. 23.039 — Aprova o projéto e orçamento (33:486\$246), para a construção de uma casa para moradia do sub-agente da estação de Cerro Chato, da linha de Cacequi a Rio Grande. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 4 de agosto . .	Decreto n. 23.040 — Aprova o projéto e orçamento (25:631\$963), para a construção de um novo armazem na estação «Val de Serra», da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 19—8—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933 — 4 de agosto	Decreto n. 23.041 — Aprova os projéto e orçamentos (295:051\$787), para a aquisição de uma ponte para a linha de Cacequí a Rio Grande, e execução dos serviços de que necessitam diversas superstruturas metálicas, existentes na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 4 de agosto	Decreto n. 23.042 — Aprova os projéto e orçamentos (16:060\$430), para os reforços de que necessitam três superstruturas metálicas das linhas de Santa Maria a Porto Alegre e Cacequí a Rio Grande. («Diario Oficial» de 19—8—1933)
	1933 — 14 de agosto	Decreto n. 23.076 — Aprova o projéto e orçamento (34:001\$231), relativos ao aumento de linhas e modificação das existentes, na estação de Estiva, da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 16—9—1933)
	1933 — 14 de agosto	Decreto n. 23.077 — Aprova os projéto e orçamentos (85:939\$448), para os reforços de que necessitam cinco superstruturas metálicas das linhas de Santa Maria a Uruguaiana e Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 13—9—1933)
	1933 — 15 de agosto	Portaria do Ministro — Autorisa a adotar uma tarifa especial com as bases padrão correspondentes á tabela C-5, das tarifas em vigôr, para os despachos de “conservas alimenticias, nacionais, em latas”, e outros artigos nas condições que indica. («Diario Oficial» de 17—8—1933)
	1933 — 30 de agosto	Portaria do Ministro — Autorisa a esta rêde, a tornar extensiva aos despachos de açucar, feitos pelas estações de Porto Alegre, Rio Grande Mariúma, Rio Grande Central, Pelotas e Pelotas Fluvial, com destino a Severino Ribeiro, bem como aos de alcool da mesma procedencia e de outras do Estado para o mesmo destino, a medida concedida pela portaria de 10 de junho de 1932. («Diario Oficial» de 13—9—1933)
	1933 — 30 de agosto	Portaria do Ministro — Autorisa acrescimos e alterações na pauta em vigôr, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 13—9—1933)
	1933 — 15 de setembro	Decreto n. 23.143 — Aprova o projéto e orçamento (99:823\$252), relativos ao aumento e modificações do edificio da estação de “Sant’Ana”, do ramal de Sant’Ana do Livramento. («Diario Oficial» de 6—10—1933)
	1933 — 22 de setembro	Aviso n. 1.590 — Aprova os orçamentos (13:327\$520), da modificação das instalações telegraficas das estações de Bazilio, Carvalho de Freitas, Figueirinha, Airosa Galvão, Visconde de Mauá, Jaguarão, Presidente Barbosa e Joaquim Caetano, todas do ramal de Bazilio a Jaguarão. («Diario Oficial» de 23—9—1933)
	1933 — 30 de setembro	Portaria do Ministro — Autorisa alterações nas tarifas em vigôr, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 6—10—1933)
	1933 — 30 de setembro	Portaria do Ministro — Aprova as alterações nas tarifas desta rêde nas condições que indica. («Diario Oficial» de 11—10—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933 — 30 de setembro .	Decreto n. 23.177. — Aprova o projeto e orçamento (59:926\$153), relativos a uma instalação para abastecimento d'agua a locomotivas, na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 11—10—1933)
	1933 — 30 de setembro .	Decreto n. 23.182 — Desapropria um terreno pertencente a dona Flaubiana Prates e necessario aos serviços desta rede. («Diario Oficial» de 24—10—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.206 — Aprova o projeto e orçamento (22:951\$580), relativos ao aumento de linhas na estação de “Capo-Erê”, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos. («Diario Oficial» de 7—9—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.207 — Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rede. («Diario Oficial» de 7—9—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.208 — Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras nas estações de “Cerro Chato” e “Suspiro”, da linha de Cacequi a Rio Grande. («Diario Oficial» de 7—11—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.209 — Aprova os projetos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rede. («Diario Oficial» de 7—11—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.210 — Aprova os projetos e orçamentos (136:828\$869), e (94:562\$670), de instalações hidraulicas nas estações de “Porteirinha” e “Monte Alegre”. («Diario Oficial» de 7—11—1933)
	1933 — 13 de outubro .	Decreto n. 23.212 — Aprova novos projetos e orçamentos (855:727\$325), para a construção de uma estação de triagem de trens, no km. 2 da linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 7—11—1933)
	1933 — 19 de outubro .	Aviso n. 1.976 — Autorisa a desapropriação, mediante escritura de compra e venda, dos terrenos e melhorias, necesarios aos serviços da linha ferrea Jaguari-São Tiago. («Diario Oficial» de 16—11—1933)
	1933 — 30 de outubro .	Aviso n. 4.597 — Autorisa que as instruções, aprovadas pela Portaria de 4 de fevereiro de 1929, sejam applicadas na construção da E. F. São Tiago a São Borja. («Diario Oficial» de 4—1—1934)
	1933 — 4 de novembro	Aviso n. 1.838 — Aprova o projeto e orçamento para a construção de uma casa de madeira, destinada a abrigar a caldeira e a bomba da instalação hidraulica do km. 163,200, da linha de Entroncamento a Sant'Ana. («Diario Oficial» de 9—11—1933)
	1933 — 4 de novembro	Aviso n. 1.840 — Aprova o projeto e orçamento para a confecção e montagem de quatro maquinas, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 9—11—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933 — 17 de novembro	Decreto n. 23.466 — Aprova os projéto e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde. («Diario Oficial» de 5—12—1933)
	1933 — 17 de novembro	Decreto n. 23.467 — Aprova projéto e orçamentos (118:831\$634), para a construção dos armazens do almoxarifado na estação de Gravataí, da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 5—12—1933)
	1933 — 17 de novembro	Decreto n. 23.469 — Aprova os projéto e orçamentos (316:964\$771), para a reconstrução dos edificios da 4ª Divisão desta rêde. («Diario Oficial» de 5—12—1933)
	1933 — 17 de novembro	Decreto n. 23.471 — Aprova os projéto e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde. («Diario Oficial» de 5—12—1933)
	1933 — 17 de novembro	Decreto n. 23.472 — Aprova os projéto e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde e para aquisição de um aparelho Stoker. («Diario Oficial» de 29—11—1933)
	1933 — 22 de novembro	Aviso n. 2.262 — Aprova o projéto e orçamento para a construção de um desvio morto, no Horto Florestal do Km. 292,820 da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Oficial» de 8—12—1933)
	1933 — 22 de novembro	Aviso n. 2.263 — Autorisa a fixação em 30 %, qualquer que seja o sentido da marcha dos vagões, dos atuais abatimentos de 15% e 30%, que, pelo aviso n. 24, de 30 de abril de 1928, são concedidos a esta rêde. («Diario Oficial» de 8—12—1933)
	1933 — 22 de novembro	Aviso n. 2.265 — Autorisa a adquirir, mediante escritura de compra e venda, e não por desapropriação, como foi solicitado, o terreno de propriedade do sr. Pello Coll Leite, na linha de Cacequí a Rio Grande; necessario a reconstrução dos edificios da 4ª Divisão desta rêde. («Diario Oficial» de 8—12—1933)
	1933 — 22 de novembro	Aviso n. 2.271 — Aprova a revisão feita no orçamento para aquisição e montagem de superstruturas para a ponte do Iborocáí, da linha de Santa Maria a Uruguaiana. («Diario Oficial» de 8—12—1933)
	1933 — 1 de dezembro	Decreto n. 23.529 — Aprova o projéto e orçamento (10:822\$149), relativos á ampliação da estação Marítima, da linha de Cacequí a Rio Grande. («Diario Oficial» de 22—12—1933)
	1933 — 1 de dezembro	Decreto n. 23.532 — Aprova os projéto e orçamentos para aquisição, reforço, construção e montagem de diversas superstruturas metálicas desta rêde. («Diario Oficial» de 22—12—1933)
	1933 — 5 de dezembro	Portaria do Ministro — Autorisa esta rêde, a adotar uma tarifa especial de base padrão, 52, a que corresponde a tabela C-2, para sabonetes e pastas dentíficas, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 22—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933 — 15 de dezembro	Decreto n. 23.591 — Aprova o projeto e orçamento (22:343\$868), para a construção de uma nova linha e prolongamento do desvio existente na estação "Visconde de Mauá", do ramal de Bazilio a Jaguarão. («Diario Oficial» de 22—12—1933)
	1933 — 23 de dezembro	Portaria do Ministro — Autorisa a elevação a categoria de estação de 5ª classe, com a denominação de "Santa Brigida", da atual parada "Passo do Pinto", situada no km. 195, da linha de Cacequi a Bagé. («Diario Oficial» de 15—1—1934)
		* **
Rêde de Viação Cearense.	1933 — 9 de março . . .	Aviso n. 856 — Autorisa a Francelino Moreira Gomes a construir, por sua conta, um apeadouro, no lugar Russinho, situado entre as estações de Umari e Croatá. («Diario Oficial» de 13—3—1933)
		* **
Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	1933 — 31 de janeiro . . .	Aviso n. 135 — Aprova o projeto para a construção de uma estação de 4ª classe na linha Alagoinhas a Propriá com a denominação de "Macedinha". («Diario Oficial» de 7—2—1933)
	1933 — 4 de maio . . .	Aviso n. 716 — Aprova o projeto e orçamento da substituição das colunas de ferro que sustentam a cobertura da plataforma da estação de São Francisco, da E. F. de São Francisco. («Diario Oficial» de 12—5—1933)
	1933 — 23 de maio . . .	Portaria do Ministro — Autorisa substituições nas tarifas de ladrilhos, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 27—5—1933)
	1933 — 26 de julho . . .	Aviso n. 2.587 — Autorisa esta companhia a demolir os edificios que serviram ao antigo deposito de locomotivas em Alagoinhas, e transferir um dêles para a estação de Calçada, afim de servir de abrigo de carros. («Diario Oficial» de 31—7—1933)
	1933 — 26 de agosto. . .	Aviso n. 3.034 — Autorisa o abatimento de 40 % sobre as passagens de ida e volta, nesta companhia. («Diario Oficial» de 29—8—1933)
	1933 — 22 de dezembro	Portaria do Ministro — Revoga a portaria que aprovou as bases de tarifas para esta Companhia na parte referente á cobrança da taxa de pedaggio da ponte D. Pedro II, da E. F. Central da Baía. («Diario Oficial» de 27—12—1933)
E. F. Vitoria a Minas . . .	1933 — 10 de fevereiro.	Decreto n. 22.455 — Dispõe sobre a designação de uma comissão especial para proceder á verificação da regularidade dos atos relativos á execução dos contratos desta estrada e dá outras providencias. («Diario Oficial» de 15—2—1933)
	1933 — 23 de maio . . .	Portaria do Ministro — Autorisa alteração nas tarifas de ladrilhos, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 27—5—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1933 — 24 de março . . .	Decreto n. 22.577 — Aprova os projetos e orçamentos (187:680\$560), para a construção do edificio e instalações sanitarias da estação de Guajará-Mirim. («Diario Oficial» de 20-5-1933) * **
E. F. de Mossoró	1933 — 9 de janeiro . . .	Aviso n. 57 — Autorisa a execução do projeto e orçamento de uma parada no sitio de Mumbaça, examinando-se ao mesmo tempo si o credito aberto para a construção do prolongamento, comporta a construção da referida parada. («Diario Oficial» de 10-1-1933)
	1933 — 25 de março . . .	Aviso n. 119 — Autorisa a aquisição de trilhos, por conta do credito aberto pelo decreto n. 21.183, de 21 de março ultimo. («Diario Oficial» de 4-4-1933)
	1933 — 31 de março . . .	Decreto n. 22.605 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 5.291:028\$604, para obras de construção desta estrada, e aquisição de trilhos. («Diario Oficial» de 5-4-1933) * **
E. F. Maricá.	1933 — 23 de maio . . .	Portaria do Ministro — Autorisa alteração nas tarifas de ladrilhos, nas condições que indica. («Diario Oficial» de 27-5-1933)
	1933 — 27 de junho . . .	Decreto n. 22.364 — Dispõe sobre a ocupação desta estrada e dá outras providencias. («Diario Oficial» de 3-7-1933)
	1933 — 4 de agosto . . .	Decreto n. 23.043 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 400:000\$000, para manutenção do trafego desta estrada, no 2º semestre de 1933. («Diario Oficial» de 9-8-1933)
	1933 — 21 de agosto . . .	Portaria do Ministro — Fixa em 3:000\$000 mensais os vencimentos do superintendente desta estrada, enquanto for administrada pela União. («Diario Oficial» de 24-9-1933) * **
E. F. de Goiás	1933 — 24 de abril . . .	Decreto n. 22.664 — Aprova os estudos definitivos e respectivos orçamentos (1.635:072\$957), do prolongamento de “Leopoldo Bulhões” a “Anapolis”. («Diario Oficial» de 9-5-1933)
	1933 — 26 de maio . . .	Decreto n. 22.767 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.000:000\$000, para conclusão do trecho de Leopoldo Bulhões-Anapolis. («Diario Oficial» de 31-5-1933)
	1933 — 13 de outubro . . .	Decreto n. 23.204 — Aprova os estudos definitivos e orçamento (2.461:786\$964), do segundo trecho do prolongamento desta estrada, entre Leopoldo Bulhões-Anapolis. («Diario Oficial» de 21-10-1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contratos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Santa Catarina . . .	1933 — 3 de março . . .	Decreto n. 22.602 — Autorisa o Estado de Santa Catarina, arrendatario desta estrada, a vender um rebocador e a adquirir um motor a olco crú. («Diario Oficial» de 7—4—1933)
	1933 — 8 de julho . . .	Portaria do Ministro — Autorisa acrescimos e alterações na tabela de fretes aprovada por portaria de 29 de fevereiro de 1932, para a Secção Fluvial desta estrada. («Diario Oficial» de 19—7—1933)
	1933 — 22 de julho . . .	Aviso n. 2.540 — Aprova a tabela de preços elementares, resumo da de preços para construção de obras novas nesta estrada. («Diario Oficial» de 28—7—1933)
	1933 — 7 de agosto . . .	Decreto n. 23.046 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.133:642\$678, para ocorrer aos pagamentos de serviços executados, em 1930, pelo Estado de Santa Catarina na construção do prolongamento desta estrada. («Diario Oficial» de 11—8—1933)
	1933 — 31 de agosto . . .	Aviso n. 3.089 — Autorisa a despesa (3.000:000\$000) para prosseguimento de obras e melhoramentos desta estrada. («Diario Oficial» de 8—9—1933)
	1933 — 23 de dezembro	Decreto n. 23.630 — Aprova projectos e orçamentos de tipos de casa para agente, feitor, trabalhadores e ferramentas, apresentados por esta estrada. («Diario Oficial» de 29—12—1933)
	* **	
E. F. D. Tereza Cristina . . .	1933 — 10 de março . . .	Aviso n. 368 — Aprova a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1930. («Diario Oficial» de 16—3—1933)
	1933 — 20 de março . . .	Aviso n. 463 — Aprova a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1929. («Diario Oficial» de 23—3—1933)
	1933 — 23 de maio . . .	Portaria do Ministro — Autorisa a esta estrada a adotar a tarifa especial de base padrão 37 nos despachos de banha e bem assim aplicar nos despachos de gado suino, em vez das tabelas D-5 e D-6, as bases padrão ns. 4 e 3, respectivamente. («Diario Oficial» de 9—6—1933)
	* **	
E. F. Quaraim a São Borja . . .	1933 — 3 de março . . .	Decreto n. 22.513 — Abre o credito especial de 16.408:786\$582, para ocorrer ao resgate desta estrada e dá outras providencias. («Diario Oficial» de 14—3—1933)
	1933 — 5 de julho . . .	Decreto n. 22.837 — Determina a utilização dos saldos das apolices cujas emissões foram autorizadas pelos decretos ns. 14.981, de 6 de setembro de 1921, 15.236, de 31 de dezembro de 1921 e 15.628, de 23 de agosto de 1922, no resgate desta estrada. («Diario Oficial» de 8—7—1933 e 12—7—1933)
	* **	
E. F. São Tiago a São Borja	1933 — 23 de junho . . .	Decreto n. 22.851 — Aprova o orçamento (21.419:422\$119), para a conclusão da construção desta estrada. («Diario Oficial» de 3—7—1933)

10
7

ERRATA

ERRATA

- Pag. 9 — 1ª linha da 4ª chave vertical, leia-se: juros
 « 11 — 24ª linha, leia-se: serventia particular
 « 18 — coluna b, leia-se: II — Da União arrendadas
 « 49 — coluna g, (na formula), leia-se: Cl. c \times \times 1.000,000
 « 49 — coluna g — nº de ordem 2, leia-se: 1.005
 « 53 — « i — nº de ordem 5, leia-se: 266,491
 « 53 — « i — nº de ordem 5 — 2ª linha: leia-se: 251,715
 « 53 — coluna j — nº de ordem 5 — 2ª linha, leia-se: 653,269
 « 53 — coluna j — nº de ordem 5 — 2ª linha, leia-se: 530,647
 « 55 — coluna q — nº de ordem 34, leia-se: 5.531
 « 56 — « x — nº de ordem 10, leia-se: 0,033
 « 56 — « y — nº de ordem 10 — 4ª linha, leia-se: 34,672
 « 56 — coluna y — nº de ordem 10 — 8ª linha, leia-se: 170,067
 « 59 — 1ª linha da nota nº 1, leia-se: (km. 3,619)
 « 59 — coluna b — nº de ordem 3 e nota, leia-se: x
 « 60 — coluna d — numeros de ordem 4 e 6, leia-se: Gillman e São José da Lagôa; Cornelio Procopio e Vila Jataí.
 « 65 — coluna f — nº de ordem 17 — 4ª linha, leia-se: 1943
 « 67 — coluna d — nº 56, leia-se: Cucuá
 « 67 — « g — numeros 73, 74 e 75, leia-se: 2—12— 1884, 24—12—1891 e 24—12—1891
 « 71 — Ligação Norte — coluna d, leia-se: Agulha km. 9,101...
 « 72 — coluna g — nº 30, leia-se: 1858
 « 73 — nota (3), leia-se: .. Vassouras.
 « 74 — coluna d — nº 115, leia-se: Raposos
 « 79 — « g — nº 347, leia-se: 1922
 « 83 — nº de ordem 3 — coluna b — 5ª linha, leia-se: 0m,23
 « 94 — coluna e — nº 128 — 2ª linha, leia-se: 0,000
 « 96 — coluna i — nº 215, leia-se: 810,000
 « 98 — coluna d — nº 282, leia-se: Francisco Sá
 « 105 — coluna e — nº 159, leia-se: 54,985
 « 105 — coluna c — Linha tronco, leia-se: 316,337
 « 106 — coluna b — Linha do Rio Grande, leia-se: 191,663
 « 107 — coluna b — Linha de Catalão, leia-se: 281,118
 « 107 — coluna b — Ramal de Amparo, leia-se: 48,019
 « 107 — coluna b — Ramal de Socorro, leia-se: 31,628
 « 107 — coluna b — Ramal de Serra Negra, leia-se: 40,190
 « 107 — coluna b — Ramal de Itapira, leia-se: 50,000
 « 107 — coluna d — nº 87, leia-se: Irará
 « 108 — coluna b — Ramal de Pinhal, leia-se: 36,477
 « 108 — coluna b — Ramal de Caldas, leia-se: 76,131
 « 108 — coluna b — Ramal de Vargem Grande, leia-se: 19,528
 « 108 — coluna b — Ramal de Mocóca, leia-se: 72,113
 « 108 — coluna b — Ramal de Guaxupé, leia-se: 44,806
 « 109 — coluna b — Ramal de Cajurú, leia-se: 60,590
 « 109 — coluna b — Ramal de Cravinhos, leia-se: 28,654
 « 109 — coluna b — Ramal de Jandaia, leia-se: 15,646
 « 109 — coluna b — Ramal de Jataí, leia-se: 120,181
 « 109 — coluna b — Ramal de Monteiro, leia-se: 12,087
- Pag. 109 — coluna b — Ramal de Sertãozinho, leia-se: 39,458
 « 109 — coluna b — Ramal de Igarapava, leia-se: 157,000
 « 110 — coluna b — Ramal de Tuiuti, leia-se: 74,188
 « 111 — coluna b — Ramal de Biguatinga, leia-se: 29,836
 « 113 — coluna b — leia-se: Ramal de Porto Martins e Sub-ramal de Araquá
 « 122 — coluna b — nº de ordem 11 — 3ª e 8ª linhas, leia-se: — (traço)
 « 123 — nota (3), leia-se: ...do ramal de...
 « 124 — coluna d — nº 80 — 2ª linha, leia-se: entrada em vez de estrada
 « 124 — coluna d — nº 93, leia-se: Vacacai
 « 126 — coluna d — nº 176 — leia-se: Mercado em vez de Machado
 « 126 — coluna e — nº 188, leia-se: 399,010
 « 130 — coluna d — nº 39, leia-se: Capristano
 « 132 — coluna b — nº de ordem 13 — 3ª e 8ª linhas, leia-se: — (traço)
 « 132 — coluna d — nº 6, leia-se: Praia Grande
 « 132 — coluna d — nº 15, leia-se: Agua Comprida
 « 132 — coluna d — nº 28, leia-se: Pau Lavrado
 « 133 — coluna d — nº 33, leia-se: Ouriçangui-nhas
 « 133 — coluna d — nº 62, leia-se: Pasto de Fôra
 « 133 — coluna d — nº 69, leia-se: Pouco Ponto
 « 133 — coluna d — nº 70, leia-se: Ponto Bomfim
 « 133 — coluna d — nº 80, leia-se: Olhos d'Agua
 « 133 — coluna f — nº 79, leia-se: 468,976
 « 134 — coluna d — nº 103, leia-se: Carlos Torres
 « 134 — coluna d — nº 107, leia-se: Rita Cacête
 « 137 — coluna b nº de ordem 14 — 3ª, 9ª e 15ª linhas, leia-se: — (traço)
 « 137 — coluna b — nº de ordem 14 — 17ª linha, leia-se: 1.860m,00
 « 138 — coluna b — nº de ordem 16 — 12ª e 13ª linhas, leia-se: — (traço)
 « 141 — coluna d — nº de ordem 19 — nº 4, leia-se: Bom Principio
 « 141 — coluna g — nº de ordem 19 — nº 5, leia-se: 1—1—1923
 « 141 — coluna f — nº de ordem 19 — nº 8, leia-se: 58,767
 « 141 — coluna b — nº de ordem 20 — 8ª, 14ª e 17ª linhas, leia-se: — (traço)
 « 141 — coluna b — nº de ordem 20 — 19ª linha, leia-se: Paes
 « 141 — coluna g — nº de ordem 20 — 7ª linha, leia-se: 12—2—1928
 « 142 — coluna b — nº de ordem 23 — 6ª e 7ª linhas, leia-se: 286,000
 « 143 — coluna d — nº 20, leia-se: Ponto Obrigado
 « 143 — coluna d — nº 23, leia-se: Jaguaquára
 « 144 — coluna g — nº de ordem 28 — nº 5, leia-se: 24—3—1913
 « 145 — coluna d — nº de ordem 28 — nº 21, leia-se: Leopoldo de Bulhões
 « 146 — coluna b — nº de ordem 31 — 14ª linha, leia-se: Coronel Oscar Barcelos
 « 147 — coluna b — nº de ordem 32 — 5ª linha, leia-se: Peso dos trilhos por metro: 20kg,000 e 32kg,240
 « 147 — coluna b — nº de ordem 32 — acrescentar: Séde: Laguna — Estado de Santa Catarina. Diretor: Eng. Annibal Costa
 « 147 — coluna d — nº de ordem 32 — nº 2, leia-se: Vila Nova
 « 147 — coluna d — nº de ordem 32 — nº 3, leia-se: Roça Grande
 « 150 — coluna b — nº de ordem 2 — 2ª linha, leia-se: 1m,60

Pag. 161 — coluna q — nº de ordem 2, leia-se: 3.586,300
« 161 — coluna s — nº de ordem 9, leia-se: 1.220
« 161 — coluna l — nº de ordem 12, leia-se: 5.666,500
Pags. 161 e 163 — coluna s — alto da pagina, leia-se: Cls. (d + g + j + m + p)
Pag. 163 — coluna n — nº de ordem 13, leia-se: 55,500
« 165 — coluna u — nº de ordem 23, leia-se: 1.430,000
« 167 — coluna u — nº de ordem 11, leia-se: — (traço)
« 170 — coluna e — nº de ordem 13 — 4ª linha, leia-se: 59,555
« 172 — coluna e — nº de ordem 21, leia-se: 27,663
« 172 — coluna g — nº de ordem 26 — 2ª linha, leia-se: 653,425
« 173 — coluna k — nº de ordem 22, leia-se: 17,221
« 177 — coluna i — nº de ordem 14, leia-se: 47.367,386
« 178 — coluna g — nº de ordem 4 — 2ª linha, leia-se: 250,582
« 179 — coluna n — nº de ordem 11, leia-se: 0,027
« 183 — coluna c — nº de ordem 12 — 1ª linha, leia-se: 1.263,252
« 186 — coluna h — nº de ordem 10 — 2ª linha, leia-se: 13,238
« 186 — coluna i — nº de ordem 10 — 2ª linha, leia-se: 3,520
« 187 — coluna e — nº de ordem 12 — 2ª linha, leia-se: 332
« 187 — coluna f — nº de ordem 30, leia-se: 1,952
« 187 — coluna g — nº de ordem 30, leia-se: 781
« 187 — coluna i — nº de ordem 30, leia-se: 1,098
« 187 — coluna j — nº de ordem 31, leia-se: 34,046
« 188 — coluna n — nº de ordem 4 — 3ª linha, leia-se: 17,912,2
« 189 — coluna m — nº de ordem 24, leia-se: 1,005,2
« 189 — coluna r — nº de ordem 30, leia-se: 56,6 em vez de — (traço)
« 190 — coluna e — nº de ordem 1 — 1ª linha, leia-se: 2,189,261
« 208 — coluna i — nº de ordem 1 — 2ª linha, leia-se: 67:444\$900
« 203 — coluna e — nº de ordem 4 — 3ª linha, leia-se: 982:867\$590
« 203 — coluna i — nº de ordem 4 — 3ª linha, leia-se: 26:788\$300

Pag. 203 — coluna j — nº de ordem 4 — 3ª linha, leia-se: 5,919,388\$473
« 208 — coluna c — nº de ordem 9, leia-se: A.U.
« 211 — coluna q — nº de ordem 18, leia-se: 53,01
« 212 — coluna e — nº de ordem 5 — 2ª linha, leia-se: 27:608\$047
« 212 — coluna j — nº de ordem 10 — 7ª linha, leia-se: 346\$753
« 213 — coluna k — nº de ordem 22, leia-se: 3:573\$490
« 214 — coluna t — nº de ordem 10 — 7ª linha, leia-se: 15\$453
« 214 — coluna u — nº de ordem 10 — 8ª linha, leia-se: \$119
« 215 — coluna t — nº de ordem 30, leia-se: 10\$541
« 215 — coluna u — nº de ordem 30, leia-se: \$162
« 217 — coluna d — nº de ordem 18, leia-se: 293:372\$905
« 218 — colunas o e p, leia-se — nº de ordem 2, leia-se: 28,907:658\$286
« 218 — colunas l, n, o e p — nº de ordem 6, leia-se: — (traço)
« 218 — coluna m — nº de ordem 6, leia-se: 20,415:336\$522
« 218 — coluna q — nº de ordem 6, leia-se: 10,138:999\$738
« 219 — coluna m — nº de ordem 27, leia-se: 946:831\$483
« 222 — coluna l — nº de ordem 4 — 2ª linha, leia-se: 11:354\$105
« 222 — coluna l — nº de ordem 4 — 3ª linha, leia-se: 14:215\$443
« 224 — coluna x — denominador da formula, leia-se: Q. 20 cls. (l - k) + ...
« 224 — coluna n — numerador da formula, leia-se: Q. 23-A cl. d
« 225 — coluna m — nº de ordem 26 — 1ª linha, leia-se: 7\$576
« 226 — coluna i — nº de ordem 9, leia-se: 90,30
« 227 — coluna i — nº de ordem 16, leia-se: 125,52
« 228 — coluna d — nº de ordem 2, leia-se: 3,061,988
« 229 — coluna d — nº de ordem 30, leia-se: 89,600
« 232 — colunas d e f — nº de ordem 2, leia-se: 53:286\$067 e 57:557\$577
« 235 — coluna a' — nº de ordem 20, leia-se: \$587
Legislação especial — pag. 19 — aviso nº 641 — 1ª linha, leia-se: ... escritura ...
Legislação especial — pag. 19 — Portaria do Ministro — 5ª linha, leia-se: ... apresentados a despacho ...

22 087 521



Biblioteca do Ministério da Fazenda

15365-48

385.0981

E79

~~Brasil. Dep. Nac. de Estr.^a de Ferro~~
AUTOR

~~Estat. das estr. de ferro do Brasil~~
TÍTULO

1932-33

Devolver em	NOME DO LEITOR

15.365-48

385,0981

E79

Brasil.

a

